

**PROGRAMA OPERACIONAL AO ABRIGO DO
OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E
NO EMPREGO**

CCI	2014PT16M2OP002
Título	Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020
Versão	1.5
Primeiro ano	2014
Último ano	2020
Elegível de	1/Jan/2014
Elegível até	31/Dez/2023
Número da decisão CE	
Data da decisão CE	
Número da decisão de alteração do EM	
Data da decisão de alteração do EM	
Data da entrada em vigor da decisão de alteração do EM	
Regiões NUTS abrangidas pelo programa operacional	PT16 - Centro (PT)

1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 Estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial

1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.

O Programa Operacional Regional (POR) contempla uma breve apresentação da Região Centro face ao contexto nacional, uma síntese das principais fragilidades e necessidades regionais, incluindo as suas assimetrias territoriais, as principais forças que devem ser mobilizadas para inverter e combater fragilidades. Enuncia a situação da região face às metas da Estratégia EUROPA 2020 (e seu desdobramento, tanto para Portugal, como para a Região Centro), os principais elementos da estratégia regional, e, finalmente, as propostas de ação preconizadas para o programa (eixos prioritários de intervenção), sua articulação com os objetivos temáticos e prioridades de investimento selecionados, à luz da Estratégia de Desenvolvimento Regional delineada no Plano de Ação Regional (PAR), bem como das opções assumidas em termos de Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3). Existem documentos autónomos (PAR e RIS3) disponíveis no Portal da CCDRC que complementam o POR.

Breve apresentação da Região Centro

A Região Centro de Portugal, incorporando 100 municípios, abrange uma área de 28.199 km² (a segunda maior ao nível das NUTS II de Portugal, superada apenas pelo Alentejo), possui uma fronteira terrestre internacional de 270 km (com Espanha), que a separa das regiões espanholas de Castela e Leão e da Extremadura, e uma linha de costa atlântica com 279 km de extensão. No plano interno, tem como limites as NUTS II do Norte, de Lisboa e do Alentejo.

Em termos hidrográficos, o território reparte-se pelas bacias do Douro (Côa), do Tejo (Zêzere), Mondego (o maior rio inteiramente nacional), Vouga, Lis e ribeiras costeiras. Este espaço apresenta um mosaico de paisagens que a tornam única e lhe conferem uma identidade muito própria.

Possuindo uma rede de cidades médias distribuídas equilibradamente por todo o território regional, o Centro de Portugal apresenta, no entanto, um desenvolvimento muito diferenciado entre os territórios da faixa litoral e do interior (onde predominam áreas montanhosas e importantes áreas naturais).

Com 100 municípios e 2,3 milhões de habitantes, concentra 22% da população portuguesa, tendo vindo, na última década, a perder importância em termos

populacionais (entre 2001 e 2011 verificou-se um decréscimo populacional de 0,9%). Trata-se de uma região com uma baixa concentração populacional (82,5 habitantes por km²), com uma população bastante envelhecida (cerca de 170 idosos por cada 100 jovens, correspondendo os idosos a 25% do efetivo populacional da região) e crescimento natural populacional negativo, decorrente da existência de taxas de mortalidade superiores às de natalidade, não tendo havido um movimento migratório compensador.

Em 2012, o PIB gerado na Região Centro foi de 30,3 mil milhões de euros, representando 18,4% do PIB nacional, constituindo-se como a terceira região do país, a seguir a Lisboa e ao Norte, em termos de contributo para o PIB nacional. O PIB regional melhorou entre 2009 e 2010 (2,1%) e sofreu um agravamento em 2011 e 2012. O PIB *per capita* no Centro representava 83% da média do país e, no contexto europeu, em paridades de poder de compra representava, em 2012, 62,5% do valor conjunto dos 28 países da União Europeia, verificando-se, nos últimos anos, um afastamento da Região Centro relativamente à média europeia (em 2000 era de 69% e em 2006 de 66,2%).

Com o intuito de monitorizar o progresso da região, foi construído um Barómetro Regional organizado em cinco dimensões de análise consideradas relevantes: Crescimento e Competitividade; Potencial Humano; Qualidade de Vida; Coesão; e Sustentabilidade Ambiental e Energética. Foi ainda definido, face a um conjunto sucinto de indicadores-chave, o posicionamento relativo da Região Centro no contexto das outras NUTS II portuguesas. De forma sumária, esta abordagem permite evidenciar as áreas onde a região se apresenta melhor posicionada face às outras regiões portuguesas, de que são exemplo os melhores desempenhos ao nível do desemprego, dos resultados escolares, do número de doutorados por habitante ou do número de beneficiários de RSI por habitante. Mas também realça áreas onde as fragilidades são mais acentuadas, como sejam os níveis de produtividade do trabalho e do PIB por habitante ou em matéria de sustentabilidade ambiental.

Principais fragilidades e necessidades

Enunciam-se em seguida algumas das principais fragilidades e necessidades da Região Centro que, pela sua relevância, justificam muitas das opções regionais preconizadas no Programa Operacional do Centro para 2014-2020.

- A região apresenta um tecido produtivo com algumas debilidades, sendo maioritariamente constituído por unidades de reduzida dimensão (96% das empresas da Região Centro têm menos de 10 trabalhadores) e com baixos índices tecnológicos. Embora se assista, cada vez mais, ao aparecimento de empresas de nova geração, centradas em tecnologia e inovação, e que devem ser apoiadas para se poderem consolidar e expandir, há que alargar o peso relativo das atividades económicas geradoras de valor acrescentado com base nos novos fatores de competitividade.
- Apesar da elevada capacidade de produção de conhecimento e de tecnologia existente nos centros de conhecimento, a região apresenta ainda uma reduzida valorização económica e social deste conhecimento. Há, assim, que promover a transferência de conhecimento e de tecnologia para a economia, apoiando projetos que resultam de parcerias entre empresas e entidades do sistema científico e tecnológico, apoiando a constituição de núcleos de I&D nas empresas

e a inserção de pessoal altamente qualificado, como mestres e doutorados, nas empresas.

- Os níveis de produtividade da mão-de-obra regional são reduzidos (desde 1995, o Centro é a região portuguesa com a mais baixa produtividade do trabalho, representando perto de 80% do total nacional e cerca de metade da produtividade da UE27). Apesar dos resultados positivos que, nos últimos anos, a região tem apresentado em termos educativos no panorama nacional, o Centro tem, em termos médios, uma população residente com baixos níveis de qualificação e escolaridade (cerca de 60% do total apenas possui a escolaridade básica) e reduzida propensão a ações de formação, o que dificulta o esforço de adaptação dos trabalhadores, empresários e das empresas a novas realidades, em alteração constante e acelerada. Os apoios à melhoria da produtividade dos trabalhadores, quer por via da qualificação, quer por via da formação, assumem especial relevância.
- A Região Centro apresenta uma taxa de abandono precoce de educação e formação ainda acima da meta estabelecida pela Estratégia Europa 2020 (14,7% quando se pretende inferior a 10%), bem como uma insuficiente oferta de formação dual, o que coloca sérias dificuldades à inserção dos jovens no mercado de trabalho, a que acresce ainda um baixo nível de formação superior dos jovens (em 2012, a população dos 30 aos 34 anos com formação superior é de 25,2%). A relevância de medidas destinadas à educação e formação ganha assim especial destaque em 2014-2020.
- O desemprego jovem é outra das fragilidades registadas na região e no país. Em 2013, a taxa de desemprego jovem da Região Centro, com 31,6%, apesar de ser das mais baixas em Portugal (38,1%), é ainda muito preocupante, posicionando-se bastante acima do registado para a média europeia, com 23,4%. Urge, portanto, desenvolver medidas que promovam um espírito empreendedor nos jovens, que potencie a sua inserção no mercado de trabalho. Simultaneamente, há ainda que resolver o problema do desemprego de longa duração que tem aumentado nos últimos anos e que promove situações de emergência social.
- Uma franja importante da população residente no Centro encontra-se em situação de pobreza e exclusão social, resultado, em parte, do desemprego, do envelhecimento populacional e do isolamento ou desagregação familiar. Esta realidade verifica-se tanto em áreas urbanas como em rurais (em 2012, por cada 1000 habitantes em idade ativa 31 eram beneficiários do RSI).
- Apresenta desperdícios e ineficiências na utilização de energia ao nível do edificado e espaços públicos, das empresas e das famílias, o que conduz à necessidade de apostar fortemente na eficiência energética. Regista-se ainda uma produção relativa reduzida de energias alternativas, na medida em que, em 2010, apenas 38% da energia produzida provém de energia eólica, geotérmica, hídrica e fotovoltaica.
- Detém um património natural e cultural de enorme relevância, que apresenta, nalguns casos, sérios riscos de degradação, devido à sobreutilização, ao abandono, ou à fragilidade/ausência de intervenções de recuperação e valorização desse mesmo património (incluem-se aqui áreas naturais e património cultural classificado, nomeadamente como Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO). Os centros históricos das principais cidades são conjuntos patrimoniais que enfrentam, igualmente, acentuada degradação, devendo os apoios a realizar contribuir para aqui criar novas centralidades.

- A região confronta-se com alguns problemas ambientais de que se destacam os resultantes da quantidade de resíduos industriais produzidos regionalmente e que ainda não encontra soluções de tratamento e destino final adequadas e os que decorrem de focos de poluição de alguns recursos hídricos, devido à pressão urbana, industrial e pecuária.
- Em termos de capacitação institucional a região apresenta ainda algumas fragilidades, sendo necessário melhorar o desempenho das organizações ao nível local, sub-regional e regional implementando métodos de trabalho reorganizados, modernizados e prioritariamente assentes em redes fortes e parcerias. Deverá, por isso, promover-se a eficiência e a qualidade na prestação do serviço público combatendo a sua pequena dimensão, a limitação existente ao nível dos recursos humanos qualificados, a insuficiente capacidade tecnológica e a falta de cooperação interinstitucional.
- A Região Centro possui fortes assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, em termos de distribuição do tecido produtivo, das atividades geradoras de emprego, dos níveis de rendimento, das dinâmicas demográficas e dos indicadores de bem-estar que, pela sua importância, serão melhor descritas no ponto seguinte.

Principais assimetrias territoriais

Subsistem, conforme referido, importantes assimetrias territoriais, cuja persistência colocará em causa, não só objetivos de equidade, coesão social e inclusão, que só podem ser alcançados através de um desenvolvimento harmonioso e diversificado, que tenha em conta as especificidades e diversidade de situações dos territórios do Centro de Portugal, como também objetivos de competitividade regional e de coesão territorial, uma vez que a região não pode desperdiçar o potencial dos seus territórios, agentes e populações. Enunciam-se aqui alguns dos elementos que descrevem esta heterogeneidade territorial:

- Em 2012, todas as NUTS III apresentam valores do PIB *per capita* inferiores à média nacional e, com exceção do Baixo Mondego, o mesmo sucede quanto ao índice de poder de compra;
- Entre os momentos censitários 2001 e 2011, apenas as NUTS III do Baixo Vouga, Pinhal Litoral e Oeste registaram aumentos populacionais, não sendo contudo suficientes para evitar a diminuição populacional verificada no conjunto da Região Centro (-0,9%);
- As NUTS III mais densamente povoadas (Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Dão-Lafões, Oeste e Médio Tejo) representam quase metade da área (48%) e cerca de 4/5 da população residente na Região Centro;
- As sub-regiões com maior índice global de desenvolvimento (Índice Sintético de Desenvolvimento Regional - ISDR) são o Baixo Vouga (pela via da competitividade) e a Serra da Estrela (pelos bons desempenhos na qualidade ambiental e na coesão);
- A competitividade é a componente em que é mais notória a contraposição entre um melhor desempenho observado nas sub-regiões do litoral e um desempenho menos favorável nas sub-regiões do interior, sendo o Baixo Vouga a única NUTS III da Região Centro a registar um índice de competitividade superior à média nacional. Nas últimas posições, de acordo com esta vertente de análise, encontram-se várias NUTS III contíguas do interior da Região Centro (Serra da Estrela, Pinhal Interior Sul, Beira Interior Norte e Pinhal Interior Norte);

- No que se refere à coesão, os dados disponíveis pretendem refletir o acesso da população a equipamentos e serviços básicos coletivos, o nível de inclusão social e grau de eficiência das políticas públicas que pretendem melhorar a qualidade de vida das populações. Neste contexto, a Região Centro evidencia menores assimetrias territoriais, embora existam ainda quatro sub-regiões NUTS III situadas abaixo da média nacional (Beira Interior Norte, Pinhal Interior Norte, Dão Lafões e Pinhal Interior Sul);
- Relativamente à qualidade ambiental, assiste-se a um padrão territorial relativamente equilibrado, e tendencialmente invertido face ao revelado na competitividade, pois quase todas as NUTS III do litoral se situam abaixo da média nacional (Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Oeste e Baixo Vouga);
- Em termos das assimetrias intraregionais, medidas pelo Indicador *per capita* (IpC) divulgado no Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio do INE, a Região Centro evidencia alguns desequilíbrios. Apenas uma sub-região NUTS III – Baixo Mondego – apresenta um IpC acima do poder de compra médio nacional. Há oito NUTS III que não atingem o poder de compra manifestado em termos médios no território regional: Beira Interior Sul, Médio Tejo, Cova da Beira, Dão-Lafões, Beira Interior Norte, Serra da Estrela, Pinhal Interior Norte e Pinhal Interior Sul. Estas três últimas sub-regiões encontram-se claramente mais afastadas das restantes e assumem dos menores valores registados pelas NUTS III do país em termos de IpC.

Fica assim especialmente claro que uma das prioridades para o desenvolvimento regional para 2014-2020, no Centro de Portugal, deverá ser a temática da coesão territorial, tendo em conta as fortes assimetrias existentes, bem como a enorme diversidade que caracteriza a Região Centro, a qual, desde que devidamente potenciada, representa justamente uma das suas maiores virtudes diferenciadoras. Importa ainda ter presente que a coesão territorial, requer soluções concretas, não podendo ser confundida com coesão social ou com a competitividade. Ou seja, reforçar a coesão territorial assente na redução das disparidades e das assimetrias, consolidando a atratividade e a qualidade de vida nos territórios, promovendo o equilíbrio e sustentabilidade ambiental, dinamizando as comunidades e economias locais e valorizando os recursos endógenos, são questões que se assumem como prioritárias na estratégia de desenvolvimento da Região Centro, no próximo ciclo de programação, 2014-2020. Passará ainda por apostas que promovam os níveis de coesão económica e social, o que implica reforçar o investimento em domínios como a competitividade, a investigação, o desenvolvimento e a inovação, com particular enfoque na transferência de tecnologia e na aproximação entre as PME e as entidades geradoras de conhecimento.

Principais forças e oportunidades

O combate às assimetrias e às fragilidades enunciadas tem que ser feito a partir do que existe, potenciando os ativos regionais, numa estratégia integrada que promova o desenvolvimento conjunto do território da região. A estratégia de desenvolvimento regional, e a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), em particular, foram desenhadas tendo em conta as seguintes forças e oportunidades que elas originam:

- A região possui experiência acumulada de definição e implementação de estratégias de investigação e inovação que envolvem entidades do sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial, desde a conceção dos planos até à sua execução e avaliação.
- A este aspeto associa-se a existência de um conjunto importante de Instituições de Ensino Superior (três universidades e seis institutos politécnicos públicos), um número elevado de unidades de investigação (algumas delas reconhecidas pela sua excelência a nível internacional), e um leque alargado de instituições que promovem a inovação e a transferência de tecnologia (designadamente centros tecnológicos, incubadoras de empresas e parques de ciência e tecnologia) e que abarcam múltiplos domínios da ciência e da tecnologia (saúde e ciências da vida, biotecnologia, informática e telecomunicações, agroalimentar, floresta, indústrias criativas, materiais, mar, etc.). A estratégia regional parte destes ativos e preconiza o seu apoio no contexto, sobretudo, de projetos coletivos, já que importa ligar os nós para que constituam uma rede, com ligações fortes entre si, consagrando, desta forma, o sistema científico e tecnológico regional.
- Revelando a importância crucial do setor secundário nas atividades económicas desenvolvidas (em 2012, o VAB do setor secundário representava 31% do total do VAB da Região, sendo em Portugal de apenas 24%), a região apresenta uma estrutura produtiva diversificada, em que coexistem áreas de especialização tradicionais (cerâmica, minerais não metálicos, florestas e produtos daí resultantes, como a pasta de papel e o papel), com atividades económicas mais recentes, assentes em tecnologia (metalomecânica, moldes, equipamentos) ou intensivas em conhecimento (tecnologias da informação, biotecnologia, energias renováveis, novos materiais e saúde). De destacar o facto de existirem estratégias de eficiência coletiva (clusters) com forte presença na região em todas estas áreas.
- A região possui domínios muito consolidados como os Materiais, a Floresta e a Saúde, quer em termos de capacidade produtiva instalada, quer de capacidade de geração de conhecimento e inovação relevantes para estas áreas de especialização. O Centro é rico em matérias-primas (designadamente argilas, pedras, minérios e de base florestal), mas também na produção de materiais: plásticos ou outros materiais poliméricos, metais e ligas, vidro, papel, compósitos, fibras naturais e sintéticas e materiais avançados (nanomateriais, eletrónica, biomateriais, etc.), representando este domínio 16% do VAB regional e assumindo a região um quarto da produção nacional destes materiais. No caso da Floresta, trata-se de um ativo que se estende por 41% do território regional, abrangendo 65% da mancha florestal de Portugal. A atividade florestal tem um efeito positivo ao nível da balança comercial, sendo este domínio responsável por 11% das exportações regionais. As empresas da indústria transformadora de madeira, pasta e papel da região contribuem para 38% do VAB nacional das indústrias deste ramo. Adicionalmente, revela-se primordial para o mercado do carbono e da biodiversidade, ao mesmo tempo que, através da produção de biomassa, potencia a diminuição da dependência energética do exterior. De igual modo, as atividades ligadas à Saúde têm vindo a assumir um papel crescente na economia da Região Centro, quer do ponto de vista produtivo (e.g. fabrico de medicamentos e dispositivos médicos), quer do ponto de vista da investigação. A Região Centro é considerada uma referência internacional em determinadas especialidades - cardiologia, oftalmologia, transplantes, oncologia e doenças degenerativas.

- Existem ainda domínios em que a região se diferencia e onde apresenta grande potencial, mesmo que os indicadores estatísticos não traduzam ainda toda a dinâmica já instalada. Trata-se da Biotecnologia, das TICE e da Agricultura/Agroindústria. No caso da Biotecnologia, a região concentra mesmo 30% do total de empresas portuguesas neste domínio, destacando-se o Biocant enquanto primeiro parque português de biotecnologia. A evolução do peso da região no VAB nacional do domínio é significativa, tendo quadruplicado nos últimos anos. As TICE são um domínio em que a região é já reconhecida no mercado, fruto da existência de um ecossistema para o desenvolvimento de equipamentos, serviços, aplicações e software de gestão de redes no âmbito das telecomunicações. A importância das TICE resulta também do facto das mesmas assumirem o papel de *Key Enabling Technology* (Tecnologia Facilitadora Essencial). Tal como nos dois domínios anteriores, também no domínio da Agricultura/Agroindustrial assume um papel central a existência de estratégias de eficiência coletiva que conseguem articular a capacidade de C&T, de recursos humanos qualificados com o setor empresarial promovendo a inovação necessária à sua consolidação. De facto, associada a um património genético e a uma herança cultural, o conhecimento e a inovação permitem a obtenção de produtos de excelência, de que já há exemplos na região, que sustentam a ambição de internacionalização deste domínio. A Agricultura contribui ainda para a coesão social e territorial, enquanto atividade geradora de emprego e fixadora de ativos humanos qualificados em territórios mais desfavorecidos.
- As atividades económicas ligadas ao Turismo e ao Mar têm vindo a ganhar importância crescente na região consagrando-se como domínios emergentes na estratégia regional. Às práticas mais tradicionais de turismo cultural e religioso (onde Fátima ocupa espaço de destaque) têm vindo a associar-se novas procuras ligadas ao turismo de natureza, de aventura, residencial, médico e de bem-estar, que têm contribuído para o incremento da atividade económica associada a este setor (entre 2004 e 2011 verificaram-se incrementos neste setor de 9% no caso do emprego e de 3% no VAB). Sendo uma região com excelentes condições marítimas (20% do VAB nacional gerado pelo setor das pescas, 24% do emprego nacional, 30% das capturas nacionais de pescado, mais de metade da riqueza nacional criada na indústria transformadora de pesca e aquicultura), e dotada de infraestruturas científicas e tecnológicas, reforçadas com apoios no âmbito do QREN, o mar na Região Centro assume-se como um domínio prioritário de conhecimento e inovação, expresso na RIS3 regional.
- A região dispõe de um Sistema Urbano claramente policêntrico, composto por uma rede de cidades médias em expansão, com níveis de qualidade de vida muito elevados (veja-se o caso das capitais de distrito do Continente, cuja qualidade de vida foi avaliada em 2012 pela DECO, onde Viseu aparece em primeiro lugar, Castelo Branco em segundo, Leiria em quinto, Coimbra em sétimo e Aveiro em oitavo). Este modelo policêntrico representa um contexto favorável aos desafios da coesão territorial, já que beneficia do papel estruturante dos diversos centros na organização do território regional.
- A balança comercial de bens da Região Centro tem sido sustentadamente superavitária, contrariamente ao que sucede com Portugal (em 2013, por cada 100 euros importados a região exportava 127 euros contra os 84 euros do país), evidenciando as atividades baseadas na produção e comercialização de bens transacionáveis uma forte dinâmica, potenciada, em parte, pelo sistema de apoios

concedidos no âmbito do QREN. Esta estratégia de internacionalização, concertada com a promoção da participação em redes de inovação, com a criação de emprego mais qualificado e com o reforço de incorporação de I&D e de inovação permitirão reforçar a forte componente exportadora da região, reforçar o valor nacional incorporado nessas exportações e promover a substituição de importações pela produção regional. A aposta na internacionalização da economia regional passará, ainda, por uma estratégia de captação de IDE de natureza estruturante, pelo alinhamento com as opções da estratégia RIS3 e pela obtenção de economias de custo e de escala ganhando massa crítica para competir no mercado mundial.

Situação da Região Centro face às metas da Estratégia EUROPA 2020

A Estratégia EUROPA 2020 procura congrega todos os Estados Membros da União Europeia, e as suas Regiões, ao longo da próxima década, em torno de uma trajetória de crescimento assente nas seguintes prioridades comuns e partilhadas: (a) o conhecimento e a inovação, para que o crescimento seja **Inteligente**; (b) uma economia de baixo carbono em termos de recursos e competitiva, para que o crescimento seja **Sustentável**; (c) uma economia com altas taxas de emprego e que assegure a coesão social e territorial, o aumento das qualificações, e a luta contra a pobreza, para que o crescimento seja **Inclusivo**.

Estas prioridades traduzem-se em cinco metas, assumidas a nível europeu, com objetivos depois desdobrados ao nível de cada país, incluindo no caso de Portugal os valores que constam do PNR – Plano Nacional de Reformas (entre parênteses apresentam-se os resultados a alcançar por Portugal até 2020):

1. **Empregabilidade:** 75% da população com idade compreendida entre os 20 e os 64 anos deve estar empregada (75%);
2. **Intensidade em Investigação e Desenvolvimento (I&D):** 3% do PIB da UE deve ser investido em despesas de I&D (2,7% a 3,3%);
3. **Nível de educação:** a taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10% e pelo menos 40% da população dos 30 aos 34 anos deve ter formação superior concluída (10% e 40%, respetivamente);
4. **Inclusão social:** 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza e de exclusão (200.000);
5. **Clima e energia:** cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia “20/20/20”, com o conseqüente aumento da eficiência energética em 20%, redução das emissões de gases com efeito estufa em 20%, face aos níveis de 1990 (30% se as condições o permitirem), e aumento para 20% da presença de energias renováveis no consumo final (redução do efeito de estufa em 1%; 31% de energias renováveis; aumento da eficiência energética em 20%).

Tendo em conta as metas propostas é importante perceber qual o posicionamento da Região Centro, face a essas metas, de acordo com os dados regionalizados mais recentes disponíveis. Contudo, não é possível apresentar os valores da região em todos os

indicadores porque, em Portugal, apenas se encontram disponíveis a nível nacional, sem desdobramento para as NUTS II, as áreas da inclusão social e do clima e energia.

No que se refere à empregabilidade, tendo em conta o indicador proposto, ou seja, a taxa de emprego dos indivíduos entre os 20 e os 64 anos, a Região Centro tem vindo a regredir, registando uma taxa de 69,9% em 2013, quando esse valor era de 77,2% em 2008 (tendência semelhante à que se verifica no resto do país e na própria União Europeia). Porém, importa sublinhar que a Região Centro tem sido sistematicamente capaz de garantir taxas de desemprego inferiores à média nacional, sendo, mesmo em tempos de dificuldade, a região de Portugal que apresenta uma menor taxa de desemprego e uma menor taxa de desemprego jovem.

No que respeita às áreas da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI), com particular enfoque para esta última vertente (Inovação), os dados relativos à última edição do *Regional Innovation Scoreboard* (2014), que introduziu alterações metodológicas significativas face às versões anteriores, mostram que a Região Centro foi agora classificada no terceiro grupo de desempenho em matéria de inovação, mantendo, a posição dos últimos anos de *Moderate Innovator*. A nível nacional, apenas Lisboa se posicionou no escalão das regiões *Innovation Follower*.

Deste modo, a situação vivida na Região Centro ainda não é satisfatória no que diz respeito aos volumes de investimento efetuado em Investigação e Desenvolvimento (I&D), manifestamente aquém do necessário, quer por parte das empresas, quer por parte do setor público, sendo essencial que em 2014-2020 sejam esbatidas as assimetrias registadas a este nível em Portugal. Acredita-se que as opções RIS3 (Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente) do Centro de Portugal podem vir a desempenhar um papel essencial neste contexto.

Portugal estava em 2012 muito longe da meta estabelecida para o país e para a União Europeia, registando um valor de despesa em I&D que representava apenas 1,5% do PIB nacional. Na Região Centro, em 2011, a despesa em I&D correspondeu a 1,32% do PIB.

Em termos dos níveis de educação pretendidos, e de qualificação das populações, as regiões portuguesas encontram-se ainda distantes dos valores de abandono escolar precoce assumidos como objetivo para 2020 na Europa. O nosso país está longe da meta de 10%, a alcançar até 2020 (o valor nacional de abandono escolar era de 19,2% em 2013), mas é de referir o progresso verificado, pois ao longo dos últimos 12 anos houve uma forte quebra (este indicador era de 44,2% em 2001). A Região Centro, com 14,7%, apresentava em 2013 um resultado melhor do que a média nacional, sendo mesmo a região de Portugal com melhor desempenho neste indicador.

Outra das metas assumidas para 2020, em termos de capital humano, é a percentagem da população jovem (dos 30 aos 34 anos) que deverá possuir habilitações literárias ao nível do ensino superior, cifrada em 40%. Em 2013, a Região Centro apresentava neste indicador um valor de 25,2%, portanto ainda muito distante do objetivo assumido, sendo que, entre as regiões portuguesas, fica apenas aquém da região de Lisboa.

Relativamente à Inclusão Social, a Região Centro deverá dar um contributo substantivo para a meta estabelecida por Portugal, no sentido de diminuir em 200.000 o número de

pessoas em risco de pobreza e exclusão, importando porém encontrar formas de ver este indicador desdobrado ao nível das NUTS II de Portugal.

Em termos do cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia “20/20/20”, a Região Centro deverá também contribuir para as metas nacionais, sendo importante, também neste domínio, passar a ter valores disponíveis à escala das NUTS II de Portugal. Apesar das dificuldades inerentes à obtenção de indicadores regionalizados nestas áreas, verifica-se que, em 2012, 51% da energia elétrica consumida na Região Centro era produzida através de energias renováveis, enquanto no país este peso era de 37%. O Centro era mesmo a região com a segunda maior produção de eletricidade através de energias renováveis face ao seu consumo de energia. Pelo contrário, em 2009, o peso que a emissão de gases estufa assumia no Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Região Centro (0,72 Gg de CO2 equivalente por milhões €) era superior ao valor nacional (0,49) e a todas as restantes regiões do país, com exceção do Alentejo. Contudo, nos últimos anos, tem-se assistido a uma tendência decrescente dos valores de gases com efeito de estufa emitidos por unidade do VAB, o que traduz alterações no paradigma energético, nomeadamente a opção por formas de energia menos intensivas em carbono. Por fim, na Região Centro, o consumo de energia primária tem diminuído nos últimos anos, sendo de 5,7 milhões de toneladas equivalentes de petróleo, o que representa 26,7% do consumo nacional. Relativamente à quantidade de energia primária necessária para produzir uma unidade de Produto Interno Bruto (PIB), verifica-se que na Região Centro é necessário consumir mais energia primária para produzir riqueza (188 tep por milhão de euros) do que, em termos médios, no país (com 130 tep por milhão de euros). No entanto, desde 2009 que se tem observado uma diminuição deste consumo, apesar do ligeiro acréscimo verificado no último ano (ocorrido quer na região, quer em termos nacionais).

Os principais elementos da estratégia regional

Para o futuro ambiciona-se uma região mais desenvolvida, com mais bem-estar, mais culta, mais qualificada científica e tecnologicamente, com mais e melhor emprego, mais equitativa e mais justa. A via para atingir esta ambição é através da competitividade e inovação e da coesão social e territorial, definida na estratégia de desenvolvimento proposta para o Centro de Portugal para o período temporal 2014-2020.

Esta estratégia aponta claramente as metas que se pretendem alcançar em 2020. A ambição regional está concretizada em 5 objetivos para os quais se apontam valores quantitativos a atingir no fim deste período de programação.

A concretização da estratégia passa pela adoção de alguns princípios orientadores (prioridades nucleares) que, juntamente com as opções RIS3, constituem elementos centrais, racionalizadores dos investimentos a apoiar no Programa Operacional, nos seus diferentes eixos.

Ambição Regional – Principais Objetivos e Trajetória

- Ser *Innovation Follower* de acordo com o Regional Innovation Scoreboard. Os resultados de 2014 do *Regional Innovation Scoreboard* posicionam a Região Centro como *Moderate Innovator* nos últimos anos (2004, 2006, 2008 e 2010).
- Representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional através do aumento da produtividade regional a um ritmo médio anual

de 4,5% nos setores da Indústria e das Tecnologias de Informação e Comunicação [em 2011, a Região Centro representava 18,4% do PIB nacional; ao longo da última década (entre 2002 e 2011) a produtividade regional da Indústria e TIC registou, em média, um crescimento de 3,8% no Centro e 3,9% em Portugal].

- Diminuir em 10% as Assimetrias Territoriais (em particular entre litoral e interior e entre áreas urbanas e rurais), o que equivale a reduzir o desvio padrão do PIB *per capita*, entre as NUTS III da Região Centro, de 2.393 € (em 2010) para 2.154 € (em 2020).
- Ter 40% da População Jovem com Formação Superior (valorizando as ofertas formativas de qualidade e com elevada empregabilidade e reforçando as condições de equidade no acesso ao Ensino Superior), sendo que o valor de partida em 2013, se situa em 25,2%.
- Ter taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional (promovendo a sustentabilidade dos diversos setores e sistemas produtivos regionais, assim como o encontro entre a oferta e a procura do mercado de trabalho), sendo que em 2013 a Região Centro apresentava uma taxa de desemprego de 11,4% face a uma média nacional de 16,2%.

Prioridades Nucleares

- **Sustentar e reforçar a criação de valor**, através de uma nova dinâmica produtiva e empreendedora, que promova a subida da posição da Região Centro nas cadeias de valor das atividades e setores com potencial ou em que o Centro de Portugal já se afirmou;
- **Estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão**, indutora da inovação, do crescimento e da competitividade, capaz de articular e valorizar a sua diferenciação e especialização;
- **Afirmar um tecido económico industrializado e exportador**, assente numa competitividade produtiva direcionada para os mercados internacionais, na captação de IDE estruturante, no reforço de I&D&I vocacionado para gerar valor, na especialização inteligente e na substituição de importações por produtos nacionais;
- **Reforçar a coesão territorial**, através de uma redução das disparidades e das assimetrias territoriais existentes, combinando os vetores de coesão económica e social com a coesão territorial e o equilíbrio ambiental;
- **Gerar, captar e reter talento qualificado e inovador**, apostando na capacidade de educar os jovens, na existência de condições para promover a sua fixação na Região Centro e na captação de talento exterior;
- **Dar vida e sustentabilidade às infraestruturas existentes**, por via da promoção de atividades que lhes confirmam maior utilização, suprimindo carências das populações e promovendo o emprego, nomeadamente através de processos de refuncionalização;
- **Consolidar a capacitação institucional**, melhorando o desempenho das organizações na prestação de serviços aos cidadãos e às empresas, através da qualificação dos seus recursos humanos, da utilização de novos métodos de trabalho e do funcionamento em rede, baseado em verdadeiras parcerias.

Especialização Inteligente

A definição de uma Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), feita no âmbito de um processo colaborativo que envolveu os diferentes atores do *Sistema Regional de Inovação* (SRI), tem dois grandes méritos que são também os seus principais desafios:

- (i) constituiu, em si mesmo, um passo crucial na aproximação, articulação, atuação conjunta dos diferentes atores do Sistema Regional de Inovação (agentes do Sistema Científico e Tecnológico, empresas, administração, ‘utilizadores avançados’), fundamental para consolidar o Sistema enquanto tal; e
- (ii) definiu opções regionais, constituindo-se como um elemento racionalizador dos investimentos a apoiar, seja na concretização das prioridades da competitividade (designadamente nas áreas da investigação, transferência de tecnologia, inovação), seja na concretização de três outros objetivos transversais, cuja promoção exigirá a mobilização articulada dos instrumentos disponíveis, que assumem especial relevância na estratégia regional: coesão territorial, política de cidades e sustentabilidade e uso eficiente de recursos.

Na RIS3 do Centro foram definidas quatro Plataformas de Inovação – 1. soluções industriais sustentáveis; 2. valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais; 3. tecnologias ao serviço da qualidade de vida; e 4. inovação territorial – que constituem áreas de forte interligação de 11 domínios diferenciadores regionais: domínios temáticos, que correspondem a capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico e/ou a dinâmicas produtivas instaladas de grande sucesso e/ou promissoras (Agricultura, Floresta, Mar, Turismo, TICE, Materiais, Biotecnologia, e Saúde e Bem-Estar); e domínios transversais (Produtividade Industrial Sustentável, Eficiência Energética, Inovação Rural), que correspondem a prioridades tributárias dos desafios em matéria de economia verde e de baixo carbono, e dos desafios da coesão territorial (considerada fundamental numa região como o Centro).

As opções tomadas pelo Centro de Portugal, no âmbito da RIS3, encontram-se retratadas no correspondente documento, cuja leitura, à semelhança do PAR, se recomenda que seja efetuada enquanto complemento do que é descrito no presente POR.

Na construção desta Estratégia foi central assegurar um processo de liderança colaborativa, assegurando uma dimensão multi-institucional e multisetorial, no contexto de um modelo de governação inovador, que importa garantir ao longo de todo o processo (na sua dinamização, monitorização e avaliação). A dinamização das quatro Plataformas definidas será prosseguida no âmbito dos Grupos de Trabalho (previstos no modelo de governação), constituindo fóruns de encontro, interação e articulação dos agentes relevantes em cada área. O objetivo principal é prosseguir uma agenda de transformação económica integrada, de base local, promovendo o surgimento de novas atividades a partir de setores/tecnologias/áreas de conhecimento fortes na região (‘variedade relacionada’), com capacidade de integrar cadeias de valor internacionais. Está, pois, em causa relacionar domínios em que a região tem vantagem competitiva e comparativa, dinamizando a cooperação e as redes, a inovação e a internacionalização.

Nas quatro Plataformas de Inovação, os agentes regionais já identificaram apostas (indicativas) no âmbito das quais pretendem dinamizar projetos de investigação e inovação.

1. Soluções industriais sustentáveis

1.1. Otimização sustentada da produtividade industrial

Otimização da produtividade industrial, através da adoção e desenvolvimento de tecnologias de produção avançada de apoio ao fabrico competitivo e de maior valor acrescentado, da transferência de tecnologia, da adoção das melhores práticas disponíveis, da utilização eficiente dos diferentes tipos de recursos e materiais e da descarbonização dos processos produtivos.

1.2. Desenvolvimento e utilização de materiais

Desenvolvimento e utilização de materiais ao serviço da competitividade, através da valorização e reciclagem de resíduos em simbiose industrial, da conceção de novos materiais e de novos aproveitamentos para materiais com origem agroflorestal.

2. Valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais

2.1. Fontes energéticas alternativas

Aproveitamento energético dos recursos endógenos naturais, através de soluções que explorem o potencial energético associado à floresta, ao mar e ao sol.

2.2. Desenvolvimento das cadeias de valor associadas aos recursos endógenos naturais

Desenvolvimento de novos produtos associados ao mar, à atividade agroflorestal e à economia verde, incluindo também a introdução de abordagens inovadoras nos processos ligados ao aproveitamento e transformação dos recursos endógenos naturais otimizando a sua posição nas respetivas cadeias de valor (*e.g.* gestão florestal sustentável, incluindo prevenção, deteção e combate a incêndios; gestão sustentável de matérias primas e dos recursos geológicos; agricultura de precisão; comercialização especializada de produtos agroalimentares; aquacultura, pescado, conservas, sal, economia do surf).

3. Tecnologias ao serviço da qualidade de vida

3.1. Futuro digital

Desenvolvimento de mecanismos de acesso remoto a novos dispositivos e plataformas, recorrendo às tecnologias e normas protocolares utilizadas na internet, potenciação de oportunidades associadas à computação na nuvem e internet das coisas, criação de sistemas integrados para gestão otimizada de redes, infraestruturas e equipamentos, construção de soluções centradas em “*bigdata*” para diferentes aplicações científicas e sociais, bem como de sistemas robustos de garantia de segurança digital.

3.2. Inovação centrada na saúde

Desenvolvimento de dispositivos médicos e sistemas de monitorização, apostas em medicina personalizada, terapia celular, medicina de translação e ensaios clínicos, assim como na consolidação de práticas clínicas de excelência (*e.g.* oncologia, oftalmologia, cardiologia/cirurgia cardíaca, transplante de órgãos, tecidos e células), potenciando igualmente o turismo médico.

3.3. Envelhecimento ativo e saudável

Aposta em novas abordagens associadas à medicina preventiva e de reabilitação, ao bem-estar, envelhecimento ativo e saudável, incluindo doenças associadas ao envelhecimento, termalismo e bioclimatismo, potenciando igualmente o turismo de bem-estar.

4. Inovação territorial

4.1. Inovação rural

Experimentação de soluções direcionadas para a inovação rural, através do desenvolvimento de territórios inteligentes e criativos em áreas rurais, do desenvolvimento de soluções integradoras de conceção, produção, valorização e comercialização de produtos e serviços baseados em recursos endógenos, acompanhados da introdução de tecnologias (*e.g.* telemedicina, telemonitorização, sistemas de apoio itinerante, mecanismos de micrologística) e outras formas de inovação social que permitam reforçar a atratividade e qualidade de vida nestes territórios.

4.2. Cidades sustentáveis, criativas e inteligentes

Desenvolvimento de soluções inovadoras de regeneração urbana baseadas em soluções sustentáveis e que privilegiem a economia local, com a consolidação de uma rede policêntrica de cidades de média dimensão criativas e inteligentes, incluindo um especial enfoque no uso eficiente da energia, gestão otimizada de equipamentos, consolidação de espaços públicos e espaços verdes inovadores, adoção de mecanismos de mobilidade sustentável, assim como a promoção da criatividade e da produção cultural inovadora.

4.3. Investigação, desenvolvimento e inovação no turismo

Reforço da presença da investigação, desenvolvimento e inovação no turismo, incluindo: novas abordagens direcionadas a mercados específicos; estruturação de novos produtos turísticos orientados para a valorização do património territorial existente, enquanto elemento diferenciador; consolidação da produção de conteúdos (culturais, artísticos, multimédia); e desenvolvimento de novas ferramentas e abordagens *on-line* de promoção do destino turístico Centro de Portugal.

A implementação das opções RIS3 da Região Centro concretiza-se através da combinação de diferentes iniciativas e instrumentos de política pública o que reforça a necessidade de um modelo de governação regional inovador, devidamente articulado com o de âmbito nacional (coordenado ao nível político por uma comissão interministerial), no contexto de um modelo global multinível. É essencial neste processo garantir a recolha, tratamento e disponibilização da informação relevante para o acompanhamento e a monitorização da evolução de cada uma das plataformas de inovação definidas, e da estratégia global. Dada a articulação entre a RIS3 e os Programas Operacionais que serão financiadores desta estratégia (com especial relevância para os POR), o órgão de acompanhamento das dinâmicas regionais previsto no modelo de governação do Portugal 2020 (a criar na CCDRC), dará um contributo relevante para este processo. Será no contexto dos grupos de trabalho criados no modelo de governação da RIS3 que o acompanhamento da evolução da estratégia será garantido, incluindo o recurso a soluções inovadoras que permitam captar os modos de inovação

menos lineares (tributários da transferência de conhecimento científico e tecnológico), que desempenham um papel importante na estratégia do Centro. Sendo o POR um dos instrumentos de financiamento da RIS3, preconizam-se as seguintes orientações:

- Os apoios a projetos de investigação científica e tecnológica, programas de doutoramento e pós-doutoramento e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP, nível ISCED 5) serão exclusivamente direcionados para iniciativas que se enquadrem dentro deste leque de opções RIS3;
- Os apoios a conceder para projetos relacionados com a inovação e reforço da competitividade utilizarão como critério de avaliação o seu contributo para a afirmação da RIS3 do Centro de Portugal, por se relacionarem com as plataformas de inovação, as apostas indicativas e/ou com os domínios diferenciadores selecionados;
- O apoio a conceder a infraestruturas científicas e tecnológicas estará totalmente dependente do contributo que essas infraestruturas possam dar à execução da RIS3 – esse será um critério importante de avaliação desses projetos.

Os Eixos Prioritários do Programa Operacional Regional

O POR estrutura-se em 9 Eixos Prioritários, mobilizando 9 Objetivos Temáticos e 27 Prioridades de Investimento. Estas opções decorrem da necessidade de compatibilizar, por um lado, a diversidade de realidades e áreas de intervenção onde uma adequada aplicação de fundos estruturais pode e deve contribuir para a afirmação de uma região com a heterogeneidade e estágio de desenvolvimento da Região Centro, e, por outro lado, a adoção de uma concentração temática, focalizada nas prioridades do PAR, orientada para resultados considerados essenciais, tendo ainda em linha de conta as tipologias de intervenção que serão igualmente alvo de apoio por parte dos PO Temáticos Nacionais, nos termos do previsto no Acordo de Parceria e das diferentes reuniões de definição de fronteiras efetuadas. São então os seguintes os Eixos Prioritários do POR:

Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

Eixo 6: Afirmar a Sustentabilidade dos Recursos (SUSTENTAR)

Eixo 7: Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)

Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)

Eixo 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)

Os correspondentes Objetivos Temáticos mobilizados através do POR são os seguintes:

OT 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

OT 2: Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade

OT 3: Reforçar a competitividade das PME

OT 4: Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores

OT 6: Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

OT 8: Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral

OT 9: Promover a inclusão social e combater a pobreza

OT 10: Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

OT 11: Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente

Além de toda a dinâmica de participação regional, associada ao processo de construção do PAR, tal como ele se desenvolveu ao longo de 2013, com a participação ativa de mais de 300 organizações e 700 pessoas, do suporte estatístico e baseado no diagnóstico prospetivo elaborado e analisado pela Comissão Europeia, a identificação de prioridades, e correspondente afetação de meios, decorrem igualmente das opiniões colhidas junto dos cidadãos que acederam ao portal da CCDRC, dando-nos a conhecer a sua voz sobre o futuro da Região Centro, como ainda através das opiniões recolhidas em sede do Conselho Regional, enquanto órgão de aconselhamento estratégico da CCDRC, onde estão representadas as diferentes forças vivas regionais, aquando da validação do PAR, em reunião que teve lugar em julho de 2013..

As opções tomadas em sede do POR, quer na sua arquitetura de Eixos Prioritários, quer nas correspondentes escolhas de Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Indicadores de Realização e de Resultados, decorrem assim de uma abordagem que congrega componentes “*top-down*” e “*bottom-up*”. Promoveu-se uma larga participação dos agentes locais, sub-regionais e regionais, detalhada no PAR, que desenha uma Estratégia de Desenvolvimento Regional validada pelo Centro de Portugal, mas igualmente alinhada com o Acordo de Parceria, as opções nacionais, a Estratégia EUROPA 2020 e as *Country Specific Recommendations* da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu, cuja contextualização na Região Centro se traduz tanto no PAR como neste POR, sendo fácil evidenciar as relações existentes entre a Ambição Regional, a Estratégia EUROPA 2020 e o Programa Operacional Regional.

Orientação para resultados e princípios gerais comuns de análise de mérito

A definição de um bom quadro de avaliação de candidaturas apresenta a maior relevância no sentido de o POR vir efetivamente a contribuir para o desenvolvimento regional alinhado com a Estratégia de Desenvolvimento delineada no PAR, no Acordo de Parceria e na Estratégia EUROPA 2020.

De facto, a identificação adequada de princípios de avaliação e seleção de candidaturas permite alinhar fortemente o comportamento dos promotores e a natureza dos projetos

em torno dos resultados efetivamente pretendidos, sendo especialmente eficaz pois possibilita e promove:

- A implementação de uma cultura de verdadeira meritocracia consistente e alinhada com os objetivos de desenvolvimento regional delineados, sendo somente aprovados os projetos com mérito absoluto relevante;
- Uma orientação para resultados, tanto nos momentos de conceção como de implementação prática e acompanhamento dos projetos aprovados no contexto do POR;
- O conhecimento dos instrumentos definidores do desenvolvimento regional, incluindo o Plano de Ação Regional e a RIS3, de uma forma pedagógica que ajuda a orientar a construção de iniciativas contribuintes para a implementação da Ambição Regional, do Acordo de Parceria e da Estratégia EUROPA 2020;
- Uma contribuição para as políticas comunitárias horizontais, incluindo o desenvolvimento sustentável, igualdade de oportunidades e não discriminação, igualdade entre homens e mulheres.

No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo), tendo por base beneficiários que são entidades (pessoas coletivas) e não pessoas (pessoas singulares), mesmo nos casos em que o grupo-alvo são pessoas (e.g. investigadores ou empreendedores).

Todo o processo de submissão, análise e aprovação de candidaturas, assim como de acompanhamento da implementação de projetos aprovados, estará centrado numa clara orientação para resultados, a contratualizar com os correspondentes promotores. Assim, será privilegiada a modalidade de concurso, com uma dotação orçamental definida. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa.

Esta orientação para resultados será aplicada ao nível de cada operação, em estreito alinhamento com a bateria de indicadores de resultados face ao conjunto de 25 indicadores do Barómetro Regional do Centro de Portugal (que pode ser consultado no portal da CCDRC), que vai monitorizar o progresso da Região Centro, com atualização regular dos seus valores individuais e agregados.

Independentemente dos princípios de análise de mérito, mais à frente enunciados de forma indicativa para cada Prioridade de Investimento, de natureza específica e adequada à avaliação da qualidade intrínseca dos projetos, competência e capacidade dos promotores, podem ser adotados, enquanto critérios gerais, os seguintes elementos de avaliação:

- Contribuição para a Estratégia de Desenvolvimento Regional - alinhamento das operações aos planos e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes, bem como às políticas horizontais de nível comunitário (nomeadamente, podendo existir restrições ao investimento municipal na ausência de estratégias de desenvolvimento local);

- Contribuição para Resultados - as operações selecionadas terão de contribuir para o cumprimento dos objetivos da prioridade de investimento e respetivos indicadores de realização e de resultado;
- Contribuição para a Coesão Social e Territorial - as operações selecionadas devem gerar um incremento no bem-estar social das populações e redução das assimetrias territoriais;
- Competência e Capacidade dos Promotores - os beneficiários devem dispor da capacidade técnica, financeira e de gestão necessária à boa execução das operações, sendo ponderado, nomeadamente, o histórico em termos de nível de execução e de irregularidades;
- Sustentabilidade - será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto;
- Transparência e simplicidade - os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos;
- Contribuição para as opções regionais RIS3 (quando aplicável).

1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação ex ante.

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	Sendo uma região <i>Moderate Innovator</i> (Regional Innovation Scoreboard), a aproximação a região <i>Innovation Follower</i> carece de uma consolidação das capacidades instaladas de aposta em IDI, reforçando a percentagem do PIB aplicada em I&D (1,32%, em 2011), aumentando a percentagem dos investimentos em I&D de Portugal que se realizam na Região Centro (16%), ao mesmo tempo que se capacitam os agentes regionais para um envolvimento em programas de índole internacional, que reforçam a aposta das empresas em atividades de I&D, que é ainda particularmente frágil (apenas 49% do investimento em I&D na Região foi executado pelo setor privado). Finalmente, a

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		concretização das apostas RIS3 definidas para a região tem de assentar na possibilidade de concretização de projetos de I&D que estejam diretamente relacionados com as opções de especialização inteligente assumidas, gerando conhecimento relevante para o fomento da inovação nestas áreas de interligação entre domínios diferenciadores.
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	Após ter atingido o nível de <i>Moderate Innovator</i> , pretende-se fazer evoluir a Região Centro para o patamar <i>Innovation Follower</i> , sendo assim fundamental apostar no investimento efetuado em I&D orientado para resultados, assegurando simultaneamente uma crescente participação do setor privado em projetos deste tipo. Todos estes projetos, envolvendo empresas, deverão estar alinhados com a RIS3. Em 2011, o investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) na Região Centro representava 16% da despesa nacional. Desde 2003, o peso do investimento em I&D no produto interno bruto (PIB) tem vindo sucessivamente a aumentar na Região Centro, tendo atingido o máximo de 1,32% em 2011, valor contudo ainda muito aquém da meta estabelecida para 2020 (3%). A proporção do investimento regional em I&D executado pelo setor privado diminuiu entre 2007 e 2010, após um período anterior de consecutivos aumentos.
02 - Melhorar o acesso às tecnologias	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a	A modernização dos serviços públicos através do uso das

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha	tecnologias de informação e comunicação (TIC) permitirá facilitar o contacto entre estas entidades e os cidadãos e as empresas. Em 2013, em Portugal, mais de metade (53,7%) dos indivíduos com idade entre 16 e 74 anos interagiram, no último ano, com organismos da administração pública através da Internet para obter informação dos seus sites. Esta proporção é de 32,6% no caso de terem feito download de impressos, formulários oficiais e é de 41,6% na utilização de TIC para preencher e enviar online impressos, formulários oficiais. Pretende-se apoiar projetos que reforcem a disponibilização de aplicações TIC e de serviços em rede (de modo a aumentar a sua utilização por parte dos cidadãos) e projetos que melhorem a eficiência e a capacidade institucional da administração pública desconcentrada e local. Pretende-se assim contribuir para uma administração pública e para serviços públicos mais eficazes e eficientes.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	A competitividade regional depende da produtividade, do empreendedorismo e da capacidade de renovar o tecido económico. Pretende-se apoiar projetos empresariais, através dos sistemas de incentivos e através da qualificação de espaços de acolhimento empresarial (incubadoras, aceleradoras e áreas de localização empresarial). Relativamente às incubadoras, nesta PI, importa ainda apoiar o reforço da capacidade de gestão e serviços partilhados, do empreendedorismo,

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>e do desenvolvimento empresarial; a articulação em rede; e o apoio técnico/consultadoria às empresas residentes. Com estas apostas pretende-se aumentar o PIB regional; o contributo empresarial para o VAB (em 2011, o VAB das empresas era inferior ao registado em 2007); e os nascimentos de empresas em setores de alta/média-alta tecnologia. Os projetos enquadrados nesta prioridade deverão estar preferencialmente em linha com a estratégia RIS3 para a região.</p>
<p>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p>	<p>3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</p>	<p>Dada a relevância dos mercados externos, devem apoiar-se projetos que apostem no estímulo à vocação exportadora, no aumento do volume de exportações, e consequente maior visibilidade internacional, e numa maior capacitação empresarial para a internacionalização. Os projetos enquadrados nesta prioridade deverão estar preferencialmente em linha com a estratégia RIS3 para a Região Centro. As exportações de bens regionais ascendiam, em 2013, a 9,0 mil milhões de euros (19% do total nacional), tendo o seu peso no PIB vindo a aumentar (28,3% em 2012) e superado as importações de bens (126% de taxa de cobertura das exportações pelas importações). Apenas 2% das exportações regionais respeitavam a bens de alta tecnologia, valor aquém da média nacional. Apostando nestas tipologias de investimentos pretende-se que a economia da região aumente o seu peso no PIB nacional.</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
<p>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p>	<p>3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</p>	<p>O surgimento de novos produtos e serviços comercializáveis potencia maiores níveis de produtividade e criação de valor. Com esta aposta na Região pretende-se aumentar a capacidade de absorção de conhecimento e de inovação bem como criar novos produtos, fatores determinantes para um aumento da competitividade regional. De facto, a Região regista ainda um volume de negócios resultante da venda de produtos novos (das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço) reduzido face a outras regiões. Estes novos investimentos contribuirão ainda para a ambição regional de aumento do PIB regional.</p> <p>Paralelamente, as PME têm enfrentado grandes constrangimentos financeiros (elevadas taxas de juro e acesso restrito a capitais alheios), o que tem condicionado os seus processos de crescimento. Persiste também um mercado financeiro conservador, onde existe um fraco recurso a formas inovadoras de financiamento. Neste sentido, é importante a utilização de novos instrumentos.</p>
<p>04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</p>	<p>4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas</p>	<p>A aposta na promoção da eficiência energética e na utilização das energias renováveis nas empresas é uma prioridade dada a necessidade de alterar os padrões de consumo energético no setor empresarial, reduzindo os custos associados, aumentando a eficiência energética e diminuindo as emissões. Em 2011, havia um elevado diferencial no peso do consumo de energia primária no PIB entre a Região</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>Centro e o país (181,8 e 131,5 tep por milhão de €), havendo necessidade de reduzir a intensidade energética para que a Região dê o seu contributo para o cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia “20/20/20”, com o consequente aumento da eficiência energética em 20%. Os projetos apoiados deverão ainda contribuir para reduzir as emissões globais de CO2 (16% do total nacional em 2009). No caso das emissões resultantes de processos industriais, o peso regional era muito superior (33%), ultrapassando o próprio contributo da região para o VAB nacional.</p>
<p>04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</p>	<p>4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.</p>	<p>É necessário alterar os padrões de consumo energético em Portugal no setor público, assim como reduzir os custos associados. Com esta mudança pretende-se um aumento da eficiência energética e uma redução de emissões. Dada a importância que a eficiência energética deve assumir, nomeadamente nos espaços e edifícios públicos e no setor habitacional (grandes consumidores de energia), os projetos apoiados na Região Centro deverão permitir alcançar uma redução do consumo de energia primária, nomeadamente no peso que este assume no PIB e que é substancialmente superior à média nacional. Estes projetos devem ainda racionalizar consumos, promovendo uma diminuição global do consumo de energia elétrica em infraestruturas públicas, na iluminação pública e em edifícios da Administração Pública. Deverão ainda ser apoiados projetos de</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		eficiência energética para o setor da habitação social que tenha propriedade pública.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Dada a situação de Portugal no que se refere à utilização pouco eficiente de recursos energéticos com maiores emissões de carbono e pela necessidade de contribuir para o cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia “20/20/20” (com a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20%, face aos níveis de 1990), deverá promover-se uma maior sustentabilidade energética assente numa economia de baixo carbono. Existe a necessidade de promover uma maior eficiência energética nas mais variadas atividades económicas, bem como nos transportes de modo a diminuir o peso da emissão de gases com efeito estufa no VAB (que na Região Centro é superior à média nacional).
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	Os projetos apoiados nesta PI deverão aproveitar, valorizar e dinamizar o património natural (áreas classificadas, flora e fauna, paisagens naturais típicas, etc.) e cultural (monumentos, museus, centros históricos e acervos documentais e artísticos) da Região. Estes são projetos fundamentais para tornar a região um destino turístico de excelência, aumentando a sua atratividade, diminuindo as assimetrias regionais e reforçando a coesão territorial. Os investimentos neste âmbito deverão potenciar um acréscimo de visitantes do património regional (a taxa de crescimento dos visitantes de

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>museus, jardins zoológicos, botânicos e aquários diminuiu 1,8% entre 2010 e 2011) bem como um aumento do número de hóspedes na região (2,1 milhões, ou seja, 15,1% do total nacional, em 2012, representando um total de 3,8 milhões de dormidas na região). Para além da recuperação e valorização do património, os projetos de dinamização e de promoção de atividades culturais são também de grande relevância.</p>
<p>06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</p>	<p>6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído</p>	<p>A Região Centro dispõe de um sistema urbano policêntrico, composto por uma rede de cidades médias, em que permanecem necessidades de modernização, refuncionalização e integração. Neste sentido, devem apoiar-se investimentos que visem a requalificação do espaço e dos edifícios públicos, equipamentos, espaços verdes, mobiliário urbano, recursos hídricos. Estes centros urbanos deverão desenvolver estratégias integradas de desenvolvimento urbano. Cerca de 30% da população da Região Centro reside em cidades (718 mil pessoas em 2011). Em 2012, estavam ainda identificados, segundo o Inquérito à Caracterização da Habitação Social, 13 áreas de reabilitação urbana no Centro (área territorialmente delimitada, caracterizada pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamento social, áreas livres e espaço público). Todas estas intervenções contribuirão para um aumento da coesão e da competitividade territorial e diminuição das assimetrias</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		regionais.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas	Esta Prioridade de Investimento está orientada para o incentivo ao investimento em microempresas, em que a criação de emprego é critério fundamental do apoio. Em 2012, as PME representavam 99,9% das empresas, 89,1% das pessoas ao serviço e 77,7% do volume de negócios na Região Centro. Em média as empresas da Região tinham 2,6 pessoas ao serviço. Importa assim apoiar as empresas existentes, para promoção do emprego, e criar novas empresas, inovadoras e capacitadas para enfrentar os desafios dos mercados, através do apoio ao micro empreendedorismo e à incubação de microempresas (em termos de infraestruturas de acolhimento e de serviços e apoio técnico). Esta Prioridade de Investimento contribuirá ainda para a diminuição do desemprego. Também esta criação de emprego será importante para o aumento da taxa de emprego, contribuindo assim para a meta da Estratégia EUROPA 2020 de atingir uma taxa de emprego dos indivíduos dos 20 aos 64 anos superior a 75%.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	Cerca de metade dos municípios do Centro evidencia problemas de atratividade populacional e económica, sendo territórios de baixa densidade, localizados sobretudo no interior. Uma parte deste território é marcadamente rural, o que determina as formas de utilização do solo e as atividades económicas que aí predominam, e que assumem um peso económico

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>reduzido. São contudo espaços ricos em recursos endógenos (naturais, paisagísticos, históricos e culturais) e com um forte potencial agroindustrial, sendo ativos de combate à desertificação e ao desemprego, de promoção da atratividade e de redução das assimetrias territoriais. Deverão ser apoiados projetos com capacidade de diferenciação para estes territórios, nomeadamente ao nível do património natural e cultural, e que promovam iniciativas dos agentes económicos e a atração de capital humano qualificado.</p>
<p>08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>Esta Prioridade de Investimento justifica-se pela necessidade de atuar ao nível do desemprego e, mais concretamente, ao nível do desemprego de longa duração, promovendo a inclusão social e o emprego e ações para integrar de forma sustentada desempregados ou inativos no mercado de trabalho. O desemprego tem crescido nos últimos anos, atingindo 11,7% na Região Centro, em 2013. Apesar de ser a região do país com menores níveis de desemprego, verifica-se que a população desempregada de longa duração aumentou 17,6% em 2012 e 10,2% em 2013, sendo assim de grande relevância promover medidas para indivíduos que se encontram afastados do mercado de trabalho. Com esta Prioridade de Investimento irão ser apoiados estágios para indivíduos desempregados (com mais de 30 anos) na administração local ou em serviços desconcentrados da administração central, pretendendo-se uma posterior integração no</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		mercado de trabalho, preferencialmente no setor privado ou através do autoemprego.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	O apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria constitui uma das formas de combate ao desemprego. É necessário promover a sustentabilidade dos diversos setores e sistemas produtivos regionais, destacando-se o empreendedorismo, a criação de emprego por conta própria e o apoio à criação de empresas. Estes investimentos contribuirão para diminuir a taxa de desemprego regional e para atingir a meta da Estratégia EUROPA 2020 da taxa de emprego dos indivíduos entre os 20 e os 64 anos ser superior a 75%. Para além disto, e apesar da Região Centro ser a segunda região do país com maior número de trabalhadores por conta própria e com um número crescente de empresas, as ações de insolvência têm aumentado muito nos últimos anos, pelo que deve ser fomentada a criação líquida de emprego, através da promoção do empreendedorismo e do surgimento de novos empresários.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	Existe um desfasamento entre as necessidades das empresas e as qualificações dos ativos, especialmente em processos de mudança e inovação, sendo fundamental investir na adaptação dos trabalhadores a novos processos organizacionais ou produtivos. Com a readaptação dos trabalhadores a novos modelos pretende-se prevenir situações de desemprego potencial.

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>Apesar da taxa de desemprego na Região Centro continuar muito abaixo das registadas nas restantes regiões, tem-se observado um aumento consecutivo nos últimos anos. Não ser apoiadas: ações de formação de gestores e ativos das empresas para a inovação e gestão empresarial e <i>eSkills</i>; participações de ativos de empresas em ações que melhorem a eficácia dos processos de inovação empresarial; e a inserção de recursos humanos de I&D&I em empresas para reforçar as suas competências e a valorização internacional, por via da contratação de recursos altamente qualificados.</p>
<p>09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação</p>	<p>9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária</p>	<p>Apesar da Região Centro concentrar cerca de um quarto dos hospitais do país e ter um número de consultas por habitante superior à média nacional, a realidade interna regional é muito heterogénea. Esta situação também ocorre noutras respostas sociais como as referentes a idosos, em que o interior, apesar de mais envelhecido, tem baixas taxas de cobertura, revelando uma oferta insuficiente face à procura. A taxa de cobertura dos centros de dia, lares de idosos e serviço de apoio domiciliário era em 2010 de 16% na Região Centro, o que representa um nível de resposta muito distantes das reais necessidades da população idosa da região. Com estes investimentos pretende-se promover uma diminuição das assimetrias intrarregionais, tendo, no entanto, em conta uma lógica de racionalização e de concentração da oferta.</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	As necessidades relacionadas com a regeneração física, económica e social na Região Centro justificam esta Prioridade de Investimento. A integração territorial, com a consequente redução de assimetrias e a valorização dos contextos urbano e rural, constituem um fator de coesão social e económica. Esta prioridade prende-se com a diminuição das disparidades territoriais, reduzindo as assimetrias de desenvolvimento económico, promovendo a coesão social e a coesão territorial. Deverão ser apoiados projetos integrados que contemplem a reinserção, recuperação e qualificação ambiental, assim como a refuncionalização de edifícios ou áreas urbanas.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	A Região Centro caracteriza-se por uma elevada diversidade de base territorial, subsistindo sub-regiões mais competitivas (que atingiram patamares de desenvolvimento mais elevados e que têm maior capacidade de fixar pessoas) e sub-regiões de baixa densidade populacional e económica (com fraca competitividade e capacidade de atração de investimento e de pessoas). Subsiste simultaneamente uma grande heterogeneidade socioeconómica. Esta Prioridade de Investimento é assim justificada pela importância que as estratégias territoriais de desenvolvimento local têm no sentido de atenuar as diferenças intrarregionais bem como minorar as fragilidades de territórios do interior através do desenvolvimento e promoção de atividades de base rural, do

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		crescimento da economia social e do aproveitamento das mais valias locais. Em conjunto com a PI 9.6 pretende-se reforçar o desenvolvimento socioeconómico de base local.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	A inclusão social é particularmente relevante devido ao recente aumento do desemprego e à emergência de problemas sociais. Neste sentido, é necessário investir na integração e coordenação de políticas sociais de inclusão ativa, promovendo uma transição para o mercado de trabalho. No Centro, as dificuldades de empregabilidade relacionam-se com a taxa de desemprego jovem (31,6% em 2013), com o desemprego de longa duração (aumentou 10,2% em 2013), com o número de beneficiários de rendimento social de inserção (31 por 1.000 ativos, em 2012) e com o envelhecimento da população ativa (170 idosos por cada 100 jovens, em 2013). É assim necessário definir respostas de trabalho de cariz social e local, em entidades públicas (em particular em autarquias locais) ou privadas sem fins lucrativos. Estas ações devem promover a empregabilidade de desempregados e, em especial, dos que necessitam de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho e para a sua integração social e profissional.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.	A Região Centro caracteriza-se por uma elevada diversidade de base territorial, subsistindo sub-regiões mais competitivas (que atingiram patamares de desenvolvimento mais elevados e que têm maior

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>capacidade de fixar pessoas) e sub-regiões de baixa densidade populacional e económica (com fraca competitividade e capacidade de atração de investimento e de pessoas). Subsiste simultaneamente uma grande heterogeneidade socioeconómica associada à existência de uma população envelhecida e de uma franja ainda significativa de analfabetismo. O índice de envelhecimento na Região Centro é de 170 em 2013, ou seja, existem mais de 170 idosos por cada 100 jovens (em Portugal o valor médio é de 136). A taxa de analfabetismo era, de acordo com os Censos 2011, a terceira mais elevada do país (6,39), sendo assim superior à média nacional. Em conjunto com a PI 9.10 pretende-se reforçar o desenvolvimento socioeconómico de base local, especialmente em áreas marcadamente rurais.</p>
<p>10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.</p>	<p>Com esta Prioridade de Investimento pretende-se atuar a quatro níveis: melhorar as instalações escolares do pré-escolar e ensino básico (alargamento da rede do pré-escolar; conclusão da modernização dos estabelecimentos do 1º ciclo; e intervenção priorizada das escolas dos 2º e 3º ciclos, atendendo ao respetivo estado de degradação e conservação); melhorar as infraestruturas do ensino secundário; melhorar as infraestruturas de formação; e dotar o ensino superior de equipamentos necessários. Pretende-se com estes investimentos, manter o bom desempenho no que respeita aos resultados. Em 2012, os alunos dos ensinos básico e secundário de</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		estabelecimentos de ensino da Região Centro tiveram globalmente melhores resultados nos exames nacionais do que os observados em termos médios no país e em todas as outras regiões. Também os resultados PISA evidenciaram bons desempenhos dos alunos da Região.
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	<p>As medidas apoiadas com esta Prioridade de Investimento devem fomentar o sucesso educativo dos alunos, reforçar a igualdade de acesso ao ensino (desde o pré-escolar ao secundário e integrando os alunos com necessidades educativas especiais) e promover a eficiência e qualidade do sistema de educação e formação. Deverão assim ser desenvolvidas ações de recuperação de jovens com percursos de insucesso, ações que diminuam as saídas precoces do sistema educativo, e iniciativas para a melhoria do aproveitamento escolar. Ao nível dos alunos com necessidades educativas especiais, as medidas a apoiar devem melhorar as condições de ensino a estes alunos (com novos materiais e maior cobertura) e facilitar a sua transição para a vida ativa.</p> <p>Em termos globais, pretende-se diminuir o abandono escolar precoce (14,7% na Região Centro e 19,2% em Portugal, em 2013), aproximando-o da meta de 10% definida na Estratégia Europa 2020, e o insucesso escolar.</p>
10 - Investir na educação, na formação,	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista	É necessário reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação. É necessário continuar o

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	processo de reforço das qualificações de ensino superior, para aumentar a população entre os 30 e 34 anos com ensino superior, de 25,2% em 2013 na região para 40% em 2020, meta no âmbito da Estratégia UE 2020. Deverão ser apoiados projetos para a realização de ciclos curtos de formação superior profissional (que deverão estar alinhados com as opções RIS3 da região). Deverão ainda ser apoiados projetos de qualificação do capital humano, através da formação de investigadores e do apoio a doutoramentos e pós doutoramentos. Em 2012, foram concluídos ou reconhecidos 365 doutoramentos nas instituições de ensino superior da região, concentrando uma grande parte dos doutoramentos realizados a nível nacional. Com vista à redução do abandono escolar a nível superior, serão ainda criadas bolsas de mobilidade para estudantes deslocados, de modo a reforçar o equilíbrio e a coesão territorial.
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	A qualificação do ensino e da aprendizagem profissional acrescenta valor aos recursos regionais e deve contribuir para uma especialização inteligente da Região Centro. Atualmente, a Região evidencia um elevado desemprego e desemprego jovem; baixas qualificações e escolaridade (37,6% da população dos 25-64 anos tem nível secundário face a 74,2% da UE 27) e fraca participação de adultos em educação e formação. Uma maior frequência de cursos tecnológicos pode ainda ser relevante para a diminuição do abandono escolar (14,7% em 2013),

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		que se situa acima da média europeia e da meta estabelecida pela União Europeia para ser atingida em 2020 (10%). Apesar do ensino de cursos tecnológicos e vocacionais ter aumentado, é de grande relevância continuar a fomentá-los, dada a sua importância para responder a necessidades de mão-de-obra técnica especializada.
11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	Com esta Prioridade de Investimento pretende-se apoiar projetos que contribuam para uma administração pública e para serviços públicos mais eficazes e eficientes, numa lógica de apoio à formação dos recursos humanos. É importante intervir ao nível da produtividade dos colaboradores, do combate à rigidez de carreiras, do défice de mobilidade, da desmotivação, da insuficiente qualificação e envelhecimento dos recursos humanos e da insuficiência de cultura em matéria de avaliação e de práticas de colaboração dentro da administração pública.
11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Pretende-se que os processos de modernização e de capacitação tragam melhorias aos serviços, facilitando a sua utilização, ao mesmo tempo que robustecem as organizações e promovem o capital relacional e o relacionamento interinstitucional. Estas intervenções serão ao nível da capacitação dos agentes públicos que trabalham nas áreas da educação, formação, emprego e políticas sociais. São medidas de capacitação que fomentam novas competências e melhoram a produtividade destes

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		trabalhadores da administração pública. Serão apoiados projetos de promoção de ações de desenvolvimento territorial e a consolidação de redes de cooperação estratégica.

1.2 Justificação da dotação financeira

Justificação da dotação financeira (ou seja, o apoio da União) para cada objetivo temático e, quando pertinente, para cada prioridade de investimento, de acordo com os requisitos de concentração temática, tendo em conta a avaliação ex ante.

A repartição dos montantes financeiros do Programa, envolvendo FEDER e FSE, tem a ver sobretudo com:

- As prioridades de desenvolvimento da Região Centro, estabelecidas e assumidas no Plano de Ação Regional 2014-2020;
- As prioridades de desenvolvimento nacionais, consubstanciadas no Acordo de Parceria;
- A distância relativa de cada área de desenvolvimento em relação às médias europeias, à média nacional e às metas estabelecidas na Estratégia EUROPA 2020.

A repartição tem em conta a intervenção complementar do Fundo de Coesão na Região Centro, designadamente no que respeita aos Objetivos Temáticos 4 a 6. Existem áreas em que o Programa apresenta uma afetação financeira nula (OT 5 e 7) ou reduzida face às carências existentes (OT 4, 6) visto que o esforço aqui consagrado será completado com intervenções previstas nos Programas Operacionais Temáticos.

De entre os cinco grandes objetivos quantificados para o desenvolvimento da Região Centro até 2020 – já atrás identificados enquanto *Ambição Regional* –, ressaltam, pelo seu alinhamento com a Estratégia EUROPA 2020 e as prioridades nacionais expressas no Acordo de Parceria, os objetivos de se posicionar como região *Innovation Follower*, da economia regional representar 20% do PIB nacional e de ter 40% da população jovem com ensino superior.

Estas prioridades são as que apresentam uma maior disparidade face aos objetivos e metas europeias, tratando-se daquelas a que o Acordo de Parceria consagra maiores recursos financeiros relativos, e que, concomitantemente, o Programa Operacional Regional do Centro elege como as de maior relevo financeiro, traduzidas através dos OT 1, 3 e 10, os quais, no seu conjunto, representam 59,16% do total da dotação financeira.

Com efeito, trata-se de três OT que abrangem áreas onde a Região Centro se situa abaixo da média europeia e onde importa fazer um esforço especial para garantir o reforço da competitividade da economia. Tanto através da dinamização de empresas inovadoras de pequena e média dimensão (37,97%), como da melhoria do ensino (13,36%), e do reforço da investigação e desenvolvimento tecnológico (7,83%), aproximando as empresas do conhecimento e o conhecimento das empresas.

Analisando agora mais em detalhe as diversas afetações, por objetivo temático, é possível observar o seguinte:

- O OT 1 representa 7,83 % dos recursos, numa aposta em I&D&I na Região Centro alinhada com a Estratégia EUROPA 2020 (atingir entre 2,7% e 3,3% de investimento em I&D&I do PIB) e com a estratégia regional de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3);
- O OT 2 representa 1,34% dos recursos, numa aposta na modernização das administrações e dos serviços públicos através do uso das tecnologias de informação e comunicação;
- O OT3 representa 37,97% da dotação do Programa Operacional, uma vez que é necessário concentrar recursos para garantir maiores níveis de competitividade, produtividade e crescimento em Portugal e na Região Centro em particular. A mobilização deste OT é efetuada em articulação com a Ambição Regional e é decisiva para a concretização da estratégia regional de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) e a criação de emprego;
- O OT 4 representa 7,67% da dotação global, numa lógica de apoio a projetos que promovam o alcance das metas da Estratégia EUROPA 2020 relacionadas com o clima e energia;
- O OT 6 representa 12,10% dos recursos financeiros, respondendo à necessidade de proteger e dinamizar o património cultural e natural e de garantir a qualidade de vida nos centros urbanos;
- O OT 8 representa 8,20% dos recursos do Programa Operacional, respondendo à necessidade de garantir uma aposta no investimento criador de emprego;
- O OT 9 representa 7,86% da dotação do Programa Operacional, uma vez que é necessário garantir o combate à pobreza e às desigualdades sociais, tal como previsto na Estratégia EUROPA 2020;
- O OT 10 representa 13,36% da dotação do Programa Operacional e visa contribuir para o objetivo de “mais e melhor” educação no que concerne às infraestruturas de educação e formação, sendo relevante o papel de complemento às iniciativas financiadas pelo FSE de redução do abandono escolar para 10% e de aumentar a população com ensino superior para 40% (população entre os 30-34 anos), tal como previsto na Estratégia EUROPA 2020 e no PAR;
- O OT 11 representa 1,15% da dotação do Programa Operacional e visa contribuir para a capacitação das instituições públicas e parceiros regionais.

Especificamente no que respeita ao FSE, as cinco prioridades de investimento com maior relevo na afetação financeira dentro do Programa Operacional são as seguintes:

- Prevenção e redução do abandono escolar precoce (31,62% do total FSE);
- Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas (14,87% do total FSE);

- Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (13,60% do total FSE);
- Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo (11,15% do total FSE);
- Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos (9,99% do total FSE).

Este conjunto de atuações representa 81,23% da dotação total do FSE no Programa Operacional, ultrapassando largamente o disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 4.º do Reg. (UE) n.º 1304/2013 em matéria de concentração temática. As razões para esta tipologia de concentração de recursos têm a ver com a aposta na educação, no emprego e na formação, enquanto elementos centrais do desenvolvimento da Região Centro em linha com a Estratégia EUROPA 2020. De notar ainda que este montante se divide entre a área da formação/emprego e inclusão, da educação, dando-se particular prioridade, nesta última, ao combate ao abandono escolar precoce.

Verifica-se ainda que, no total do FSE, o montante afeto ao OT9 representa, no Centro 16,93%, sendo que a premissa de garantir um mínimo de 20% do total de recursos do FSE apenas terá de ser assegurada por Portugal.

Ao nível do FEDER, constata-se que os primeiros quatro OT (1, 2, 3 e 4) representam 67,44% do total do FEDER no Centro, ultrapassando o limiar exigido dos 50% previsto no Reg. (EU) n.º 1301/2013. No caso da importância relativa do OT4 observa-se que ele representa, no Centro, 9,44% no total do FEDER, assegurando-se contudo o cumprimento desta exigência a nível nacional, de acordo com os mecanismos de compensação previstos.

Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa operacional

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
1	ERDF	168.747.871,00	7.83%	<p>▼ 01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização ▼ 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, naecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no SN I&I e a criação de valor ▼ 2 - Aumentar o investimento empresarial em I&I reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades regionais do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação ▼ 3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização) ▼ 4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico 	[R111, R121, 122, R123, 124]
2	ERDF	818.241.755,00	37.97%	<p>▼ 03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▼ 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas 	[R321, R311, R331]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Promover o Empreendedorismo qualificado e criativo ▼ 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Centro ▼ 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Reforçar a capacitação empresarial das micro e PME para o desenvolvimento de bens e serviços 	
3	ERDF	95.369.750,00	4.43%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida <ul style="list-style-type: none"> ▼ 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino. <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Qualificar e modernizar as instalações escolares e de formação 	[R1051]
3	ESF	192.579.297,00	8.94%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida <ul style="list-style-type: none"> ▼ 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação ▼ 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumentar o número de alunos com formação superior, promovendo a formação superior profissional e reduzir o abandono escolar a nível superior através da concessão de bolsas de mobilidade para estudantes deslocados ▼ 2 - Aumentar o número de doutoramentos visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação 	[R1014, R1022, R1023, R1042]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<ul style="list-style-type: none"> ▼ 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumentar o número de jovens em cursos de especialização tecnológica 	
4	ERDF	58.862.331,00	2.73%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Apoiar a criação do próprio posto de trabalho e de empresas, o empreendedorismo social e a economia social ▼ 8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Desenvolver o potencial endógeno regional através de dinamização de estratégias territoriais específicas 	[R891, R881]
4	ESF	117.897.598,00	5.47%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho ▼ 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas ▼ 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Promover a inovação e gestão empresarial e eSkills através da formação de empresários e 	[R831, R813, R851, R852]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<p>trabalhadores, garantindo uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▼ 2 - Reforçar as competências de I&D e a valorização internacional das empresas, por meio da contratação de recursos altamente qualificados 	
5	ERDF	87.137.669,00	4.04%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde ▼ 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Promover o desenvolvimento socioeconómico de base local 	[R9101, R974]
5	ESF	68.307.447,00	3.17%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho e desenvolver iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social ▼ 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais. <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social com base em estratégias locais de desenvolvimento, assentes em parcerias locais 	[R961, R916]
6	ERDF	102.377.467,00	4.75%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos ▼ 4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas 	[R451, R431, R434, R421]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<p>infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos ▼ 2 - Aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social ▼ 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação ▼ 1 - Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização dos territórios 	
7	ERDF	126.752.900,00	5.88%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos ▼ 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência ▼ 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo 	[R631, R651]
8	ERDF	28.784.236,00	1.34%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade <ul style="list-style-type: none"> ▼ 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Modernização das administrações e dos serviços públicos 	[R231, R232]
8	ESF	24.732.710,00	1.15%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública <ul style="list-style-type: none"> ▼ 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos através de processos de 	[R1121, R1111]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				reorganização e modernização administrativa. ▼ 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local ▼ 1 - Reforçar a capacidade de atores para a promoção de ações de desenvolvimento territorial e a consolidação de redes de cooperação estratégica	
9	ERDF	211.000.000,00	9.79%	▼ 04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores ▼ 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação ▼ 1 - Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização em centros urbanos de nível superior ▼ 06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos ▼ 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído ▼ 1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível superior ▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação ▼ 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais ▼ 1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social	[R451U, R981U, R651U]
10	ERDF	54.240.000,00	2.52%	1 - Promover uma gestão eficaz do programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e às empresas	[RAT8, RAT4, RAT01]

2. EIXOS PRIORITÁRIOS

2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	1
Designação eixo prioritário	Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este eixo mobiliza um OT (1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação), e um fundo estrutural (FEDER) e uma categoria de Região.

Nos termos do Acordo de Parceria, o objetivo central de valorização económica do conhecimento traduz-se na necessidade de condicionar todos os apoios neste OT a um alinhamento com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) a nível regional.

Será implementado um mecanismo de governação específico que assegura a coordenação estratégica e a gestão operacional na área da I&I, com especial incidência na articulação entre os OT 1, 3 e 8, que assenta nos seguintes princípios orientadores da programação: i) mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências; ii) Maior focalização dos apoios; iii) maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios; iv) simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários; v) maior proatividade das agências e mais acompanhamento dos projetos.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg. 1303/2013.

O relatório anual de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	1a
Título do investimento	Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros

ID do investimento prioritário	1a
prioritário	de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A criação e aplicação de conhecimento de excelência na Região Centro, com resultados relevantes a nível internacional, está ainda limitada a um número muito reduzido de áreas científicas e a poucas infraestruturas e equipamentos do sistema científico e tecnológico.</p> <p>Assim é ambição da região alcançar um outro patamar na dinâmica de inovação (evoluir de <i>moderate innovator</i> para <i>innovation follower</i>) e para isso as estruturas científicas necessitam de estabelecer sinergias entre si, partilhando recursos e competências.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Importa referir que em 2011 o investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) na Região Centro era de 416 milhões de euros, o que representa 16% da despesa nacional em I&D. Desde 2003, que o peso do investimento em I&D no produto interno bruto (PIB) tem vindo sucessivamente a aumentar na Região Centro, tendo atingido o máximo de 1,32% em 2011, valor, contudo, ainda muito aquém da meta estabelecida para 2020 (3%). A proporção do investimento regional em I&D executado pelas instituições de ensino superior da Região Centro era de 47,5% em 2011, tendo diminuído desde 2009. Em termos da produção científica das universidades públicas da Região Centro entre 2008 e 2012, esta ultrapassou as 16 mil publicações indexadas. Por outro lado, apesar da gradual melhoria de desempenho que a Região Centro vem tendo em termos de Regional Innovation Scoreboard, a região continua a ter uma participação reduzida nos programas financiados pela UE de ciência e tecnologia (nomeadamente o 7º Programa Quadro), o que se evidencia no facto de ter participação em apenas 16,6% do número total de projetos que envolvem entidades portuguesas (1.305), entre 2007 e 2012. Os projetos da Região captaram</p>

um montante de financiamento aprovado de cerca de 90 milhões de euros entre 2007 e 2013 (16,7% do total nacional), colocando a Região Centro a uma distância considerável do investimento em I&D das regiões de Lisboa e do Norte.

Resultados esperados:

Pretende-se com este objetivo específico aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado e reforçar a inserção das infraestruturas do Sistema Científico e Tecnológico em redes de I&D, através da consolidação de centros de competência de investigação científica de interesse estratégico definidas exclusivamente no âmbito do RNIIE – Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico.

Todos os projetos (com exceção dos investimentos do RNIIE) a apoiar neste objetivo específico deverão estar totalmente alinhados com temáticas regionais RIS3.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R111	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Menos desenvolvidas	0,4	2012	0,6-0,8	Eurostat	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:</p> <p><u>Grupo alvo:</u> Setor público de investigação, entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) e empresas</p> <p><u>Beneficiários:</u> Setor público de investigação, entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) não empresariais, empresas e outras entidades públicas ou privadas que desenvolvem atividades de I&D&I</p> <p>O apoio a empresas apenas está previsto em projetos de I&D em co-promoção liderados por entidades não empresariais do Sistema de I&I.</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> No PO CI são apoiados projetos de I&D alinhados com temáticas nacionais ou em domínios transversais da RIS3 regional. No PO Centro são apoiados projetos de I&D, alinhados com as temáticas da RIS3 regional. No PO Centro são apoiadas as infraestruturas monorregionais, bem como a componente da região alvo para as infraestruturas que, sendo multirregionais, só incluem uma região menos desenvolvida do Continente. O PO CI apoia as infraestruturas localizadas em mais que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <p>a) <u>Ações de apoio a projetos de I&D</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio a projetos de I&D estratégicos de instituições do Sistema Científico e Tecnológico (projetos no âmbito de linhas de investigação das instituições; cooperação e interação com a economia; promoção de consórcios e parcerias), privilegiando o trabalho em rede, a partilha de boas práticas e a cooperação,	

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
-----------------------------------	---

e o envolvimento em projetos comuns;

- Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram.

b) Investimentos em infraestruturas e equipamentos de IDI incluídas no RNIIE – Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico alinhados com a RIS 3.

Restrições ao financiamento FEDER

- Na mobilização do Objetivo Temático 1 (OT 1) será assegurada uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos que, não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. As verbas a afetar a este objetivo específico estão limitadas a 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 do PO, devendo este rácio ser alvo de reporte específico nos relatórios anuais do PO.
- Serão apoiadas exclusivamente as infraestruturas que integram o Roteiro Nacional de infraestruturas de investigação de interesse estratégico, tendo em conta as atualizações que aí possam vir a ocorrer.
- O apoio FEDER destina-se exclusivamente às instituições, isto é, os apoios I&D devem ter uma base de projeto, excluindo o apoio a programas genéricos ou atividades de investigação realizadas por investigadores isolados (e.g. investigadores de pós-doutoramento). Não será financiado pelo FEDER a manutenção das infraestruturas de I&D ou os custos de funcionamento não relacionados diretamente com os projetos.
- Todas as atividades de I&D apoiadas deverão ser estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento.
- Não serão apoiadas as ações de sensibilização e de informação para estimular candidaturas a programas financiados pela UE, como o Horizonte 2020, com origem em entidades públicas ou outras, cujas funções, responsabilidades e obrigações sejam promover tal participação.
- Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE.

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a qualidade da proposta em termos de coerência das linhas de investigação propostas face ao histórico e perspetiva de evolução face a novas tendências; a existência de colaborações internacionais relevantes e grau de inserção em redes internacionais; a capacidade científica e técnica do promotor vista através da qualidade das equipas de investigação; a apresentação de condições de sustentação do projeto; a demonstração da possibilidade de valorização da investigação.</p> <p>Será monitorizado no âmbito dos resultados esperados deste objetivo específico um indicador que permitirá aferir o impacto das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente. A possibilidade de aferir este indicador está dependente da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da especialização inteligente regional e nacional.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			358,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	investigação melhoradas								
O111	Projetos de I&D apoiados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			40,00	Sistema de informação dos FEEI	anual
O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			8,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	1b
Título do investimento prioritário	Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no SN I&I e a criação de valor
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u> O desempenho regional em termos de produção científica, assegurado por um significativo leque de entidades do SCT, ainda

	<p>não tem a tradução necessária nos padrões de produtividade, de criação de valor e de afirmação externa das empresas e da economia regional. De facto, em Portugal, e na região Centro não é diferente, o grande desafio é conseguir que a produção de conhecimento científico e tecnológico se traduza em criação de valor. Acresce que há uma razoável coincidência entre as áreas de especialização científica e as áreas de especialização económica. Assim, o que é crucial é, para além de continuar a apoiar a produção de C&T de qualidade, apoiar a interação entre as empresas e as entidades do SCT. É necessário fazer um esforço acrescido para promover os contextos que reforcem as interações entre o espaço da ciência e o espaço das empresas, promovendo a orientação das instituições do saber para o desenvolvimento de ciência e tecnologia aplicada e sensibilizando as empresas para o potencial de crescimento que pode significar interagir com o SCT.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>O Relatório EU Regional Competitiveness Index (RCI) 2013 permite perceber o posicionamento da Região Centro em termos de competitividade regional (posição 185 em 262 regiões), o que evidencia a fragilidade da região em termos gerais e em particular em termos de competitividade do tecido empresarial. De facto, a despesa em I&D no PIB do setor privado é, na Região Centro, de apenas 0,56% (em Portugal é de 0,89%) e o peso da despesa das empresas inovadoras em I&D na despesa total é claramente inferior na Região do que na média nacional (31,5 % versus 56,2%), o que demonstra uma estrutura empresarial mais débil.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se com este objetivo reforçar o papel das instituições não empresariais de I&D ao nível da inovação e da transferência de novos conhecimentos e tecnologias para o tecido empresarial, contribuindo para aumentar o número de empresas que valorizam economicamente o conhecimento e os resultados da investigação produzidos na Região (eg. pesquisa de conhecimento patenteável) e, dessa forma, elevar o patamar de competitividade.</p> <p>Todos os projetos a apoiar nesta componente deverão estar totalmente alinhados com temáticas da RIS3 (nacional e regional).</p>
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Aumentar o investimento empresarial em I&I reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades regionais do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação

<p>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</p>	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>O tecido empresarial regional, maioritariamente constituído por micro e pequenas empresas e com um peso importante de setores tradicionais tecnologicamente pouco evoluídos e ainda baseados em recursos humanos pouco qualificados, está fortemente limitado nos níveis de produtividade e de competitividade e, conseqüentemente, na sua capacidade de afirmação no mercado global. Torna-se premente, por isso, estimular a inovação empresarial, particularmente na sua dimensão tecnológica, seja por via do desenvolvimento das capacidades internas de I&D, seja por via da articulação com o SCT regional.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Relativamente ao investimento em I&D executado pelo setor privado da Região Centro, assistiu-se a uma diminuição entre 2007 e 2010, após um período de consecutivos aumentos. Em 2011, 49% da despesa em I&D feita na Região respeitava a instituições privadas. Adicionalmente, verificou-se que 42,6% das empresas da Região Centro (com 10 e mais pessoas ao serviço) tinham desenvolvido atividades de investigação e desenvolvimento (I&D intramuros) no período 2008-2010, sendo que a média nacional se cifrava em 43,6%. Contudo, relativamente à aquisição externa de investigação e desenvolvimento (I&D extramuros), esta percentagem descia para 22,9% na Região Centro (23,5% no país).</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se com este objetivo específico aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação.</p> <p>Todos os projetos a apoiar nesta componente deverão estar totalmente alinhados com temáticas da RIS3 (nacional e regional).</p>
<p>ID do objetivo específico</p>	<p>3</p>
<p>Título do objetivo específico</p>	<p>Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)</p>
<p>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</p>	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A pequena dimensão das empresas regionais e os desafios dos mercados globais tornam incontornável a necessidade de</p>

	<p>reforçar as articulações e formas de colaboração entre empresas, seja por via dos sistemas produtivos locais, onde já existem boas práticas de funcionamento na lógica de estratégias de eficiência coletiva, seja, por maioria de razão, para empresas que isoladamente não têm a capacidade de responder às exigências das cadeias de valor internacionais em que já se inserem ou onde procuram encontrar uma oportunidade para se consolidar ou crescer.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Os exemplos dos Pólos de Competitividade e Clusters que foram constituídos no período de programação 2007-2013 servem como referencial para procurar alcançar um novo patamar de cooperação entre empresas e destas com o sistema científico e tecnológico (clusterização), reforçando as dinâmicas que atualmente estão consolidadas, mas também alargando as articulações e formas de cooperação empresarial a outros domínios diferenciadores e áreas de interligação/plataformas de inovação identificados na RIS3 do Centro de Portugal.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se com este objetivo específico aumentar a capacidade de inovação das empresas e das suas cadeias de valor (promovendo a especialização inteligente), reforçando o papel das redes e outras formas de parceria e colaboração entre empresas e destas com o sistema científico e tecnológico.</p> <p>Todos os projetos a apoiar nesta componente deverão estar totalmente alinhados com temáticas da RIS3 (nacional e regional).</p>
ID do objetivo específico	4
Título do objetivo específico	Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>As empresas regionais devem adaptar e atualizar através de investimentos em inovação, o seu portfolio de novos produtos e serviços para os mercados nacional e internacional.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p>

As empresas da Região Centro apresentam um desempenho insuficiente ao nível do investimento em I&D e da valorização económica dos resultados de I&D, que são aspetos essenciais para que se intensifiquem as suas atividades de inovação, que lhes permita responder em tempo e de forma adequada às novas exigências dos mercados.

Resultados esperados:

Pretende-se com este objetivo específico intensificar o investimento em atividades inovadoras, incluindo as de natureza produtiva, por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/ internacional. Adicionalmente, pretende-se aumentar o nível de internacionalização e orientação transacionável da economia regional, aumentar os impactos em termos de criação de emprego qualificado, bem como o efeito de arrastamento sobre PME.

Todos os projetos a apoiar nesta componente deverão estar totalmente alinhados com temáticas da RIS3 (nacional e regional).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no SN I&I e a criação de valor						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	1,6	2011	2,5-3,0	DGEEC	Anual (média dos últimos 3 anos)
Objetivo específico		2 - Aumentar o investimento empresarial em I&I reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades regionais do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	0,39	2012	0,5-0,7	INE	Anual
Objetivo específico		3 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvidas	18,91	2010	25-30	CIS	Bienal
Objetivo específico		4 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
124	Volume de negócios associado à	%	Menos desenvolvidas	7,7	2010	9-11	DGEEC	Bienal

Objetivo específico	1 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no SN I&I e a criação de valor							
	introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)							

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:</p> <p><u>Grupo alvo:</u> Empresas e entidades públicas ou privadas no âmbito de estratégias de eficiência coletiva</p> <p><u>Beneficiários:</u> Empresas, associações empresariais, entidades do SCT não-empresariais, e outras entidades públicas ou privadas que atuam na área da I&D&I</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> No PO CI são apoiados projetos multi-regiões convergência do Continente. No PO Centro são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente e na componente desta região. O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais das regiões menos desenvolvidas; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito multiregional. O PO Centro apoia projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional. No PO CI são apoiados projetos multi-regiões convergência do Continente. No PO Centro são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente e na componente desta região. O PO CI apoia projetos de grandes empresas com investimento total superior a 3 M€ e projetos multi-regiões convergência do Continente com investimento total igual ou inferior a 3 M€. O PO Centro apoia projetos de grandes empresas com investimento total igual ou inferior a 3 M€ localizados apenas nesta região.</p> <p><u>a) Ações de apoio à transferência de tecnologia</u></p>	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projetos de transferência de conhecimento existente direcionado para as empresas, para melhorar a sua competitividade, promovidas por entidades do SCT (e.g. centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, parques de ciência e tecnologia); • Apoio ao patenteamento e ao licenciamento de propriedade industrial; • Apoio a projetos de desenvolvimento de protótipos e/ou processos orientados para determinado mercado e/ou setor industrial promovido pelo doutorandos ou Pós-Doutorandos. Estes apoios são sempre canalizadas através da instituição de acolhimento; • Apoio a investimento em infraestruturas e equipamentos comuns para expansão de Parques de Ciência e Tecnologia; <p><u>b) Ações de apoio à IDI empresarial</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projetos de IDI por parte de empresas, de forma individual ou em co promoção (consórcios e redes de empresas e entidades do SCT), visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial; • Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e por um tempo limitado; • Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram; • Apoio à participação de empresas em projetos de I&D industrial à escala europeia, em particular a iniciativa EUREKA; • Apoio a projetos simplificados de I&DT – Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema de I&I (nacionais ou não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem 	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
-----------------------------------	--

como serviços de transferência de tecnologia.

c) Ações de apoio a redes colaborativas

- Apoio a atividades de demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&D&I empresarial, propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos, etc.);
- Apoio à criação de novos clusters, no âmbito dos domínios prioritários da RIS 3;
- Apoio à dinamização das atividades dos clusters;
- Apoio a projetos dos *clusters* para a concretização de parcerias internacionais geradoras de valor acrescentado e orientadas para resultados, nos domínios da inovação da RIS3;

d) Investimento empresarial em ações inovadoras para não PME

- Apoio à inovação nos produtos, nos processos, nos métodos organizacionais e marketing.

Restrições ao financiamento FEDER

- No que concerne aos Parques de Ciência e Tecnologia (PCT), existem sete repartidos pela região: BIOCANT Park, Tecnopolo Coimbra - Instituto Pedro Nunes (já consolidados e com dimensão internacional), PARKURBIS e TagusValley, iParque, PCI Aveiro – Parque de Ciência e Inovação e OBITEC - Parque Tecnológico de Óbidos. Podem ser apoiados investimentos em equipamentos e construção de novas infraestruturas apenas nos casos em que se demonstrar a sua necessidade no quadro do exercício de mapeamento e para expansão das infraestruturas comuns já existentes (acima identificadas). Não são elegíveis os custos operacionais, nem de manutenção.
- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de Parques de Ciência e Tecnologia e outras infraestruturas de transferência de tecnologia, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>financiamentos para esta tipologia de investimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões. • Apenas serão atribuídos incentivos a atividades de inovação de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional/internacional. Os projetos que cumpram este requisito central de elegibilidade, serão, para além disso, alvo de análise noutros critérios, nomeadamente: os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante ou da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região); impactos em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), com maior potencial de alteração do perfil produtivo da região (RIS3); e efeitos na sofisticação do Sistema de I&I regional e nacional. As atividades a apoiar enquadram-se na promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, no apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral. • Todas as atividades de I&D apoiadas deverão ser estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados da investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento. • Será assegurada um total alinhamento dos apoios nesta prioridade de investimento 1b com os objetivos e prioridades definidas no âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS3), sendo assegurado um alinhamento mínimo de 75% com a componente regional da estratégia, em termos de recursos financeiros do fundo alocado para esta prioridade de investimento. O respeito por esta condicionante será alvo de reporte específico no relatório anual do programa. • Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, 	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE. • Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas da região. • No que concerne aos sistemas de incentivos existe a obrigatoriedade de haver planeamento, e divulgação de calendário regular de avisos de concurso, até dois meses do final do ano relativamente ao ano seguinte. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a qualidade da iniciativa vista através da sua coerência a nível científico e tecnológico e da existência de parcerias com centros de investigação; a demonstração da ligação entre as atividades de I&D e a restante atividade empresarial; a qualidade da operação vista a partir da coerência e pertinência da iniciativa, no quadro da estratégia da empresa, do seu grau de inovação em termos da introdução de novos produtos e serviços; a demonstração inequívoca do impacto do projeto na melhoria da competitividade da empresa; a demonstração do contributo da operação para a competitividade regional; a coerência e pertinência do projeto, no quadro de uma atuação em torno dos fatores dinâmicos de competitividade; o caráter inovador das iniciativas constantes do projeto; o contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos;</p>	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
o contributo para a promoção da economia de baixas emissões de carbono e a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços).	
As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não está previsto o apoio a grandes projetos no âmbito desta Prioridade de Investimento.	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
-----------------------------------	--

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			260,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			260,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo:	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			56.600.000,00	Sistema de informação dos	Anual

Prioridade de investimento		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)							FEEI	
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			860,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			70,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			30,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)
Não aplicável ao Eixo 1: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR).	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			52			260,00	Sistema de informação dos FEEI	
F1	F	Despesa certificada do Eixo 1	€	FEDER	Menos desenvolvidas			49878994			220.774.269,00	Sistema de informação dos FEEI	
K124	I	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas			156			260,00	Sistema de informação dos FEEI	
O112	O	Infraestruturas de investigação apoiadas	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			3			8,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	002. Processos de investigação e inovação em grandes empresas	30.045.075,00
ERDF	Menos desenvolvidas	056. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	3.084.748,00
ERDF	Menos desenvolvidas	058. Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	17.433.947,00
ERDF	Menos desenvolvidas	059. Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	2.744.232,00
ERDF	Menos desenvolvidas	060. Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	39.631.436,00
ERDF	Menos desenvolvidas	061. Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (networking)	5.609.929,00
ERDF	Menos desenvolvidas	062. Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	14.958.119,00
ERDF	Menos desenvolvidas	063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	8.206.595,00
ERDF	Menos desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	22.058.860,00
ERDF	Menos desenvolvidas	065. Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	24.974.930,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	144.469.269,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	24.278.602,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	94.738.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	23.106.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	36.537.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	14.366.871,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	168.747.871,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	2
Designação eixo prioritário	Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo mobiliza um OT (3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas), um Fundo (FEDER) e uma categoria de Região.

Será implementado um mecanismo de governação específico que assegura a coordenação estratégica e a gestão operacional na área da I&I, com especial incidência na articulação entre os OT 1, 3 e 8, que assenta nos seguintes princípios orientadores da programação: i) mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências; ii) maior focalização dos apoios; iii) maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios; iv) simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários; v) maior proatividade das agências e mais acompanhamento dos projetos.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.

O relatório de execução anual do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3a
Título do investimento prioritário	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover o Empreendedorismo qualificado e criativo
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com	<u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u>

<p>o apoio da União</p>	<p>Nesta prioridade de investimento o que está em causa é o apoio às empresas, quer diretamente através dos sistemas de incentivos para a criação de novas empresas, quer indiretamente através do apoio ao empreendedorismo, na medida em que se constata que existe uma necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular as iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio; • As PME recorrerem a serviços de consultoria para as atividades de gestão empresarial no âmbito de criação e consolidação de novas empresas em setores inovadores e qualificados nomeadamente para empresas intensivas em conhecimento e tecnologia; • Apoiar a emergência de negócios em domínios criativos e inovadores; • Garantir maior seletividade nos apoios às redes de incubação, redes de empreendedorismo de base tecnológica, promovendo apoios indexados a resultados; • Melhorar o contributo das PME para o VAB regional; • Apoiar empresas <i>spin-off</i> e empresas gazela. <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Em 2011, o VAB das empresas, tanto na região como no total nacional, era inferior ao registado em 2007, pelo que estas apostas são fundamentais. Também é essencial o incentivo ao nascimento de mais empresas em setores de alta e média-alta tecnologia, reforçando o peso que a Região Centro assume no total nacional (em 2011 era apenas de 16,9%). É relevante a existência de serviços integrados de consultadoria, reforçando o apoio técnico disponibilizado às empresas, em especial às novas, para que não constitua uma limitação ao desenvolvimento de novos negócios e um encargo adicional para as empresas novas ou existentes.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se reforçar os níveis de empreendedorismo qualificado e criativo (incluindo empreendedorismo de base tecnológica), favorecendo a emergência de novas oportunidades de negócio, nomeadamente em domínios criativos e inovadores, ajustando</p>
--------------------------------	--

os apoios financeiros às necessidades dos empreendedores.

No que concerne aos espaços de incubação, nos períodos de programação anteriores já foi possível cofinanciar a sua construção, sendo que importa evoluir para o próximo nível no apoio às empresas, reforçando as competências internas ao nível da promoção do empreendedorismo, do desenvolvimento empresarial, da articulação em rede.

Os projetos a apoiar nesta componente deverão estar preferencialmente articulados com as temáticas regionais RIS3, quer ao nível dos domínios diferenciadores, quer das áreas de interligação/plataformas de inovação.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover o Empreendedorismo qualificado e criativo						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Menos desenvolvidas	2,9	2011	3,2-4,2	INE	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:</p> <p><u>Grupo alvo:</u> PME</p> <p><u>Beneficiários:</u> PME, associações empresariais, incubadoras e aceleradoras de empresas, entidades do SCT, agências públicas, autarquias e comunidades intermunicipais, e outras pessoas de direito público e privado que desenvolvem atividades de promoção do empreendedorismo</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> No âmbito das ações colectivas no PO CI são apoiados projetos multi-regiões convergência do Continente. No PO Centro são apoiados projetos que só incluem esta região de convergência. No âmbito dos sistemas de incentivos o PO Centro financia a totalidade dos projetos. No âmbito dos instrumentos financeiros o PO CI financia todos os projetos. No âmbito das infraestruturas de incubação e aceleração de empresas o PO Centro apoia projetos de âmbito NUTS II.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <p><u>a) Ações de apoio ao empreendedorismo</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular e apoiar a criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade;• Ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial, tais como prémios e eventos regionais, iniciativas de sensibilização e difusão de melhores práticas para o empreendedorismo, incluindo nas escolas;	

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>• Projetos simplificados de empreendedorismo - instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital.</p> <p>Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p><u>b) Ações de apoio à incubação e aceleração de empresas</u></p> <p>• Investimentos em infraestruturas e equipamentos para a criação, expansão ou reorientação do foco de atividade de incubadoras ou aceleradoras de empresas de base tecnológica e, no caso de novas incubadoras ou aceleradoras, também o apoio às capacidades de gestão por um período limitado.</p> <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • No que concerne às incubadoras e aceleradoras foi criada uma rede regional (RIERC - Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro) que integra atualmente 11 incubadoras (AIRO, AIRV, BIOCANT, Curia Tecnoparque / WRC, IDD - D. Dinis, IEFF, IEUA, IPN, OPEN, PARKURBIS, TagusValley, INOVPOINT), importando reforçar as lógicas de articulação e funcionamento em rede. <p>Ao apoio às incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes e não residentes.</p> <p>O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento) que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento das infraestruturas de I&I abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas.</p>	

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novas incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos. • O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de incubadoras e aceleradoras de empresas, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento. • No que concerne aos sistemas de incentivos existe a obrigatoriedade de haver planeamento, e divulgação de calendário regular de avisos de concurso, até dois meses do final do ano relativamente ao ano seguinte. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o grau de coerência e pertinência da iniciativa, no que se refere ao seu contributo para a existência de fatores dinâmicos de competitividade; o carácter inovador das iniciativas; o contributo para a criação e instalação de empresas; o contributo do projeto para o desenvolvimento e consolidação dos setores de média/alta e alta intensidade tecnológica; o contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos; o contributo para a dinamização de empreendedorismo local.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Não estão atualmente identificados grandes projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos à aprovação.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			120,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	recebem apoio								
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			120,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			120,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			960,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3b
Título do investimento prioritário	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Centro
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Nesta prioridade de investimento o que está em causa é o apoio à capacitação empresarial para a internacionalização, na medida em que se constata que existe uma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevada orientação das pequenas e microempresas para o mercado interno e para a produção não transacionável; • Dificuldade em consolidar as realizações alcançadas em matéria de exportação (penetração no mercado internacional), enfrentando uma estreiteza de banda na extensão dos mercados externos (forte concentração no mercado europeu), dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio; • Intensidade exportadora aquém da média da zona euro (cerca de 40% do PIB face a 45%) e exportações com insuficiente incorporação de valor acrescentado; • Deficiente capacidade financeira das pequenas e microempresas para alavancar processos de internacionalização e sua penetração em mercados externos; • Deficiente capacidade técnica e de gestão ao nível da organização e marketing internacional. <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Na Região Centro, em 2012, as exportações de bens ascendiam a cerca de 8,6 mil milhões de euros, representando apenas 19% do total nacional. Desde 2009 que o peso das exportações de bens no produto interno bruto (PIB) regional (ou seja, a sua intensidade exportadora) tem vindo a aumentar. No entanto, em 2011, ainda era apenas de 26%. Acresce a este facto que apenas 2% das exportações da Região Centro respeitavam a bens de alta tecnologia, valor aquém da média nacional.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p>

Pretende-se aumentar as exportações e a visibilidade internacional da Região Centro assegurando a presença internacional com sucesso das micro e pequenas empresas, o conhecimento e acesso a novos mercados com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos na Região e o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional.

Os projetos a apoiar nesta componente deverão estar preferencialmente articulados com as temáticas regionais RIS3, quer ao nível dos domínios diferenciadores, quer das áreas de interligação/plataformas de inovação.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Centro						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	11,8	2012	14-16	INE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:	
<u>Grupo alvo:</u> PME	
<u>Beneficiários:</u> PME, associações empresariais, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos, e outras pessoas de direito público e privado que desenvolvem atividades de promoção da internacionalização	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> No âmbito dos incentivos o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos conjuntos. O PO Centro apoia projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II Centro. No âmbito de ações coletivas no PO CI são apoiados projetos multi-regiões. No PO Centro são apoiados projetos que só incluem a Região Centro.	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
<u>a) Ações de apoio à internacionalização</u>	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio a projetos (individuais e conjuntos) que promovam a presença internacional das pequenas e microempresas (desenvolvimento de novos modelos de negócio orientados para os mercados internacionais e para a produção de bens e serviços transacionáveis), através de ações de promoção e marketing internacional e da presença efetiva na economia digital, privilegiando mercados/segmentos não tradicionais;• Apoio a ações de conhecimento e prospeção com vista ao conhecimento efetivo dos novos mercados, visando as especificidades concretas das diferentes empresas;	

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>• Projetos simplificados de internacionalização instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercados. Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p><u>b) Ações de apoio a redes e ações coletivas</u></p> <p><u>Apoio a atividades relacionadas com a atividade económica</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio à realização de projetos que visem a cooperação interempresarial, ou a aplicação de novos modelos de negócio, com vista ao aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional; • Apoio a ações coletivas em benefício das PME de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados, com especial ênfase em mercados emergentes; <p><u>Ações coletivas que visam a promoção do território do ponto de vista turístico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção internacional dos territórios da Região Centro e de outros recursos regionais. Estas ações serão exclusivamente promovidas por entidades públicas. <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <p>No que concerne aos sistemas de incentivos existe a obrigatoriedade de haver planeamento, e divulgação de calendário regular de avisos de concurso, até</p>	

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
dois meses do final do ano relativamente ao ano seguinte.	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: as capacidades das empresas competirem em mercados internacionais; o plano concreto de abordagem aos mercados internacionais, com vista a avaliar o impacto do projeto na orientação do promotor para os mercados externos; a coerência e pertinência do projeto, no quadro de uma atuação em torno dos fatores dinâmicos de competitividade; o carácter inovador das iniciativas constantes do projeto; o contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos; os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			300,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			300,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			25.700.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	(subvenções)								
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			380,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3c
Título do investimento prioritário	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial das micro e PME para o desenvolvimento de bens e serviços
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Nesta prioridade de investimento o que está em causa é o apoio à capacitação empresarial, na medida em que se constata existir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecido empresarial fragmentado, formado por uma grande percentagem de microempresas, sem massa crítica, com baixos níveis de produtividade e reduzida qualificação dos recursos humanos;

- Micro e PME com carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e em setores com forte concorrência baseada no custo;
- Investimento empresarial centrado excessivamente no capital físico (equipamentos produtivos), em detrimento do investimento em domínios imateriais (organização, marketing, TIC, ecoeficiência, qualidade, formação, etc.);
- Deficiências organizativas e de gestão a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento e reduzidas qualificações dos empresários;
- Baixa renovação de portfólios de produtos e serviços nas empresas.

Situação de partida que se pretende mudar:

Na Região Centro subsistem ainda necessidades ao nível da capacidade de absorção de conhecimento e de inovação, bem como da criação de novos produtos, fatores que são determinantes para um aumento da competitividade regional. A Região Centro apresenta um volume de negócios resultante da venda de novos produtos (das empresas com 10 e mais pessoas) muito reduzido face a outras regiões. Segundo o Inquérito Comunitário à Inovação, o peso das vendas de produtos novos no volume de negócios das empresas que introduziram inovações de produto era de apenas 16,1%, face a um valor de 20,5% relativo a Portugal (média de 2008 a 2010).

Resultados esperados

Pretende-se aumentar o número de empresas com capacidade de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade com elevado nível de incorporação nacional, e com elevadas competências empresariais (capacidade de organização e gestão). Espera-se assim um aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta das empresas no mercado global.

Os projetos a apoiar nesta componente deverão estar preferencialmente articulados com as temáticas regionais RIS3, quer ao nível dos domínios diferenciadores, quer das áreas de interligação/plataformas de inovação.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Reforçar a capacitação empresarial das micro e PME para o desenvolvimento de bens e serviços						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Menos desenvolvidas	63,9	2010	70-75	DGEEC	Bienal

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:	
<u>Grupo alvo:</u> PME	
<u>Beneficiários:</u> PME, associações empresariais, organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos e outras pessoas de direito público e privado sem fins lucrativos. As entidades não empresariais são beneficiárias nas tipologias de ações de carácter coletivo (com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades em benefício das empresas), sejam ações coletivas (onde as PME, sendo o grupo alvo, não são beneficiárias diretas das operações) ou projetos conjuntos (onde PME e estas entidades são ambas beneficiárias das operações)	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> No âmbito dos sistemas de incentivos de qualificação o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos conjuntos. O PO Centro apoia projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na NUTS II Centro. No âmbito dos sistemas de incentivos à inovação o PO CI apoia projetos de PME com investimento total superior a 3 M€ e projetos multi-regiões com investimento total igual ou inferior a 3 M€. O PO Centro apoia projetos de PME com investimento total igual ou inferior a 3 M€ localizados apenas na Região Centro. No âmbito de ações coletivas, no PO CI são apoiados projetos multi-regiões convergência do Continente. No PO Centro são apoiados projetos que só incluem a Região Centro. No âmbito das infraestruturas de acolhimento empresarial o PO Centro apoia projetos de âmbito NUTS II.	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
a) <u>Ações de apoio direto à qualificação e inovação nas empresas</u>	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora, que se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, com elevado nível de incorporação nacional, incluindo os que visem a substituição de importações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projetos de acesso aos mercados através da presença efetiva na economia digital; • Apoio à inovação indutora de ganhos de produtividade industrial, nomeadamente através da adoção e desenvolvimento de tecnologias de produção avançada de suporte ao fabrico competitivo e de maior valor acrescentado; • Apoio ao desenvolvimento de novos materiais para colocar ao serviço da competitividade, através da valorização e reciclagem de resíduos em simbiose industrial, da conceção de produtos e soluções suportadas na utilização de materiais mais sustentáveis; • Apoio à qualificação de processos, organizações e produtos, nomeadamente através de mecanismos de certificação, acreditação, autoavaliação e aplicação de ferramentas da qualidade, baseados em referenciais reconhecidos nacional ou internacionalmente; • Apoio a projetos de reforço das capacidades de <i>design</i>, desenvolvimento e engenharia de produtos; • Projetos Simplificados de Inovação – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação previstos na PI 3.3. Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação. Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta. <p><u>b) Apoio a ações coletivas</u></p>	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>• Apoio a projetos de atividades de demonstração, sensibilização, difusão de boas práticas para: desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva das PME, a redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, no sentido de se afirmarem enquanto potenciais fornecedores de grandes empresas oportunidades de TIC, cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e gestão de processos de inovação, bem como programas não regulares de vigilância da evolução da atividade económica nacional, regional ou setorial.</p> <p><u>c) Apoio à localização de empresas</u></p> <p>• Apoio ao investimentos em infraestrutura e equipamento para criação ou expansão de infraestruturas de localização empresarial, nos casos em que se verifiquem falhas à escala sub-regional na oferta de espaços para instalação de empresas.</p> <p><u>Restrições ao financiamento FEDER:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas de acolhimento empresarial, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento. • Os apoios às infraestruturas de acolhimento empresarial não podem incluir despesas de manutenção ou funcionamento. • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos. • O apoio às infraestruturas de acolhimento empresarial será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes. • O apoio às entidades não empresariais nas tipologias de ações de carácter coletivo (ações coletivas ou projetos conjuntos) deve responder a uma necessidade concreta das empresas. • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. • A título excepcional, podem ser financiadas estradas de acesso local associadas exclusivamente a investimentos numa nova infraestrutura empresarial ou na expansão ou aumento de capacidade de uma existente a efetuar no período 2014-2020. Essa estrada de acesso local deve servir exclusivamente para permitir o acesso a um conjunto de PME/parque empresarial e constituir uma parte acessória à intervenção principal, isto é, ser de alcance limitado e ser necessária para a realização de um objetivo específico intrinsecamente ligado à lógica de intervenção da operação em causa. • No que concerne aos sistemas de incentivos existe a obrigatoriedade de haver planeamento, e divulgação de calendário regular de avisos de 	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
concurso, até dois meses do final do ano relativamente ao ano seguinte.	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a qualidade da operação vista a partir da coerência e pertinência da iniciativa, no quadro da estratégia da empresa, do seu grau de inovação em termos da introdução de novos produtos e serviços; a demonstração inequívoca do impacto do projeto na melhoria da competitividade da empresa; a demonstração do contributo da operação para a competitividade regional; a coerência e pertinência do projeto, no quadro de uma atuação em torno dos fatores dinâmicos de competitividade; o caráter inovador das iniciativas constantes do projeto; o contributo do projeto para a qualificação e valorização dos recursos humanos; a capacidade de execução do projeto face ao histórico do promotor; o contributo para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Não está previsto o apoio a grandes projetos no âmbito desta Prioridade de Investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			2.030,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			900,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			1.400,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	não sob forma de subvenções								
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			138.200.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			2.060,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			120,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)
Não aplicável ao Eixo 2: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS).	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			248			1.240,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO03	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			280			1.400,00	Sistema de informação dos FEEI	
F2	F	Despesa certificada do Eixo 2	€	FEDER	Menos desenvolvidas			234790029			1.039.266.121,00	Sistema de informação dos FEEI	
K332	I	PME que beneficiem de apoio financeiro com exceção de subvenções	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			840			1.400,00	Sistema de informação dos FEEI	
K333	I	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas			744			1.240,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	516.181.316,00
ERDF	Menos desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	34.412.088,00
ERDF	Menos desenvolvidas	066. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	43.240.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	45.720.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	069. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	96.353.846,00
ERDF	Menos desenvolvidas	071. Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)	41.294.505,00
ERDF	Menos desenvolvidas	072. Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)	41.040.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	120.750.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	224.250.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	236.620.878,00
ERDF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	156.169.779,00

Eixo prioritário		2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	80.451.098,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	85.015.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	250.096.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	442.177.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	40.953.755,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	818.241.755,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	3
Designação eixo prioritário	Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

De forma a consolidar uma concentração de fundos ao nível de eixo, a mobilização de dois fundos estruturais (FEDER e FSE) é essencial, uma vez que o desenvolvimento do potencial humano através de uma melhoria do sistema de educação e formação só é possível coexistindo uma forte aposta na formação, educação, qualificação e certificação apoiadas pelo FSE, com uma qualificação das infraestruturas e equipamentos apoiados pelo FEDER. O apoio FEDER representa um esforço na modernização e qualificação das infraestruturas e equipamentos escolares (1º, 2º e 3º ciclos, do secundário e do ensino superior) e de formação, dando resposta a uma maior especialização e profissionalização do ensino e da formação, e também uma adaptação às novas tecnologias em sala de aula para obter níveis de ensino de maior qualidade. Considera-se indispensável assegurar a gestão conjunta dos dois Fundos, permitindo inclusivamente o lançamento de concursos integrados de investimento nos equipamentos e na qualidade e atratividade da educação/formação.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Público	
ESF	Menos desenvolvidas	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10a
Título do investimento prioritário	Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Qualificar e modernizar as instalações escolares e de formação
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Está previsto o apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos de ensino e formação, na medida em que se constata:</p> <p>Ao nível do pré-escolar, mantém-se uma rede deficitária de oferta de ensino a crianças com idade do ensino pré-escolar.</p> <p>Ao nível dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, persistem na região infraestruturas e equipamentos obsoletos, sendo que foram desenvolvidas várias ações de modernização no passado recente que importa concluir.</p> <p>Ao nível do ensino secundário, após o processo de melhoria do parque escolar, é necessário intervir na consolidação de um</p>

sistema de gestão dos edifícios escolares, na melhoria de condições de segurança e na construção de novos e melhores processos de aprendizagem, além de intervenção de fecho da rede regional de equipamentos existentes.

Ao nível do ensino superior, há necessidade de intervenção ao nível da aquisição de equipamentos para apoiar a criação de novos cursos de curta duração (ISCED5) ou à criação de novos programas de ensino superior diretamente relacionados com necessidades do mercado de trabalho.

Ao nível da formação, continuam a existir infraestruturas e equipamentos com necessidades de intervenção, o que condiciona a qualidade das respostas disponibilizadas.

Situação de partida:

Os investimentos previstos permitirão atingir menores taxas de abandono escolar, de retenção e de desistência. A taxa de abandono escolar precoce na região era 14,7% em 2013, pretendendo-se conseguir em 2020 convergir para os 10% assumidos na Estratégia Europa 2020. Importa também continuar a garantir e reforçar o bom desempenho no que respeita aos resultados nos exames nacionais bem como nos resultados PISA - Programme for International Student Assessment, divulgados pela OCDE. Consequentemente, pretende-se também conseguir atingir uma maior percentagem de população jovem com formação superior e, simultaneamente, contribuir para diminuir os níveis de desemprego e desemprego jovem. Em 2013, apenas 25,2% da população com idade entre os 30 e os 34 anos da Região Centro tinha o ensino superior completo, quando a meta estabelecida pela Estratégia EUROPA 2020 para atingir em 2020 é de 40%.

Resultados esperados

- Melhorar as instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema;
- Melhorar as infraestruturas do ensino secundário, de modo a obter uma melhoria do processo de aprendizagem;
- Reforçar as capacidades em equipamento no ensino superior para garantir condições adequadas para a oferta de novos cursos de curta duração (ISCED5) e de novos programas de ensino superior diretamente relacionados com necessidades do mercado de trabalho;

	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as infraestruturas de formação para melhorar a qualidade da oferta formativa e a sua diversificação, tendo em conta as necessidades do mercado de trabalho nos diferentes territórios.
--	---

A proposta de mapeamento de investimentos em infraestruturas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário deve considerar a evolução demográfica, os níveis de escolarização já alcançados, o grau de degradação das infraestruturas, e as necessidades de adaptação a novas metodologias e novas ofertas formativas resultantes das necessidades do mercado.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Qualificar e modernizar as instalações escolares e de formação						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvidas	19,00	2013	70,50	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual (média dos últimos 6 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
<p>Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:</p> <p><u>Grupo alvo</u>: Alunos do ensino profissional, pré-escolar, básico, secundário e superior, e formandos</p> <p><u>Beneficiários</u>: Municípios e outras entidades do setor público da educação e formação</p> <p><u>Território alvo</u>: Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos</u>: Os PO Temáticos não têm intervenção nesta Prioridade de Investimento</p> <p><u>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento</u>:</p> <p>i) Investimento nas infraestruturas e equipamentos do ensino pré-escolar;</p> <p>ii) Investimento nas infraestruturas e equipamentos do ensino básico;</p> <p>iii) Investimento nas infraestruturas e equipamentos do ensino secundário;</p> <p>iv) No ensino superior apenas será apoiada a aquisição de equipamentos destinados a novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) ou à criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho;</p> <p>v) Intervenções nas infraestruturas de formação, integradas na Rede de Centros de Formação do IEFP,I.P, visando a sua adequação a exigências técnicas ou tecnológicas decorrentes das ofertas formativas e a criação de condições espaço-funcionais mais adequadas a uma organização flexível e modular da</p>	

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
<p>formação. Pontualmente poderá ainda ser necessária a criação de novas infraestruturas de formação ou ampliação das existentes tendo em vista assegurar respostas formativas essenciais à concretização de projetos de investimento empresarial de interesse regional.</p>	
<p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p>	
<p>• As intervenções em infraestruturas escolares ou de formação restringem-se a casos devidamente fundamentados e identificados no exercício de mapeamento como a conclusão de redes, como a demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura, bem como da coerência com o forte investimento nesta área em anteriores ciclos de programação ou a necessidades de reequipamento dessas infraestruturas, por forma a, designadamente, habilitá-las melhor face à evolução das necessidades do mercado de trabalho, no quadro da continuação ou mesmo do reforço da aposta na formação profissional de jovens e adultos. Os apoios a infraestruturas escolares estão condicionados à análise de necessidades e mapeamento:</p>	
<p>a) No que se refere às infraestruturas de educação pré-escolar, ao ensino básico, secundário e à formação, serão considerados os seguintes critérios:</p>	
<p>(i) A evolução demográfica, que não aponte para uma descida significativa da população em idade escolar nos próximos anos (demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura);</p>	
<p>(ii) Os níveis de pré-escolarização e de escolarização já alcançados;</p>	
<p>(iii) A coerência com os investimentos realizados nos anteriores períodos de programação;</p>	
<p>(iv) O grau de degradação de infraestruturas que não foram objeto de intervenção cofinanciada;</p>	
<p>(v) Necessidades de reequipamento de infraestruturas, para melhor se adequar à evolução dos requisitos do tecido produtivo, no quadro do reforço da aposta na formação profissional de jovens e adultos;</p>	
<p>vi) Problemas de segurança;</p>	
<p>vii) Encerramento de escolas com poucos alunos.</p>	

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
<p>b) Estão definidas as seguintes prioridades:</p> <p>i) Reforço integrado da rede do pré-escolar e 1.º ciclo;</p> <p>ii) Reforço das infraestruturas ligadas ao ensino vocacional nas escolas do 2º e do 3º CEB e do ensino secundário;</p> <p>iii) Infraestruturas de formação;</p> <p>iv) Escolas do 1.º, 2º e 3º CEB e do ensino secundário que se encontram degradadas e/ou cuja requalificação corresponda a soluções de reorganização da rede;</p> <p>v) Aquisição de equipamentos destinados a novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) ou à criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho.</p> <p>O apoio à construção/requalificação/modernização/racionalização de infraestruturas escolares está condicionada ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas escolares, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas novas escolas serão apoiados a infraestrutura e os equipamentos, e nas escolas já existentes apenas os investimentos em equipamentos e infraestrutura necessários para operar novos cursos ou introduzir novas metodologias de ensino. • Nas tipologias de ações relacionadas com construção ou modernização das instalações existentes serão aplicados custos padrão no apuramento do investimento elegível a cofinanciar. • O apoio à aquisição de equipamentos na área das TIC deve estar enquadrado em objetivos pedagógicos e educacionais (novos cursos e novas metodologias), sendo que a substituição de equipamentos não é elegível. • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não 	

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
disponham de estratégias de desenvolvimento local.	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o enquadramento da operação em documentos estratégicos relativos à política educativa; a evidência do modo como contribuem para a eficiência energética dos equipamentos; a população estudantil servida pelo estabelecimento intervencionado; o alinhamento com os objetivos do PNR e da Estratégia EUROPA 2020.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			16.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10i
---------------------------------------	-----

ID do investimento prioritário	10i
Título do investimento prioritário	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Em Portugal persistem elevados níveis de insucesso escolar (com taxas de desistência e de retenção significativas), abandono escolar precoce, fragilidades ao nível do desempenho escolar e das competências adquiridas. O reforço do pré-escolar é muito relevante, uma vez que a taxa de pré-escolarização apresenta níveis inferiores às taxas de escolarização do básico e do secundário.</p> <p>É, assim, fundamental apostar em planos integrados que melhorem a qualidade e a eficiência do sistema de educação, eliminando os constrangimentos assinalados, apostando em iniciativas locais e sub-regionais que impliquem a articulação entre a comunidade, as autarquias, as escolas e os equipamentos de divulgação do conhecimento (eg. Centros de Ciência Viva), de modo a melhorar e a inovar os aspetos pedagógicos das atividades curriculares.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Em 2013, a taxa de abandono escolar precoce era de 14,7% na Região Centro. Apesar deste indicador ter decrescido sucessivamente na última década, a meta de 10% estabelecida pela UE e inscrita no PNR, no âmbito da EUROPA 2020 está ainda longe de ser alcançada. Seria ainda desejável diminuir o insucesso escolar, diminuindo as taxas de retenção e desistência no ensino básico e melhorar as taxas de transição/conclusão no ensino secundário (8,5% e 81,1% na Região no ano letivo 2011/2012, respetivamente).</p> <p>No ano letivo 2011/2012, na Região, a taxa de pré-escolarização era de 97%, enquanto as taxas de escolarização eram de 115,7% no ensino básico e de 125% no ensino secundário. Nos últimos três anos, enquanto a taxa de pré-escolarização tem</p>

vindo a aumentar, tem-se verificado uma diminuição das taxas de escolarização dos ensinos básico e secundário, situação preocupante, pois importa garantir a igualdade de acesso ao ensino.

A Região tem vindo a melhorar a sua posição em termos dos resultados nos exames nacionais, tem registado uma evolução positiva do peso dos jovens licenciados na região e ainda tem demonstrado um desempenho positivo na avaliação das competências dos alunos nos domínios da leitura, matemática e ciências (com base nos resultados PISA - Programme for International Student Assessment, divulgados pela OCDE). Esta evolução confirma a importância e a necessidade de continuar a apostar na educação e na melhoria da qualidade e eficiência do sistema educativo.

Resultados esperados:

Com este objetivo específico pretende-se aumentar as intervenções integradas que sejam capazes de criar as condições para promover o sucesso educativo dos alunos e a redução do abandono escolar através de: i) recuperação de jovens com percursos de insucesso (que se encontram na escola ou que já a abandonaram) por via socioeducativa; ii) redução das saídas precoces do sistema educativo; iii) melhoria do aproveitamento escolar; iv) apoiar os alunos com necessidades educativas especiais, incluindo a adaptação de materiais pedagógicos; v) aumento da cobertura do ensino pré-escolar nos territórios deficitários; e vi) ação social escolar.

Pretende-se também melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação e as condições de aprendizagem através de: i) desenvolvimento de processos de informação, monitorização e avaliação do sistema de educação/formação; ii) desenvolvimento dos sistemas de regulação e estruturação da oferta formativa; iii) melhoria dos modelos e práticas pedagógicas; iv) desenvolvimento de recursos didáticos.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	%				58,30	Rácio	2011			60,00	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:	
<u>Grupo alvo:</u> Alunos e escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário	
<u>Beneficiários:</u> Autarquias, escolas do ensino pré-escolar, básico e secundário, entidades públicas, entidades da economia social e agentes de desenvolvimento local	

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> No âmbito das medidas de combate ao abandono escolar, o PO CH apoia os cursos vocacionais de nível básico e secundário, e as intervenções específicas como os cursos de ensino artístico especializado, cursos de educação e formação de jovens. O PO Centro apoia outras respostas que favoreçam a redução do abandono e a melhoria do sucesso educativo (eg. TEIP, PIEF, Programa Mais sucesso). O PO CH apoia medidas nacionais de reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário. O PO Centro apoia medidas regionais de reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário. O PO CH apoia ações de melhoria da qualidade do sistema de educação/ formação com enfoque em medidas específicas e medidas inovadoras, de âmbito multiregional. O PO Centro apoia intervenções de qualificação do sistema de educação, com enfoque em medidas específicas e medidas inovadoras, de âmbito regional, que promovam o sucesso escolar e a redução do abandono escolar precoce.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <p><u>a) Ações para promover o sucesso educativo dos alunos e a redução do abandono escolar</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Intervenções que favoreçam a melhoria do sucesso educativo e a redução do abandono escolar, que visam a recuperação de jovens que abandonaram o sistema de ensino, a elevação das taxas de sucesso escolar, a melhoria da qualidade das aprendizagens, o combate à indisciplina e ao absentismo. <p><u>b) Ações para melhorar o acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projetos ao nível do ensino pré-escolar a partir dos 3 anos de idade, aumentando a cobertura na Região Centro de ofertas deste nível de ensino; • Programa de apoio às necessidades educativas especiais; • Ação social escolar, onde é apoiada a alimentação dos alunos abrangidos. <p><u>c) Iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a intervenções específicas dirigidas à qualidade e eficiência do sistema de educação/formação de jovens e adultos; 	

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a intervenções de desenvolvimento de competências centradas na criatividade, qualidade, inovação e empreendedorismo em todos os níveis de ensino (do primeiro ciclo do básico até ao secundário); • Reforço da presença alargada nos vários níveis do ensino não superior de vertentes ligadas à sensibilização e aprendizagem experimental das ciências e tecnologias (incluindo espaços complementares de aprendizagem de matemática, física, e outras ciências exatas), ao conhecimento dos recursos endógenos e dos agentes locais relevantes; • Apoio a projetos de divulgação, de forma apelativa e criativa, do conhecimento científico que fomentem o interesse e a motivação dos alunos para os conteúdos escolares; • Apoio à abertura ao exterior e reforço de interações dos Agrupamentos Escolares da Região Centro com o meio envolvente, incluindo empresas, agentes culturais, entidades do Terceiro Setor e a sociedade em geral; • Apoio à aquisição de equipamentos ligados às TIC. <p><u>Restrições ao financiamento FSE:</u></p> <p>O apoio à aquisição de equipamentos na área das TIC deve ser enquadrado em objetivos pedagógicos e educacionais (novos cursos e novas metodologias).</p> <p>Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título	

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<p>indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o envolvimento institucional da entidade formadora no tecido económico, social e cultural; a qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e profissional das formações realizadas na entidade formadora, avaliadas, designadamente, através das taxas de conclusão escolar e de empregabilidade; a existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados e ou de acompanhamento do seu percurso no período pós -formação; o contributo para o desenvolvimento de competências profissionais no domínio das novas tecnologias, designadamente de informação e comunicação; a articulação da formação com a rede de ofertas profissionalizantes existentes na região; o grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativa e financeira da entidade candidata, aferida, designadamente, pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação; a qualificação dos recursos humanos envolvidos; a capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas educativas afetas à oferta formativa proposta/instalada; a explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género, nomeadamente quanto à prioridade ao sexo sub-representado na respetiva área profissional.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<p>Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<p>Não estão previstos grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1013	Escolas Abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	nº	FSE	Menos desenvolvidas			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O1014	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	nº	FSE	Menos desenvolvidas			8,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10ii
Título do investimento prioritário	Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar o número de alunos com formação superior, promovendo a formação superior profissional e reduzir o abandono escolar a nível superior através da concessão de bolsas de mobilidade para estudantes deslocados
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A necessidade de dar continuidade ao processo de reforço das qualificações superiores da população portuguesa, com uma maior orientação para as necessidades do mercado de trabalho atual, através da articulação entre as instituições de ensino superior, os centros tecnológicos, as empresas e suas associações e outras entidades relevantes, criando redes potenciadoras de crescimento. Por outro lado é necessário criar condições para que uma parte da população jovem possa dispor de condições mínimas para o prosseguimento dos seus estudos, através da frequência do ensino superior, por forma a melhorar as qualificações de ensino superior da população portuguesa, ao mesmo tempo que se fomenta a coesão territorial.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Pretende-se aumentar a percentagem da população com idade entre os 30 e 34 anos da Região Centro com ensino superior completo, que em 2013 era de 25,2%. Apesar deste valor ser mais do que o triplo do registado em 1998, continua muito aquém da meta estabelecida pela União Europeia para 2020, inscrita no PNR (40%). Esse aumento deverá melhorar a preparação superior da população da região, designadamente em áreas tecnológicas mais alinhadas com as necessidades das empresas. Para tal, contribuirá de igual forma a formação superior profissional, em áreas estritamente alinhadas com a RIS3 e assim diferenciadoras para a região.</p> <p>As bolsas de mobilidade para estudantes deslocados deverá permitir também um aumento deste indicador, através da redução do abandono escolar a nível superior.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se aumentar o número de alunos com formação superior, promovendo a realização de ciclos curtos de formação superior profissional. Todos os cursos técnicos superiores profissionais a apoiar nesta componente deverão estar estritamente alinhados com as opções RIS3 da Região Centro, ao nível dos domínios diferenciadores ou das áreas de</p>

	<p>interligação/plataformas de inovação.</p> <p>Pretende-se ainda reduzir o abandono escolar a nível superior, através de apoios dirigidos a estudantes carenciados deslocados para instituições do ensino superior das regiões do interior (mobilidade), reforçando o equilíbrio e a coesão territorial.</p>
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Aumentar o número de doutoramentos visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>É necessário dar continuidade ao processo de reforço, quer das qualificações de ensino superior da população portuguesa, quer das atividades de investigação e desenvolvimento e inovação, aspetos determinantes na alavancagem da competitividade regional. Para além destas apostas, importa continuar a promover a articulação e as parcerias entre atores (instituições de ensino superior, centros tecnológicos e empresas), criando redes potenciadoras da partilha de conhecimento.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>A qualificação do capital humano é fulcral para ultrapassar os desafios futuros da Região Centro. Em 2013, a percentagem da população com idade entre os 30 e 34 anos da Região Centro com ensino superior completo era de 25,2%. Relativamente aos doutoramentos, em 2012, foram concluídos ou reconhecidos 196 nas instituições de ensino superior da Região Centro, sendo este número um dos mais reduzidos dos últimos anos. Contudo, a região formava grande parte do total de doutorados do país, situação que se pretende fomentar com o aumento do número de doutoramentos e pós-doutoramentos em áreas ligadas às prioridades RIS3 da Região Centro (domínios diferenciadores e áreas de interligação/plataformas de inovação).</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se aumentar o número de doutoramentos, visando elevar a qualificação do capital humano e reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação, através da formação de investigadores e do apoio a doutoramentos e pós doutoramentos.</p> <p>Todos os doutoramentos e pós-doutoramentos a apoiar nesta componente deverão estar estritamente alinhados com as opções</p>

	RIS3 da Região Centro, ao nível dos domínios diferenciadores ou das áreas de interligação/plataformas de inovação.
--	--

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1022	Estudantes certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	%				57,20	Rácio	2012			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	%				65,00	Rácio	2012			67,50	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
<u>Grupo alvo:</u> Alunos do ensino superior	
<u>Beneficiários:</u> Instituições de ensino superior	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> O PO CH suporta apoios dirigidos a estudantes do ensino superior, nomeadamente bolsas para alunos carenciados. O PO Centro suporta apoios dirigidos a estudantes carenciados deslocados para instituições do ensino superior das regiões do interior (mobilidade). O PO CH	

Prioridade de investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
<p>inclui o financiamento de Cursos superiores de curta duração de nível ISCED 5. O PO Centro inclui o financiamento de Cursos superiores de curta duração de nível ISCED 5 alinhados com a Estratégia Regional para a Especialização Inteligente (RIS3). O PO CH inclui o financiamento de Programas de doutoramento e pós-doutoramento. O PO Centro inclui o financiamento de Programas de doutoramento e pós-doutoramento alinhados com a Estratégia Regional para a Especialização Inteligente (RIS3).</p> <p>Algumas tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a cursos técnicos superiores profissionais alinhados com a estratégia RIS3; • Apoio a doutoramentos e pós-doutoramentos alinhados com a estratégia RIS3; • Apoio a alunos deslocados numa ótica de coesão territorial, através de bolsas de mobilidade para estudantes. <p><u>Restrições ao financiamento FSE</u></p> <p>. O financiamento dos cursos técnicos superiores profissionais (TESP) (PI 10.2) e dos cursos de especialização tecnológica (CET) (PI 10.4) assumirá a modalidade de concurso e será efetuado em regime concorrencial entre ambas as tipologias de oferta referidas, as quais apresentarão e oferecerão as mesmas condições de financiamento. Os avisos de concurso estabelecerão as temáticas inscritas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente e o número aproximado de alunos/turmas a financiar no quadro dos CET e/ou TESP. Na avaliação de mérito serão valorizadas as candidaturas que envolvam parcerias entre mais do que uma entidade.</p> <p>. No objetivo específico “Aumentar o número de doutoramentos visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação”:</p> <p>- Os programas doutorais passarão a representar pelo menos 2/3 dos montantes do financiamento do FSE da formação avançada doutoral. Adicionalmente, do montante total da formação avançada doutoral pelo menos 2/3 serão alinhados com as estratégias nacional e regionais RIS3 ou com outras prioridades políticas nacionais. O mesmo acontecerá com os pós-doutoramentos, os quais devem também ser concebidos tendo em conta o objetivo de promover a</p>	

Prioridade de investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
<p>transição para o mercado de trabalho. A priorização de financiamentos deve atender ao sucesso na transição dos doutorados e pós-doutorados para o mercado de trabalho;</p> <p>- A taxa de financiamento a conceder aos programas de doutoramento e pós-doutoramento deve atender ao sucesso na conclusão dos mesmos. Não poderá, para além disso, ser apoiado mais do que um pós-doutoramento por pessoa;</p> <p>- O número de doutorandos e pós-doutorandos provenientes ou formados nas próprias instituições a financiar não pode exceder 1/3 do total dos doutorandos e pós-doutorandos admitidos a esses programas, devendo, igualmente, os concursos respeitar plenamente regras de mérito e não-discriminação.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: nas bolsas de estudo, a condição de estudante economicamente carenciado e o respetivo aproveitamento escolar, nos termos da regulamentação aplicável; nas bolsas de mérito/cursos de curta duração/doutoramento, o aproveitamento escolar, tendo em conta as condições fixadas pelo órgão legal estatutariamente competente e/ou estabelecimento de ensino em que o estudante se pretende inscrever; a orientação para o mercado de trabalho.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
-----------------------------------	---

Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1022	Estudantes apoiados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	nº	FSE	Menos desenvolvidas			5.300,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	nº	FSE	Menos desenvolvidas			450,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10iv
Título do investimento prioritário	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar o número de jovens em cursos de especialização tecnológica
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>É necessário apostar em medidas de diminuição do nível de abandono escolar, nomeadamente através de maior diversidade de modalidades de ensino ou formação.</p> <p>Esta aposta numa maior diversidade de medidas alternativas no ensino e formação poderá contribuir para atenuar as debilidades existentes nos mecanismos de estruturação da oferta formativa, que garantam, em cada território, uma oferta de educação/formação adequada às necessidades do mercado de trabalho.</p>

Situação de partida que se pretende mudar:

No contexto atual de elevados níveis de desemprego e desemprego jovem, as medidas destinadas à educação e formação ganham especial destaque. Em 2013, a taxa de desemprego regional era de 11,4% e a nacional era de 16,2%, enquanto a média europeia (UE 28) se fixava em 10,8%. No entanto, o desemprego jovem regista ainda valores preocupantes, tendo-se tornado um problema grave para o país e para a Região Centro. Enquanto nos últimos anos os níveis do desemprego jovem regional se mantiveram abaixo da média dos 28 países da União Europeia, esta situação inverteu-se em 2011 e agravou-se bastante em 2012. Em 2013, a taxa de desemprego jovem da Região Centro era 31,6% e a de Portugal 38,1%, valores bastante acima do registado para a média europeia (23,4%).

Estas medidas relacionadas com aumento da frequência de cursos tecnológicos são ainda relevantes para a diminuição do abandono escolar. Apesar da Região Centro ser, em 2013, a região portuguesa com a mais baixa taxa de abandono escolar precoce, esta continua a ser elevada (14,9%) e situando-se acima da média europeia e da meta estabelecida pela União Europeia para ser atingida em 2020 (10%).

O ensino de cursos tecnológicos e cursos vocacionais aumentou nos últimos anos. Enquanto no ano letivo 2006/2007 a taxa de transição/conclusão no ensino secundário nestes cursos era de 70,9% em Portugal e 71,2% na Região Centro, estes valores subiram para 83,1% e 83,8%, respetivamente, no ano letivo 2011/2012. Este indicador incide sobre as/os alunas/os que nos 10º e 11º anos obtêm classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas correspondentes ao curso frequentado ou em todas menos duas e os que concluem o 12º ano (tecnológico). Algumas áreas específicas destes cursos são fundamentais para responder a necessidades de mão-de-obra técnica preparada para atividades em que a região está especializada (casos da metalomecânica, vidro, cerâmica, moldes, entre outras), propiciando um maior equilíbrio entre a procura e a oferta no mercado de trabalho.

Resultados esperados:

Pretende-se aumentar o número de jovens em cursos de especialização tecnológica, garantindo i) uma diversidade de ofertas formativas, com competências ajustadas às necessidades das entidades empregadoras e com certificação escolar que permita o prosseguimento de estudos ao nível do ensino superior; ii) acolhimento de jovens com uma maior vocação para as áreas técnicas; iii) criação de condições que favoreçam a transição qualificada da escola para a vida ativa; e iv) melhoria da

qualidade do sistema formativo/educativo.

Todos os projetos a apoiar nesta componente deverão estar estritamente alinhados com as opções RIS3 da Região Centro, ao nível dos domínios diferenciadores ou das áreas de interligação/plataformas de inovação.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes															
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato	
					H	M	T			H	M	T			
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	%				71,00	Rácio	2012				72,00	Sistema de Informação dos FEEI	Annual (média dos últimos 5 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Grupo alvo: Alunos de cursos tecnológicos	
Beneficiários: Entidades Formadoras que oferecem Cursos de Especialização Tecnológica	
Território alvo: Região Centro de Portugal (NUTS II)	
Fronteira com os PO Temáticos: O PO CH apoia ações de qualificação de jovens através de ofertas formativas de dupla certificação, nomeadamente ensino profissional, cursos de aprendizagem e ensino artístico especializado. O PO Centro apoia Cursos de Especialização Tecnológica de nível ISCED 4	

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
<p>e nível de qualificação 5. O PO CH apoia ações de melhoria da qualidade do sistema de educação/ formação com enfoque em medidas específicas e medidas inovadoras, de âmbito multirregional. O PO Centro apoia intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e de formação, de âmbito regional.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio à promoção da transição entre o sistema educativo e o mercado de trabalho através de cursos de especialização tecnológica alinhados com a RIS3 da Região Centro. <p>O financiamento dos cursos técnicos superiores profissionais (TESP) (PI 10.2) e dos cursos de especialização tecnológica (CET) (PI 10.4) assumirá a modalidade de concurso. Os avisos de concurso estabelecerão as temáticas inscritas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente e o número aproximado de alunos/turmas a financiar no quadro dos CET e/ou TESP. Na avaliação de mérito serão valorizadas as candidaturas que envolvam parcerias entre mais do que uma entidade.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a relevância da formação proposta face às necessidades locais e regionais, determinada, designadamente, pelas perspetivas de empregabilidade e tendência da procura social dos cursos; o contributo para o desenvolvimento de setores ou atividades consideradas estratégicas; o envolvimento institucional da entidade formadora no tecido económico, social e cultural; a participação de empresas de referência, nomeadamente potenciais empregadoras, na formulação da proposta e desenvolvimento da oferta formativa, bem como no seu acompanhamento e avaliação; a qualidade comprovada e grau de sucesso escolar e profissional das formações realizadas na entidade formadora, avaliadas,</p>	

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
designadamente, através das taxas de conclusão escolar e de empregabilidade; a existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional dos diplomados e ou de acompanhamento do seu percurso no período pós-formação; o contributo para o desenvolvimento de competências profissionais no domínio das novas tecnologias, designadamente de informação e comunicação; a garantia de instrumentos adequados a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso, em particular de públicos mais desfavorecidos e/ou com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho; a explicitação de mecanismos que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género, nomeadamente quanto à prioridade ao sexo sub-representado na respetiva área profissional.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	nº	FSE	Menos desenvolvidas			980,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)
<p><u>Inovação social</u></p> <p>A inovação social, entendida como uma forma mais eficiente ou mais eficaz de abordar as necessidades sociais, através de produtos, serviços, estratégias e modelos de governação novos, que normalmente não têm resposta por parte das organizações públicas ou privadas, lucrativas ou não lucrativas, porque correspondem muitas vezes a procuras relacionadas com grupos sociais vulneráveis (jovens, migrantes, idosos, socialmente excluídos, etc.), tem um campo de atuação muito vasto e diverso: inclusão social, migração, renovação urbana, economia social, micro crédito, saúde e envelhecimento, educação e combate ao abandono escolar, incubação, inovação organizacional e estratégias de desenvolvimento regional.</p> <p>A abordagem preconizada pela Estratégia Europa 2020, assente num crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tem na sua matriz identitária a questão da inovação, associada ao crescimento inteligente, mas também a preocupação social, associada ao crescimento inclusivo. Uma das suas metas principais refere-se à redução do abandono escolar para 10%. A inovação social deverá ser uma ferramenta fundamental para atingir aquele objetivo.</p>	

Eixo prioritário	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)
<p>Assim, o regulamento do FSE impõe que este Fundo promova a inovação social em todos os seus domínios de aplicação.</p> <p>Contudo pela sua natureza, a inovação social tem uma dimensão muito relevante de experimentação de políticas sociais, pelo que as ações de inovação social a considerar devem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser intervenções que trazem respostas inovadoras a necessidades sociais; 2. Ser implementadas a uma pequena escala porque existe alguma incerteza respeitante aos seus impactos; 3. Apresentar condições que assegurem a possibilidade de se medirem os seus impactos; 4. Poder ser replicadas numa escala mais vasta caso o seu resultado se venha a revelar útil. <p>Cooperação transnacional:</p> <p>O principal objetivo da cooperação transnacional no âmbito do FSE é contribuir para a qualidade e a eficácia da política de emprego e de inclusão social. Tal envolve a troca e partilha de informações e de boas práticas e o trabalho conjunto para alcançar soluções comuns, através da aprendizagem mútua entre administrações, parceiros sociais, ONG e outras instituições no domínio do emprego, da inclusão social e da formação.</p> <p>Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades e conseqüentemente, ajudar a melhorar a forma de aplicação prática do FSE. Visitas de estudo, missões e atividades de benchmarking para conhecer casos exemplares e boas práticas com possibilidade de transferência para outras situações, iniciativas de partilha de experiências, de conhecimento e reflexão conjunta, desenvolvimento de experiências piloto, conceção de estratégias e modelos de intervenção conjuntos, constituem mais-valias significativas para os resultados da aplicação do FSE.</p> <p>A ambição regional preconizada na estratégia subjacente a este POR assenta numa dimensão muito forte de inovação, associada à Estratégia Regional RIS3. A RIS3 do Centro de Portugal definiu a inovação territorial como uma das suas plataformas de interligação para apostas como a inovação rural e cidades sustentáveis, criativas e inteligentes, onde a inovação social, orientada para reforçar a atratividade e a qualidade de vida, assume especial destaque.</p> <p>Assim, o POR deve dar particular atenção às intervenções que concretizem diretamente ou dão um contributo para a RIS3. Diversos eixos prioritários e prioridades de investimento do POR, que mobilizam o FSE, contribuem para a inovação territorial e, em particular, para a inovação social.</p> <p>O Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER) pretende contribuir para a ambição regional de ter 40% da população jovem com formação superior e uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional, apostando na capacidade de educar os jovens, prevenindo e reduzindo o abandono</p>	

Eixo prioritário	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)
<p>escolar e melhorando a qualidade do ensino para gerar talento qualificado e inovador e facilitar a transição para o mercado de trabalho.</p> <p>No âmbito deste Eixo e, em concreto, da Prioridade de Investimento 10.1. Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar (do OT 10) prevê-se a mobilização dos seguintes os temas, promotores, beneficiários e operações indicativas para as atividades inovadoras e de cooperação transnacional:</p> <p>Tema: Educação (combate ao abandono escolar).</p> <p>Promotores: autarquias, escolas, estruturas de formação e entidades envolvidas nas respostas sociais aos jovens</p> <p>Beneficiários: Alunos do sistema de ensino, nomeadamente com necessidades educativas especiais ou que tenham abandonado o sistema de ensino.</p> <p>Lista de operações indicativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos e a redução do abandono escolar; - programas de ensino inovadores (artístico, vocacional, etc.); - apoio às necessidades educativas especiais e em particular à transição para a vida pós-escolar destes alunos; - utilização das TICE no sistema de educação/formação; - intervenções para o desenvolvimento de competências centradas na criatividade, qualidade, inovação e empreendedorismo no sistema de educação; - abertura ao exterior e reforço de interações das escolas com o meio envolvente, incluindo empresas, agentes culturais, entidades do Terceiro Setor e a sociedade em geral; - articulação e funcionamento em rede das ofertas educativas e de formação profissional. 	

Eixo prioritário	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)
<p>Contribuição das ações previstas neste Eixo para os OT 1 a 7:</p> <p>As ações previstas neste Eixo deverão dar um contributo para os seguintes Objetivos Temáticos:</p> <p>OT 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação: a formação de recursos humanos altamente qualificados é uma condição essencial para a promoção das atividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico;</p> <p>OT 2: Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade: aumentar os conhecimentos e a familiaridade dos jovens e de outros grupos sociais desfavorecidos com as TIC possibilitará melhorar os resultados dos investimentos em termos de infraestruturas e serviços digitais.</p> <p>OT 3: Reforçar a competitividade das PME: a qualificação dos recursos humanos (quer em termos de formação educacional quer profissional) contribuirá decisivamente para a competitividade e produtividade das PME.</p>	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F3FSE	F	Despesa certificada do Eixo 3 FSE	€	FSE	Menos desenvolvidas			73293321			226.563.879,00	Sistema de informação dos FEEI	

Eixo prioritário		3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
O1013	O	Escolas Abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	nº	FSE	Menos desenvolvidas			12			15,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1014	O	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	nº	FSE	Menos desenvolvidas			8			8,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1023	O	Bolseiros de doutoramento apoiados	nº	FSE	Menos desenvolvidas			270			450,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO35	O	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			4000			16.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
F3	F	Despesa certificada do Eixo 3 FEDER	€	FEDER	Menos desenvolvidas			36296558			112.199.706,00	Sistema de informação dos FEEI	
K051	I	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas			9600			16.000,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	049. Infraestruturas educativas para o ensino superior	10.305.463,00
ERDF	Menos desenvolvidas	050. Infraestruturas educativas para o ensino e formação profissional e a educação de adultos	4.768.488,00
ERDF	Menos desenvolvidas	051. Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)	75.527.313,00
ERDF	Menos desenvolvidas	052. Infraestruturas de ensino pré-escolar e de cuidados infantis	4.768.486,00
ESF	Menos desenvolvidas	115. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	112.579.297,00
ESF	Menos desenvolvidas	116. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	75.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	118. Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	5.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	95.369.750,00
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	192.579.297,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	13.352.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	30.518.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	51.499.750,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	192.579.297,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	50.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	45.369.750,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	50.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	142.579.297,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	08. Não se aplica	192.579.297,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	4
Designação eixo prioritário	Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este eixo mobiliza um OT (8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral), dois fundos estruturais (FEDER e FSE) e uma categoria de Região.

A associação de dois fundos (FEDER e FSE) num único eixo, que pretende promover e dinamizar a empregabilidade, resulta da necessidade de estabelecer sinergias e reforçar o impacto das ações que podem ser financiadas por cada um dos fundos, orientadas em conjunto para a promoção do emprego e da mobilidade laboral em territórios específicos da Região Centro. Para que as ações de valorização do potencial endógeno tenham um impacto efetivo e duradouro sobre a atividade económica daqueles territórios e, por essa via, sobre o emprego, é necessário que sejam complementadas com o apoio à criação de microempresas (financiado pelo FEDER) e de emprego (financiado pelo FSE), mas também com ações de formação dos trabalhadores e dos empresários que lhes permitam estar aptos para promover processos de mudança e inovação (financiadas pelo FSE), particularmente em setores tradicionais com forte vínculo aos recursos dos territórios. Considera-se indispensável assegurar a gestão conjunta dos dois Fundos, permitindo inclusivamente o lançamento de concursos integrados de investimento material e em recursos humanos.

O OT 8 tem como grupo alvo preferencial os desempregados, em especial o desemprego jovem (atuando nas Prioridades de Investimento (PI) 8.3 e 8.8), o desemprego de longa duração (PI 8.1, 8.3 e 8.8), e o desemprego feminino (PI 8.3 e 8.8).

Será implementado um mecanismo de governação específico que assegura a coordenação estratégica e a gestão operacional na área da I&I, com especial incidência na articulação entre os OT 1, 3 e 8, que assenta nos seguintes princípios orientadores da programação: i) mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências; ii) maior focalização dos apoios; iii) maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios; iv) simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários; v) maior proatividade das agências e mais acompanhamento dos projetos.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	
ESF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8a
Título do investimento prioritário	Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Apoiar a criação do próprio posto de trabalho e de empresas, o empreendedorismo social e a economia social
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<u>A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:</u> Tendo em conta o nível de desemprego atual e o facto do tecido empresarial da Região Centro ser dominado por

microempresas, importa criar condições estruturais de apoio às empresas já existentes, para aumentar o emprego, apoiando a criação de novas empresas inovadoras e capacitadas para enfrentar os desafios dos mercados, o investimento na criação do próprio posto de trabalho, o microempreendedorismo e a incubação de microempresas, quer em termos de pequenas infraestruturas de acolhimento, quer em termos de serviços e apoio técnico às empresas.

Situação de partida que se pretende mudar:

Em 2012, as PME representavam 99,9% das empresas, 89,1% das pessoas ao serviço e 77,7% do volume de negócios na Região Centro. Em média tinham 2,6 pessoas ao serviço. Por outro lado, a região tem vindo a registar um crescimento da taxa de desemprego (11,4% em 2013, inferior à média nacional mas superior à média europeia, que era de 10,8%). Em paralelo, a taxa de emprego dos 20 aos 64 anos da Região Centro diminuiu nos últimos dois anos (em 2013, era de 69,9%), convergindo ligeiramente para a meta estabelecida pela União Europeia para 2020 (75%). Neste contexto importa apoiar as microempresas regionais a aumentar o nível de emprego, absorvendo os desempregados que perderam o seu trabalho nos últimos anos e apoiar a criação de novas empresas, partindo da experiência e competências da mão-de-obra regional.

Resultados esperados:

Pretende-se contribuir para a criação líquida de emprego, através de pequenos incentivos ao investimento. Pretende-se também dinamizar o empreendedorismo social através de medidas de apoio ao investimento em empresas sociais dirigidas à prestação de serviços às pessoas, às famílias e a grupos sociais desfavorecidos. Pretende-se ainda criar novos projetos de empresas que trabalhem no domínio do combate às alterações climáticas (economia verde).

Estes apoios vêm na sequência de iniciativas bem sucedidas de anteriores períodos de programação, como sejam os casos do RIME – Regime de Incentivo a Micro Empresas no QCAII e do SIALM - Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas no QREN. O SIALM, em particular, constitui um bom exemplo da forma expedita como se pretende atuar junto dos potenciais grupos-alvo deste objetivo, com maior presença relativa em territórios de baixa densidade, primando pela agilidade de procedimentos, pela eficiência na gestão e pela eficácia nos resultados.

Esta Prioridade de Investimento é mobilizada em estreita articulação com a Prioridade de Investimento 8.3., direcionada para o apoio à criação do próprio emprego ou a criação de postos de trabalho, complementar ao apoio ao investimento.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Apoiar a criação do próprio posto de trabalho e de empresas, o empreendedorismo social e a economia social						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R881	Postos de trabalho criados	nº	Menos desenvolvidas	358,00	2013	1.500,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
<u>Grupo alvo:</u> Desempregados, inativos (em idade ativa), micro empresários, empreendedores	
<u>Beneficiários:</u> PME, associações empresariais, autarquias; empresas sociais e entidades do terceiro setor, agentes de desenvolvimento local, setor cooperativo e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> PO Temáticos sem intervenção	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio ao investimento de pequena dimensão para a expansão de pequenas e micro empresas existentes de base local onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio; estes apoios incluem o apoio a empresas de base local com atividade no domínio da economia verde• Apoio ao investimento para iniciativas empresariais de micro e pequenas empresas de base local, especialmente em territórios da coesão, promovendo também a criação do próprio posto de trabalho e incluindo o apoio a micro iniciativas empresariais de modernização e diversificação do tecido económico local;	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
Princípios orientadores para a seleção das operações	
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos.</p> <p>Assim poderiam ser considerados: a qualidade técnica do projeto, nomeadamente quanto à coerência entre o perfil do promotor e os objetivos a alcançar com o projeto; a capacidade de criação e de manutenção de postos de trabalho.</p>	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
<p>Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro). O instrumento financeiro a criar será único e financiado por ambos os Fundos: FEDER e FSE.</p>	

2.A.6.4 *Utilização prevista dos grandes projetos* (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
<p>Não estão previstos grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			1.100,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8b
Título do investimento prioritário	Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Desenvolver o potencial endógeno regional através de dinamização de estratégias territoriais específicas
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u> Cerca de metade dos municípios (LAU 1) da Região Centro ainda evidencia problemas de atratividade populacional e económica, concentrando-se nos territórios de baixa densidade, sobretudo no interior. Por outro lado, apresentam um elevado

potencial em termos de recursos endógenos que não está devidamente valorizado e aproveitado economicamente.

Situação de partida que se pretende mudar:

Uma grande parte do território da Região Centro é rural e de baixa densidade. Esta realidade determina, no essencial, as formas de utilização do solo (ocupação agrícola e florestal) e as atividades económicas que aí predominam (agricultura e silvicultura). Contudo, o peso económico que lhe está associado é relativamente reduzido. Cerca de 10% da população regional tem atividade regular no setor primário, representando 48,6% do emprego neste mesmo setor a nível nacional, mas apenas 29,7% do correspondente VAB nacional. São espaços de grande valia natural e paisagística, de importante conteúdo histórico e cultural, e de elevado potencial agroindustrial.

Por outro lado, as opções da RIS3 conferem grande centralidade a estes recursos e à sua valorização.

Resultados esperados

As estratégias, especialmente vocacionadas para promover a competitividade dos territórios de baixa densidade, pretendem dar valor económico a recursos endógenos tendencialmente inimitáveis do território, e deverão assentar no estabelecimento de complementaridades entre: i) os recursos temáticos de âmbito regional com capacidade de diferenciação, nomeadamente ao nível do património natural e cultural; ii) o estímulo a iniciativas empresariais dos agentes económicos, e a atração de capital humano qualificado.

Estas estratégias beneficiam da experiência das iniciativas realizadas em anteriores períodos de programação, nomeadamente as AIBT no QCA III, e a iniciativa PROVERE no QREN, reconhecida pelo Estudo de Avaliação da EEC-PROVERE (2013), como uma resposta adequada “às necessidades dos espaços de baixa densidade”. As experiências da Rede de Aldeias do Xisto e da Rede de Aldeias Históricas na Região Centro constituem exemplos de organização das parcerias representando um ponto de partida para novos modelos de intervenção que se pretendem implementar.

Na presente prioridade de investimento serão apoiados os projetos públicos estruturantes ou de referência e as ações coletivas das parcerias. Neste tipo de estratégias os projetos públicos referidos articulam-se com os apoios empresariais por via das políticas de apoio ao empreendedorismo (PI 8.3/8.8 e 9.6/9.10) e com os Sistemas de Incentivos previstos nas Prioridades (3.1 e 3.3), através de avisos de concurso dedicados ou condições preferenciais nos avisos genéricos. As intervenções financiadas

na PI 6.3 nestes territórios são potencialmente complementares com estas estratégias.

Esta abordagem marca uma evolução face aos apoios concedidos nos anteriores períodos de programação, por colocar um especial enfoque na promoção do empreendedorismo, com vista ao investimento e à criação de emprego em territórios de baixa densidade, dirigido aos atores locais, em especial privados, em que se reconhece a capacidade de investir, numa lógica de rede em torno de um recurso diferenciador.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Desenvolver o potencial endógeno regional através de dinamização de estratégias territoriais específicas						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvidas	1,67	2013	2,20	Sistema de Informação dos FEEI	anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
<u>Grupo alvo:</u> População e empresas nos espaços de baixa densidade	
<u>Beneficiários:</u> Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que promovam os territórios rurais e de baixa densidade e a valorização económica dos recursos	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> PO Temáticos sem intervenção	
As tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento são as seguintes, dentro de lógicas integradas de intervenção:	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio à elaboração, e acompanhamento das estratégias de valorização económica baseadas em recursos endógenos de âmbito regional, através de manchas geográficas com coerência temática;• Apoio a estratégias de marketing e de animação territorial associadas a recursos com valor económico de âmbito regional;• Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos com dimensão nacional, ao nível da denominação de origem, da conceção de novos produtos, do desenvolvimento do design e de estratégias de marketing inovadoras ou da aposta em novos canais de distribuição;• Criação de redes locais de promoção do conhecimento e inovação assente numa lógica de “recriação” de produtos endógenos, conceção de novos produtos, <i>design</i> e <i>marketing</i> inovador para produtos locais.	

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
-----------------------------------	---

Restrições ao financiamento FEDER

- Para as estratégias de valorização económica baseadas em recursos endógenos de âmbito regional já existentes serão apoiadas apenas novas iniciativas.
- Não serão objeto de financiamento os custos de funcionamento e manutenção, incluindo os associados aos equipamentos públicos apoiados.
- Não é elegível o apoio a infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total exceda 5 milhões de euros.
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos.
- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas culturais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.
- Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.
- Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
-----------------------------------	---

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a representatividade do conjunto de instituições de base regional ou local; o contributo para a melhoria da competitividade territorial através da valorização económica de recursos endógenos; o contributo para a diminuição de assimetrias regionais em termos de recursos empresariais, de capital humano, de capital relacional e de população; o contributo para a cultura e a prática da parceria e do trabalho em rede; a capacidade e experiência da equipa técnica; a utilização de técnicas ou modelos avançados que contribuam para a inovação territorial; o efeito multiplicador e transferibilidade dos resultados das ações.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
<p>Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
<p>Não estão previstos grandes projetos</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			5,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8i
Título do investimento prioritário	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u> A disponibilização de mecanismos para integrar no mercado de trabalho um número crescente de pessoas qualificadas que se

encontram em situação de desemprego.

Situação de partida que se pretende mudar:

A taxa de desemprego na Região Centro, à semelhança do que vem acontecendo com Portugal, atingiu, no final de 2013, um dos valores mais elevados dos últimos anos (11,4%), apesar de ser inferior à média do país (16,2%). No final de 2013, o IEFP contabilizava 124,7 mil desempregados na Região Centro, tendo registado 41 mil novos desempregados durante aquele ano. Na região, o desemprego de longa duração tem crescido nos últimos anos (10,2% em 2013), atingindo 78,1 mil indivíduos, ou seja, 53,7% do total de desempregados em 2013. Com estas medidas pretende-se atingir uma diminuição destes níveis de desemprego, atuando em concreto no de maior duração.

Resultados esperados:

Pretende-se com este objetivo apoiar a realização de estágios, privilegiando desempregados e desempregados de longa duração, através de medidas de política de âmbito regional/local no âmbito de apoios à contratação de desempregados. É um pressuposto destes apoios a integração sustentável ainda que parcial de alguns participantes no mercado de trabalho (tomadores de estagiários). Após o estágio os participantes devem ser encaminhados para trabalhar no setor privado ou numa lógica de autoemprego, ainda que seja um pressuposto a integração parcial nos serviços e organismos da administração pública local e regional desconcentrada.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional na administração local	Menos desenvolvidas	%				20,00	Rácio	2011			35,00	Sistema de Informação dos FSEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Grupo alvo: Desempregados, desempregados de longa duração e inativos	
Beneficiários: Entidades da administração local	
Território alvo: Região Centro de Portugal (NUTS II)	
Fronteira com os PO Temáticos: No âmbito das medidas de política de apoio à integração no mercado de trabalho sobretudo para desempregados, o PO ISE apoia medidas de âmbito nacional (e.g. estágios profissionais e apoios à contratação). O PO Centro apoia medidas de âmbito regional/local (e.g.	

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
estágios na administração local)	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
<ul style="list-style-type: none"> • Integração de desempregados no mercado de trabalho através de estágios na administração local. 	
<u>Restrições ao financiamento FSE</u>	
<ul style="list-style-type: none"> • Os apoios são direcionados a pessoas com mais de 30 anos. Após o período de duração das ações previstas no Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ), será assegurada a continuação do financiamento comunitário também a destinatários abaixo dos 30 anos; • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: as parcerias e redes de suporte; as condições de acolhimento por parte da administração pública.	
Será assegurada a existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado.	
Prevê-se ainda a intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e na definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego	

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores					
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)	Fonte dos	Frequência de

					H	M	T	dados	relato
0813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	nº	FSE	Menos desenvolvidas			280,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8iii
Título do investimento prioritário	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A taxa de desemprego na Região Centro, à semelhança do que vem acontecendo com Portugal, tem vindo a subir, atingindo, no final de 2013, o valor de 11,4%, ainda assim inferior à média do país (16,2%).</p> <p>Justifica-se ainda mobilizar esta Prioridade de Investimento pelo facto da economia social ter vindo a ganhar cada vez mais importância no conjunto de toda a economia, com a externalidade positiva de apoiar pessoas e grupos sociais mais desfavorecidos, nomeadamente em áreas como o apoio às pessoas e às famílias (pessoas idosas, pessoas com deficiência, guarda e apoio de crianças, apoio pedagógico a crianças, jovens e adultos, apoio a atividades domésticas).</p>

Situação de partida que se pretende mudar:

No final de 2013, o IIEFP contabilizava 124,5 mil desempregados registados nos Centros de Emprego da Região, tendo registado 41 mil novos desempregados durante aquele ano. Esta realidade é muito díspar nos 100 municípios da Região Centro, tendo, nalguns, o crescimento do número de desempregados atingido os 40%.

O desemprego é mais elevado entre as mulheres (atingindo 11,8%, enquanto a taxa de desemprego dos homens é de 11,1%).

Além disso, e apesar da Região Centro ser a segunda região do país com maior número de trabalhadores por conta própria e apesar do crescente número de empresas, as ações de insolvência têm aumentado muito nos últimos anos, pelo que deve ser incentivada a criação líquida de emprego através da promoção do empreendedorismo e do surgimento de novos empresários.

Resultados esperados:

Pretende-se dinamizar a criação de emprego sustentável de cariz local, o empreendedorismo e a inovação social, incentivando e apoiando a capacidade de iniciativa das pessoas (nomeadamente das mulheres), através de medidas para a criação do próprio emprego, dirigidas preferencialmente a desempregados e a desempregados de longa duração, de pequenos incentivos ao investimento onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio numa vertente FSE. Pretende-se também apoiar projetos relacionados com o fornecimento de serviços a empresas que trabalhem no domínio do combate às alterações climáticas (emprego verde).

Esta Prioridade de Investimento é mobilizada em estreita articulação com a Prioridade de Investimento 8.8., direcionada para o apoio ao investimento, complementar aos apoios à criação do próprio emprego ou de criação de postos de trabalho.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	%				40,00	Rácio	2010			50,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Grupo alvo: Desempregados e pessoas em idade ativa que pretendam entrar ou permanecer no mercado de trabalho e pessoas em risco de pobreza e exclusão	
Beneficiários: Entidades públicas do setor do emprego e formação, microempresas e empreendedores e empresas sociais, entidades públicas e entidades sem fins lucrativos que desenvolvem a sua atividade na área social e do emprego, agentes de desenvolvimento local, setor cooperativo e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos	
Território alvo: Região Centro de Portugal (NUTS II)	

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Fronteira com os PO Temáticos: Os PO Temáticos não têm intervenção nesta Prioridade de Investimento	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à criação do próprio emprego por parte dos desempregados (em especial de longa duração) e dos jovens à procura do primeiro emprego; • Programas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego, nomeadamente através de microcrédito; • Sistemas de incentivos especificamente direcionados para microempresas que promovam a criação de emprego, em especial nos territórios da coesão, na linha do sucesso alcançado pela iniciativa SIALM; • Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego, através da antecipação do pagamento total ou parcial, destas prestações; • Promoção do artesanato e dos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados, promovendo a criação do próprio emprego; • Incentivo ao empreendedorismo cooperativo; • Linha de crédito a organizações da economia social; • Apoio a iniciativas que trabalhem no domínio do combate às alterações climáticas (emprego verde). 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos, que devem levar em consideração a existência de uma distribuição regional dos apoios a conceder, tendo por base o	

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>volume do desemprego registado em cada uma das áreas de abrangência da tipologia, e a coesão territorial.</p> <p>Será assegurada a existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro). O instrumento financeiro a criar será único e financiado por ambos os Fundos: FEDER e FSE.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>Não estão previstos grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	nº	FSE	Menos desenvolvidas			3.800,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8v
Título do investimento prioritário	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a inovação e gestão empresarial e eSkills através da formação de empresários e trabalhadores, garantindo uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<u>A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:</u> A importância de proporcionar condições de formação mais competitiva para os quadros e empresários regionais, sobretudo

	<p>aqueles mais ligados a atividades tradicionais, visando a sua maior integração numa economia globalizada e digital.</p> <p>A qualificação, quer dos empresários e gestores, quer de outros colaboradores das empresas, é essencial para alterar significativamente o baixo nível de produtividade do trabalho, um dos principais estrangulamentos da economia regional.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>A maioria das empresas da Região Centro são micro e pequenas empresas (96,1% das empresas têm menos de 10 pessoas ao serviço). Nestas empresas, a apetência para a promoção da formação, quer ao nível da gestão, quer ao nível dos colaboradores, é reduzida, situação que é agravada quando à frente das empresas se encontram empresários de escalões etários mais elevados e com mais baixas qualificações. Esta realidade tem repercussões no que respeita à produtividade do trabalho na Região Centro que, em 2011, era apenas de 24,5 milhares de euros por trabalhador, representando cerca de 80% do total nacional e cerca de metade da produtividade do conjunto dos 27 países da União Europeia. Desde 1995, que a Região Centro se mantém como a região portuguesa com a mais baixa produtividade do trabalho.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se apoiar com este objetivo específico: i) o desenvolvimento de ações de formação e de habilitação dos gestores e de outros colaboradores das empresas para a inovação e gestão empresarial e <i>eSkills</i> integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócio das empresas; e ii) a participação dos recursos humanos de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a projetos de investimento.</p> <p>O foco na formação dos recursos humanos e as ligações estreitas entre as diferentes iniciativas (eg OT1 e OT3), assegurará um apoio integrado às empresas, preparando-as para a inovação e adaptando-as para os desafios económicos e as mudanças estruturais.</p>
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Reforçar as competências de I&D e a valorização internacional das empresas, por meio da contratação de recursos altamente qualificados
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com	<u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u>

o apoio da União

A importância de valorizar os sistemas produtivos territoriais, em particular os que estão baseados no aproveitamento de recursos endógenos, através de abordagens mais intensivas em conhecimento e tecnologia, que promovam uma maior diferenciação e atractibilidade dos produtos face ao mercado, bem como para aumentar a produtividade da Região Centro, sobretudo no setor primário (3,5 mil euros por trabalhador face aos 6,4 em Portugal).

Situação de partida que se pretende mudar:

A proporção do investimento regional em I&D executado pelo setor privado diminuiu entre 2007 e 2010, após um período de consecutivos aumentos, tendo em 2010 atingido um valor que já não se registava desde 2003. Apesar da recuperação observada em 2011, em que este indicador assumia o valor de 49%, é fundamental aumentar o investimento privado em I&D, nomeadamente por via da inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

Por outro lado, em termos de disponibilidade de recursos especializados, a Região evidencia um elevado potencial, quer ao nível do número de diplomados do ensino superior (69,4 por mil habitantes, em 2010/11, o segundo maior valor do país, posição relativa que aumenta para primeiro lugar quando se consideram apenas as áreas científicas e tecnológica), quer ao nível dos doutorados (em 2012, foram concluídos ou reconhecidos 196 doutoramentos nas instituições de ensino superior da Região, um dos números mais reduzidos dos últimos anos). Contudo, muitos destes recursos humanos altamente qualificados não se fixam nas empresas da Região, não se capitalizando o esforço que se fez na sua formação.

Resultados esperados:

Pretende-se com esta PI apoiar a inserção de recursos humanos de I&D&I em PME, grandes empresas e empresas sociais para reforçar as competências de I&D&I e a valorização internacional das empresas, por via da contratação de recursos altamente qualificados, nomeadamente, doutorados, mestres e licenciados (com mais de 5 anos de experiência) nas empresas.

As empresas, sobretudo nos sectores mais tradicionais, são pouco sensíveis à necessidade de recursos humanos altamente qualificados, havendo por isso que estimular a procura deste tipo de quadros. O foco na qualificação dos recursos humanos e as ligações estreitas entre as diferentes iniciativas (eg OT3 e OT1), assegurará um apoio integrado às empresas, preparando-as para a inovação e adaptando-as para os desafios económicos e as mudanças estruturais.

A estratégia RIS3 para a Região Centro está fortemente alicerçada neste objetivo, quer ao nível dos domínios diferenciadores,

quer das áreas de interligação/plataformas de inovação.

Nota: O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a implementação desta tipologia está condicionada pelos prazos de concretização dos projetos de investimento empresarial (e.g. início condicionado à abertura de concursos, devido às regras de auxílios de Estado, e duração média dos projetos, em regra, de 24 meses). A AG reportará os primeiros resultados obtidos até 31 de maio de 2016 e valores de referência fiáveis e metas revistas até final de 2016, nomeadamente com base em implementação real no terreno. Caso os dados se demonstrem insuficientes, a AG enviará pedido devidamente justificado para prolongamento do prazo, o qual nunca excederá 31 de maio de 2017.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas	%				40,00	Rácio	2010			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	%				n.a.	Rácio	2014			75 - 85	Sistema de Informação dos FEEI	Annual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Grupo alvo: Empresários, trabalhadores das empresas, doutorados, mestres e licenciados	
Beneficiários: Empresas, associações empresariais e agrupamentos de empresas, entidades públicas e entidades do setor social	
Território alvo: Região Centro de Portugal (NUTS II)	
Fronteira com os PO Temáticos: No âmbito da formação, no caso dos projetos exclusivamente apoiados no OT 8 o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multi-regionais; projetos conjuntos; ações coletivas multiregionais. O PO Centro apoia	

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II; ações coletivas que só incluem a Região Centro. No caso dos projetos integrados com FSE (formação) associado a FEDER (investimento), a fronteira é aquela que está definida na medida FEDER para os OT 1 e OT 3.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <p><u>a) Ações de apoio à formação de quadros superiores e empresários</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio ao desenvolvimento de ações de formação/<i>coaching</i> de empresários para a inovação, internacionalização, gestão empresarial, conhecimento de aspetos legais e regulamentares;• Apoio ao desenvolvimento do potencial humano das empresas e das suas competências, numa ótica de satisfação das necessidades concretas de cada empresa, com especial enfoque em quadros superiores de PME, estimulando fortemente o <i>upgrade</i> de qualificação do capital humano no contexto específico de cada PME;• Apoio ao desenvolvimento de capacidade de previsão, prospetiva, antecipação e identificação de tendências de evolução relevantes, fazendo com que as empresas possam deste modo desenvolver iniciativas preventivas de natureza pró-ativa, ganhando resiliência;• Apoio a projetos de reforço das capacidades de organização e gestão, incluindo a preparação dos empresários, tornando-os mais conhecedores de enquadramentos legais e regulamentares, bem como das novas competências de gestão. <p><u>b) Ações de apoio à formação dos trabalhadores</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação de quadros técnicos das empresas como resposta às necessidades de atualização e especialização;• Apoio à participação dos trabalhadores das empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação associados a projetos de investimento. <p><u>c) Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas</u></p>	

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à integração de doutorados, mestres e licenciados com mais de 5 anos de experiência nas empresas. <p><u>Restrições ao financiamento FSE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • No que concerne aos sistemas de incentivos existe a obrigatoriedade de haver planeamento, e divulgação de calendário regular de avisos de concurso, até dois meses do final do ano relativamente ao ano seguinte. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o contributo para a capacitação da equipa de gestão da empresa; o contributo para a capacitação dos recursos humanos da empresa; a coerência dos projetos com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de inovação, de reforço da produção de bens e serviços transacionáveis de maior valor acrescentado e da manutenção da empregabilidade dos destinatários; o contributo para o desenvolvimento de competências profissionais no domínio das novas tecnologias, designadamente de informação e comunicação; a explicitação das estratégias a utilizar para a efetiva promoção da igualdade de género e da igualdade de oportunidades; o favorecimento do acesso à promoção na carreira, proporcionando meios de realização pessoal e de qualidade de vida e de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	nº	FSE	Menos desenvolvidas			260,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	nº	FSE	Menos desenvolvidas			40.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)
<p data-bbox="136 312 349 344"><u>Inovação social</u></p> <p data-bbox="136 379 2132 600">A inovação social, entendida como uma forma mais eficiente ou mais eficaz de abordar as necessidades sociais, através de produtos, serviços, estratégias e modelos de governação novos, que normalmente não têm resposta por parte das organizações públicas ou privadas, lucrativas ou não lucrativas, porque correspondem muitas vezes a procuras relacionadas com grupos sociais vulneráveis (jovens, migrantes, idosos, socialmente excluídos, população com deficiência e incapacidades, população de etnias diferentes, etc.), tem um campo de atuação muito vasto e diverso: inclusão social, migração, renovação urbana, economia social, micro crédito, saúde e envelhecimento, educação e combate ao abandono escolar, incubação, inovação organizacional e estratégias de desenvolvimento regional.</p> <p data-bbox="136 635 2132 743">A abordagem preconizada pela Estratégia Europa 2020, assente num crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tem na sua matriz identitária a questão da inovação, associada ao crescimento inteligente, mas também a preocupação social, associada ao crescimento inclusivo. Uma das suas metas principais refere-se ao aumento da taxa de emprego para 75%. A inovação social deverá ser uma ferramenta fundamental para atingir aquele objetivo.</p> <p data-bbox="136 778 1697 810">Assim, o regulamento do FSE impõe que este Fundo promova a inovação social em todos os seus domínios de aplicação.</p> <p data-bbox="136 845 2132 916">Contudo pela sua natureza, a inovação social tem uma dimensão muito relevante de experimentação de políticas sociais, pelo que as ações de inovação social a considerar devem:</p> <ol data-bbox="197 951 1572 1098" style="list-style-type: none">1. Ser intervenções que trazem respostas inovadoras a necessidades sociais;2. Ser implementadas a uma pequena escala porque existe alguma incerteza respeitante aos seus impactos;3. Apresentar condições que assegurem a possibilidade de se medirem os seus impactos;4. Poderem ser replicadas numa escala mais vasta caso o seu resultado se venha a revelar útil. <p data-bbox="136 1133 488 1165"><u>Cooperação transnacional:</u></p> <p data-bbox="136 1200 2132 1308">O principal objetivo da cooperação transnacional no âmbito do FSE é contribuir para a qualidade e a eficácia da política de emprego e de inclusão social. Isto envolve a troca e partilha de informações e de boas práticas e o trabalho conjunto para alcançar soluções comuns, através da aprendizagem mútua entre administrações, parceiros sociais, ONG e outras instituições no domínio do emprego, da inclusão social e da formação.</p>	

Eixo prioritário	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)
<p>Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades e conseqüentemente, ajudar a melhorar a forma de aplicação prática do FSE. Visitas de estudo, missões e atividades de <i>benchmarking</i> para conhecer casos exemplares e boas práticas, com possibilidade de transferência para outras situações, iniciativas de partilha de experiências, de conhecimento e reflexão conjunta, desenvolvimento de experiências piloto, conceção de estratégias e modelos de intervenção conjuntos, constituem mais-valias significativas para os resultados da aplicação do FSE.</p> <p>A ambição regional preconizada na estratégia subjacente a este Programa assenta numa dimensão muito forte de inovação, associada à Estratégia Regional RIS3. A RIS3 do Centro de Portugal definiu a inovação territorial como uma das suas plataformas de interligação para apostas como a inovação rural e cidades sustentáveis, criativas e inteligentes, onde a inovação social, orientada para reforçar a atratividade e a qualidade de vida, assume algum destaque.</p> <p>Assim, o POR dá particular atenção às intervenções que concretizam diretamente ou dão um contributo para a RIS3. Diversos eixos prioritários e prioridades de investimento do PO, que mobilizam o FSE, contribuem para a inovação territorial e, em particular, para a inovação social.</p> <p>O Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR) pretende contribuir para a ambição regional de situar-se como <i>Innovation Follower</i>, diminuir em 10% as assimetrias territoriais e atingir uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional (com o apoio do FSE), apostando no apoio ao emprego para os candidatos a emprego e para os inativos, na criação de emprego por conta própria e no empreendedorismo e na adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.</p> <p>No âmbito deste Eixo nas Prioridades de Investimento 8.3. criação de emprego por conta própria e empreendedorismo e 8.5. adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (do OT 8) prevê-se a mobilização dos seguintes temas, promotores, beneficiários e operações indicativas para as atividades inovadoras e de cooperação transnacional:</p> <p>Temas: Economia social, microfinanças e incubação.</p> <p>Promotores: Empresas, associações empresariais, agentes do SCT, Administração Local e Central Desconcentrada.</p> <p>Beneficiários: jovens qualificados desempregados, desempregados de longa duração, inativos e pessoas em risco de pobreza e exclusão.</p> <p>Lista de operações indicativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego; 	

Eixo prioritário	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)
<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de microcrédito e incentivos para microempresas que promovam a criação de emprego; - Promoção do artesanato e dos ofícios tradicionais, através da integração profissional de desempregados; - Apoio à participação de recursos humanos das empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação associados a projetos de investimento; - Qualificação do potencial humano das empresas em estreita colaboração com escolas profissionais e instituições de ensino superior. <p><u>Contribuição das ações previstas neste Eixo para os OT 1 a 7:</u></p> <p>As ações previstas neste Eixo deverão dar um contributo para os seguintes Objetivos Temáticos:</p> <p>OT 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação: a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas e a qualificação de empresários e gestores pode dar um contributo significativo para assegurar a eficácia dos processos de inovação e de introdução de novas tecnologias nas empresas;</p> <p>OT 3: Reforçar a competitividade das PME: a qualificação dos recursos humanos das empresas e o apoio ao empreendedorismo e criação do próprio emprego contribuirá decisivamente para reforçar o tecido empresarial regional e a competitividade das PME.</p> <p>OT 6: Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos: a criação de empresas e emprego por conta própria associado a atividades tradicionais (artesanato, proteção dos recursos naturais e ambientais) e à valorização de recursos endógenos (atividades turísticas, animação e educação ambiental; etc.) poderá contribuir para proteger o ambiente e promover uma utilização eficiente dos recursos.</p>	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F4FSE	F	Despesa certificada do Eixo 4 FSE	€	FSE	Menos desenvolvidas			33.280.337			147.371.998,00	Sistema de informação dos FEEI	
O831	O	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	nº	FSE	Menos desenvolvidas			2280			3.800,00	Sistema de informação dos FEEI	
O852	O	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	nº	FSE	Menos desenvolvidas			16.000			40.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
F4	F	Despesa certificada do Eixo 4	€	FEDER	Menos desenvolvidas			15.638.362			69.249.802,00	Sistema de informação dos FEEI	
O891	O	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			2			5,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	18.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	073. Apoio a empresas sociais (PME)	6.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	091. Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	13.456.860,00
ERDF	Menos desenvolvidas	092. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo	8.680.720,00
ERDF	Menos desenvolvidas	093. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos de turismo	209.174,00
ERDF	Menos desenvolvidas	094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	12.306.403,00
ERDF	Menos desenvolvidas	095. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos culturais e patrimoniais	209.174,00
ESF	Menos desenvolvidas	102. Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	3.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	104. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	60.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	106. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	54.897.598,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	54.062.331,00

Eixo prioritário		4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	1.600.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	1.600.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	1.600.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	105.897.598,00
ESF	Menos desenvolvidas	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	4.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	4.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	4.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	7.869.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	18.487.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	32.506.331,00
ESF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	12.784.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	37.423.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	64.671.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	3.019.598,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	16.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	42.862.331,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	24.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	93.897.598,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	03. Reforçar a competitividade das PME	40.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	08. Não se aplica	77.897.598,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	5
Designação eixo prioritário	Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo mobiliza um OT (9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza), dois fundos estruturais (FSE e FEDER) e uma categoria de Região.

A associação de dois fundos (FEDER e FSE) num único eixo pretende promover e dinamizar o combate à pobreza, a empregabilidade e a inclusão social, numa lógica integrada. Resulta da necessidade de estabelecer sinergias e reforçar o impacto das ações que podem ser financiadas por cada um dos fundos, orientadas para a inserção de pessoas no mercado de trabalho e para a inclusão social, em territórios específicos da Região Centro. Considera-se indispensável assegurar a gestão conjunta dos dois Fundos, permitindo inclusivamente o lançamento de concursos integrados de investimento material e em recursos humanos. O impacto das estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais será tanto maior quanto forem estabelecidas parcerias alargadas que articulem a criação de oportunidades de emprego e a promoção da economia social (financiadas pelo FSE) com o reforço da oferta de serviços de apoio social e de saúde (financiadas pelo FEDER).

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	
ESF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9a
Título do investimento prioritário	Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Os cuidados de saúde primários encontram-se dispersos pela região, persistindo ainda lacunas na rede.</p> <p>Em termos dos cuidados diferenciados (hospitalares) e especializados há uma concentração nos centros urbanos principais, ocorrendo falhas ao nível das tecnologias e dos seus equipamentos. Simultaneamente, no que respeita aos cuidados de saúde primários, há necessidade de aumentar os serviços de proximidade.</p> <p>No que se refere às respostas sociais, elas encontram-se dispersas pelo território ocorrendo falhas em especial nas áreas mais</p>

densamente povoadas do litoral. Assim, importa potenciar a sustentabilidade da rede de equipamentos existentes, reforçando o papel das entidades do Terceiro Setor na dinamização da economia social e da oferta de respostas sociais de qualidade.

Situação de partida que se pretende mudar:

No que respeita à saúde, a Região Centro concentra cerca de um quarto dos hospitais do país e 28% dos centros de saúde. Em termos de serviços prestados, são realizadas nesta região quase três milhões e mais de sete milhões de consultas externas em hospitais e centros de saúde, respetivamente, por ano (o que equivale a 18% e 24% das consultas realizadas em todo o país). A região apresenta assim um número médio de consultas por habitante e uma taxa de ocupação de camas nos estabelecimentos de saúde superior à média nacional (4,5 contra 4,2 e 79,0% contra 78,4%, respetivamente). No entanto, a realidade interna é muito heterogénea. A existência de menos infraestruturas para cuidados de saúde, a falta de médicos e as necessidades decorrentes de população mais envelhecida caracterizam algumas áreas de interior da região. A par da lógica de racionalização e de concentração, os investimentos devem contribuir para uma diminuição das assimetrias intrarregionais e para uma maior coesão territorial.

No que respeita à área social, a taxa de cobertura dos centros de dia, lares de idosos e serviços de apoio domiciliário era em 2010 de 16% na Região Centro contra 12% no país. No entanto, a Região tem uma população bastante envelhecida, subsistindo ainda muitos municípios com baixas taxas de cobertura, revelando que a oferta existente nestes territórios é insuficiente para responder à procura manifestada. Com estes investimentos pretende-se diminuir as assimetrias intrarregionais e assegurar que toda a população tem à sua disposição uma resposta adequada às suas necessidades, com base essencialmente nos equipamentos já existentes, assumindo uma lógica de racionalização e de concentração.

Resultados esperados

Ao nível do sector da Saúde pretende-se, de forma prioritária, concretizar a reforma hospitalar, usufruindo do potencial de eficiência criado pela fusão de serviços, reformulação das carteiras de serviços das unidades e ajustamento das suas áreas de influência, e, de forma complementar, a reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) que pressupõe a reorganização dos Centros de Saúde em Unidades Funcionais.

Ao nível do sector Social pretende-se aumentar a cobertura dos equipamentos na área da infância, da deficiência e da terceira idade, para colmatar a insuficiente resposta que ainda existe em muitos territórios da região, onde este grupo social ganha

	maior expressão, particularmente associado ao envelhecimento populacional.
--	--

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R974	Taxa de cobertura da intervenção em equipamentos de saúde	%	Menos desenvolvidas	53,50	2013	72,30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
<p><u>Grupo alvo:</u> Idosos, crianças e a população em geral</p> <p><u>Beneficiários:</u> Entidades públicas e entidades sem fins lucrativos do terceiro setor que trabalham na área social e da saúde</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> Os PO Temáticos não intervêm nesta Prioridade de Investimento</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <p><u>a) Infraestruturas e equipamentos de saúde</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio a investimentos em infraestruturas e equipamentos de saúde ao nível dos cuidados hospitalares;• Apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos em cuidados de saúde primários e de proximidade (incluindo o reforço da rede de unidades móveis de saúde para áreas de baixa densidade devidamente equipadas para garantir serviços de proximidade: unidades móveis de Saúde, unidades móveis de intervenção precoce, unidades de emergência médica, unidades adaptadas para apoio domiciliário);• Apoio ao investimento em equipamentos para o reforço tecnológico de diagnóstico e tratamento em unidades altamente especializadas. <p><u>b) Infraestruturas e equipamentos sociais</u></p>	

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos infraestruturas sociais na área da deficiência, da terceira idade e da infância, de modo a melhorar as respostas sociais existentes ou a criar respostas inovadoras, mediante processos de reconversão e adaptação de respostas/serviços, incluindo a rentabilização de imobilizados; • Apoio ao investimento em equipamentos em áreas terapêuticas e de prevenção no âmbito da promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência; • Apoio à aquisição de sistemas de informação que promovam o funcionamento das instituições sociais em rede e mais próximo dos cidadãos. <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento das necessidades identificadas em termos de investimento em equipamentos de saúde e sociais: <p><u>i) Equipamentos de Saúde</u></p> <p>Pretende-se colmatar lacunas na rede de equipamentos de prestação de cuidados de saúde, considerando, o efeito conjugado de dois fatores: a necessidade de racionalizar a rede e o exercício de planeamento estratégico hospitalar regional, de modo a assegurar a melhoria do acesso e qualidade assistencial da rede pública.</p> <p>No que respeita ao primeiro dos fatores, o enquadramento das necessidades de investimento futuras resulta de um quadro recente de importantes restrições ao financiamento das instituições, que leva a uma concentração de recursos.</p> <p>No que respeita ao segundo fator, pretende-se que o planeamento estratégico hospitalar regional, atualmente em implementação, resulte numa reconfiguração das carteiras de serviços, áreas de influência e redes de referência, mapas de pessoal e planos de investimentos das instituições, de modo a que se atinjam objetivos que se prendem com a satisfação integral, a nível regional, das necessidades em saúde (na vertente hospitalar) da população, num quadro de racionalização e reconfiguração de estruturas.</p> <p>As ações estão centradas em duas vertentes: a) concretizar a reforma hospitalar, usufruindo-se do potencial de eficiência criado pela fusão de serviços, reformulação das carteiras de serviços das unidades e ajustamento das suas áreas de influência; b) uma reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP)</p>	

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
<p>que pressupõe a reorganização dos Centros de Saúde em Unidades Funcionais, as quais poderão ser Unidades de Saúde Familiar (USF), Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), Unidades de Cuidados na Comunidade, Unidades de Saúde Pública e Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados.</p> <p>Ao nível da alínea a) os investimentos estão prioritariamente concentrados nos centros urbanos estruturantes: Coimbra, Leiria, Viseu, Castelo Branco, Guarda, Aveiro, Caldas da Rainha, Abrantes, Tomar e Torres Novas. Ao nível da b) os investimentos são menos significativos, pretendendo-se colmatar lacunas na rede de equipamentos de prestação de cuidados de saúde de proximidade.</p> <p><u>ii) Equipamentos sociais</u></p> <p>Apoios a equipamentos na área da deficiência, da terceira idade e da infância, desde que devidamente fundamentadas num contexto intermunicipal e sujeitas a uma análise cuidada da sua pertinência e sustentabilidade futura (em termos financeiros, ambientais e sociais), privilegiando a modernização de infraestruturas já existentes, em particular na área da deficiência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de equipamentos sociais e de saúde, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento. • Para estes equipamentos a apoiar deve também estar assegurada a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio. • Não são objeto de apoio equipamentos sociais que visem a institucionalização de utentes, em concreto na área da deficiência; • Nas tipologias de ações relacionadas com construção ou melhoramentos dos equipamentos existentes serão aplicados custos padrão no apuramento do investimento elegível a cofinanciar. • Não é elegível o financiamento da manutenção das infraestruturas. • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos. • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. 	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: mais-valia para as populações, em termos de melhoria do acesso, ganhos em saúde e redução de desigualdades; demonstração da viabilidade técnica e sustentabilidade financeira; demonstração do contributo para os objetivos do Programa e da estratégia Europa 2020; adequação do equipamento à pertinência das necessidades locais; adoção das melhores tecnologias e boas práticas, nomeadamente, em termos de eficiência energética e utilização sustentável dos recursos naturais.	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 *Utilização prevista dos grandes projetos* (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	FEDER	Menos desenvolvidas			266.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			95,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9d
Título do investimento prioritário	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover o desenvolvimento socioeconómico de base local

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:

Os territórios rurais da Região Centro ainda estão muito dependentes de atividades agrícolas e florestais de cariz tradicional. Estas atividades absorvem uma elevada percentagem da força de trabalho, com baixos níveis de produtividade das explorações agrícolas e de remuneração da mão-de-obra. Por outro lado, escasseiam atividades produtivas em setores alternativos que assegurem mais empregos e criação de riqueza. Importa, por isso, apoiar a diversificação da atividade económica das explorações agrícolas, mas também dinamizar a criação e consolidação de novas iniciativas empresariais num leque amplo de setores para consolidar as economias locais, nomeadamente naqueles que valorizam os recursos patrimoniais e naturais dos territórios rurais.

Situação de partida que se pretende mudar:

Para além de possuir uma grande extensão de territórios rurais, a Região Centro é uma região onde o emprego no setor primário tem uma expressão muito elevada. Em 2011, atingia 16,4% do emprego total, muito acima da média do país (9,9%). Este valor anda associado a um número muito grande de explorações agrícolas, com uma pequena dimensão mas também com baixos níveis de incorporação de tecnologia e processos produtivos inovadores (daí que o seu contributo para o VAB regional se fique pelos 2,2%).

Neste contexto, os territórios rurais são pouco atrativos para os jovens que não encontram empregos adequados às suas qualificações e pouco atrativos para quem pretenda investir ou procure um quadro de vida alternativo às áreas urbanas e cidades, ainda que esta tendência encontre exemplos de inversão.

Resultados esperados:

Pretende-se reforçar a abordagem territorializada, no contexto de estratégias de desenvolvimento local, assentes em parcerias locais amplas, que promovam a competitividade e o emprego em territórios específicos predominantemente de base rural, mas também costeiras e urbanas, alicerçadas na rentabilização dos recursos e potencialidades das comunidades locais, procurando ampliar o impacto económico das iniciativas tipo LEADER.

O apoio do FEDER, orientado para a dinamização da economia em territórios rurais e comunidades locais específicas, deverá ser articulado com a intervenção do FSE (PI 9.6) e do FEADER/FEAMP no contexto das DLBC que vierem a ser definidas

	para a Região Centro.
--	-----------------------

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover o desenvolvimento socioeconómico de base local						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvidas	1,35	2013	2,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
<u>Grupo alvo:</u> Comunidades locais	
<u>Beneficiários:</u> Entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, ADL	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> Os PO Temáticos não intervêm nesta Prioridade de Investimento	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de redes de serviços de proximidade junto das comunidades locais;• Promoção e valorização económica do património cultural e natural;• Dinamização de estruturas empresariais inovadoras e competitivas, capazes de responder às novas formas de procura e promoção de novos caminhos para o escoamento de produtos;• Apoio ao empreendedorismo local, social e cooperativo através da criação de empresas (incluindo para emprego próprio) ;• Apoio à criação de viveiros/incubadoras de empresas, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes;• Criação de microempresas e dinamização de iniciativas locais empresariais em setores competitivos;	

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
<ul style="list-style-type: none"> • Incentivos ao investimento de pequena dimensão e à criação de microempresas onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio; • Apoio a iniciativas que trabalhem no domínio do combate às alterações climáticas (economia verde). <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é elegível o financiamento da manutenção e funcionamento das infraestruturas e equipamentos. • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos . • Os montantes financeiros a afetar a projetos enquadrados nas tipologias equivalentes às previstas na prioridade de investimento 6.3 não podem exceder 10% da dotação aprovada de FEDER para cada estratégia de desenvolvimento local dos GAL-DLBC. • Não é elegível o apoio a infraestruturas e equipamentos culturais e turísticos cujo custo total exceda 5 milhões de euros. • O apoio aos viveiros/incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes. O financiamento de infraestruturas de viveiros/incubação (parte de infraestruturização e equipamento) que vierem a ser identificadas como prioritárias abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas. O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novos viveiros/incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos). • O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de viveiros/incubadoras, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a experiência e resultados atingidos em matéria de intervenções dirigidas a entidades da economia social; o envolvimento institucional no tecido económico, social e cultural da região; a capacidade e experiência da equipa técnica; a utilização de técnicas ou modelos avançados que contribuam para a inovação e desenvolvimento dos processos de mudança a implementar; o efeito multiplicador e transferibilidade dos resultados das ações; os modelos inovadores de organização da intervenção que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
09101	Estratégias DLBC apoiadas	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9i
Título do investimento prioritário	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho e desenvolver iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<u>A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:</u> As dinâmicas recentes evidenciam um aumento do desemprego e dos problemas sociais, o que coloca as questões da inclusão num plano cada vez mais central das políticas públicas de desenvolvimento regional. Neste contexto, assume particular

importância a criação de condições que promovam uma melhor integração no mercado de trabalho.

É pois necessário o reforço das intervenções junto dos desempregados de longa duração e de outros grupos vulneráveis, procurando minimizar a duração dos episódios de desemprego e, assim, evitar a perda de competências socioprofissionais e potenciar a sua transição para o mercado de trabalho.

Situação de partida que se pretende mudar:

Em 2013, na Região Centro, a taxa de desemprego jovem era a que atingia os valores mais elevados entre os vários escalões de idade (31,6%). Simultaneamente, o desemprego de longa duração (12 meses ou mais) continuava a aumentar. Sendo estes os grupos mais penalizados pelo desemprego, reforçam-se as necessidades ao nível da sua inserção/reinserção no mercado de trabalho e na vida ativa.

Por outro lado, o número de beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI) na Região Centro teve um elevado crescimento até 2010, tendo após esta data diminuído nos dois anos seguintes. Em 2012, existiam na Região Centro 61 mil indivíduos a beneficiar do RSI, o que representava 14,5% do total de beneficiários deste subsídio no país. Segundo os últimos dados, a taxa de risco de pobreza da Região Centro, tendo em conta os rendimentos monetários das famílias, apontava para um valor mais elevado do que a média nacional, sendo mesmo um dos mais elevados do país.

Resultados esperados

Pretende-se atuar, em primeiro lugar, ao nível da empregabilidade e do reforço das oportunidades para a integração socioprofissional de desempregados; e, em segundo lugar, ao nível das iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social.

Assim, na primeira dimensão, pretende-se: i) preservar e melhorar as competências socioprofissionais dos desempregados, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho, com outros trabalhadores e atividades, uma vez que é unanimemente reconhecido pela generalidade dos estudos nesta área que quanto maior o tempo de afastamento do emprego, maior a dificuldade de retorno ao mesmo; ii) fomentar o contacto dos desempregados subsidiados e beneficiários do RSI (Rendimento Social de Inserção), evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e/ou marginalização; iii) fomentar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais; iv) enquadrar pessoas desempregadas em atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, potenciando a sua reconversão

profissional e tendo em vista a melhoria do seu perfil de empregabilidade e uma futura (re)integração no mercado de trabalho.

Na segunda dimensão, pretende-se promover intervenções sociais inovadoras à escala territorial, atendendo à natureza multidimensional dos fatores que alimentam os riscos de exclusão. Estas iniciativas sociais inovadoras e/ou experimentais deverão permitir: i) mobilizar as comunidades locais na resolução dos seus desafios sociais; ii) implementar sólidas parcerias que envolvam um relevante leque de atores sociais; iii) otimizar os recursos sociais para territórios particularmente críticos sob o ponto de vista social.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	%				37,00	Rácio	2012			42,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
<p><u>Grupo alvo:</u> Desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou beneficiários do rendimento social de inserção; desempregados inscritos não beneficiários de prestações de desemprego ou do rendimento social de inserção que se encontrem numa das seguintes condições: inscritos há pelo menos 12 meses, integrem família monoparental ou cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados, vítimas de violência doméstica</p> <p><u>Beneficiários:</u> Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> O PO ISE financia intervenções de apoio a grupos vulneráveis (e.g. DLD, pessoas com deficiências e incapacidades,</p>	

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
<p>imigrantes, descendentes e comunidades ciganas etc.). O PO Centro financia os Contratos Emprego-Inserção, Contratos Emprego-Inserção+ e ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão social ativa, incluindo nesse âmbito o programa redes para a inovação social</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <p><u>Ações de apoio à inserção</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoios à celebração de Contratos Emprego-Inserção (CEI e CEI+); • Ações integradas (inovadoras e/ou experimentais) de promoção local da inclusão ativa. <p><u>Restrições ao financiamento FSE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: os contributos para a inserção de população socialmente excluída do mercado de trabalho; os contributos para a integração de públicos particularmente vulneráveis ou em situação de exclusão; os contributos para a igualdade de oportunidades e igualdade de género, nomeadamente quanto à prioridade dada ao sexo sub-representado na respetiva área profissional; a qualidade das parcerias como estratégia para a ação.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	nº	FSE	Menos desenvolvidas			14.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O918	Projetos de inovação e experimentação	nº	FSE	Menos desenvolvidas			50,00	Sistema de informação dos	Anual

Prioridade de investimento		9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	social apoiados							FEEI	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9vi
Título do investimento prioritário	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social com base em estratégias locais de desenvolvimento, assentes em parcerias locais
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Os territórios rurais da Região Centro ainda estão muito dependentes de atividades agrícolas e florestais de cariz tradicional. Estas atividades absorvem uma elevada percentagem da força de trabalho, com baixos níveis de produtividade das explorações agrícolas e de remuneração da mão-de-obra. Por outro lado, escasseiam atividades produtivas em setores alternativos que assegurem mais empregos e criação de riqueza. Importa, por isso, apoiar a diversificação da atividade económica das explorações agrícolas, mas também dinamizar a criação e consolidação de novas iniciativas empresariais geradoras de postos de trabalho e criação do próprio emprego num leque amplo de setores para consolidar as economias locais, nomeadamente naqueles que valorizam os recursos patrimoniais e naturais dos territórios rurais.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>A Região Centro é uma região bastante heterogénea, evidenciando grandes disparidades em termos socioeconómicos, mais</p>

profundos no interior rural da região. Para esta situação contribuem as debilidades daqueles territórios, como a existência de uma população envelhecida, de uma significativa taxa de analfabetismo e ainda grande dificuldade em atrair investimento, criar riqueza e emprego. O índice de envelhecimento na Região Centro era de 170 em 2013, ou seja, existiam 170 idosos por cada 100 jovens (em Portugal o valor médio era de 136). A taxa de analfabetismo era, de acordo com os Censos 2011, a terceira mais elevada do país (6,39), sendo superior à média nacional.

As estratégias territoriais de desenvolvimento local são assim cruciais para atenuar as diferenças intrarregionais, bem como minorar estas fragilidades de territórios do interior através do desenvolvimento e promoção de atividades de base rural, do crescimento da economia social e do aproveitamento dos recursos locais, numa lógica essencialmente *bottom-up*.

Resultados esperados

Pretende-se reforçar a abordagem territorializada da intervenção social, no contexto de estratégias locais de desenvolvimento, assentes em parcerias locais amplas, que promovam o combate à pobreza e exclusão social e o emprego em territórios específicos predominantemente rurais, mas também costeiros e urbanos, alicerçadas na rentabilização dos recursos dos espaços rurais e nas potencialidades das comunidades locais, procurando ampliar o impacto social da abordagem LEADER.

As intervenções devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação.

O apoio do FSE, orientado para a dinamização da economia social em territórios e comunidades locais específicas, deverá ser articulada com a intervenção do FEDER (PI 9.10) e do FEADER/FEAMP no contexto das estratégias DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) que vierem a ser definidas para a Região Centro.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	%				40,00	Rácio	2013			50,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<u>Grupo alvo:</u> Comunidades locais	
<u>Beneficiários:</u> Entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, ADL (Associação de Desenvolvimento Local)	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> Os PO Temáticos não intervêm nesta Prioridade de Investimento	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego por parte dos desempregados e dos jovens à procura do primeiro emprego; • Desenvolvimento de redes de serviços de proximidade junto das comunidades locais; • Ensaio de soluções de inovação social e novas respostas sociais, reforçando a lógica inclusiva e solidária dos territórios apoiados; • Animação de estruturas de suporte (viveiros de empresas) facilitadoras do empreendedorismo de base rural; • Implementação de planos de formação adaptados às necessidades locais; • Apoio à qualificação, em especial de jovens, para a implementação de projetos de inovação social; • Apoio a iniciativas no domínio do combate às alterações climáticas (emprego verde). 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a experiência e resultados atingidos em matéria de intervenções dirigidas a entidades da economia social; o envolvimento institucional no tecido económico, social e cultural da região; a capacidade e experiência da equipa técnica; a utilização de técnicas ou modelos avançados que contribuam para a inovação e desenvolvimento dos processos de mudança a implementar; o efeito multiplicador e transferibilidade dos resultados das ações; os modelos inovadores de organização da intervenção que possibilitem a prossecução dos objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	nº	FSE	Menos desenvolvidas			800,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
<p data-bbox="136 312 349 343"><u>Inovação social</u></p> <p data-bbox="136 379 2145 598">A inovação social, entendida como uma forma mais eficiente ou mais eficaz de abordar as necessidades sociais, através de produtos, serviços, estratégias e modelos de governação novos, que normalmente não têm resposta das organizações públicas ou privadas, lucrativas ou não lucrativas, porque correspondem muitas vezes a procuras relacionadas com grupos sociais vulneráveis (jovens, migrantes, idosos, socialmente excluídos, população com deficiências e incapacidades, população de etnia cigana, sem abrigo, etc.) tem um campo de atuação muito vasto e diverso: inclusão social, migração, renovação urbana, economia social, micro crédito, saúde e envelhecimento, educação e combate ao abandono escolar, incubação, inovação organizacional e estratégias de desenvolvimento regional.</p> <p data-bbox="136 635 2145 778">A abordagem preconizada pela Estratégia Europa 2020, assente num crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tem na sua matriz identitária a questão da inovação, associada ao crescimento inteligente, mas também a preocupação social, associada ao crescimento inclusivo. Uma das suas metas principais refere-se à taxa de emprego da população dos 20 aos 64 anos que deverá ser de 75% em 2020. A inovação social deverá ser uma ferramenta fundamental para atingir aquele objetivo.</p> <p data-bbox="136 815 1697 845">Assim, o regulamento do FSE impõe que este Fundo promova a inovação social em todos os seus domínios de aplicação.</p> <p data-bbox="136 882 2145 952">Contudo, pela sua natureza, a inovação social tem uma dimensão muito relevante de experimentação de políticas sociais, pelo que as ações de inovação social a considerar devem:</p> <ul data-bbox="136 989 1541 1230" style="list-style-type: none">i) Ser intervenções que trazem respostas inovadoras a necessidades sociais;ii) Ser implementadas a uma pequena escala porque existe alguma incerteza respeitante aos seus impactos;iii) Apresentar condições que assegurem a possibilidade de se medirem os seus impactos;iv) Poderem ser replicadas numa escala mais vasta caso o seu resultado se venha a revelar útil. <p data-bbox="136 1267 488 1297"><u>Cooperação transnacional:</u></p>	

Eixo prioritário	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
<p>O principal objetivo da cooperação transnacional no âmbito do FSE é contribuir para a qualidade e a eficácia da política de emprego e de inclusão social. Isto envolve a troca e partilha de informações e de boas práticas e o trabalho conjunto para alcançar soluções comuns, através da aprendizagem mútua entre Administrações, parceiros sociais, ONG e outras instituições no domínio do emprego, da inclusão social e da formação.</p> <p>Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades e, conseqüentemente, ajudar a melhorar a forma de aplicação prática do FSE. Visitas de estudo, missões e atividades de <i>benchmarking</i> para conhecer casos exemplares e boas práticas com possibilidade de transferência para outras situações, iniciativas de partilha de experiências, de conhecimento e reflexão conjunta, desenvolvimento de experiências piloto, conceção de estratégias e modelos de intervenção conjuntos, constituem mais-valias significativas para os resultados da aplicação do FSE.</p> <p>A ambição regional preconizada na estratégia subjacente a este Programa assenta numa dimensão muito forte de inovação, associada à Estratégia Regional RIS3. A RIS3 do Centro de Portugal definiu a inovação territorial como uma das suas plataformas de interligação para apostas como a inovação rural e cidades sustentáveis, criativas e inteligentes, onde a inovação social, orientada para reforçar a atratividade e a qualidade de vida, assume algum destaque.</p> <p>Assim, o POR deve dar particular atenção às intervenções que concretizam diretamente ou dão um contributo para a RIS3. Diversos eixos prioritários e prioridades de investimento do POR, que mobilizam o FSE, contribuem para a inovação territorial e, em particular, para a inovação social.</p> <p>O Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR) pretende contribuir para a ambição regional de diminuir em 10% as assimetrias territoriais e uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional, apostando na inclusão ativa e na dinamização de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.</p> <p>No âmbito deste Eixo, nas Prioridades de Investimento 9.1. inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade e 9.6. Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária, do OT 9, prevê-se a mobilização dos seguintes temas, promotores, beneficiários e operações indicativas para as atividades inovadoras e de cooperação transnacional:</p> <p>Tema: Inclusão social, saúde e envelhecimento e estratégias de desenvolvimento regional.</p> <p>Promotores: Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, nomeadamente associações de desenvolvimento local, empresas.</p> <p>Beneficiários: Desempregados beneficiários do subsídio de desemprego e beneficiários do RSI, população com mais de 65 anos e reformados e comunidades locais.</p>	

Eixo prioritário	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
<p><u>Lista de operações indicativa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconversão profissional de desempregados e jovens desempregados, em estreita colaboração com o tecido económico local, sub-regional e regional; - Apoio ao envelhecimento ativo enquanto oportunidade potencialmente geradora de atividade económica e social em territórios da coesão; - Diversificação das economias rurais e em áreas pesqueiras; - Apoio à criação do próprio emprego por parte dos desempregados e dos jovens à procura do primeiro emprego. <p><u>Contribuição das ações previstas neste Eixo para os OT 1 a 7:</u></p> <p>As ações previstas neste Eixo deverão dar um contributo para os seguintes Objetivos Temáticos:</p> <p>OT 2: Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade: aumentar os conhecimentos e a familiaridade dos idosos e de outros grupos sociais desfavorecidos com as TIC de forma a melhorar a sua capacidade de aceder a serviços eletrónicos, rentabilizando os investimentos realizados nas infraestruturas e nas redes.</p> <p>OT 6: Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos: a criação de emprego por conta própria associado a atividades tradicionais (artesanato, proteção dos recursos naturais e ambientais) e à valorização de recursos endógenos (atividades turísticas, animação e educação ambiental; etc.) poderá contribuir para proteger o ambiente e promover uma utilização eficiente dos recursos.</p>	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
------------------	--

ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F5FSE	F	Despesa certificada do Eixo 5 FSE	€	FSE	Menos desenvolvidas			25.996.978			80.361.703,00	Sistema de informação dos FEEL	
O917	O	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	nº	FSE	Menos desenvolvidas			8.400			14.000,00	Sistema de informação dos FEEL	
F5	F	Despesa certificada do Eixo 5	€	FEDER	Menos desenvolvidas			33.163.529			102.514.905,00	Sistema de informação dos FEEL	
K971	I	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			57			95,00	Sistema de informação dos FEEL	
O971	O	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			24			95,00	Sistema de informação dos FEEL	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	053. Infraestruturas de saúde	36.925.718,00

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	055. Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local	25.848.003,00
ERDF	Menos desenvolvidas	080. Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital	1.678.442,00
ERDF	Menos desenvolvidas	081. Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)	2.685.506,00
ERDF	Menos desenvolvidas	097. Iniciativas de desenvolvimento promovidas pelas comunidades locais em zonas urbanas e rurais	20.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	109. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	40.307.447,00
ESF	Menos desenvolvidas	114. Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.	28.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	87.137.669,00
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	68.307.447,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	23.498.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	45.268.000,00

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	18.371.669,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	9.800.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	18.200.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	40.307.447,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	40.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	06. Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	20.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	27.137.669,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	9.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	06. Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	28.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	31.307.447,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

Eixo prioritário		5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	08. Não se aplica	68.307.447,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	6
Designação eixo prioritário	Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo mobiliza um Objetivo Temático (OT 4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores), um fundo (FEDER), e uma categoria de Região.

Dentro deste objetivo associamos as Prioridades de Investimento (PI) relacionadas com a eficiência energética e as energias renováveis (4.2 e 4.3) como forma de descarbonizar a Região (4.5).

As ações a financiar, relacionadas com ações de eficiência energética na indústria, edifícios públicos e sistemas de transporte, devem estar articuladas com ações de capacitação e desenvolvimento de competências a financiar pelo FSE nas PI 8.5 e PI 11.1.

Ao nível da implementação deve ser assegurada a intervenção das agências públicas com responsabilidades na configuração dos apoios à implementação das políticas públicas setoriais, neste caso da política energética nacional .

Os reembolsos gerados pela aplicação de mecanismos de financiamento devem reverter diretamente para o Programa.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4b
Título do investimento prioritário	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A Região Centro apresenta indicadores que retratam um uso ineficiente dos recursos energéticos, pelo que importa atuar ao nível da eficiência energética e da racionalização dos consumos energéticos.</p> <p>Os investimentos abrangidos por esta prioridade contribuem assim para atingir os objetivos regionais definidos no Plano de Ação Regional e as metas inscritas no PNR (Plano Nacional de Reformas) e na Estratégia EUROPA 2020 em matéria de clima e energia, nomeadamente no que diz respeito à redução do consumo de energia primária e ao aumento da eficiência energética. Alinham-se igualmente com as opções RIS3 do CENTRO de PORTUGAL, onde a eficiência energética é apontada enquanto domínio diferenciador transversal.</p>

Situação de partida que se pretende mudar:

Em 2011, havia um diferencial acentuado no consumo de energia primária no PIB (tep por milhão de €) entre a Região (181,8) e o País (131,5), que importa reduzir. Os projetos apoiados deverão ainda contribuir para reduzir as emissões globais de CO₂, já que, segundo dados de 2009, a Região Centro representava 16% das emissões totais do País. No caso das emissões resultantes de processos industriais, o peso da Região Centro no total nacional era muito superior (33%), ultrapassando o próprio contributo regional para o VAB de Portugal, o que decorre também da forte componente industrial que caracteriza a Região Centro.

Resultados esperados:

O desafio da eficiência energética constitui uma oportunidade para as empresas se tornarem mais competitivas e, simultaneamente, para a melhoria da sustentabilidade ambiental. Pretende-se atuar no setor empresarial já que apesar dos ganhos financeiros deste tipo de intervenções, são reconhecidas falhas de mercado, designadamente inerentes a falta de informação, que inibem a concretização dos investimentos, assim como o desconhecimento em matérias relacionadas com eficiência energética e energias renováveis, uma vez que estas empresas estão normalmente focadas na sua produção.

Os resultados esperados decorrentes da implementação de medidas integradas de eficiência energética traduzem-se na potencial poupança energética, no uso mais eficiente de recursos, na diminuição das emissões de gases com efeito de estufa e da racionalização dos consumos nas empresas, o que inclui a mudança do comportamento dos agentes económicos envolvidos.

Nota: Em complemento ao indicador de consumo de energia primária nas empresas será, para cada uma das operações da PI - associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções de consumo não são consequência da redução da atividade económica.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R421	Consumo de energia primária nas empresas	TEP	Menos desenvolvidas	572.099,00	2012	537.773,00	Sistema de monitorização do PNAEE	anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<u>Grupo alvo:</u> Empresas	
<u>Beneficiários:</u> Empresas, Instituições privadas de Solidariedade Social (IPSS) e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> Os PO Temáticos não intervêm nesta Prioridade de Investimento	
<p>Os projetos de eficiência energética envolvem decisões de investimento baseadas numa análise custo-benefício. Neste sentido, qualquer projecto de eficiência energética deve necessariamente gerar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve sempre exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projecto que não cumpra esta condição.</p> <p>O apoio às empresas incidirá sobre a promoção da eficiência energética no seu processo produtivo. Esta promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/ estudo/ análise energética que permita à empresa estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo. Todos os apoios, exceto os relativos às auditorias energéticas, serão promovidos através de instrumento financeiro. Os apoios podem abranger todos os setores de atividade. No setor imobiliário, o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que os promotores são simultaneamente utilizadores e proprietários.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio a medidas de consciencialização das empresas, relacionadas com o consumo de energia e as emissões (CO2, mas também PM e NO2);	

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<ul style="list-style-type: none"> • Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos; • Projetos integrados de eficiência energética que incluam medidas tecnológicas de baixo carbono como a atuação tecnológica sobre maquinaria e equipamento (mecanismos de movimentação elétrica, ar pressurizado, bombas), produção de calor e frio, utilização de calor de resíduos/recuperação de calor, equipamentos de medição, regulação e controlo, iluminação, e outras medidas para aumentar a eficiência energética do processo industrial; • Projetos integrados de eficiência energética no setor dos serviços incluindo equipamentos eficientes, iluminação, janelas, isolamento, calor verde, sistemas de gestão energética em edifícios; • Tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no projecto integrado; • No caso de empresas de transportes de mercadorias, poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes. <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os apoios estão condicionados à elaboração de auditorias ou estudos de eficiência energética que demonstrem os ganhos financeiros líquidos resultantes das respetivas operações. • Todos os estudos, planos e auditorias (quer os diagnósticos energéticos bem como as avaliações ex-post) só podem ser cofinanciados desde que se concretizem as respetivas operações de eficiência energética, não sendo apoiadas as auditorias obrigatórias por lei. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a uma avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética do projeto. • Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para auto consumo e desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética. • A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica a partir de fontes de energias renováveis para auto consumo, está limitada a 20% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de energias renováveis). • Na observância das regras de auxílios de Estado destaca-se que não devem ser concedidos auxílios sempre que as melhorias se destinam a assegurar que as empresas cumprem as normas da União já adotadas, mesmo que ainda não tenham entrado em vigor, mas já tenham sido 	

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>aprovadas pela Comissão Europeia e publicitadas. Os custos elegíveis para apoio pelo programa só podem, em consequência, ser os referentes aos sobrecustos de investimento necessários para alcançar um nível de eficiência energética mais elevado que o mínimo estipulado pelas normas da União ou lei nacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não são elegíveis as operações de construção ou de reconstrução de edifícios. • As empresas devem ser proprietárias ou dispor de contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos em edifícios, sendo que no caso das empresas imobiliárias a estas condições acresce o facto de só poderem ser apoiadas intervenções em edifícios de uso próprio. • No apoio à renovação das frotas no setor dos transportes de mercadorias, a aquisição ou substituição de qualquer veículo pesado de mercadorias deve ser sempre feito na proporção de pelo menos 1:1, i.e. a aquisição ou substituição de veículos de mercadorias não pode implicar o aumento da frota deste tipo de veículos. • Não é elegível a aquisição de veículos de transporte de passageiros ou mistos. • No que concerne aos sistemas de incentivos existe a obrigatoriedade de haver planeamento e divulgação de calendário regular de avisos de concurso, até dois meses do final do ano relativamente ao ano seguinte. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o contributo para a promoção das condições de segurança e da eficiência energética e o seu grau de inovação; a demonstração da inserção da iniciativa na estratégia de desenvolvimento da empresa; o contributo do projeto para as metas ambientais regionais, nacionais e comunitárias de redução das emissões de CO₂, de aumento da penetração das energias renováveis e da diminuição da intensidade energética do PIB.</p> <p>A política de eficiência energética nas empresas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, contratos tipo e</p>	

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, nomeadamente pela DGEG.</p> <p>Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético. A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação.</p> <p>As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. Contudo a utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>Não estão previstos grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			170,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			170,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O421	Empresas com consumo de energia melhorado	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			170,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4c
Título do investimento	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e

ID do investimento prioritário	4c
prioritário	no setor da habitação.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Urge alterar os padrões de consumo energético no setor público na Região Centro, nomeadamente no que respeita aos gastos de energia nas infraestruturas públicas e na iluminação pública. Na verdade, em termos de consumos na iluminação das vias públicas, a Região Centro representa 29% dos consumos nacionais (21%, em termos de interior dos edifícios do Estado), quando em termos populacionais a Região Centro representa 22% do País e, em termos de PIB, representa 18,4%. Assim, com as iniciativas a desenvolver neste âmbito, haverá um forte contributo para o aumento da eficiência energética, para redução de despesa, para o uso eficiente de recursos, para a redução de emissões de CO2 e para a alteração comportamental dos agentes públicos envolvidos.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>A Região Centro deverá alcançar uma redução do consumo de energia primária, nomeadamente no peso que este assume no PIB e que é substancialmente superior à média nacional. Também o consumo de energia elétrica por consumidor é mais elevado na Região Centro do que no país (8.068,5 kWh na região e 7.650,3 kWh no país).</p> <p>A racionalização de consumos deverá promover uma diminuição global do consumo de energia elétrica em infraestruturas públicas, na iluminação pública e em edifícios da Administração Pública. Na Região Centro, em 2011, gastaram-se 479 milhões de kWh de energia elétrica para iluminação das vias públicas (29% do consumo nacional) e 568 milhões de kWh para iluminação interior de edifícios do Estado (21% do consumo do país).</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p>

	<p>Pretende-se com este objetivo específico (i) promover o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética com a possível integração de energias renováveis em infraestruturas públicas; ii) promover a existência de contratos de gestão de eficiência energética em infraestruturas públicas, nomeadamente edifícios.</p> <p>Estes projetos de investimento devem ainda permitir uma maior racionalização de consumos, promovendo uma diminuição global do consumo de energia elétrica em infraestruturas públicas, na iluminação pública e em edifícios públicos. Deste modo, alcançar-se-á uma diminuição da quota de consumo dos edifícios públicos da administração local e regional e uma iluminação pública mais eficiente.</p>
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Importa implementar medidas de racionalização dos consumos energéticos, na habitação social (quer nos aglomerados urbanos quer em fogos situados em áreas desfavorecidas), privilegiando o investimento em soluções passivas.</p> <p>Na verdade, embora o consumo de energia elétrica (per capita) seja menor na Região Centro do que nos País (menos 281,5 kWh por consumidor/ano), observa-se a necessidade de encontrar soluções mais eficientes que permitam uma maior eficiência neste tipo de usos de energia, permitindo, ao mesmo tempo, uma melhoria significativa dos padrões de qualidade da habitação social e um aumento do bem-estar de segmentos populacionais generalizadamente carenciados (redução da pobreza energética das famílias com baixos rendimentos).</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>No que se refere apenas ao setor doméstico, o consumo de energia elétrica por consumidor é de 2.249,2 kWh na Região Centro e de 2.530,7 kWh em Portugal. No total da Região Centro são consumidos 2,9 mil milhões de kWh de energia elétrica, o que corresponde a uma quota de 21% face ao total nacional. Estes valores ainda representam um elevado desperdício energético que se traduz em encargos muito elevados para os agregados domésticos, baixo nível de conforto oferecido pelas habitações e, principalmente, um menor desempenho energético e de emissões de gases com efeito de estufa da região e do país. A</p>

eficiência energética deverá ser promovida através de consumos mais sustentáveis no setor da habitação social de propriedade pública.

Resultados esperados:

Tendo em conta que o setor habitacional é grande consumidor de energia, torna-se fundamental apoiar intervenções integradas ao nível dos edifícios, alterando padrões de consumo para uma lógica de eficiência e de valorização energética e fomentando a utilização de energias renováveis no setor da habitação social. Estas medidas terão um impacto positivo ao nível da diminuição do consumo energético e das emissões de CO2.

Para efeitos deste objetivo específico de aposta na reabilitação energética, centrada no parque habitacional social, serão apenas consideradas as intervenções de eficiência energética em edifícios de habitação social em regime de renda apoiada e cuja propriedade seja pública.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	TEP	Menos desenvolvidas	138.721,00	2010	97.104,00	Sistema de monitorização do PNAEE	anual
Objetivo específico		2 - Aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Menos desenvolvidas	5,00	2012	17,00	Sistema de monitorização do PNAEE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p><u>Grupo alvo:</u> Serviços da administração pública local e população residente em edifícios de habitação social de propriedade pública.</p> <p><u>Beneficiários:</u> Administração pública local, entidades públicas gestoras de habitação social e organismos que implementam instrumentos financeiros ou o fundo de fundos.</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II).</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> O PO SEUR apoia investimentos na administração pública central (por exemplo através de contratos de performance energética) – ECO.AP e a política de Eficiência Energética na habitação particular. O PO Centro apoia investimentos na administração pública local (incluindo a iluminação pública) e a política de Eficiência Energética na habitação social de propriedade pública.</p> <p>Os projetos de eficiência energética envolvem decisões de investimento baseadas numa análise custo-benefício. Neste sentido, qualquer projeto de eficiência energética deve necessariamente gerar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve sempre exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projeto que não cumpra esta condição.</p> <p>A promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita ao promotor estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a utilização e produção de energia a partir de fontes de energia renovável para auto consumo. Nestas soluções poderão ser apoiadas, entre outras, as ações relativas a integração águas quentes sanitárias, micro geração e intervenções na cobertura e fachada do edifício.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p>	

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
-----------------------------------	---

a) Ações de apoio a eficiência energética nas infraestruturas públicas:

- Investimentos de melhoria do desempenho energético dos edifícios e equipamentos públicos existentes, quer através de implementação de medidas ativas (integração de água quente solar, incorporação de micro geração, sistemas de iluminação, AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado)), quer mediante a aplicação de medidas passivas (intervenções na fachada e cobertura dos edifícios);
- Investimentos em sistemas de cogeração desde que integrados num projecto de eficiência energética para a Administração Pública;
- Promoção de investimentos de eficiência energética em sistemas públicos de iluminação, nomeadamente através de energias renováveis e soluções de baixo consumo;
- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos e auditorias.
- Apoio à criação de redes urbanas de energia térmica desde que exclusivamente dirigidas ao abastecimento de *clusters* de edifícios públicos maiores consumidores de calor e de frio.

b) Ações de apoio a eficiência energética na habitação social:

- Promoção de investimentos de eficiência energética com a possível adoção de fontes renováveis nas habitações sociais para autoconsumo, incluindo aplicação de soluções de energia solar térmica para aquecimento, que tirem partido das condições climatéricas favoráveis da Região Centro.

Restrições ao financiamento FEDER

- A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, desempenhos melhorados, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, nomeadamente pela DGEG. As operações que visem a melhoria da eficiência energética na rede de iluminação pública e nas instalações semaforicas terão como referência uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projeto de iluminação pública, e de acordo com os documentos de referência publicados pela ADENE e DGEG.
- Os projetos de eficiência energética na habitação social, iniciam-se com uma auditoria energética, e devem concretizar as soluções apontadas nessa

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>auditoria, no todo ou pelo menos para o conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética, e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As auditorias/ estudos/ análises energéticas deverão obrigatoriamente incidir sobre as componentes comuns do edifício e as frações individuais, permitindo estruturar e elaborar o projeto que deverá concretizar as soluções apontadas, no todo ou pelo menos para o conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética, e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética. • No caso de intervenções em edifícios da Administração Pública, que são sempre em edifícios já existentes, devem ser considerados como requisitos mínimos obrigatórios os estabelecidos na Diretiva relativa ao desempenho energético nos edifícios e na Diretiva relativa à promoção de energia proveniente de fontes renováveis. Todas as intervenções devem ter por base a categoria de desempenho energético inicial do edifício/infraestruturas, e deverão focar-se em edifícios/infraestruturas com pior desempenho energético (que não cumpram os requisitos mínimos das Diretivas ou que estejam classificadas nas categorias E, F e G) e resultar em melhoramentos significativos em eficiência energética (isto é aumento em pelo menos 2 níveis no Certificado de Desempenho Energético). • Todos os apoios serão baseados em custos-padrão máximos por superfície intervencionada ou equipamento substituído (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia tendo em consideração valores reais de mercado) e serão antecedidos de auditorias/ estudos/ análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto. • Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético e serão antecedidos de auditorias/estudos/análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético por tipologia de intervenção (em termos ou de redução mínima de consumo de energia ou de obtenção de um nível mínimo de certificação final). Os custos destas auditorias/estudos/análises energéticas (quer os diagnósticos energéticos bem como as avaliações ex-post) só serão cofinanciados se se concretizar na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei. • Os apoios estão condicionados à elaboração de auditorias ou estudos de eficiência energética que demonstrem os ganhos resultantes das respetivas operações. • Os apoios à eficiência energética na administração pública estão confinados às infraestruturas que são propriedade e de utilização da administração pública, não sendo financiadas despesas de funcionamento e de manutenção. • São sempre adotados mecanismos que permitam a recuperação total dos fundos alocados, exceto no caso dos apoios a projetos de eficiência 	

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>energética na habitação social, cujos apoios serão não reembolsáveis, sendo sempre salvaguardada a legislação em termos de ajudas de Estado. No apoio aos investimentos em eficiência energética nas infraestruturas públicas, o instrumento financiador recupera pelo menos 70% da poupança líquida gerada. De salientar também a aposta no apoio às Empresas de Serviços Energéticos (ESE) enquanto veículos promotores da eficiência energética na Administração Pública, sendo que neste caso as ESE apenas poderão aceder a apoios através de um instrumento financeiro com apoios 100% reembolsáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O apoio à eficiência energética na habitação social circunscreve-se à que se encontra em regime de renda apoiada e cuja propriedade é pública, não sendo financiadas despesas de funcionamento e de manutenção. • Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis desde que para auto consumo e que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética. • A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica a partir de fontes de energias renováveis para auto consumo, está limitada a 30% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de energias renováveis). • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. • Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013. • O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis; contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o contributo para a promoção das condições de segurança e de eficiência energética; o grau de inovação tendo em conta aspetos tecnológicos e económico-financeiros; o contributo do projeto para as metas ambientais regionais, nacionais e</p>	

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>comunitárias de redução das emissões de CO2, de aumento da penetração das energias renováveis e da diminuição da intensidade energética do PIB.</p> <p>A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada de modo a garantir a escolha de projetos de maior mérito.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>Serão mobilizados instrumentos financeiros conciliados com mecanismos de financiamento a fundo perdido (para o caso exclusivo da habitação social, dos estudos, trabalhos de preparação do projeto, consultoria e auditorias energéticas) para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>Não estão previstos grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	FEDER	Menos desenvolvidas			940,00	Sistema de informação dos FEEI	anual
CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	FEDER	Menos desenvolvidas			43.460.000,00	Sistema de informação dos FEEI	anual
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	FEDER	Menos desenvolvidas			7.522,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O431	Redução anual do	KWh/ano	FEDER	Menos desenvolvidas			79.500.000,00	Sistema de	anual

Prioridade de investimento		4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	consumo de energia primária na iluminação pública							informação dos FEEI	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4c
Título do investimento prioritário	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização dos territórios
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Importa salientar a importância dos transportes no que se refere, por um lado, ao consumo de combustíveis de origem fóssil e, por outro, à emissão de carbono. A Região Centro, a este propósito, tem uma trajetória (e um modelo) que não se afasta da trajetória do País e que assenta em privilegiar o transporte rodoviário, em termos de transporte de passageiros e de mercadorias.</p> <p>Esta Prioridade de Investimento será mobilizada para iniciativas direcionadas para centros urbanos complementares da rede urbana regional (conforme definido no PNPOT, PROT OVT e proposta do PROT Centro), sem prejuízo do planeamento ser definido ao nível da NUTS 3, que permitam a mobilidade das pessoas e bens usando meios de locomoção amigos do meio</p>

ambiente, e que, em segundo lugar, permitam a articulação dos centros com os seus espaços envolventes e com outros centros, através de partilha de meios de locomoção, criação de rotas e gestão das mesmas, com articulação de diferentes meios de locomoção (intermodalidade).

Situação de partida que se pretende mudar:

O peso da emissão de gases com efeito estufa no VAB da Região Centro era, em 2009, superior ao registado em termos médios no país. Assim sendo, e tendo em conta este objetivo específico, os investimentos apoiados deverão contribuir para o cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia estabelecidos em termos regionais, nacionais e europeus (com a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20%, face aos níveis de 1990).

Resultados esperados:

Pretende-se estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões de CO₂ e de outros poluentes atmosféricos (tais como PM, NO₂ e ozono) e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes integrados e articulados (intermodalidade) atuando particularmente em planos integrados de mobilidade e intervenções na área da mobilidade urbana multimodal sustentável.

Isto deve ser considerado em especial em áreas com alta densidade populacional e/ou condições climáticas e geográficas complexas. Além disso, medidas de economia de baixo carbono também devem incluir a redução de outros poluentes atmosféricos, tais como PM, NO₂ e ozono e não apenas focar as emissões de CO₂. Devem também ser promovidas medidas de redução da poluição do ar (principalmente PM e NO₂) devem ser promovidas. Também se deve promover a consciencialização dos consumidores e das empresas relativamente à necessidade de racionalizar/baixar o consumo de energia e as emissões de CO₂, mas também PM e NO₂.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização dos territórios						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R451	Emissão estimada dos gases com efeito estufa	Ton CO2	Menos desenvolvidas	4.368.578,00	2012	3.494.862,00	DGEG	anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<p><u>Grupo alvo:</u> Entidades públicas ou privadas e utilizadores dos serviços de transporte público coletivo de passageiros</p> <p><u>Beneficiários:</u> Entidades públicas ou privadas</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> O PO SEUR apoia intervenções que visam melhorias infraestruturais da rede de mobilidade elétrica, a promoção da eficiência energética no setor dos transportes públicos coletivos de passageiros e a diversificação energética, incluindo a promoção das fontes de energia renováveis, no setor dos transportes públicos coletivos de passageiros. O PO Centro apoia a elaboração e implementação dos planos de mobilidade e intervenções na área da mobilidade urbana sustentável.</p> <p>As estratégias territoriais de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade urbana constituem um contributo fundamental para a promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de carbono, traduzindo-se na elaboração e implementação de planos integrados de mobilidade sustentável, observando os princípios comunitários de integração, participação e avaliação preconizados pelo guia para o desenvolvimento de PMUS e as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de PMT, e na concretização de ações que decorram desses planos.</p> <p><u>Tipologias de ação nesta Prioridade de Investimento:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio à elaboração de planos integrados de mobilidade urbana sustentável;• Investimento em ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal) e em modos de transporte não motorizados para uso público, como bicicletas;	

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre aos territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes; • Apoio a medidas de consciencialização dos consumidores e empresas relacionadas com as emissões de gases poluentes (CO2, mas também PM e NO2). <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A promoção da mobilidade urbana com estratégias de baixa emissão de carbono será desenvolvida no quadro de planos integrados de mobilidade urbana multimodal sustentável à escala sub-regional, que possam demonstrar um resultado de redução substancial de emissões de carbono e que contribuam para a promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável, compatível com o desenvolvimento económico, com a proteção do ambiente e a diversificação para fontes de energia mais limpas e indutoras de uma maior coesão social. Os apoios estão circunscritos a operações enquadradas nos planos integrados de mobilidade urbana sustentável. • Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção das infraestruturas e equipamentos. • Todos os projetos de transportes (incluindo os modos suaves) deverão garantir a sua sustentabilidade económica e financeira e assegurar um efeito substancial em termos de redução de tráfego motorizado/CO2. • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos. • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. • A elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana sustentável (ou PMUs) têm de estar de acordo com as orientações elaboradas pelo Instituto de Mobilidade e Transportes. • Apoiam-se preferencialmente operações que visem reduzir custos decorrentes de territórios de ocupação dispersa e de baixa densidade, otimizando percursos e redes de mobilidade e distribuição de pessoas e mercadorias e tornando, assim, mais eficazes e eficientes os modelos de transporte numa perspetiva integrada. 	

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o caráter inovador das soluções de mobilidade e transporte; o contributo para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável; a população diretamente beneficiada pelas intervenções.</p> <p>A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada através de períodos de candidatura fechados, com período temporal delimitado e uma dotação financeira associada de modo a garantir a escolha de projetos com maior mérito.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<p>Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
-----------------------------------	--

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			8,00	Sistema de informação dos FEEL	anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)
Não aplicável a este Eixo 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	

Eixo prioritário	6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)
-------------------------	--

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO31	O	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	FEDER	Menos desenvolvidas			235			940,00	Sistema de informação dos FEEI	
F6	F	Despesa certificada do Eixo 6	€	FEDER	Menos desenvolvidas			27199329			120.444.079,00	Sistema de informação dos FEEI	
K421	I	Empresas com consumo de energia melhorado	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			102			170,00	Sistema de informação dos FEEI	
K433	I	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			564			940,00	Sistema de informação dos FEEI	
O421	O	Empresas com consumo de energia melhorado	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			34			170,00	Sistema de informação dos FEEI	
O454	O	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			2			8,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	013. Renovação energeticamente eficiente de infraestruturas públicas, projetos de demonstração e medidas de apoio	45.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	014. Renovação energeticamente eficiente do parque habitacional existente, projetos de demonstração e medidas de apoio	10.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	043. Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	2.950.987,00
ERDF	Menos desenvolvidas	044. Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)	4.426.480,00
ERDF	Menos desenvolvidas	068. Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	20.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	070. Promoção da eficiência energética em grandes empresas	20.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	40.377.467,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	20.000.000,00

Eixo prioritário		6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	13.666.667,00
ERDF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	14.666.667,00
ERDF	Menos desenvolvidas	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	13.666.666,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	18.825.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	29.822.183,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	51.530.284,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	2.200.000,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	35.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	67.377.467,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	7
Designação eixo prioritário	Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo mobiliza um Objetivo Temático (OT 6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos), um fundo (FEDER), e uma categoria de Região.

Neste objetivo associam-se as prioridades relacionadas com a valorização do património (6.3) incluindo a vertente de valorização turística dos recursos culturais e naturais, enquanto fator distintivo, e as ações para melhoria do ambiente urbano (6.5).

Os apoios a conceder no âmbito deste eixo prioritário, devem procurar estabelecer sinergias com ações financiadas pelo FSE (PI 8.5 e PI 11.1) em matéria de desenvolvimento de competências relacionadas com a natureza e o turismo sustentável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6c
Título do investimento prioritário	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A Região Centro dispõe de recursos associados a uma geografia única que criou, num mesmo território, um mosaico de paisagens que possibilitam aos visitantes desfrutar de inúmeros pontos de interesse muito diversificados.</p> <p>Assim, as intervenções relacionadas com a conservação, a proteção, a promoção e o valorização do património cultural e natural são fundamentais para evitar a degradação e abandono e assegurar a criação de produtos turísticos de qualidade que contribuam para afirmar a região como destino de excelência.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p>

Em 2011, o número de visitantes de museus, jardins zoológicos, botânicos e aquários na Região, ultrapassando um milhão de pessoas, representava apenas 8,8% do total nacional. A taxa de crescimento rondou -1,8% entre 2010 e 2011 na Região Centro, acompanhando o decréscimo verificado a nível nacional (-2,5%).

Por outro lado, em 2011, visitaram a Região Centro cerca de 2,2 milhões de turistas (hóspedes), o que representava apenas 16% do país. Em 2012, este número diminuiu para 2,1 milhões de turistas. Para além disso, persistem na região problemas de duração média da estada dos turistas com 1,8 na região em contraponto com 2,9 da média nacional (resultante de 3,8 milhões de dormidas em 2012 que apenas representam 9,5% do total nacional).

Assim, tendo em conta que o património cultural e natural da Região Centro é muito vasto, dever-se-á potenciar um acréscimo de visitantes em todo o património regional, associado a um aumento do número de turistas e da sua estadia média.

Resultados esperados:

Pretende-se reforçar a valorização do património cultural e natural enquanto fator de competitividade no modelo regional de desenvolvimento económico, apoiando iniciativas que permitam:

- i) incrementar o turismo cultural e de natureza;
- ii) criar emprego e riqueza, valorizando os equipamentos associados ao património;
- iii) alargar os potenciais beneficiários e a captação de fluxos turísticos, dinamizando os espaços culturais existentes através de uma programação em rede;
- iv) aumentar a capacidade de atração de visitantes das áreas classificadas, melhorando o apoio aos visitantes e divulgando os seus valores e recursos.

A Região Centro dispõe de recursos patrimoniais de inegável qualidade e diversidade associados à sua história, existindo marcas de valia nacional e internacional (património da Humanidade reconhecido pela UNESCO: Mosteiro da Batalha, Mosteiro de Alcobaça, Convento de Cristo em Tomar, Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, os vestígios da romanização como Conímbriga e Centum Cellas, património associado às ordens religiosas e monumentos de carácter militar, etc.). No que respeita ao património natural, destacam-se as áreas classificadas da Serra da Estrela, da Serra da Malcata, da Serra de Aire e

Candeeiros, da Serra da Gardunha, da Serra do Açor, do Sicó, de Montemuro, do Caramulo, bem como as reservas naturais das Berlengas, dos Paúis de Arzila, Madriz e Taipal.

As operações devem estar alinhadas com a estratégia regional e nacional de turismo, das quais se realça a qualificação da oferta/produtos a nível regional, associados ao património e à cultura, ao turismo de natureza e turismo ativo, ao termalismo, à saúde e bem-estar, à gastronomia & vinhos, ao sol & mar, ao turismo náutico, golfe e turismo acessível, e ainda ao turismo religioso (eg. Judaico e Católico) e ao turismo médico.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Menos desenvolvidas	3849	2013	4100 - 4300	INE	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
<u>Grupo alvo:</u> Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos	
<u>Beneficiários:</u> Administração pública local, central e regionalmente desconcentrada, empresas municipais, entidades privadas sem fins lucrativos, agentes culturais e organizações não governamentais da área do ambiente e proteção da natureza (ONGA)	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> Os PO Temáticos não têm intervenção nesta Prioridade de Investimento	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
<u>a) Património cultural</u>	
<ul style="list-style-type: none">• Inventariação, divulgação e animação do património e da rede de equipamentos culturais;• Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO;• Modernização de museus• Apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais e projecção da imagem da região, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos;	
Apoio ao desenvolvimento da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional através de cooperação territorial e institucional que permita	

Prioridade de investimento

6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados.

b) Património natural

- Apoios dirigidos a áreas classificadas, para o desenvolvimento da sua oferta para fins turísticos, recreativos, informativos e didáticos;
- Criação de percursos e rotas turísticas em áreas e espaços naturais;
- Qualificação das áreas protegidas/classificadas com relevância turística;
- Execução do Programa Nacional de Sinalização de áreas classificadas;
- Criação e valorização de infraestruturas verdes em áreas não urbanas.

c) Promoção turística

- Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico;
- Promoção da oferta do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural, turismo religioso;
- Desenvolvimento de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos (e.g. vinhos), artes e saberes (e.g. vidro, lanifícios e cerâmica) e na produção cultural (e.g. escritores);
- Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes.

Restrições ao financiamento FEDER

- Os projetos devem estar integrados numa lógica de rede que permitam o desenvolvimento de circuitos/rotas turísticas.
- Os projetos devem ter como objetivo contribuir para a dinamização económica local, para a criação de emprego e para o desenvolvimento de atividades

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
<p>de hotelaria e restauração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As intervenções em imóveis classificados como Património da Humanidade, ou classificados de âmbito nacional ou municipal têm um carácter prioritário (por esta ordem de prioridade sequencial). • O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas culturais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento. • Não é elegível o apoio a infraestruturas turísticas e culturais cujo custo total exceda 5 milhões de euros. • Não serão financiadas infraestruturas de desporto, nem eventos desportivos. • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos. • Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas a infraestruturas e equipamentos. • Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento. • No Eixo 2 do Programa (OT 3 - Prioridade de Investimento 3.3) o apoio a novas unidades hoteleiras terá que ser muito selectivo e de preferência com limites de apoio pré-definidos. No apoio à construção e requalificação de hotéis o princípio central de seleção de projetos, tal como nos restantes setores de atividade, é o grau de inovação da operação, sendo considerado o alinhamento da operação com as estratégias regional e nacional de turismo, das quais se realça a qualificação da oferta/produtos a nível regional, associados ao património e à cultura, ao turismo de natureza e turismo ativo, ao termalismo, à saúde e bem-estar, à gastronomia & vinhos, ao sol & mar, ao turismo náutico, golfe e turismo acessível, e ainda ao turismo religioso (eg. Judaico e Católico) e ao turismo médico. • Neste objectivo, será somente promovido o turismo associado ao turismo natural ou cultural. • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não 	

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
disponham de estratégias de desenvolvimento local.	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a demonstração do valor patrimonial do imóvel do ponto de vista cultural, histórico e científico; o enquadramento em documentos estratégicos da política nacional ou local do património; o grau de risco e degradação do bem patrimonial atendendo ao seu potencial de viabilidade económica e sustentabilidade; a capacidade de atração e de dinamização da procura de bens culturais; a integração do bem cultural imóvel em itinerários ou circuitos turístico-culturais e grau de complementaridade com outras intervenções; a integração numa lógica de trabalho em rede; a criação de novos públicos; a interligação com agentes das comunidades locais; a apresentação de características de parcerias na realização das intervenções e que inclua instituições da administração central e local e organizações privadas que trabalhem no domínio ambiental.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
-----------------------------------	---

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	FEDER	Menos desenvolvidas			400.000,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6c
Título do investimento prioritário	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A Região Centro caracteriza-se por dispor de um conjunto alargado de cidades de pequena dimensão, nas quais têm vindo a ser desenvolvidas, nos últimos dois períodos de programação, intervenções estruturadas que, contudo, não abrangeram todos os centros urbanos, nem todas as áreas problema.</p> <p>É de esperar que esta PI apoie iniciativas tendentes à melhoria da qualidade do espaço público (intervenções em praças, arruamentos), bem como na criação de zonas e espaços verdes que permitam quer a fruição dos mesmos quer a melhoria do ambiente urbano.</p> <p>A Região Centro dispõe de uma rede de monitorização da qualidade do ar, dotada com 10 estações fixas, 9 das quais compostas por 36 analisadores de poluentes. Atualmente, são monitorizados em contínuo nestas estações vários poluentes, cujos dados são disponibilizados em tempo real na base de dados <i>on-line</i> da qualidade do ar (QUALAR). São também elaborados e disponibilizados ao público relatórios anuais com a análise estatística dos dados de qualidade do ar, bem como inventários regionais anuais de emissões gasosas.</p> <p>A necessidade de intervir prende-se com a urgência da reformulação da rede, de forma a dotar as estações de novos equipamentos que permitam uma recolha mais precisa de dados sobre poluentes atmosféricos e garantindo a certificação desses mesmos equipamentos (pela norma ISO 17025).</p> <p>Tendo em conta os pressupostos enunciados na Diretiva Comunitária n.º 2002/49/CE, do Parlamento e do Conselho, de 25/06, relacionados com “(...) evitar, prevenir ou reduzir, numa base prioritária, os efeitos prejudiciais da exposição ao ruído ambiente (...)” deve ser transformado o conhecimento existente “em planos de ação sobre o ruído baseados nos resultados da elaboração de mapas de ruído, a fim de prevenir e reduzir o ruído ambiente, quando os níveis de exposição fossem suscetíveis de provocar efeitos nocivos para a saúde humana”. As intervenções previstas nesses planos de ação podem ser objeto de apoio no âmbito desta Prioridade de Investimento, tais como: construção de barreiras acústicas, criação/extensão de espaços</p>

verdes de separação entre fonte de ruído e áreas habitadas.

Situação de partida que se pretende mudar:

A Região dispõe de um sistema urbano policêntrico composto por uma rede de pequenos centros urbanos que evidenciam ainda alguns problemas, resultantes, por exemplo, de deslocalizações de atividades, com edifícios devolutos, e que urge requalificar e refuncionalizar. São ainda necessárias intervenções ao nível da integração do centro urbano no território envolvente e ao nível da inovação nas soluções de qualificação urbana.

Resultados esperados:

Pretende-se melhorar a qualidade do ambiente urbano, incluindo a qualidade do ar e do ruído, através da requalificação do espaço público e da redução da poluição atmosférica e sonora.

Pretende-se também uma requalificação do espaço e dos edifícios públicos, equipamentos, espaços verdes, mobiliário urbano, em centros urbanos complementares da rede urbana regional (conforme definido no PNPOT, PROT OVT e proposta do PROT Centro).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Menos desenvolvidas	0		>=2	Inquérito	Anual (1.º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de ação para a regeneração urbana.</p> <p>Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.</p> <p>A Autoridade de Gestão seleciona, no âmbito de procedimento concursal, os planos de ação para a regeneração urbana, que identificam as operações a realizar, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as características socio-funcionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística, bem como a sua coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III.</p> <p>Cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas.</p> <p>Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:</p> <p><u>Grupo alvo:</u> População residente e entidades públicas</p> <p><u>Beneficiários:</u> Administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada, e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos</p> <p><u>Território alvo:</u> Centros urbanos complementares da rede urbana da Região Centro de Portugal (NUTS II): Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Alcanena,</p>	

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>Almeida, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arruda dos Vinhos, Batalha, Belmonte, Bombarral, Cadaval, Carregal do Sal, Castanheira de Pêra, Castro Daire, Celorico da Beira, Condeixa-a-Nova, Constância, Estarreja, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fundão, Góis, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Lousã, Mação, Manteigas, Mealhada, Meda, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Murtosa, Nelas, Oleiros, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penalva do Castelo, Penamacor, Penela, Pinhel, Porto de Mós, Proença-a-Nova, Sabugal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sardoal, Sátão, Sertã, Sever do Vouga, Sobral de Monte Agraço, Soure, Tábua, Trancoso, Vagos, Vila de Rei, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Paiva, Vila Nova de Poiares, Vila Velha de Ródão, Vouzela. Para as ações de apoio à monitorização ambiental aplica-se a Região Centro de Portugal (NUTS II)</p>	
<p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> O PO SEUR apoia a descontaminação de solos (passivos e minas). O PO Centro apoia a reabilitação de instalações industriais em áreas urbanas inseridas em ações de reabilitação urbana, a qualificação do espaço público e o desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, incluindo a qualidade do ar e do ruído, e infraestruturas verdes.</p>	
<p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p>	
<p><u>a) Ações de apoio à monitorização ambiental</u></p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar e do ruído da rede urbana âmbito regional, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação - QualAr; • Elaboração de estudos e planos de qualidade do ar. 	
<p><u>b) Ações de apoio à reabilitação urbana</u></p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano; • Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes; • Qualificação e modernização dos edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas (indústrias criativas, mostras de atividades e de produtos, soluções de <i>co-work</i>, etc.), e da criação de ambientes 	

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>urbanos dinamizadores da criatividade, do <i>networking</i> e da inovação social.</p> <p>•As intervenções em edifícios incluindo habitação ou edifícios para outros usos (ex: público, comércio, serviços), deve ser efetuadas através de reabilitação integral (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos),</p> <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é elegível o apoio a infraestruturas turísticas e culturais cujo custo total exceda 5 milhões de euros. • O apoio à instalação de barreiras acústicas não pode ser associado a outras intervenções, nomeadamente em estradas. • Todos os edifícios intervencionados devem ser propriedade pública (com exceção dos apoios via instrumentos financeiros). • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos ou infraestruturas financiados há menos de 10 anos. • As intervenções em habitação privada e em edifícios de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros. • Os fundos comunitários afetos à intervenção em habitação no âmbito de regeneração e revitalização urbana serão mobilizados exclusivamente por via de instrumentos financeiros e não podem exceder 1/3 da verba total dos FEEI alocados às AIDUS. • Não são financiadas despesas de funcionamento e manutenção de infraestruturas. 	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a qualificação do espaço público; a qualificação do ambiente urbano; a apresentação de condições de sustentabilidade ambiental; a quantificação da população diretamente beneficiada pelas intervenções; a apresentação de condições de sustentabilidade económica e social.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		

Prioridade de investimento		6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			560.000,00	Sistema de informação dos FEEI	anual
CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			11.000,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)
Não aplicável a este Eixo 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO38	O	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			140000			560.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
F7	F	Despesa certificada do Eixo 7	€	FEDER	Menos desenvolvidas			48240601			149.121.059,00	Sistema de informação dos FEEI	
K9991	I	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	FEDER	Menos desenvolvidas			336000			560.000,00	Sistema de informação dos FEEI	O indicador garante a cobertura da maioria da dotação do eixo

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

Eixo prioritário		7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	054. Infraestruturas de habitação	7.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	083. Medidas relativas à qualidade do ar	3.587.645,00
ERDF	Menos desenvolvidas	084. Prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP)	3.587.645,00
ERDF	Menos desenvolvidas	091. Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	8.800.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	093. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos de turismo	1.100.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	90.577.610,00
ERDF	Menos desenvolvidas	095. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos culturais e patrimoniais	12.100.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	121.752.900,00
ERDF	Menos desenvolvidas	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	2.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	1.500.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	1.500.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	
------------------	--	--	--

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	5.225.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	27.765.522,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	92.662.378,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	1.100.000,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	35.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	91.752.900,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	



2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	8
Designação eixo prioritário	Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo mobiliza dois objetivos temáticos (OT 2. melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade e OT 11. reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente), dois fundos (FEDER e FSE), e uma categoria de Região.

A junção destes dois OT no Eixo Prioritário resulta da necessidade de integrar a programação em alinhamento com o Acordo de Parceria, que associa estes OT no mesmo domínio.

Os OT são complementares em termos da sua finalidade e consequente mobilização, pois que a capacitação e a modernização das instituições regionais resultará tanto melhor quanto maior for o reforço da sua capacidade tecnológica e da qualidade do *hardware* nos serviços públicos, juntamente com a formação dos colaboradores que prestam diretamente serviços aos cidadãos e às empresas.

A mobilização conjunta destes dois objetivos temáticos, e mais especificamente no que concerne às ações a apoiar e resultados esperados, permite responder de uma forma mais integrada às questões da boa governação, de uma maior transparência, e de uma melhor divulgação de contratos públicos e prevenção de fraude.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Público	
ESF	Menos desenvolvidas	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	2c
Título do investimento prioritário	Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Modernização das administrações e dos serviços públicos
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>No que se refere à modernização administrativa, a intervenção justifica-se para diminuir a burocracia, reforçar a transparência, combater a ineficiência de gestão, a morosidade processual, a falta de enfoque no consumidor/utilizador e as sobreposições funcionais na administração pública.</p> <p>Além disso, o alargamento e modernização da oferta permite estabelecer uma interação mais facilitada com os cidadãos e as empresas, bem como diminuir os problemas de acesso ligados à distribuição territorial dos serviços públicos. Pretende-se disponibilizar instrumentos para o combate aos reduzidos níveis de literacia digital e baixa utilização das TIC por parte dos</p>

cidadãos, suportado em particular em novos modelos de “atendimento digital assistido”.

Situação de partida que se pretende mudar:

Em 2013, pouco mais de metade (53,7%) dos indivíduos no país com idade entre 16 e 74 anos interagiram com organismos da administração pública através da *Internet*, nos últimos 12 meses, para obter informação de *sites* de organismos da Administração Pública. Esta proporção desce para 32,6% no caso de necessitarem de fazer *download* de impressos, formulários oficiais e é de 41,6% na utilização para preencher e enviar *online* impressos ou formulários oficiais. É, pois, ainda muito elevada a parte da população que não interage com a administração pública via internet e que não concretiza por via digital a tramitação dos seus processos, significando custos acrescidos para os cidadãos e para a administração pública. Pretende-se, assim, melhorar a eficiência e a capacidade institucional da administração pública desconcentrada e local, contribuindo para a existência de serviços públicos mais eficazes e eficientes e para uma relação mais próxima com os cidadãos e as empresas.

Resultados esperados:

Pretende-se obter uma melhoria da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela administração pública desconcentrada e local, por via do uso de TIC para reforçar a implementação de um ambiente favorável ao investimento e ao emprego no âmbito de comunidades e cidades inteligentes, permitindo: i) reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração local e regional desconcentrada, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos; ii) melhorar a eficiência interna e a capacidade institucional da administração pública desconcentrada e local, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas e diminuir custos de contexto.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Modernização das administrações e dos serviços públicos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de câmaras	%	Menos desenvolvidas	37	2012	60-70	DGEEC	Anual
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	26,3	2013	55-60	INE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<u>Grupo alvo:</u> Administração pública descentralizada e local e respetivos utilizadores	
<u>Beneficiários:</u> Administração pública descentralizada e local e empresas públicas	
<u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)	
<u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública Central e projetos multi-regiões convergência do Continente. No PO Centro são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública descentralizada e local localizados apenas na respetiva NUTS II	
Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio à aquisição de equipamentos e desenvolvimento de sistemas para prestação de serviços públicos em rede (serviços online, desmaterialização e reengenharia dos processos de <i>front-office</i> e <i>back-office</i> que lhe estão diretamente associados, interoperabilidade de plataformas de suporte), através do <i>E-Gov</i> – Governo eletrónico, da digitalização e disponibilização de serviços totalmente <i>online</i> e da disponibilização dos serviços eletrónicos em pontos únicos de contacto;• Apoio à aquisição de equipamentos e desenvolvimento de sistemas para prestação de serviços públicos em rede e serviços públicos digitalizados e racionalização no uso das TIC na Administração local e descentralizada;• Apoio à aquisição de equipamentos e desenvolvimento de sistemas para implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas (e.g., ações de experimentação de novos modelos de organização de serviços; projetos de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos; promoção de serviços partilhados; melhorar <i>interface web</i> entre as entidades públicas e os cidadãos e as empresas);	

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação das melhores práticas e partilha de conhecimento sobre novas formas de organização e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas; • Apoio a projetos inovadores de utilização das TIC na resposta da administração pública a desafios sociais emergentes (ex. envelhecimento da população); • Apoio a projetos de instalação de serviços de atendimento de proximidade, para a disponibilização dos serviços públicos aos cidadãos e agentes económicos particularmente em áreas de baixa densidade (espaços do cidadão) e promoção da mobilidade dos próprios serviços pelo território (e.g. carrinhas do cidadão); • Apoio a ações de sensibilização e divulgação, em particular dirigidas à população com insuficiente nível de competências digitais ou motivação para usar os serviços <i>online</i>; • Apoio à aquisição de equipamentos e desenvolvimento de sistemas para a contratação pública eletrónica. 	
<p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Pretende-se o desenvolvimento de um modelo de disponibilidade dos serviços públicos aos cidadãos, assegurando uma maior coesão social e territorial e um modelo sustentável de serviços públicos de proximidade, ponderando os resultados de projetos-piloto apoiados no QREN e assegurando a não duplicação de apoios concedidos por estes. As ações serão realizadas em duas fases, uma primeira a concretizar em 4 CIM, que integram 42 municípios, será seguida de uma avaliação independente, cujas conclusões serão ponderadas previamente à fase de extensão do programa ao restante território. Na fase inicial, a componente de balcões móveis não pode ultrapassar 2% do custo total elegível desta fase e num quantitativo limitado à natureza da fase de projeto-piloto. • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. • Não é considerado como um projeto de modernização administrativa a mera substituição de equipamentos informáticos, não sendo pois elegível. 	

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
-----------------------------------	---

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas; o contributo para a modernização da entidade beneficiária; o contributo para a estratégia e objetivos da política nacional para a modernização administrativa e administração eletrónica; o grau de inovação ou de utilização de “boas práticas” da operação; o grau de envolvimento dos parceiros relevantes ou representatividade à escala nacional / regional; a contribuição para a satisfação de carências de cidadãos com necessidades especiais.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Não estão previstos grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O232	Serviços da administração pública apoiados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			50,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	11i
Título do investimento prioritário	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos através de processos de reorganização e modernização administrativa.
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u> - intervir ao nível da produtividade dos colaboradores, da motivação, da insuficiente qualificação, do envelhecimento dos recursos humanos e da insuficiência de cultura em matéria de avaliação e de práticas de colaboração dentro da administração pública;

- capacitar as pessoas com responsabilidades políticas e técnicas na administração pública desconcentrada e local para as novas respostas que lhes são exigidas ao nível da promoção do desenvolvimento económico, da criação de empresas e de emprego, da valorização dos recursos locais, da promoção da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

Situação de partida que se pretende mudar:

A alteração do paradigma de intervenção da administração local nos respetivos territórios, de uma lógica essencialmente infraestrutural para um modelo mais orientado para as questões do desenvolvimento económico e social, confronta-se com um desajustamento entre as novas competências e as qualificações que são exigidas, tanto ao nível dos detentores de cargos políticos como dos dirigentes, técnicos e demais colaboradores da administração local.

Resultados esperados:

Pretende-se com a utilização desta Prioridade de Investimento apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente na administração pública desconcentrada e local, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

Os projetos a apoiar deverão estar alinhados com a estratégia de descentralização e modernização administrativa do país, e pode ser complementado com investimentos FEDER.

Nota: O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. A Autoridade de Gestão compromete-se a disponibilizar até 31 de maio de 2016 valores de referência fiáveis e metas revistas, nomeadamente com base em implementação real no terreno.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	%				n.d.	Rácio	2014			75 - 85	Sistema de Informação dos FSEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Grupo alvo: Entidades da administração pública desconcentrada e local e seus trabalhadores	
Beneficiários: Administração pública desconcentrada e local	
Território alvo: Região Centro de Portugal (NUTS II)	
Fronteira com os PO Temáticos: No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública Central e projetos multi-regiões convergência do Continente. No PO Centro são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública regionalmente desconcentrada e local localizados apenas na	

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<p>NUTS II Centro.</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação associadas a projetos de investimento apoiados no OT2; • Apoio à qualificação da prestação do serviço público (reorganização e modernização), envolvendo a formação dos colaboradores que prestam diretamente serviços aos cidadãos e às empresas; • Apoio ao reforço das competências dos recursos humanos da Administração Pública no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional; • Formação de dirigentes da Administração Pública; • Formação técnico-científica dos quadros técnicos da administração pública desconcentrada e local nas áreas funcionais em que trabalham; • Apoio às autarquias locais, nomeadamente através do desenvolvimento de potencial humano alinhado com as novas prioridades do desenvolvimento local e regional; • Promoção do “empreendedorismo” dentro das entidades, através de programas estruturadores de promoção da inovação, mudança e criatividade; • Apoio à introdução e melhoria de Sistemas da Qualidade, práticas de autoavaliação, gestão da mudança, inovação, promoção da criatividade e <i>benchmarking</i> nas diferentes organizações; • Apoio à adaptação dos trabalhadores tendo em vista a obrigatoriedade do uso de contratação pública eletrónica. <p><u>Restrições ao financiamento FSE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que 	

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
não disponham de estratégias de desenvolvimento local.	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a complementaridade ou integração em projetos de reforma e de modernização e ou de qualificação dos organismos e serviços da Administração Pública; o contributo para a adaptação a novas funções e ou no âmbito da mobilidade funcional de trabalhadores; o contributo para os objetivos de igualdade de género, nomeadamente através da integração de módulos neste domínio; a utilização do <i>e-learning</i> ; o contributo para a internalização de boas práticas a nível nacional e internacional.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
-----------------------------------	--

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	nº	FSE	Menos desenvolvidas			8.400,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	11ii
Título do investimento prioritário	Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Reforçar a capacidade de atores para a promoção de ações de desenvolvimento territorial e a consolidação de redes de cooperação estratégica
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A Região Centro está confrontada com a necessidade de assegurar a afirmação dos seus territórios e dos seus agentes pela qualidade, competência e eficácia da sua ação mas também pela coordenação e cooperação nas suas intervenções.</p> <p>Os municípios necessitam de melhorar os modelos de trabalho intermunicipais, assegurando uma eficaz representação de territórios sub-regionais. Mas também as entidades da área associativa empresarial e o sistema científico e tecnológico regional, com particular destaque para as instituições de ensino superior, devem reforçar o seu trabalho em rede, promovendo a coordenação estratégica e operacional, através da otimização de meios, da partilha de informação e de recursos, da articulação e complementaridade nas ofertas e serviços disponibilizados, mas também ganhando escala para afirmar nacional e internacionalmente a região.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>Os bons resultados de alguns territórios e instituições em termos de capacidade de adaptação aos desafios atuais e de funcionamento em rede destacam o facto de que são ainda incipientes as experiências e os projetos intermunicipais na Região Centro e as redes e parcerias regionais que funcionam e são capazes de colocar no terreno dinâmicas estruturadas de base territorial com resultados concretos em termos de mudanças estruturais nas economias e nas dinâmicas sociais. As medidas de capacitação devem assim fazer emergir novas competências e melhorar a produtividade dos trabalhadores, mais concretamente os da administração pública.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se com a utilização desta Prioridade de Investimento intervir na capacitação de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial, nomeadamente ao nível do apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento de planos de ação territoriais e setoriais. Pretende-se ainda apoiar projetos inovadores e iniciativas piloto de</p>

	boas práticas de redes de atores institucionais, essenciais na construção e implementação da estratégia de desenvolvimento regional adotada pelo Centro de Portugal.
--	--

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	nº				21,00	Número	2013			120,00	Sistema de Informação dos FSEI	anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
Grupo alvo: Administração pública desconcentrada e local e outros agentes regionais relevantes	
Beneficiários: Administração pública desconcentrada e local e outros agentes regionais relevantes	
Território alvo: Região Centro de Portugal (NUTS II)	
Fronteira com os PO Temáticos: Os PO Temáticos não têm intervenção nesta Prioridade de Investimento	

Prioridade de investimento	11 ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
<p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço das capacidades de cooperação internacional das instituições regionais, orientada para resultados alinhados com a estratégia regional de desenvolvimento, assumindo como prioritárias as relações transfronteiriças, lusofonia, o espaço atlântico e países emergentes, incluindo opções seletivas de “geminção regional”; • Reforço da capacitação institucional das entidades públicas ou prosseguindo fins públicos; • Consolidação do intermunicipalismo, através da capacitação acrescida das CIM; • Capacitação de um conjunto alargado de entidades da Região Centro cujo papel é determinante na afirmação da estratégia de desenvolvimento regional e de ordenamento territorial, incluindo as autarquias locais, CCDRC, agentes e associações de desenvolvimento local e de base rural, bem como entidades do terceiro setor; • Capacitação de um conjunto alargado de entidades da Região Centro cujo papel de dinamização económica, é essencial, tais como o movimento associativo empresarial; parques de ciência e tecnologia; incubadoras e aceleradoras de empresas; centros tecnológicos e entidades dinamizadoras da transferência de tecnologia; clubes e entidades veículo de <i>business angels</i>; entidades responsáveis pela gestão de outras estratégias de eficiência coletiva; • Consolidação das instituições de ensino superior enquanto espaços de saber, com caracterização das infraestruturas e crescente utilização em lógicas de parceria, contemplando a sua utilização alargada ao serviço da sociedade e aposta seletiva em novas valências, reforçando a concretização da sua terceira missão e do papel que podem desempenhar enquanto agente dinamizador das transformações da sociedade; • Fortalecimento de cooperação, capacitação institucional e trabalho em rede, através da construção de mecanismos de articulação a nível regional e sub-regional; • Desenvolvimento do potencial humano e das competências internas das instituições regionais mais ajustadas ao bom desempenho das respetivas funções; • Dinamização da sociedade civil e da participação dos cidadãos nos processos de decisão e desenvolvimento. 	

Prioridade de investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
<u>Restrições ao financiamento FSE</u>	
<ul style="list-style-type: none"> • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o contributo para a afirmação internacional das instituições regionais; o contributo para a internalização de boas práticas a nível nacional e internacional; o carácter inovador e demonstrativo do projeto; a consolidação de redes de âmbito regional; a promoção de ganhos de escala em termos de associativismo.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
<p>Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	nº	FSE	Menos desenvolvidas			50,00	Sistema de informação dos FEEL	anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)
Não aplicável ao Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	

Eixo prioritário	8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F8FSE	F	Despesa certificada do Eixo 8 FSE	€	FSE	Menos desenvolvidas			6570910			29.097.306,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1111	O	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	nº	FSE	Menos desenvolvidas			3360			8.400,00	Sistema de informação dos FEEI	
F8	F	Despesa certificada do Eixo 8	€	FEDER	Menos desenvolvidas			7647307			33.863.808,00	Sistema de informação dos FEEI	
O232	O	Serviços da administração pública apoiados	nº	FEDER	Menos desenvolvidas			13			50,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	048. TIC: Outros tipos de infraestruturas de TIC/recursos informáticos/equipamento de larga escala (incluindo infraestruturas eletrónicas, centros de dados e de sensores; também quando integrados em outras infraestruturas, tais como instalações de investigação, infraestruturas ambientais e sociais)	2.878.424,00
ERDF	Menos desenvolvidas	078. Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	21.588.177,00
ERDF	Menos desenvolvidas	079. Acesso à informação do setor público (incluindo cultura eletrónica de dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)	1.439.212,00
ERDF	Menos desenvolvidas	080. Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital	1.439.212,00
ERDF	Menos desenvolvidas	081. Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)	1.439.211,00
ESF	Menos desenvolvidas	119. Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	14.732.710,00
ESF	Menos desenvolvidas	120. Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	10.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	28.784.236,00
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	24.732.710,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	12.665.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	432.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	1.727.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	13.960.236,00
ESF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	8.656.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	5.441.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	10.635.710,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Investimento territorial integrado — Outro	24.000.000,00

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	4.784.236,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	24.732.710,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	08. Não se aplica	24.732.710,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	9
Designação eixo prioritário	Reforçar a rede urbana (CIDADES)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Neste Eixo serão promovidas as Ações Integradas de desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDU) em centros urbanos que os instrumentos de gestão estratégica territorial (PNPOT, PROT OVT e proposta do PROT Centro) colocam como centros urbanos de nível superior (centros urbanos regionais e estruturantes): Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria, Viseu, Guarda, Covilhã, Castelo Branco, Torres Vedras e Caldas da Rainha (10 centros urbanos regionais – 1º nível), e Ovar, Ílhavo, Águeda, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Mangualde, Tondela, Seia, Gouveia, Oliveira do Hospital, Ourém, Tomar, Torres Novas, Entroncamento, Abrantes, Alcobaça, Nazaré, Óbidos, Peniche, Alenquer (21 centros urbanos estruturantes – 2º nível).

Este Eixo 9 mobiliza três Objetivos Temáticos (OT 4, OT 6 e OT 9) um Fundo (FEDER) e uma categoria de Região. Este eixo pretende apoiar a concretização de estratégias de desenvolvimento urbano integrado, através da promoção da regeneração e revitalização urbana focalizada nos centros urbanos de nível superior do sistema urbano (centros urbanos regionais e estruturantes conforme definido no PNPOT, PROT OVT e proposta do PROT Centro) e com incidência nas Áreas de Reabilitação Urbana (tal como definidas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, alterado pela Lei nº 32/2012 de 14 de agosto).

Por via deste eixo prioritário relativo ao desenvolvimento urbano, será apoiada a concretização de planos estratégicos de desenvolvimento urbano propostos pelos municípios elegíveis.

Para dar resposta a estas preocupações serão mobilizadas as PI 4.5, 6.5 e 9.8 em centros urbanos regionais e estruturantes

As intervenções terão de ser apresentadas de forma integrada, através de planos de mobilidade urbana sustentável (no âmbito da PI 4.5), planos integrados de intervenção (no âmbito da PI6.5), e planos integrados locais (no âmbito da PI 9.1 e 9.8), cujos concursos serão definidos pela AG, em articulação com as agências públicas com responsabilidade nesta política (e.g. DGT e IHRU) e a ADC, de forma a garantir uma abordagem coerente e focalizada na respetiva região, bem como assegurar a necessária articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no AP.

Os Municípios (autoridades urbanas) que dinamizam e implementam os planos de ação de regeneração e revitalização urbana, que venham a ser apoiados no âmbito do Eixo Prioritário referido e que ao proporem o conteúdo específico dos planos de ação, participam na seleção das operações (art.º 7.º do regulamento FEDER).

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4e
Título do investimento prioritário	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização em centros urbanos de nível superior
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Importa salientar a importância dos transportes no que se refere, por um lado, ao consumo de combustíveis de origem fóssil e, por outro, à emissão de carbono. A Região Centro, a este propósito, tem uma trajetória (e um modelo) que não se afasta da trajetória do País e que assenta em privilegiar o transporte rodoviário, em termos de transporte de passageiros e de mercadorias. A fixação de metas precisas para a redução da emissão de CO₂, por exemplo, tem levado as autoridades públicas a encontrar alternativas, quer pela via da diversificação dos tipos de combustíveis utilizados nos veículos, quer pela promoção de outras formas de mobilidade (por exemplo, em meio urbano o incentivo ao uso da bicicleta, nalgumas cidades da Região Centro). Com este objetivo pretende-se dar seguimento a estas iniciativas e alargá-las de modo a que se reduzam os consumos de energia e as emissões de carbono, promovendo-se a transição para tecnologias e recursos energéticos mais sustentáveis.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>O peso da emissão de gases com efeito estufa no VAB da Região Centro era, em 2009, superior ao registado em termos médios no país. Assim sendo, e tendo em conta este objetivo específico, os investimentos apoiados deverão contribuir para o cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia estabelecidos em termos regionais, nacionais e europeus (com a redução das emissões de gases com efeito estufa em 20%, face aos níveis de 1990).</p> <p><u>Resultados esperados</u></p> <p>Pretende-se promover a descarbonização da economia e da sociedade e a redução de emissões de CO₂ e de outros poluentes atmosféricos (tais como PM, NO₂ e ozono), apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, e novos padrões de consumo energético.</p> <p>Dada a situação vivida na Região Centro no que se refere à utilização de recursos energéticos com maiores emissões de carbono, deverá ser promovida a transição para tecnologias e recursos energéticos mais sustentáveis, apoiando a transição para uma economia de baixo carbono.</p>

	<p>Os projetos a apoiar devem estar enquadrados nos planos de mobilidade urbana sustentável, que devem incluir planos sobre a qualidade do ar e sobre o ruído. Nos planos de mobilidade deve constar um calendário para a sua execução e incentivos e medidas/ações a implementar.</p>
--	--

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização em centros urbanos de nível superior						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R451U	Emissão estimada dos gases com efeito estufa	Ton CO2	Menos desenvolvidas	4.368.578,00	2012	3.494.862,00	DGEC	anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<p><u>Grupo alvo:</u> Entidades públicas ou privadas e utilizadores dos serviços de transporte público coletivo de passageiros</p> <p><u>Beneficiários:</u> Entidades públicas ou privadas concessionárias de transportes públicos de passageiros.</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> O PO SEUR apoia intervenções que visam melhorias à rede de mobilidade elétrica, a promoção da eficiência energética no setor dos transportes públicos urbanos coletivos de passageiros e a diversificação energética, incluindo a promoção das fontes de energia renováveis, no setor dos transportes públicos urbanos coletivos de passageiros. O PO Centro apoia a elaboração e implementação dos planos de mobilidade urbana sustentável.</p> <p><u>Tipologias de ação desta Prioridade de Investimento:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Reforço da integração tarifária multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada;• Adopção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;• Investimento em corredores urbanos de procura elevada, em ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal) e em modos de transporte não motorizados para uso público, como bicicletas;• Melhoria da rede de interfaces dos transportes públicos coletivos de passageiros em meio urbano, incluindo intervenções em estacionamento (quando associado às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e, simultaneamente, na periferia de centros urbanos), a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público urbano coletivo de	

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<p>passageiros e dos respetivos modos suaves;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, por exemplo, através da criação de corredores específicos “em sítio próprio”; • Apoio a medidas de consciencialização dos consumidores e empresas relacionadas com as emissões de gases poluentes (CO2, mas também PM e NO2). <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A promoção da mobilidade urbana com estratégias de baixa emissão de carbono será desenvolvida no quadro de planos que possam demonstrar um resultado de redução substancial de emissões de carbono e que contribuam para a promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável, compatível com o desenvolvimento económico, com a proteção do ambiente e a diversificação para fontes de energia mais limpas e indutoras de uma maior coesão social. • Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de mobilidade sustentável urbana em áreas selecionadas para implementar os planos estratégicos de desenvolvimento urbano. • As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações. • Sem prejuízo da observância do disposto no n.º 5 do art.º 7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito. • Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção das infraestruturas e equipamentos. • Todos os projetos de transportes (incluindo os modos suaves) deverão garantir a sua sustentabilidade económica e financeira e assegurar um efeito substancial em termos de redução de tráfego motorizado/CO2. • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos e infraestruturas financiados há menos de 10 anos. • As operações a apoiar devem observar as limitações inerentes aos auxílios de estado. • Prevê-se a possibilidade de introduzir restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER) do Programa, por parte dos municípios que não disponham de estratégias de desenvolvimento local. • A elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana sustentável (ou PMUs) têm de estar de acordo com as orientações elaboradas pelo Instituto de 	

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Mobilidade e Transportes.	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: o caráter inovador das soluções de mobilidade e transporte; a demonstração de ganhos ambientais; o contributo para a redução da dependência energética do exterior; o contributo para o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável; o contributo para a qualificação da mobilidade em meio urbano e a qualidade urbana; a população diretamente beneficiada pelas intervenções; o contributo para redução emissões de CO2 e outros poluentes atmosféricos.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não está previsto o recurso a instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
-----------------------------------	--

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não estão atualmente identificados no Programa grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O454U	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			8,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6e
Título do investimento prioritário	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível superior
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>A Região Centro caracteriza-se por dispor de um conjunto alargado de cidades de pequena dimensão, nas quais têm vindo a ser desenvolvidas, nos últimos dois períodos de programação, intervenções estruturadas que, contudo, não abrangeram todos os centros urbanos, nem todas as áreas problema.</p> <p>É de esperar que esta PI apoie iniciativas tendentes à melhoria da qualidade do espaço público (intervenções em praças, arruamentos), bem como na criação de zonas e espaços verdes que permitam quer a fruição dos mesmos quer a melhoria do ambiente urbano.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>A Região dispõe de um sistema urbano policêntrico composto por uma rede de pequenos centros urbanos que evidenciam ainda alguns problemas, resultantes, por exemplo, de deslocalizações de atividades, com edifícios devolutos, e que urge requalificar e refuncionalizar. São ainda necessárias intervenções ao nível da integração do centro urbano no território envolvente e ao nível da inovação nas soluções de qualificação urbana.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>Pretende-se melhorar a qualidade do ambiente urbano, a revitalização e a regeneração dos centros urbanos e a redução da poluição atmosférica e sonora.</p>

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível superior						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R651U	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10	Menos desenvolvidas	0		>=2	Inquérito	Anual (1.º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:</p> <p><u>Grupo alvo:</u> População residente e entidades públicas</p> <p><u>Beneficiários:</u> Administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II) (zonas ribeirinhas, centros históricos e áreas industriais abandonadas)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> O PO SEUR apoia a descontaminação de solos (passivos e minas). O PO Centro apoia a reabilitação de instalações industriais em áreas urbanas inseridas em ações de reabilitação urbana, a qualificação do espaço público e o desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, e infraestruturas verdes</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <p><u>Ações de apoio à reabilitação urbana</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano;• Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes;• Qualificação e modernização dos edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas (indústrias criativas, mostras de atividades e de produtos, soluções de <i>co-work</i>), e da criação de ambientes	

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>urbanos dinamizadores da criatividade, do <i>networking</i> e da inovação social;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente; • Desenvolvimento de projetos experimentais ou projetos piloto de regeneração urbana, baseadas em modelos sustentáveis e que privilegiem a economia local numa dimensão criativa e inteligente; • Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas, destinadas a habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços; • Apoio à habitação privada e a edifícios de uso comercial, de propriedade privada, efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros. <p>Uma vez que o objetivo destas intervenções não é a eficiência energética, podem ser concretizadas intervenções em eficiência energética mas não são contabilizadas como tal.</p> <p><u>Restrições ao financiamento FEDER</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é elegível o apoio a infraestruturas turísticos e culturais cujo custo total exceda 5 milhões de euros. • Não são elegíveis infraestruturas rodoviárias. O apoio à instalação de barreiras acústicas não pode ser associado a outras intervenções, nomeadamente em estradas. • Deve sempre ser efectuada a reabilitação integral dos edifícios intervencionados (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), incluindo os destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços. • As intervenções em habitação privada e em edifícios de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros. • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos. • Todos os edifícios intervencionados devem ser propriedade pública (com exceção dos apoios via instrumentos financeiros). 	

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<ul style="list-style-type: none"> • Os fundos comunitários afetos à intervenção em habitação no âmbito de regeneração e revitalização urbana serão mobilizados exclusivamente por via de instrumentos financeiros e não podem exceder 1/3 da verba total dos FEEI alocados às AIDUS. • Os apoios devem ser enquadrados num plano integrado de regeneração urbana sustentável. <p>Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas selecionadas, que têm de estar em áreas selecionadas para implementar os planos estratégicos de desenvolvimento urbano.</p> <p>Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.</p> <p>As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.</p> <p>As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano.</p> <p>Sem prejuízo da observância do disposto no n.º 5 do art.º 7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
-----------------------------------	--

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a qualificação do espaço público; a qualificação do ambiente urbano; a apresentação de condições de sustentabilidade ambiental; a quantificação da população diretamente beneficiada pelas intervenções; a apresentação de condições de sustentabilidade económica e social; o contributo para a contenção do solo urbano; a conservação e rentabilização das infraestruturas existentes.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			560.000,00	Sistema de informação dos FEEI	anual
CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			55.000,00	Sistema de informação dos FEEI	anual
CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	FEDER	Menos desenvolvidas			730,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9b
Título do investimento	Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

ID do investimento prioritário	9b
prioritário	

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p><u>A necessidade de mobilizar este objetivo prende-se com os seguintes fundamentos:</u></p> <p>Importa promover o combate à pobreza e à exclusão dos residentes e grupos sociais em áreas urbanas degradadas, melhorando as condições de habitabilidade e a qualidade dos espaços públicos, nomeadamente em termos de eficiência energética e de acessibilidade e mobilidade.</p> <p>Nos centros urbanos regionais e estruturantes ainda persistem: i) áreas urbanas críticas do ponto de vista social, físico e ambiental; ii) situações de degradação da qualidade de muitas áreas residenciais, sobretudo nas periferias e nos centros históricos das cidades; iii) importantes segmentos de população em situação de pobreza, com deficientes condições de habitação e com manifestas dificuldades de mobilidade, agravando as disparidades sociais; iv) problemas relacionados com a integração dos imigrantes, acentuando a segregação territorial e a exclusão social nessas áreas; v) elevadas vulnerabilidades do emprego face aos movimentos de reestruturação da economia.</p> <p><u>Situação de partida que se pretende mudar:</u></p> <p>As dinâmicas urbanas das últimas décadas, em Portugal e na Região Centro, induziram processos de degradação e abandono de áreas centrais das cidades, mas também periféricas, normalmente relacionadas com urbanizações de cariz social.</p> <p>Estas dinâmicas condicionam a atratividade e a competitividade destas áreas degradadas, mas também as condições de vida dos seus habitantes, em particular os mais desfavorecidos, que não têm recursos para procurar novos espaços de residência.</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <p>O enfoque desta PI é a comunidade desfavorecida. As intervenções deverão estar enquadradas num plano integrado de</p>

	<p>intervenção local, que deverá contemplar a dimensão física, económica, social e ambiental. As áreas a intervir devem enquadrar-se nas áreas seleccionadas para implementar estratégias urbanas integradas.</p>
--	---

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R981U	Melhoria do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Menos desenvolvidas	0		>= 2	Inquérito	Anual (1º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
<p>O enfoque desta PI é a comunidade desfavorecida. As intervenções deverão estar enquadradas num plano integrado de intervenção local, que deverá contemplar a dimensão física, económica, social e ambiental. As áreas a intervir devem enquadrar-se nas áreas selecionadas para implementar estratégias urbanas integradas.</p> <p>Esta estratégia deverá ser desenvolvida articulando as ações a desenvolver nas prioridades 8.4, 9.1, 9.3, 9.4, 10.1 e eventualmente nas PI 9.6 e 9.10, assim garantindo a sua coerência e complementaridade, sendo operacionalizada através de Planos Integrados Locais com enfoque na comunidade desfavorecida residente.</p> <p>Serão ainda estabelecidos mecanismos de articulação que permitam uma monitorização da sua aplicação de forma coerente e complementar.</p> <p>A delimitação territorial da intervenção é definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço.</p> <p>No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos serão estabelecidos critérios para a seleção dos territórios de intervenção, que ponderem a incidência da pobreza por grupos alvo (% população abaixo do limiar de pobreza), criminalidade e delinquência, presença de imigrantes e minorias associados a fenómenos de exclusão social (em % da população); baixo nível de instrução e abandono escolar; elevados níveis de desemprego, incluindo o desemprego jovem e o desemprego de longa duração. Estes critérios serão preferencialmente baseados em dados estatísticos, de nível territorial apropriado. Estes critérios serão propostos pelas Autoridades de Gestão, ainda que definidos a nível nacional de modo a permitir a sua harmonização, e serão apreciados pela Comissão de Acompanhamento de cada PO.</p> <p>As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO. Cabe às Autoridades de Gestão verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem</p>	

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
<p>como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.</p> <p>As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano</p> <p>Sem prejuízo da observância do disposto no nº.5 do artº.7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.</p> <p>Nesta Prioridade de Investimento temos o seguinte enquadramento:</p> <p><u>Grupo alvo:</u> Populações das áreas urbanas intervencionadas</p> <p><u>Beneficiários:</u> Entidades, públicas ou privadas, e organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos, que promovam projetos urbanos no âmbito de planos integrados</p> <p><u>Território alvo:</u> Região Centro de Portugal (NUTS II)</p> <p><u>Fronteira com os PO Temáticos:</u> Os PO Temáticos não têm intervenção nesta Prioridade de Investimento</p> <p>Tipologias de ação a incluir nesta Prioridade de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano; • Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes; • Qualificação e modernização dos edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas (mostras de atividades e de produtos, soluções de <i>co-work</i>), e da criação de ambientes urbanos dinamizadores da criatividade e inovação social; •Intervenção na habitação social. 	

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Restrições ao financiamento FEDER	
<ul style="list-style-type: none"> • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos e infraestruturas financiados há menos de 10 anos. • Nos apoios a conceder devem ainda ser potenciadas as sinergias e complementaridades com outras intervenções. • As previstas no domínio da inclusão ativa (PI 9.1), sendo priorizadas as intervenções em territórios também abrangidos por ações de inclusão social territorialmente delimitadas (e.g. CLDS). • As previstas em DLBC de cariz social centradas nos apoios à inclusão social e emprego dos residentes do mesmo território de atuação. 	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
<p>Para além dos princípios gerais de orientação para resultados já descritos no ponto 1.1.1, importa considerar alguns princípios norteadores a título indicativo sobre o mérito dos projetos que podem contemplar: a qualificação do ambiente urbano; o apoio e promoção do desenvolvimento económico; o apoio ao desenvolvimento social e promoção da inclusão social e a população diretamente beneficiada pelas intervenções.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
<p>Serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução de objetivos enquadráveis nesta Prioridade de Investimento. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Não estão previstos grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			49.000,00	Sistema de informação dos FEEI	anual
CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	FEDER	Menos desenvolvidas			100,00	Sistema de informação dos FEEI	anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)
-------------------------	--------------------------------------

Eixo prioritário	9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)
Não aplicável a este Eixo 9.	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO38	O	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			152250			609.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO39	O	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos desenvolvidas			13750			55.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
F9	F	Despesa certificada do Eixo 9	€	FEDER	Menos desenvolvidas			80304014			248.235.295,00	Sistema de informação dos FEEI	
K654	I	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	FEDER	Menos desenvolvidas			33000			55.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
K9999	I	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	FEDER	Menos desenvolvidas			365400			609.000,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	043. Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	50.400.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	044. Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)	12.600.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	054. Infraestruturas de habitação	25.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	055. Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local	3.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	120.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	166.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	15.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	15.000.000,00

Eixo prioritário		9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	15.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	34.930.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	92.040.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	84.030.000,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	211.000.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)
Sem necessidade de utilizar neste Eixo.	

2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.B.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	10
Designação eixo prioritário	Assistência Técnica

2.B.2 Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região (se for caso disso) (se for caso disso)

Este Eixo mobiliza um OT (3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas), um Fundo (FEDER) e uma categoria de Região.

2.B.3 Fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)
FEDER	Menos desenvolvidas	Público

2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
1	Promover uma gestão eficaz do programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e às empresas	Pretende-se assegurar as condições para uma gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros atribuídos ao PO, de forma criteriosa, que se traduza no apoio ao desenvolvimento de iniciativas que permitam à Região Centro ter um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, quer socialmente, quer

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
		<p>territorialmente, no período 2014 a 2020.</p> <p>Este objetivo específico desdobra-se nos seguintes domínios de intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão do PO, onde se assegura a existência de condições materiais, técnicas e humanas, para uma gestão competente (incluindo o seu Sistema de Informação), que inclui: estabelecer orientações técnicas que promovam o mérito dos projetos; aprovar projetos que promovam a coesão territorial e social; aprovar projetos em linha com a estratégia regional RIS3; obter uma baixa taxa de erro nas auditorias efetuadas ao POR; atingir as metas de execução financeira do POR; efetuar relatórios anuais e organizar a prestação de contas; atingir as metas de resultados assumidas por objetivo específico e de realização por cada prioridade de investimento; • Avaliação, sendo neste contexto que se assegurará o financiamento às atividades de avaliação operacional e estratégica a conduzir ao longo do ciclo de programação do PO; • Controlo e auditoria, enquanto atividade fundamental ao bom desempenho do PO, em especial na prevenção da fraude, que encontrará aqui as condições materiais para a sua concretização, através de um plano de formação para a estrutura técnica e organismos intermédios; • Interação com entidades externas no planeamento e acompanhamento de auditorias e controlos, em particular da ADC, Inspeção-geral de Finanças, Tribunal de Contas, Comissão Europeia, OLAF e Tribunal de Contas Europeu; • Divulgação direcionada para sensibilizar os potenciais promotores quanto às oportunidades de apoio que o Programa Operacional representa, publicitando os seus resultados e promovendo as boas práticas, para que a Região Centro, os seus agentes e população se revejam nas medidas implementadas com os recursos nacionais e comunitários, aproximando o cidadão dos fundos estruturais e os fundos estruturais do cidadão. <p>No Acordo de Parceria constam duas áreas chave da governação dos fundos para o período 2014/2020</p>

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
		<p>que importa considerar no contexto da Assistência Técnica Programa: i) a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos fundos e ii) a redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos fundos.</p> <p>Os objetivos e metas para a Assistência Técnica do Programa 2014/2020, tiveram por base o desempenho do PO Centro 2007/2013 em que o Eixo Prioritário Assistência Técnica permitiu ao Programa Operacional atingir metas de desempenho, que permitem perspetivar o próximo período numa lógica de continuidade das práticas de gestão, como se evidencia nos seguintes indicadores.</p>

2.B.5 Indicadores de resultados

Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário		1 - Promover uma gestão eficaz do programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e às empresas									
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência			Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
			H	M	T		H	M	T		
RAT4	Erro aleatório das auditorias	%			1,16	2013			<2	IGF	Annual (média dos últimos 2 anos)
RAT01	Cumprimento da regra N+3	%			100,00	2013			100,00	Sistema de Informação dos FEEI	Annual (média dos últimos 2 anos)
RAT8	Grau de satisfação dos utentes do POR	(1 a 10)			7,7	2013			>7	Inquérito	Annual (média dos últimos 2 anos)

2.B.5 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (por eixo prioritário)

2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos específicos

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
<p>São destinatários deste Eixo a CCDRC (serviço desconcentrado da administração central), enquanto estrutura de gestão do POR, bem como outras entidades públicas envolvidas na gestão do POR (designadamente Organismos Intermédios).</p> <p>A Assistência Técnica destina-se a financiar as ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação do POR e as atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa das entidades relevantes para uma boa execução dos fundos.</p> <p>São exemplos de ações concretas a desenvolver as seguintes:</p>	

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento de custos com pessoal e de estrutura (o número de trabalhadores vai ser reportado em ETI nos relatórios anuais do Programa); • Aquisição de equipamento informático e software; • Iniciativas de informação, publicidade e comunicação; • Aquisição de estudos e serviços de consultoria; • Desenvolvimento de sistemas de informação; • Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um “Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas”, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva. <p>No que se refere à capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos fundos, em sintonia com o Portugal 2020, no PO do Centro serão aplicadas as iniciativas previstas na Secção 10, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de ações de promoção e divulgação junto dos destinatários finais dos programas de apoio; • Articulação com os vários níveis da administração na priorização de processos de licenciamento/obtenção de autorizações devidas, em beneficiários sinalizados com operações de investimento; • Articulação global dos vários níveis de simplificação, agilizando processos decisórios, assegurando o cumprimento dos prazos regulamentares que vierem a ser estabelecidos. • Prosseguir uma política preferencial de utilização de mensagens eletrónicas, caixas de correio específicas, áreas reservadas em portal, sms, no contacto com os beneficiários. • Reforço do conceito de Administração <i>online</i>, disponibilizando ferramentas de apoio aos beneficiários e outros serviços. 	

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
<p data-bbox="138 260 1572 292">• Disponibilizar o acesso <i>online</i> à oferta de formação apoiada por Fundos Estruturais e ao processo de inscrição.</p> <p data-bbox="138 328 2119 400">• Reforçar a presença em redes sociais e a produção de <i>e-Newsletters</i> orientadas para o apoio dos beneficiários na gestão dos projetos tem-se revelado uma boa prática.</p> <p data-bbox="138 435 2051 507">No que se refere à redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos fundos, em sintonia com o Portugal 2020, no PO serão aplicadas as iniciativas previstas na Secção 10, tais como:</p> <ul data-bbox="138 542 2114 850" style="list-style-type: none"> • Desburocratização e simplificação dos procedimentos, desenvolvendo a Administração <i>online</i>; • Melhoria dos sistemas de informação e aposta na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental); • Criação do Balcão Único de Candidatura (BUC) e da Base Única de Promotores; • Criação de um Quadro Regulamentar Nacional claro e objetivo, evitando a multiplicidade de regulamentos; • Aplicação das metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada. <p data-bbox="138 885 2119 1102">No que se refere aos prazos de referência e às ações para reduzir o tempo de decisão das AG relativamente às várias fases do ciclo de vida das operações, importa referir que no Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro estão expressos os prazos máximos, em particular no Artigo 20.º relativamente à decisão de aprovação de operações (60 dias úteis), e no artigo 25.º relativamente aos pagamentos (30 dias úteis). No Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, relativo à governação dos PO, estão previstas penalizações caso os prazos de referência não sejam observados. A AG desenvolverá esforços (eg. formação da estrutura técnica, disponibilização de manuais, simplificação de procedimentos, capacitação e acompanhamento dos beneficiários) no sentido de reduzir os prazos máximos referidos.</p> <p data-bbox="138 1137 2119 1356">Para garantir uma adequada gestão do Programa, e atendendo à necessidade de adaptação às novas exigências regulamentares, é necessário implementar um plano de formação, cobrindo as principais áreas de preocupação da gestão. As despesas com pessoal que integram a gestão do PO são objeto de financiamento no âmbito da assistência técnica. A formação das equipas de gestão será desenvolvida quer através da ADC, com ações para o conjunto das AG em matérias transversais quer por iniciativa da AG. Todavia a adoção de um Plano de Formação só poderá ocorrer em face do levantamento das necessidades de formação das equipas, sendo que a título indicativo se apresentam as áreas prioritárias: Mercados Públicos, Gestão ambiental e instrumentos de gestão territorial, Igualdade de Oportunidades, Concorrência (sistema de incentivos e IF), Custos simplificados, Défice de financiamento,</p>	

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
<p>Avaliação de projetos e metas.</p> <p>De referir ainda que as conclusões e recomendações da Avaliação Intercalar do Mais Centro 2007/2013, indicaram um conjunto relevante de questões a considerar na preparação do POR 2014/2020:</p> <p>Recomendações do Exercício de Avaliação Intercalar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover/reforçar a articulação entre o futuro Programa Regional e os futuros Programas Temáticos, incluindo os financiados pelo FEADER e pelo FEAMP; - Assegurar a indução de "procuras" mais qualificadas e um maior foco nos setores identificados como centrais no quadro das estratégias de especialização inteligente do Centro; - Continuar a privilegiar a liderança das Universidades no desenvolvimento de programas estratégicos de ciência e tecnologia e na gestão das redes de investigação, desenvolvimento e inovação de base regional; - Acautelar a complementaridade interna dos diversos instrumentos de política e promover uma articulação mais efetiva dos Sistemas de Incentivos com mecanismos de engenharia financeira no modelo de financiamento dos projetos de investimento empresarial; - Privilegiar o apoio a projetos de natureza coletiva, de âmbito supramunicipal e com maior componente imaterial; - Valorizar lógicas coletivas de intervenção para o reforço da competitividade da região; - Privilegiar o aprofundamento e alargamento da experiência dos vales enquanto instrumentos simplificados de acesso a competências no apoio a pequenas iniciativas empresariais; - Atribuir maior relevo às condições de sustentabilidade das intervenções na fase de candidatura e garantir um adequado acompanhamento a posteriori; - Privilegiar a orientação dos Fundos para os resultados visados pelo Programa Regional, em detrimento de uma programação centrada nas condições potenciais. 	

Recomendações dirigidas à melhoria da eficácia e eficiência do ponto de vista operacional

- Adotar um quadro regulamentar mais flexível, simplificado e desburocratizante;
- Criar as condições para a atempada estabilização de práticas e procedimentos associados à operacionalização de instrumentos mais inovadores ou complexos;
- Garantir maior maturidade e pertinência das operações na fase de aprovação, como forma de maximizar a eficácia das intervenções e aumentar os seus níveis futuros de execução e sustentabilidade;
- Garantir que os aspetos relativos à sustentabilidade financeira das operações são devidamente ponderados na análise de mérito das operações;
- Valorizar adequadamente a componente regional e os referenciais setoriais na definição dos critérios de seleção dos Sistemas de Incentivos;
- Avançar no sentido da simplificação dos procedimentos associados a pedidos de pagamento e certificação da despesa;
- Alargar a utilização de custos-padrão ou de referência e generalizar a prática de pré-qualificação de fornecedores a outros instrumentos de política, designadamente os que envolvam a construção ou reabilitação/requalificação de infraestruturas ou equipamentos;
- Acompanhar a execução dos investimentos aprovados;
- Realizar uma avaliação ex-post do Mais Centro, visando aferir com maior segurança e amplitude os efeitos induzidos pelo Programa.

Nota para o indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT”:

Os valores da meta são provisórios uma vez que o secretariado de apoio à autoridade de gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os organismos intermédios ainda não foram reconhecidos pela autoridade de gestão. A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.

2.B.6.2 Indicadores de realizações que se espera contribuir para os resultados (por eixo prioritário)

Quadro 13: Indicadores de produção (por eixo prioritário) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário		10 - Assistência Técnica				
ID	Indicador (designação do indicador)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)...(facultativo)			Fonte dos dados
			H	M	T	
OAT11	Nível de desmaterialização de processos	%			100,00	Sistema de informação dos FEEI
OAT16	N.º de visitantes anuais ao sítio internet do PO	nº			700.000,00	Sistema de informação dos FEEI
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI			90,00	Sistema de Informação dos FEEI
OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%			100,00	Sistema de informação dos FEEI

2.B.6 Tipo de intervenção (por eixo prioritário)

Categorias de intervenção correspondentes, com base na nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 14-16: Categorias de intervenção

Quadro 14: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		10 - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	48.816.000,00
FEDER	Menos desenvolvidas	122. Avaliação e estudos	2.712.000,00

Eixo prioritário		10 - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	123. Informação e comunicação	2.712.000,00

Quadro 15: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		10 - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	54.240.000,00

Quadro 16: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		10 - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	42.850.000,00
FEDER	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	4.339.000,00
FEDER	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	4.339.000,00
FEDER	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	2.712.000,00

3. PLANO DE FINANCIAMENTO

3.1. Dotação financeira total de cada fundo e montantes da reserva de desempenho

Quadro 17

Fundo	Categoria de região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
		Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho												
FEDER	Menos desenvolvidas	221.264.092,00	14.324.127,00	225.693.880,00	14.610.901,00	230.211.720,00	14.903.376,00	234.819.029,00	15.201.643,00	239.518.406,00	15.505.869,00	244.311.674,00	15.816.174,00	249.200.427,00	16.132.661,00	1.645.019.228,00	106.494.751,00
Total FEDER		221.264.092,00	14.324.127,00	225.693.880,00	14.610.901,00	230.211.720,00	14.903.376,00	234.819.029,00	15.201.643,00	239.518.406,00	15.505.869,00	244.311.674,00	15.816.174,00	249.200.427,00	16.132.661,00	1.645.019.228,00	106.494.751,00
FSE	Menos desenvolvidas	51.018.737,00	3.256.515,00	52.040.152,00	3.321.712,00	53.081.868,00	3.388.204,00	54.144.215,00	3.456.014,00	55.227.789,00	3.525.178,00	56.333.014,00	3.595.724,00	57.460.254,00	3.667.676,00	379.306.029,00	24.211.023,00
Total FSE		51.018.737,00	3.256.515,00	52.040.152,00	3.321.712,00	53.081.868,00	3.388.204,00	54.144.215,00	3.456.014,00	55.227.789,00	3.525.178,00	56.333.014,00	3.595.724,00	57.460.254,00	3.667.676,00	379.306.029,00	24.211.023,00
Total		272.282.829,00	17.580.642,00	277.734.032,00	17.932.613,00	283.293.588,00	18.291.580,00	288.963.244,00	18.657.657,00	294.746.195,00	19.031.047,00	300.644.688,00	19.411.898,00	306.660.681,00	19.800.337,00	2.024.325.257,00	130.705.774,00

3.2. Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (€)

Quadro 18a: Plano de financiamento

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a) / (e) (2)	Contribuições do BEI (g)	Dotação Principal		Reserva de desempenho		Montante da reserva de desempenho proporcionalmente ao apoio total da União (l) = (j) / (a) * 100
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)				Apoio da União (h) = (a) - (j)	Contrapartida nacional (i) = (b) - (k)	Apoio da União (j)	Contrapartida nacional (k) = (b) * (j) / (a)	
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	168.747.871,00	52.026.398,00	14.205.882,00	37.820.516,00	220.774.269,00	76,4345735417%	0,00	158.483.419,00	48.861.781,00	10.264.452,00	3.164.617,00	6,08%
2	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	818.241.755,00	221.024.366,00	90.755.471,00	130.268.895,00	1.039.266.121,00	78,7326497483%		768.470.436,00	207.580.082,00	49.771.319,00	13.444.284,00	6,08%
3	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	95.369.750,00	16.829.956,00	16.829.956,00	0,00	112.199.706,00	84,999999109%		89.131.711,00	15.729.126,00	6.238.039,00	1.100.830,00	6,54%
3	FSE	Menos desenvolvidas	Público	192.579.297,00	33.984.582,00	33.984.582,00	0,00	226.563.879,00	84,999999338%		181.024.539,00	31.945.507,00	11.554.758,00	2.039.075,00	6,00%
4	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	58.862.331,00	10.387.471,00	6.152.177,00	4.235.294,00	69.249.802,00	84,99999892%		55.012.206,00	9.708.037,00	3.850.125,00	679.434,00	6,54%
4	FSE	Menos desenvolvidas	Total	117.897.598,00	29.474.400,00	20.805.458,00	8.668.942,00	147.371.998,00	79,999997286%		110.823.743,00	27.705.936,00	7.073.855,00	1.768.464,00	6,00%
5	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	87.137.669,00	15.377.236,00	11.020.353,00	4.356.883,00	102.514.905,00	84,999997561%		81.438.082,00	14.371.427,00	5.699.587,00	1.005.809,00	6,54%
5	FSE	Menos desenvolvidas	Total	68.307.447,00	12.054.256,00	8.638.884,00	3.415.372,00	80.361.703,00	84,9999993156%		64.209.000,00	11.331.001,00	4.098.447,00	723.255,00	6,00%
6	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	102.377.467,00	18.066.612,00	11.007.788,00	7.058.824,00	120.444.079,00	84,999998755%		95.681.061,00	16.884.893,00	6.696.406,00	1.181.719,00	6,54%
7	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	126.752.900,00	22.368.159,00	22.368.159,00	0,00	149.121.059,00	84,999998994%		118.462.121,00	20.905.080,00	8.290.779,00	1.463.079,00	6,54%
8	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	28.784.236,00	5.079.572,00	5.079.572,00	0,00	33.863.808,00	84,9999976376%		26.901.488,00	4.747.322,00	1.882.748,00	332.250,00	6,54%
8	FSE	Menos desenvolvidas	Público	24.732.710,00	4.364.596,00	4.364.596,00	0,00	29.097.306,00	84,999996563%		23.248.747,00	4.102.720,00	1.483.963,00	261.876,00	6,00%
9	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	211.000.000,00	37.235.295,00	37.235.295,00	0,00	248.235.295,00	84,999996979%		197.198.704,00	34.799.772,00	13.801.296,00	2.435.523,00	6,54%
10	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	54.240.000,00	9.571.765,00	9.571.765,00	0,00	63.811.765,00	84,999996082%		54.240.000,00	9.571.765,00			
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		1.751.513.979,00	407.966.830,00	224.226.418,00	183.740.412,00	2.159.480.809,00	81,1081057864%		1.645.019.228,00	383.159.285,00	106.494.751,00	24.807.545,00	6,08%
Total	FSE	Menos desenvolvidas		403.517.052,00	79.877.834,00	67.793.520,00	12.084.314,00	483.394.886,00	83,4756559671%		379.306.029,00	75.085.164,00	24.211.023,00	4.792.670,00	6,00%

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a) / (e) (2)	Contribuições do BEI (g)	Dotação Principal		Reserva de desempenho		Montante da reserva de desempenho proporcionalmente ao apoio total da União (l) = (j) / (a) * 100
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)				Apoio da União (h) = (a) - (j)	Contrapartida nacional (i) = (b) - (k)	Apoio da União (j)	Contrapartida nacional (k) = (b) * ((j) / (a))	
Total geral				2.155.031.031,00	487.844.664,00	292.019.938,00	195.824.726,00	2.642.875.695,00	81,5411422897%	0,00	2.024.325.257,00	488.244.449,00	130.705.774,00	29.600.215,00	

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para reembolso das despesas é o rácio (f).

Quadro 18b: Iniciativa para o Emprego dos Jovens - FSE - e dotações específicas da IEJ (se for caso disso) (where appropriate)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a)/(e) (2)
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)		
Total				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00%

Rácio	%
Rácio do FSE para regiões menos desenvolvidas	0,00%
Rácio do FSE para regiões em transição	0,00%
Rácio do FSE para regiões mais desenvolvidas	0,00%

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para reembolso das despesas é o rácio (f).

Quadro 18c: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário, fundo, categoria de região e objetivo temático

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	168.747.871,00	52.026.398,00	220.774.269,00
Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPE TIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	818.241.755,00	221.024.366,00	1.039.266.121,00
Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	95.369.750,00	16.829.956,00	112.199.706,00
Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	192.579.297,00	33.984.582,00	226.563.879,00
Promover	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a	58.862.331,00	10.387.471,00	69.249.802,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)			mobilidade dos trabalhadores			
Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	117.897.598,00	29.474.400,00	147.371.998,00
Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	87.137.669,00	15.377.236,00	102.514.905,00
Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	68.307.447,00	12.054.256,00	80.361.703,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
GIR)						
Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	102.377.467,00	18.066.612,00	120.444.079,00
Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	126.752.900,00	22.368.159,00	149.121.059,00
Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	28.784.236,00	5.079.572,00	33.863.808,00
Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	24.732.710,00	4.364.596,00	29.097.306,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	63.000.000,00	11.117.647,00	74.117.647,00
Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	134.000.000,00	23.647.060,00	157.647.060,00
Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	14.000.000,00	2.470.588,00	16.470.588,00
Total				2.100.791.031,00	478.272.899,00	2.579.063.930,00

Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1	24.974.930,00	1,16%
2	79.836.043,40	3,70%
6	97.950.986,80	4,55%
7	2.870.116,00	0,13%

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
9	25.200.000,00	1,17%
Total	230.832.076,20	10,71%

4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Descrição da abordagem integrada do desenvolvimento territorial, tendo em conta o conteúdo e os objetivos do programa operacional e tendo em conta o acordo de parceria, mostrando como o programa operacional contribui para a realização dos objetivos do programa operacional e resultados esperados.

A dimensão territorial na Política de Coesão da União Europeia vem ao encontro das principais preocupações relativamente à dinâmica de desenvolvimento e de coesão territorial na Região Centro.

De facto, as NUTS III mais densamente povoadas (do litoral) representam menos de metade da área (48%) e cerca de 80% da população residente e concentram grande parte do tecido económico regional, apresentando os maiores índices de desenvolvimento.

Assim, a estratégia de desenvolvimento subjacente a este POR não pode deixar de ter em consideração as fortes assimetrias existentes, bem como a enorme diversidade que caracteriza a Região Centro, a qual, porém, desde que devidamente potenciada, representa justamente um dos seus maiores ativos diferenciadores, Estimular uma dinâmica produtiva e empreendedora em todas as suas sub-regiões, deve assentar fortemente numa lógica de parceria envolvendo o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico, associados aos agentes institucionais, públicos e associativos.

A aplicação das políticas públicas deve, assim, ter em conta a realidade de cada território, ajustando-se à organização territorial do Estado. Neste contexto, emerge a afirmação das NUTS III enquanto nível privilegiado para articulação entre governo central e local, particularmente no que respeita à gestão desconcentrada das políticas setoriais.

No período 2014-20 serão concretizados as seguintes abordagens territoriais:

- Investimentos Territoriais Integrados (ITI) à escala NUTS III na Região Centro que responderão à necessidade de combater os desequilíbrios regionais e potenciar as capacidades e recursos de todos os territórios. Estes ITI terão por base Estratégias de Desenvolvimento Territorial que servirão igualmente de referência para assegurar a coerência estratégica de outras intervenções de cariz local, em territórios urbanos, rurais ou nos espaços de articulação entre ambos. Procura-se desta forma a criação de um quadro estratégico sub-regional completo e claro, devidamente articulado com a estratégia regional dinamizada pelas CCDR, que garanta a coerência das intervenções, independentemente da forma como são implementadas.

- Será também mobilizado o instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) que visa promover em territórios específicos o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, contribuindo para a promoção do emprego e, de forma complementar, para a promoção da inovação social, através de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social, designadamente em territórios economicamente fragilizados e/ou de baixa densidade populacional, e visa também apoiar iniciativas integradas de promoção da inclusão social, com ênfase no empreendedorismo social, de combate à pobreza e ao abandono escolar em territórios urbanos desfavorecidos dos centros urbano de nível superior.

- Serão ainda concretizadas Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS) para a valorização da estruturação urbana dos seus territórios de incidência e de

promoção da atratividade e da competitividade das cidades, através da figura das, existindo no Programa um Eixo Prioritário dedicado às intervenções em centros urbanos regionais e estruturantes.

- Existe ainda a possibilidade de serem apoiados Pactos Territoriais para a Empregabilidade, com o objectivo de promover uma melhor adequação das respostas ao nível das medidas ativas de emprego e formação profissional.

4.1 Desenvolvimento promovido pelas comunidades locais (se for caso disso)

A abordagem a seguir no que respeita à utilização dos instrumentos de desenvolvimento local de base comunitária e os princípios de identificação das zonas em que esses instrumentos serão executados

Com a utilização da figura DLBC, pretende-se capitalizar experiências anteriores (donde se destaca a abordagem LEADER 1991/2013), gerando novas dinâmicas de participação para definir intervenções articuladas que concorram para a promoção da coesão territorial.

Os principais desafios das DLBC/Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) a desenvolver em áreas rurais e costeiras da Região Centro centram-se no desenvolvimento local e diversificação das economias de base rural e das áreas pesqueiras e costeiras, com especial ênfase para a promoção do emprego, da sua qualidade e sustentabilidade e, de forma complementar, em iniciativas de promoção da inovação social e na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social.

Os principais desafios das DLBC/EDL a desenvolver em contexto urbano centram-se na promoção da inclusão social, com ênfase no empreendedorismo social, no combate à pobreza, na exclusão e no abandono escolar e no desenvolvimento da inovação social em resposta a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios urbanos desfavorecidos.

As DLBC a criar na Região Centro decorrerão nos termos estabelecidos no Acordo de Parceria, sendo aprovadas com base num processo de seleção concorrencial envolvendo Grupos de Ação Local (GAL), que terão de apresentar estratégias de desenvolvimento local e os correspondentes programas de ação.

Visando promover a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada na dinamização e diversificação das economias de base rural e urbana e das áreas pesqueiras e costeiras, as DLBC são dirigidas para as comunidades rurais e urbanas e para as comunidades pesqueiras e costeiras. Estas comunidades são representadas pelos agentes económicos, sociais e institucionais intervenientes nos processos de desenvolvimento, de diversificação e de fomento da competitividade das economias locais.

Os grupos-alvo das DLBC são as comunidades de base rural, as comunidades pesqueiras e costeiras, e as comunidades de base urbana.

A definição das DLBC assentará nos seguintes princípios base previstos no Acordo de Parceria:

- Territórios com população entre 10.000 e 150.000 habitantes, correspondentes às áreas de atuação dos GAL, com possíveis exceções destes limites populacionais em situações com características territoriais específicas, devidamente fundamentadas;
- Territórios com população entre 10.000 e 200.000 habitantes, correspondentes às áreas de atuação dos atuais GAL Costeiros que constituirão a referência para os futuros GAL – Pesca.
- Territórios urbanos desfavorecidos, com população entre 10.000 e 150.000 habitantes (considerando-se a possibilidade de derrogações, devidamente fundamentadas, que permitam o abaixamento do limiar mínimo para os 5.000 habitantes).

As intervenções a promover pelos DLBC contribuirão especialmente para a prossecução dos OT 3 (via FEADER e FEAMP) OT 6, OT 8, OT 9 e OT 10. O OT 6 é exclusivamente mobilizado no âmbito das DLBC rurais e costeiras. O OT 10 é exclusivamente mobilizado no âmbito das DLBC urbanas.

No contexto DLBC são mobilizadas, em termos de programação, as PI 9.6 e 9.10. De modo mais preciso, a utilização dos recursos do PO afetados às P.I. 9.6 e 9.10 será feita no sentido de apoiar intervenções cujas elegibilidades são do tipo P.I. 6.3, P.I. 8.3, P.I. 8.8, P.I. 9.1, P.I. 10.1.

Adicionalmente, os montantes financeiros a afetar a projetos inscritos na PI 6.3 não podem exceder 10% da dotação aprovada de FEDER para cada estratégia de desenvolvimento local dos GAL-DLBC.

A estratégia de cada DLBC deve ser coerente e estar articulada com a estratégia regional (PAR), com o POR e com a estratégia de desenvolvimento territorial NUTS III, dinamizada pela respetiva CIM em articulação com os restantes atores do território.

As DLBC na Região Centro serão financiadas com FEDER e FSE deste Programa, que complementarará o financiamento associado a FEADER proveniente do PDR e FEAMP proveniente do PO MAR, sendo que os apoios podem ser a título reembolsável ou não reembolsável, atendendo à tipologia de operações envolvidas e à forma como estão programadas nas PI cujas elegibilidades são mobilizadas. No caso das DLBC rurais, os apoios no âmbito do FEADER deverão incidir, sobretudo, em intervenções relativas a pequenos investimentos ou para a diversificação de atividades a realizar nas explorações agrícolas, enquanto o apoio FEDER incidirá exclusivamente em projetos de investimentos efetuados fora das explorações.

A AG do Programa contratualizará com a estrutura de gestão de cada DLBC o financiamento do respetivo programa de ação e de investimento.

Essa contratualização inclui, designadamente, os poderes delegados pelas AG, os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados, bem como os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

Como refere o AP, do mesmo modo que para os ITI, as DLBC são explicitadas em documentos que incluem obrigatoriamente:

- Definição e delimitação do território de incidência;
- Análise e diagnóstico sintético da situação territorial;
- Estratégia integrada, coerente e devidamente articulada com a Estratégia de Desenvolvimento Territorial da respetiva NUTS III;
- Elaboração e apresentação do Programa de Ação e Investimento;
- Modelo de governação (um modelo único, comum a todos os Fundos e territórios) que assegure a prossecução da estratégia integrada da DLBC e o envolvimento e responsabilidades dos parceiros.

Neste quadro, os GAL terão que apresentar as EDL e os correspondentes programas de ação. As EDL serão selecionadas e aprovadas por um comité, instituído para este efeito por todas as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores a quem caberá a elaboração de orientações e especificações prévias, nomeadamente no que respeita à definição de processos e critérios de seleção das EDL, critérios de avaliação da qualidade das parcerias (GAL), as funções dos GAL, de definições adicionais em matérias de delimitações ou focalizações territoriais (sempre no contexto de uma abordagem coerente em termos nacionais), bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos Programas. Neste âmbito, os órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes apoiarão as Autoridades de Gestão nesta definição e, no processo de decisão, emitirão parecer sobre as EDL. Na seleção das EDL para apoio dos FEEI deve ser assegurada a coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a respetiva NUTS III (devendo a CIM, enquanto responsável por essa estratégia, ser ouvida sobre esta coerência no âmbito do processo de seleção das EDL), bem como as sinergias e complementaridades com as ações e investimentos de ITI e outros domínios de apoio dos Programas, devendo também ser assegurada a coordenação entre fundos, observando a delimitação *ex ante* das respetivas fronteiras de elegibilidade.

4.2 Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (se for caso disso)

Se for caso disso, o montante indicativo do apoio do FEDER para ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável, a executar nos termos das disposições previstas no artigo 7º (2) do Regulamento(UE) n.º 1301/2013, e dotação indicativa do apoio do FSE para ações integradas.

As autoridades urbanas propõem à Autoridade de Gestão (AG) uma estratégia integrada de desenvolvimento urbano (planos estratégicos de desenvolvimento urbano) incluindo, designadamente, as prioridades de investimento 4e, 6e e 9b e a respetiva dotação.

A AG, em articulação com as agências públicas com responsabilidade nesta política (e.g. DGT e IHRU) e a AD&C, seleciona os planos estratégicos de desenvolvimento urbano propostos pelas autoridades urbanas, garantindo uma abordagem coerente e focalizada na respetiva região, e uma adequada articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.

Os planos estratégicos de desenvolvimento urbano são selecionados em função de princípios de seleção comuns que ponderam a proporcionalidade do investimento proposto, a capacidade administrativa das autoridades urbanas, as características sociofuncionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e assegurem uma dimensão crítica que permita a obtenção de impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística.

Os planos estratégicos de desenvolvimento urbano selecionados são implementados pelas autoridades urbanas, incluindo a seleção das operações que dão concretização à estratégia. Porém, antes da autoridade urbana poder implementar a estratégia deverão estar definidos:

- Plano de mobilidade urbana sustentável (4e); definido ao nível de NUT III.
- Plano de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas selecionadas (6e); tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial, será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.
- Planos de ação integrados para a comunidade desfavorecida objeto de intervenção (9b), com uma delimitação territorial definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço.

As autoridades urbanas são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO.

Cabe à AG verificar à priori a elegibilidade das operações e a sua coerência com os planos respectivos, bem como verificar a elegibilidade das despesas durante a execução das operações.

As intervenções de regeneração urbana apoiadas através de instrumento financeiro devem contar igualmente com a participação das autoridades urbanas, através da emissão de parecer sobre o enquadramento das aplicações no plano estratégico de desenvolvimento urbano.

Sem prejuízo da observância do disposto no n.º 5 do art.º 7º do Reg 1301/2013, de 17 de dezembro, cabe à AG determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas, enquanto organismos intermédios, sendo definidas formalmente por escrito.

As operações a considerar fora do eixo urbano, a selecionar pela AG, devem ser coerentes com a estratégia territorial de desenvolvimento territorial aceite ao nível de NUT III.

Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável - dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (indicativo) (€)	Parte da dotação total fundo para o programa
Total FSE	0,00	0,00%
Total FEDER	211.000.000,00	12,05%
TOTAL FEDER+FSE	211.000.000,00	9,79%

4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI) (se for caso disso)

A abordagem para a utilização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) (conforme definido no artigo 36.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013), com exceção dos casos abrangidos pelo ponto 4.2 e a respetiva dotação financeira indicativa de cada eixo prioritário.

No caso da Região Centro, os Investimentos Territoriais Integrados (ITI), sob a liderança das CIM, mas envolvendo parceiros públicos, privados e associativos, deverão abranger as intervenções das entidades municipais e intermunicipais (podendo conter a participação de outros copromotores associados, desde que estes manifestem acordo explícito para tal na fase de apresentação e aprovação).

A Região Centro poderá contar com 8 ITI, correspondentes às 8 NUTS III: Região de Aveiro; Viseu/Dão-Lafões; Beiras e Serra da Estrela; Região de Coimbra; Beira Baixa; Região de Leiria; Médio Tejo e Oeste.

Estes ITI serão financiados pelo FEDER e FSE do POR, podendo ainda obter financiamento do FC e do FEADER.

Os ITI deverão dar um contributo substancial para os OT 2, 4, 6, 8, 9 e 10. Aqueles ITI poderão ainda mobilizar o OT 5 e a Medida 4 Investimentos em ativos (FEADER), no contexto de outros PO.

A totalidade do território de uma CIM que tenha um ITI contratualizado não terá acesso, fora do ITI, às tipologias contratualizadas, ou seja, não haverá concursos fora dos ITI nos PO para projetos municipais dessas tipologias nesses territórios. Neste contexto, as CIM poderão escolher, do grupo das tipologias contratualizáveis, as que mais se adequam à sua estratégia. Neste conjunto de Prioridades distinguem-se: PI que, em territórios com ITI, apenas poderão ser mobilizadas por via desse instrumento e as AG não apoiarão diretamente intervenções dessas PI promovidas por municípios nesses territórios (PI 4.3, 9.7 e 10.5) e PI cuja integração nos ITI, por via da contratualização, é facultativa (as restantes, PI 2.3, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1 e 10.1). Nestes casos, poderá haver intervenção das AG nesses territórios.

A concretização destes ITI é explicitada em documentos que incluem obrigatoriamente:

- Definição e delimitação do território de incidência;
- Análise e diagnóstico sintético da situação territorial;

- Estratégia integrada para, no âmbito da vocação específica do ITI;
- Programa de Ação e de Investimento que executa a estratégia integrada do ITI;
- Modelo de governação que assegure a prossecução da estratégia integrada do ITI e o envolvimento e responsabilidades dos parceiros.

As orientações apresentadas não prejudicam o estabelecimento, pelas AG e pelos órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes, de orientações e especificações adicionais, especialmente no que respeita aos processos e critérios de seleção dos ITI, às funções das CIM ou entidades públicas responsáveis pela gestão de ITI, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos PO.

Os ITI serão aprovados na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo as CIM, e com base num envelope global, não havendo alocações pré-definidas para cada ITI. A seleção final dos ITI, seus montantes e condicionantes, será da responsabilidade de uma Comissão constituída por representantes das AG dos PO mobilizados, das CCDR, da ADC, e por peritos exteriores à Administração Pública.

Após a seleção, a gestão de cada ITI será formalmente contratualizada com as AG dos PO financiadores. A monitorização operacional, financeira e de desempenho em matéria de resultados do ITI é da responsabilidade da AG do PO financiador predominante, sendo que a monitorização do conjunto dos ITI cumpre à ADC.

A referida contratualização inclui, designadamente, os poderes delegados pela AG, os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

As competências relativas à aprovação das estratégias de intervenção, dos contratos relativos aos programas de ação e de investimento, e as relativas à aprovação e contratação do financiamento de operações, bem como a validação da despesa, não serão delegadas pelas AG dos PO financiadores nas entidades gestoras de ITI.

As entidades gestoras de cada ITI assumem a responsabilidade da avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas bem como da sua pertinência para a concretização do Plano de Ação. Sob condição de aceitação, pelas AG dos PO financiadores, da conformidade do sistema de gestão e controlo interno das entidades gestoras de cada ITI, poderá ainda ser delegado o exercício de algumas funções de acompanhamento da realização das operações.

A contratualização de investimentos a celebrar entre a AG e as autoridades responsáveis pelos ITI terá por base o cenário indicativo do Quadro 21. Em concreto estão mobilizadas no ITI as PI 2.3, 4.3 (exceto habitação social); 6.3; 8.3, 8.8; 9.1; 9.7; 10.1;10.5. Está ainda prevista a contribuição do FEADER para os ITI através da inclusão da Ação 3.4 do FEADER e do FC através da mobilização do OT5, especificamente através da PI 5.1 e da PI 5.2.

Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangida no ponto 4.2
(montante agregado)

Eixo prioritário	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	50.000.000,00
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FSE	50.000.000,00
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	16.000.000,00
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FSE	24.000.000,00
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	40.000.000,00
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FSE	9.000.000,00
6 - Afiramar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	35.000.000,00
7 - Afiramar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	35.000.000,00
8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	24.000.000,00
Total		283.000.000,00

4.4 Os mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro. (se for caso disso)

A estratégia regional subjacente ao PO contempla nomeadamente os seguintes objetivos: promover a internacionalização da economia regional e a afirmação de um tecido económico industrializado, inovador e qualificado; reforçar a natureza exportadora da economia regional, uma crescente incorporação da inovação e a aposta em I&D por parte das empresas e a captação de investimento direto estrangeiro. Para isso, foram identificados domínios diferenciadores e apostas RIS3 que estruturarão a operacionalização da estratégia.

Assim, ganha grande relevo a possibilidade de serem desenvolvidas ações de cooperação transnacional e inter-regional que enquadrem processos de colaboração entre empresas de diferentes países, entre organizações do sistema científico e tecnológico (projetos

conjuntos de I&D, de transferência de conhecimento e de tecnologia, trabalho em rede e disseminação de boas práticas), entre instituições públicas (troca de experiências e transferência de *know-how* relacionado com boas práticas na prestação de serviços aos cidadãos e às empresas) e entre ONG e entidades do terceiro setor (projetos piloto de inovação rural e inovação social).

Estas ações de cooperação reforçam as ligações internacionais do tecido económico e produtivo regional, aumentando as oportunidades de negócio e as exportações, promovendo a capacidade de produção científica e de transferência de tecnologia, melhorando a eficiência da administração pública e contribuindo para a regeneração económica e social das comunidades e o desenvolvimento do potencial endógeno regional.

A realidade atlântica e costeira da Região Centro exige uma atenção particular, dada a diversidade e dimensão dos problemas que a afetam. Para ganhar escala e aprender com boas práticas, justifica-se a inclusão das questões da mitigação dos efeitos das alterações climáticas, no contexto de atividades de cooperação, nomeadamente em matérias de intervenção costeira, prevenção e gestão de riscos.

Um outro recurso fundamental na região é a floresta, também ameaçada por fenómenos meteorológicos extremos e incêndios florestais, pelo que seria importante, no contexto de atividades de cooperação, a promoção da transferência de boas práticas, em especial no domínio do ordenamento e da gestão florestal.

As iniciativas de cooperação a enquadrar neste contexto não terão cobertura nos programas tradicionais de cooperação territorial europeia, nomeadamente por não se adequarem aos objetivos e elegibilidades territoriais dos programas de Cooperação Territorial Europeia, aos montantes financeiros ou participantes (parceiros de diferentes países) mínimos exigidos para uma operação, entre outros.

O PO poderá financiar entidades fora da Região Centro, desde que no contexto de atividades de cooperação que beneficiem diretamente a região ou os seus agentes regionais.

Serão privilegiadas as iniciativas de cooperação com regiões de países membros da UE que lideram processos de desenvolvimento tecnológico e de inovação, nomeadamente regiões parceiras no conglomerado em que a Região Centro participa habitualmente nos OPEN DAYS, e com regiões de outros países com as quais a Região Centro tem afinidades territoriais, nomeadamente, as regiões da Comissão Espaço Atlântico (da CRPM) ou do Sul da Europa.

Desta forma será encorajada a cooperação com beneficiários localizados pelo menos num outro Estado Membro (n.º 2 do art. 70.º e alínea d) do n.º 3 do art. 96.º), através de ações de cooperação inter-regional e transnacional.

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, consoante as necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro (se for caso disso)

(Sempre que os Estados-Membros e as regiões participam em estratégias macro-regionais e estratégias para as bacias marítimas)

A Região Centro, sendo uma região com 280 km de costa atlântica, participou nos trabalhos desenvolvidos para a concretização da «estratégia marítima para a Região Atlântica» por duas vias: enquanto região membro da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas e da Comissão do Arco Atlântico, tendo colaborado na contribuição da CRPM – CAA para as prioridades do Plano de Ação da Estratégia Atlântica, e enquanto membro do Grupo de Trabalho Nacional para o *Forum* Atlântico, com apresentação de propostas de projetos para aquele Plano de Ação.

Complementarmente, no processo de elaboração do PAR, foram solicitados contributos a diferentes entidades regionais ligadas ao mar, nomeadamente a Associação Fórum Mar Centro (associação criada com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das atividades centradas no mar na Região Centro e parceira do cluster do conhecimento e economia do mar).

O resultado destas colaborações confirmou o mar como um dos oito domínios diferenciadores temáticos RIS3 da Região Centro, pelo que terá uma atenção particular, nomeadamente em resposta às duas primeiras prioridades do Plano de Ação da Estratégia Atlântica: promover o empreendedorismo e a inovação; proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico.

No caso do Programa Operacional Regional, os objetivos da Estratégia Atlântica são tidos em conta através do reforço da competitividade e da capacidade de inovação das empresas ligadas ao mar (Eixo 1), da transferência de conhecimento entre instituições de ensino superior e de investigação e as empresas (Eixo 2) e da proteção e da valorização do património cultural e natural associado ao mar (Eixo 6).

No caso da RIS3, aquelas prioridades da Estratégia Atlântica enquadram-se nas suas opções, nomeadamente no que tem a ver com a Área de Interligação 2. Valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais e, em concreto, com a Aposta Indicativa 2.1. Fontes energéticas alternativas (aproveitamento energético dos recursos endógenos naturais, através de soluções que explorem o potencial energético associado ao mar) e com a Aposta Indicativa 2.2. Desenvolvimento das cadeias de valor associadas aos recursos endógenos naturais (desenvolvimento de novos produtos associados ao mar, nomeadamente nas áreas da aquacultura, do pescado e das conservas, do sal e dos desportos náuticos).

5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL (SE FOR CASO DISSO)

5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Portugal e a Região Centro têm vindo a conhecer um aumento de situações de exclusão social, por diferentes vias, mas em especial devido ao elevado desemprego registado. Assim, a taxa de desemprego em Portugal (3.º trimestre de 2013) era de 15,5% e na Região Centro atingia 11,0% (compare-se com o 3.º trimestre de 2011 em que as taxas eram, respetivamente, 12,4% e 9,2%). Em determinados estratos populacionais a intensidade do desemprego é ainda mais vincada: a taxa de desemprego no grupo etário dos 15-24 anos atingia (em 2013) 38,1% no País e 31,6% na Região Centro.

A propósito do desemprego que afeta a sociedade portuguesa refere o Acordo de Parceria que os CLDS+ podem representar um espaço privilegiado de resposta, face ao seu espírito e ação de proximidade, capacidade executora e dinamismo associado, sendo nesse sentido reforçados os mecanismos do Programa CLDS no apoio e promoção da empregabilidade. Nesta perspetiva, o fortalecimento das relações das Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e os serviços públicos de emprego constitui uma prioridade a consolidar no curto prazo, no que concerne às medidas de desenvolvimento da ação de intervenção no emprego, formação e qualificação. Trata-se de um passo determinante no combate eficaz aos elevados níveis de desemprego por ser concebido em função de realidades concretas, permitindo, igualmente, o reforço do combate às situações críticas de pobreza que sejam geradas por esse fator.

Em síntese, as ações a desenvolver abrangem os seguintes eixos de intervenção:

- a) Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;
- b) Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;
- c) Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições.

Outro aspeto que marca o risco de exclusão tem a ver com o envelhecimento da população – e a este propósito a situação da Região Centro é ainda mais gravosa do que no País. Assim, a percentagem dos mais idosos (≥ 65 anos) na população total atingia 22,4% na Região Centro e 19,4% no País (valores para 2011).

Assim se explica que a “população residente em risco de pobreza ou exclusão social”, em 2011, seja de 24,4% da população do País (não existem dados regionalizados). Mas em termos regionais podemos ter algumas aproximações a este risco de pobreza e exclusão social referindo, por exemplo, que, em 2012, em cada 1 000 habitantes da Região Centro 31 eram beneficiárias do RSI (o valor para o País era de 47).

Outra vertente da exclusão social e da pobreza, com marcas na Região Centro, tem a ver com a infância e traduz-se na existência de crianças que chegam à escola e apresentam sinais de subnutrição e fome. De igual modo, a experiência de ONG, como o Banco

Alimentar, dá conta da procura crescente, por parte das instituições com quem trabalham, e de novas instituições que lhe pedem ajuda, de bens alimentares.

Finalmente, é devida uma chamada de atenção para fenómenos relativos a determinadas camadas populacionais afetadas por algum tipo de deficiência (mental, motora, etc.). Embora sem a existência de informação estatística precisa, o contacto com instituições que lidam com esta problemática (e.g. ARCIL, APPC, ADFP) dão conta da sua cada vez maior dificuldade de resposta, por razões que têm a ver, por exemplo, com a “desinstitucionalização” de certas deficiências e que depois não têm capacidade de absorver, dada a escassez de meios físicos, humanos, técnicos e financeiros.

O que acima se referiu permite identificar um conjunto de grupos populacionais especialmente afetados por risco de marginalização e que se podem sistematizar em torno das seguintes categorias:

- Desempregados;
- Idosos;
- Crianças;
- Cidadãos portadores de deficiência ou com necessidades específicas;
- Minorias étnicas.

Note-se ainda que, em termos da “geografia” da Região Centro, não se poderá dizer que haja uma “especialização” de determinada zona num ou noutro fenómeno, ou seja, são fenómenos transversais, ainda que com intensidades de incidência de geografia variável.

Tendo em conta que o Programa CLDS+ (Contratos Locais de Desenvolvimento Social +) tem o objetivo de contribuir para o aumento da empregabilidade, para um combate articulado contra a pobreza crítica, em especial garantindo uma maior proteção às crianças, jovens e idosos e a promoção da inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade e será apoiado no âmbito do PO Inclusão Social e Emprego, haverá toda a conveniência em assegurar uma adequada articulação com as diferentes abordagens territoriais integradas, previstas no PO Centro (nomeadamente ITI, DLBC e AIDUS), no sentido de, evitando a duplicação ou sobreposição de intervenções, assegurar a complementaridade das atuações junto dos territórios e das pessoas em risco de exclusão social.

5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria

A proposta de POR apresenta um conjunto alargado de tipologias de intervenção destinadas a lidar com estas problemáticas, de que destacamos as seguintes:

i. Desempregados

- Promover o Empreendedorismo qualificado e criativo;

- Promover a Qualificação e Inovação das PME;
- Reforçar a rede de infraestruturas de formação;
- Apoiar a integração de jovens no mercado de trabalho;
- Apoio à criação de emprego;
- Apoiar a criação do próprio posto de trabalho.

ii. Idosos

- Promover o envelhecimento ativo e saudável;
- Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde.

iii. Crianças e jovens

- Reforçar a rede de infraestruturas do ensino;
- Reforçar o acesso ao ensino infantil, primário, básico e secundário.

iv. Deficiência

- Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde.

Deve ser destacado que o AP aponta nesta matéria para a criação de uma “nova rede local de intervenção social (RLIS)”, a qual deverá assentar “numa lógica de descentralização e prestação de serviços a contratualizar através de uma estreita articulação entre a segurança social, as entidades e os demais agentes da comunidade, garantindo uma flexibilidade e subsidiariedade na sua implementação, bem como do seu acompanhamento, monitorização e avaliação.” Por outro lado é ainda relevante neste âmbito a “atuação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)” na medida em que “os GIP, enquanto organização ou serviço que presta apoio a jovens e adultos desempregados na definição ou no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, contribuem para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado do emprego, através do desenvolvimento de atividades, em estreita colaboração com os centros da rede do IEFP, direcionadas, designadamente, para o apoio à procura ativa de emprego, para a informação e acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional, para a divulgação e captação de ofertas de emprego, para o encaminhamento para ofertas de qualificação e para medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo.

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
Desempregados	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Crianças e jovens	Reforçar a rede de infraestruturas de ensino	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	Menos desenvolvidas	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Desempregados	Reforçar a rede de infraestruturas de formação	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	Menos desenvolvidas	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Crianças e jovens	Reforçar o acesso ao ensino infantil, primário e básico e secundário	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FSE	Menos desenvolvidas	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
					infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Desempregados	Apoio à criação de microempresas e emprego	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
Desempregados	Apoio à criação do próprio emprego/trabalho	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Deficiência	Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
Idosos	Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Idosos	Promover o envelhecimento ativo e saudável	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES (SE FOR CASO DISSO)

Não aplicável.

7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

7.1 Autoridades e organismos competentes

Quadro 23: Autoridades e organismos competentes

Autoridade/ organismo	Nome da autoridade/do organismo, e do departamento ou unidade	Dirigente máximo da autoridade/do organismo (posição ou cargo)
Autoridade de gestão	A Autoridade de gestão tem a natureza jurídica de estrutura de missão, criada pelo Decreto Lei nº 137/2014, de 12 de setembro e funciona junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Presidente da Comissão Diretiva (e Presidente da CCDR Centro)
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Membro do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e coesão, I.P.
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças	Inspetor Geral da Inspeção Geral de Finanças
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Membro do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

7.2. Envolvimento dos parceiros relevantes

7.2.1. Ações empreendidas para envolver os parceiros na elaboração do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa

A aplicação do princípio da parceria na gestão dos Fundos da União Europeia, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no âmbito do seu processo de preparação, implementação e acompanhamento tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da UE, permitindo aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação. É neste quadro que Portugal tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da parceria nas suas diferentes dimensões, tendo em conta as suas especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

A concretização do princípio da parceria, no âmbito do PO teve em consideração os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

Articulação nacional para a elaboração do POR

A preparação do POR implicou a mobilização de diversos atores públicos destacando-se a sua efetiva articulação. A elaboração do POR foi realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional.

Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes PO, incluindo a delimitação de fronteiras entre PO's de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito.

No decurso do processo de elaboração do PO foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil, sendo que o desenvolvimento da articulação mais estreita com os diferentes atores foi veiculada, principalmente, pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional.

É de realçar que o processo de programação dos PO tem decorrido a par da elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta nestes dois planos que são complementares. Assim o trabalho desenvolvido no que se refere à auscultação dos diferentes atores, ao nível do Governo, Administração Pública, e das várias entidades da sociedade civil e do público em geral para a elaboração do AP foi desde o início direcionado para posterior integração ao nível da conceção e implementação dos PO. Deste modo devem ser considerados aqui os diferentes níveis de participação dos diversos atores, recolhidos no âmbito do AP e nesse documento amplamente explicitados.

Neste quadro importa descrever de que forma foi incorporado o princípio da parceria nas fases mais significativas do processo de programação do PO.

O processo regional de preparação do Programa Operacional

O envolvimento dos parceiros regionais na preparação do programa operacional (nomeadamente as tipologias previstas regulamentarmente, como as autoridades regionais, locais, urbanas ou outras autoridades públicas competentes, os parceiros económicos e sociais; e os organismos que representam a sociedade civil, incluindo organizações ambientais, organizações não governamentais e organismos responsáveis pela promoção da igualdade e da não discriminação) foi sendo ampliado e consolidado no contexto da elaboração do Plano de Ação Regional (PAR) e da RIS3, enquanto pilares estratégicos que se interligam e conduzem ao Programa Operacional Regional.

O processo de preparação do POR iniciou-se em Setembro de 2012, com a criação de uma equipa interna da CCDRC para a sua dinamização. Desde essa data, foram concretizadas diversas etapas, incluindo os seguintes marcos principais:

- Criação da Equipa responsável pela coordenação dos trabalhos (setembro de 2012);
- Avaliação da situação regional face às condicionalidades *ex-ante* (setembro – dezembro de 2012);
- Elaboração de diagnóstico prospetivo da Região (setembro de 2012 – janeiro de 2013);
- Proposta do modelo de governação da RIS3 do CENTRO de PORTUGAL (novembro de 2012);
- Seminário de lançamento (“Inovação e competitividade na Região Centro: desafios atuais e para 2014-2020”), Arganil, 4 de dezembro de 2012;
- Primeira reunião do Grupo de Aconselhamento Estratégico (GAE) da RIS3 (31 de janeiro de 2013);
- Aprovação do diagnóstico prospetivo da Região pelo Conselho Regional (5 de fevereiro de 2013);
- Mobilização e participação dos agentes regionais no processo de preparação do POR (janeiro – abril de 2013);
- Reunião conjunta do Grupo de Aconselhamento Estratégico e do Conselho de Coordenação da RIS3 (22 de abril de 2013);
- Elaboração de um primeiro *draft* de Programa de Ação Regional – PAR (junho de 2013);
- Reunião conjunta do Grupo de Aconselhamento Estratégico e do Conselho de Coordenação da RIS3 (26 de junho de 2013);
- Validação do PAR pelo Conselho Regional (julho de 2013);
- Reunião conjunta do Grupo de Aconselhamento Estratégico e do Conselho de Coordenação da RIS3 (23 de julho de 2013);
- Elaboração de um primeiro *draft* da RIS3 do Centro (julho 2013);
- Processo de discussão pública do PAR (julho – agosto de 2013);
- Elaboração da primeira versão do Programa Operacional Regional (agosto de 2013 – abril de 2014);
- Avaliação da RIS3 do Centro pelo perito contratado pela Comissão Europeia – DG REGIO (outubro 2013);
- Elaboração da versão revista do documento RIS3 do CENTRO de PORTUGAL (fevereiro 2014).

A interação com os cidadãos e agentes regionais processou-se de variadas formas e com base em diferentes instrumentos de trabalho e comunicação:

- Apresentações públicas do diagnóstico prospetivo;
- Seminários organizados pela CCDRC em parceria com outras entidades;
- Workshops organizados pela CCDRC;
- Reuniões de órgãos e instâncias de governação regional;
- Reuniões de trabalho com entidades regionais;
- Site CRER2020 (<http://crer2020.ccdrc.pt>);
- Inquéritos a entidades regionais.

O processo de preparação do POR apelou assim a uma mobilização alargada da Região Centro, traduzida, até Julho de 2013, nos seguintes indicadores:

- 25 intervenções do Presidente da CCDRC em eventos;
- 5 seminários regionais (395 participantes);
- 5 workshops temáticos (119 participantes);
- 4 reuniões institucionais com representantes regionais (146 participantes);
- 66 reuniões de trabalho (551 participantes);
- 2 questionários temáticos (42 respostas);
- 8.082 visualizações do site CRER 2020.

Este processo de preparação do POR, participado e mobilizador, permitiu receber um conjunto de contributos, que envolveram 770 pessoas e 303 entidades regionais (Associações de Desenvolvimento Local, Agências de Desenvolvimento Regional, Agências Regionais de Energia, Agentes Culturais, Associações Empresariais e afins, Autarquias, Associações de Municípios, Comunidades Intermunicipais e Empresas Municipais, Direções Regionais ou equiparados, PME Excelência, Empresas Gazela, Grandes Empresas e Exportadoras, Empresas Públicas, Entidades de Investigação e/ou Transferência de Tecnologia, Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras, Escolas, Hospitais, Instituições de Ensino Superior, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Organizações Não Governamentais (ONG), nomeadamente da área ambiental, Polos, Clusters, PROVERE, Sindicatos e Entidades do Sistema financeiro (ver lista de entidades no ponto 12.3).

Todos estes contributos estiveram na base do Programa de Ação Regional (PAR) 2014-2020, da elaboração da RIS3 e do presente Programa Operacional Regional.

De destacar ainda o trabalho mais orientado que foi desenvolvido no âmbito das estruturas de governação da RIS3 (nomeadamente através do Conselho Coordenador e do Grupo de Aconselhamento Estratégico), que participaram na identificação das

prioridades RIS3 para o CENTRO de PORTUGAL, organizadas em torno de onze domínios diferenciadores, quatro áreas de interligação e dez apostas indicativas, enquanto verdadeiras plataformas de promoção de cruzamentos e combinações entre os domínios diferenciadores.

O envolvimento das entidades regionais neste processo procurou assegurar uma participação o mais ampla possível, bem evidente no número e tipologias de entidades envolvidas e no número de contributos temáticos acolhidos. Além disso, a criação de um site na internet (<http://crer2020.ccdrc.pt>) procurou assegurar que qualquer cidadão ou entidade regional, independentemente da sua localização, tivesse oportunidade de conhecer e participar neste processo, dando os seus contributos e sugestões. Para isso foi disponibilizado um inquérito aos cidadãos em que se solicitava, entre outras questões, a apresentação das suas prioridades para a Região Centro.

Envolvimento dos parceiros relevantes na implementação, monitorização e avaliação do programa operacional

Pretende-se também neste período de programação prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação e acompanhamento dos PO. Desta forma e considerando a importância chave que as Comissões de Acompanhamento desempenham no âmbito da implementação do PO, considera-se que será uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social, tal como descrito na secção 7.

Também no âmbito da avaliação o envolvimento dos parceiros far-se-á a vários níveis, desde logo por via da sua participação nas Comissões de Acompanhamento, onde são apresentados e debatidos os relatórios de avaliação das intervenções incluídas no PO, para além da sua auscultação enquanto atores relevantes da implementação dos fundos no âmbito da elaboração dos estudos de avaliação.

7.2.2 Subvenções globais (pelo FSE, se for caso disso)

Em desenvolvimento.

7.2.3. Dotação para capacitação (pelo FSE, se for caso disso)

No âmbito do PO Centro e tal como explicitado na Prioridade de Investimento 11.2. mobilizada no Eixo Prioritário 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR), prevê-se o apoio à capacitação de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial, nomeadamente ao nível do apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento de planos de ação territoriais e setoriais. Deste modo, atendendo às necessidades específicas de promover o desenvolvimento de competências destes parceiros para um exercício mais sustentado das suas funções, em linha com a experiência desenvolvida no quadro do QREN, prevê-

se a alocação indicativa de 10 M€ para este efeito, no âmbito do Eixo Prioritário 8 e da PI 11.2.

8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI

Mecanismos para garantir a coordenação entre os fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e o BEI, tendo em conta as disposições aplicáveis estipuladas no Quadro Estratégico Comum.

Esta secção trata das questões relativas à coordenação entre as Autoridades responsáveis pela Gestão, Controlo e Auditoria, ou seja, aos diferentes Órgãos de “Governança” do Portugal 2020 e do Programa Operacional Regional.

Neste âmbito, a coordenação entre fundos é, em termos globais e desde logo, assegurada pelos órgãos de Coordenação Política, a Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais e pela coordenação técnica geral: a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC).

Ao nível do POR, uma vez que este combina FEDER e FSE, existe a necessidade de articular estes dois fundos nas operações que, no âmbito do PO, vão ser apoiadas. De igual modo, importa estabelecer espaços formais de articulação, congregadores de responsáveis pelos PO Temáticos, bem como pelos PO do FEADER e do FEAMP, promovendo a apresentação regular dos apoios da sua responsabilidade e a concertação de posições.

A delimitação das áreas de elegibilidade entre o Programa Operacional e os Programas Operacionais Temáticos está refletida em cada uma das prioridades de investimento e tendo presente o anexo II do Acordo de Parceria.

A articulação entre o POR e os PO Temáticos (Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), bem como com os PO FEADER e FEAMP, poderá passar quer pela participação recíproca nas respetivas Comissões de Acompanhamento, quer pela elaboração conjunta de pareceres sempre que esteja em causa uma questão transversal, sendo recomendável a criação de grupos de trabalho onde as Autoridades de Gestão se façam representar para este fim. O objetivo de prosseguir uma economia de baixo carbono e lidar com as alterações climáticas deve ser alvo de coordenação, particularmente entre o PO Centro e os PO Temáticos.

De facto, como estabelece o AP, as Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano. Sempre que relevante serão realizadas reuniões das Comissões de Acompanhamento comuns a diversos PO.

A articulação entre fundos é assegurada ainda pela definição prévia das “fronteiras” de elegibilidades entre eles e entre os diferentes PO, de modo a evitar o risco de sobreposições de apoios (ou sua ausência) injustificada. Será também assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e as iniciativas comunitárias.

A articulação com diferentes setores da Administração Pública deve passar também pelo Conselho de Coordenação Intersetorial, que é um órgão presidido pela CCDR com a vocação de promover “a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região” e onde se encontram presentes “as áreas da agricultura, florestas, mar, ambiente, ordenamento do território, economia, emprego e formação

profissional, administração interna, igualdade, saúde, obras públicas, transportes, energia, educação, desporto, juventude, ciência, defesa nacional e cultura”, além dos Presidentes do Conselho Intermunicipal das CIM.

Outro patamar de articulação fundamental processa-se ao nível das abordagens territoriais (ITI e DLBC). Na verdade, é a este nível que é necessário fazer uma articulação mais efetiva, pois está em causa a definição de uma estratégia de desenvolvimento para um dado espaço territorial, que envolve diferentes agentes e instituições, diferentes tipologias de projetos e mobiliza diferentes fundos. Assim, a articulação da aplicação dos fundos nestas abordagens territoriais é essencial para que a estratégia seja eficaz, haja uma utilização eficiente dos recursos e se obtenham bons resultados no desenvolvimento dos territórios onde estas abordagens vão ser implementadas. Neste sentido em sede de regulamentação específica serão adotados critérios de delimitação no que respeita à mobilização das Prioridades de Investimento 8.3, 8.8, 9.1 e 10.1 no quadro das ITI e dos DLBC que eliminarão o risco de duplicação/sobreposição de intervenções.

Outras formas de articulação passam pelos seguintes mecanismos:

- Desenvolvimento de processos de interoperabilidade dos diferentes sistemas de informação dos vários PO (que permita o tratamento e o cruzamento de informação relevante para efeitos de articulação de fundos);
- Emissão de parecer e participação nas decisões da AG do PO da área geográfica onde se efetua o apoio a iniciativas enquadradas em PO Nacionais Temáticos;
- Existência de um plano global de avaliação dos Programas Operacionais, assente no princípio da existência de uma rede de avaliação;
- Estabelecer verdadeiros modelos de governo multinível, redes de articulação entre autoridades de gestão e a adoção de genuínos processos de codecisão.

Devem ainda ser garantidas complementaridades com programas como o Horizonte 2020, COSME (programa da UE para a competitividade das empresas e as PME), LIFE (financiamento da UE para o ambiente), Connecting Europe Facility e outras iniciativas da UE, como o Erasmus +, e de outras fontes nacionais.

Deverá ainda ser dada uma atenção particular às oportunidades de apoio do Banco Europeu de Investimento (BEI) para alavancar o financiamento do PO Centro.

No que se refere ao Horizonte 2020, importa salientar a sua articulação com o QEC (quadro estratégico comum), bem como as complementaridades com os apoios do Marie Skłodowska-Curie Actions (MSCA), com as parcerias público-público (Joint Programming Initiatives, ERA-NET, Iniciativas do Art. 185º); Parcerias público-privadas (Iniciativas do Art. 187) e ações no âmbito da parte III do Horizonte 2020, relativos à Spreading Excellence and Widening Participation, em particular “Teaming”, “Twinning” e “ERA Chairs”.

No que se refere ao programa LIFE 2014-2020, a disponibilidade de fundos FEDER para ações complementares aos projetos no âmbito do programa LIFE pode ser assegurada, em particular para projetos integrados, a implementação de planos da UE ou estratégias nas áreas natureza (planos de ação prioritários), água (planos de gestão de bacia

hidrográfica), ar (planos de qualidade do ar) e resíduos (planos de gestão de resíduos) ou climáticas (infraestrutura, ações de formação,...).

9. CONDICIONALIDADES EX ANTE

9.1 Condicionalidades

Informação sobre a avaliação da aplicabilidade e do cumprimento das condições ex-ante (facultativo)

Quadro 24: Condicionalidades ex-ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	Em parte
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	Sim
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	Em parte
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	Em parte
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	Em parte
T.04.3 - Realizaram-se ações	6 - Afirmer sustentabilidade dos recursos	Sim

Condicionabilidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	(SUSTENTAR)	
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	Sim
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	Sim
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	Sim
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	Sim
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	Sim
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	Em parte
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	Sim
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	Sim
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	Em parte
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEL.	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS) 10 - Assistência Técnica 2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR) 3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER) 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR) 5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR) 6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR) 7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) 8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR) 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	Sim
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEL.	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS) 10 - Assistência Técnica 2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR) 3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER) 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR) 5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	<p>6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)</p> <p>7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)</p> <p>8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)</p> <p>9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)</p>	
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.</p>	<p>1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)</p> <p>10 - Assistência Técnica</p> <p>2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)</p> <p>3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)</p> <p>4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)</p> <p>5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)</p> <p>6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)</p> <p>7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)</p> <p>8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)</p> <p>9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)</p>	<p>Sim</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</p>	<p>1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)</p> <p>10 - Assistência Técnica</p> <p>2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)</p> <p>3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)</p> <p>4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)</p> <p>5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)</p> <p>6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)</p> <p>7 - Afirmar a sustentabilidade dos</p>	<p>Sim</p>

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	territórios (CONSERVAR) 8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR) 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS) 10 - Assistência Técnica 2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR) 3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER) 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR) 5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR) 6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR) 7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) 8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR) 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	Sim
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS) 10 - Assistência Técnica 2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR) 3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER) 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR) 5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR) 6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR) 7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) 8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)</p> <p>10 - Assistência Técnica</p> <p>2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)</p> <p>3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)</p> <p>4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)</p> <p>5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)</p> <p>6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)</p> <p>7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)</p> <p>8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)</p> <p>9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)</p>	Sim

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.</p>	<p>1 - Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:</p>	<p>Sim</p>	<p>A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais.</p> <p>A estratégia encontra-se disponíveis nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>No cumprimento da metodologia estabelecida no “Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)”, elaborado pela Smart Specialisation Platform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.</p>
<p>T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas</p>	<p>2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;</p>	<p>Sim</p>	<p>ENEI: http://alfa.fct.mctes.pt/esp_inteligente/</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.			Centro: http://centro2020.ccdrc.pt/index.php/ris3/ris3-notaapt#Topico2	
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	<p>O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI.</p> <p>Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.</p>	<p>O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das políticas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais.</p> <p>Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.</p>

Condicionalidade ex-ante	Cr�terios	Cumprimento dos cr�terios (Sim/N�o)	Refer�ncia	Explica�es
T.01.1 - Investiga�o e inova�o: Exist�ncia de uma estrat�gia de especializa�o inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investiga�o e inova�o, o que est� em conformidade com as caracter�sticas de bons sistemas nacionais e regionais de investiga�o e inova�o.	4 - incluia um mecanismo de monitoriza�o.	N�o	Fechado processo de articula�o multin�vel do policy-mix. O modelo de governa�o global e respetivos Indicadores de monitoriza�o ser�o objeto de Plano de A�o.	
T.01.1 - Investiga�o e inova�o: Exist�ncia de uma estrat�gia de especializa�o inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investiga�o e inova�o, o que est� em conformidade com as caracter�sticas de bons sistemas nacionais e regionais de investiga�o e inova�o.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos or�amentais dispon�veis para a investiga�o e a inova�o.	N�o	O desenvolvimento e ado�o de um quadro indicativo de recursos globais dispon�veis para efeitos de implementa�o da estrat�gia de especializa�o inteligente ser� objeto de Plano de A�o.	
T.01.2 - Infraestruturas de investiga�o e inova�o. Exist�ncia de um plano plurianual para a or�amenta�o e defini�o das	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a or�amenta�o e defini�o das prioridades de investimento relacionadas com as	Sim	Os resultados do concurso para a cria�o do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investiga�o de Interesse Estrat�gico (RNIE),	Est� publicado o RNIE que inclui, a semelhan�a de outros pa�ses, para al�m dos resultados do concurso, a contextualiza�o dos mesmos nas

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
prioridades de investimento.	prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.		<p>bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt).</p> <p>Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Não	<p>Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente.</p> <p>Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários.</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>Por seu lado, a “Agenda Portugal Digital” também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital.</p> <p>Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a “Agenda Portugal Digital”.</p> <p>www.portugaldigital.pt</p>	
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;</p>	<p>Não</p>	<p>Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente.</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	3 - uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312).	
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	4 - indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC.
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas	5 - avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1).	

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.				
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	<i>Custo: 360€</i> <i>Tempo: 41 min.</i> <i>http://www.empresanahora.pt/E/NH/sections/PT_inicio</i>	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças.
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Não	A entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 e Portaria n.º 292/2012). A RCM 14/2014 que institucionaliza uma monitorização regular,	Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindo-se a vertente política.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>sistemizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA.</p> <p>No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação.</p>	
<p>T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.</p>	<p>1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.</p>	<p>Não</p>	<p>DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto.</p> <p>Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013 e 349-D/2013 e 353-A/2013.</p> <p>Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103.</p> <p>No que se refere à metodologia</p>	<p>The actions are: The Portuguese legislation does not contain requirements for building elements that form part of the building envelope when retrofitted or replaced (simple retrofits additional to major renovations), according to Article 4(1) second paragraph, and to the requirements applying to buildings or building units. Article 4(2) of the EPBD-recast sets a limitative list of building categories in respect of which Member States may decide not to set or apply the requirements. In addition, the Portuguese Decree-Law No 53/2014 of 8 April 2014 promoting urban regeneration introduces a 7 year waiver from compliance with legal or regulatory standards, including</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<i>cost optimal</i> será entregue até ao final de 2014.	<p>technical provisions related to energy efficiency of buildings stipulated in the Directive</p> <p>The two Portuguese Decree-Law No 118/2013 and N°53/2014, currently in force, render provisions of the Directive not applicable in practice not applicable in practice and therefore in breach of the Directive.</p> <p>Há lugar a plano de ação.</p>
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Não	Article 11(2) of Directive 2013/31/EU requires the inclusion in the energy performance certificates of recommendations for measures in connection with a major renovation of the building envelope and in connection with individual building elements independent of a major renovation of the building envelope or technical building	The legislation communicated by Portugal does not require the certificate to include recommendations for the cost-optimal or cost-effective improvement of the energy performance, as laid down by Articles 11 (2) to (5) of the Directive. However, these recommendations are necessary unless there is no reasonable potential for such improvement compared to the energy performance requirements in force.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			system(s). The content of the certificate is further clarified in Article 11 (3) to (5) of the Directive.	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013 e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103.
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	3 - As medidas são as seguintes: medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3.º da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho;	Sim	RCM 20/2013 de 10 de abril	Estabelece o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	4 - As medidas são as seguintes: medidas em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, destinadas a garantir que – na medida em que tal seja tecnicamente viável,	Sim	Decreto-Lei n.º 319/2009, de 3 de novembro	Artigo 12.º, alínea 2

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	financeiramente razoável e proporcional à potencial poupança de energia – sejam fornecidos aos clientes finais contadores individuais.			
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	1 - Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes, a prioridade no acesso à rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14.º, n.º 1, o artigo 16.º, n.os 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006) DL 117/2010 Portaria 8/2012 Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014).	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	2 - Um Estado-Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4.º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	<p>Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013)</p> <p>DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013)</p> <p>DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006),</p> <p>DL 117/2010</p> <p>Portaria 8/2012,.</p> <p>Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014).</p>	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE.
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	1 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que	Sim	RCM 20/2012 e legislação subsequente.	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego composto por 8 eixos.

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;			
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	2 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego: Eixos 2, 4. Outras informações: EURES NETemprego	Eixo 2: Medidas para aumentar 20% o número de ofertas de emprego captadas pelos centros de emprego; Eixo 4: Maior celeridade através das TIC.
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	3 - Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.	Sim	Idem: Eixos 3 e 6 Portaria n.º 207/2012 Portaria n.º 127/2009	Eixo 3: Cooperar com parceiros Eixo 6: Articulação de medidas ativas e medidas passivas Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	1 - Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	3 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	4 - ações de ligação de serviços de desenvolvimento de empresas e serviços financeiros compatíveis (acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou grupos desfavorecidos.	Sim	Portarias nº 1191/97; 637/2007 Portaria nº 985/2009	Ninhos de Empresas Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a antecipação da mudança;	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off”. O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off”. O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	1 - Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens que:	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	2 - se baseia em elementos de prova que quantificam os resultados para os jovens sem emprego, educação ou formação e que representa uma base para promover políticas orientadas e para acompanhar a evolução da situação;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	3 - identifica a autoridade pública encarregada de estabelecer e gerir as medidas de emprego para os jovens e coordenar as parcerias aos vários níveis e nos vários setores;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	IEFP, I.P.

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	4 - conta com a participação de todas as partes interessadas relevantes para enfrentar o desemprego dos jovens;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Comissão de Coordenação e Acompanhamento; Rede de estruturas de encaminhamento de jovens.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	5 - permite uma intervenção precoce e proativa;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Iniciativas de intervenção precoce previstas.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	6 - inclui medidas de apoio para o acesso ao emprego, o reforço de competências, a mobilidade laboral e a integração sustentada dos jovens sem emprego, educação e formação no mercado de trabalho.	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Previstas medidas de educação e formação.
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	1 - Estar em vigor um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, com vista à inclusão ativa, que:	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à	2 - faculte a base necessária, com elementos de prova, para desenvolver políticas de redução da pobreza e acompanhar a evolução da situação;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
luz das orientações para o emprego.				
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	3 - inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidades de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizadas;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	4 - integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288 Protocolo de Cooperação 2013-2014	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	5 - dependendo das necessidades identificadas, inclua medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	Algumas medidas: http://www.rncci.min-saude.pt/rncci/Paginas/ARede.aspx http://www4.seg-social.pt/documents/10152/3524	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>3/Disp_C_407_98</p> <p>http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_139_2013</p> <p>http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-criancas-e-jovens</p> <p>http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_38_2013</p> <p>http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/P_96_2013</p> <p>http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-idosos-e-adultos-com-deficiencia</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	6 - Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.	Sim	www.seg-social.pt News: FSE e-Guia sobre regras de informação e publicidade	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Não	http://www.portugal.gov.pt/meda/130538/programa_gc19.pdf http://www.portugal.gov.pt/meda/371372/mou_pt_20110517.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25201/0004200240.pdf http://pns.dgs.pt/pns-2012-2016/	Programa do XIX Governo Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de política económica Grandes Opções do Plano para 2013 Plano Nacional de Saúde 2012-2016
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	2 - contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 77, 78) Memorando de Entendimento (3.70 e 3.78) http://pns.dgs.pt/files/2012/02/0028_-Acesso_e_Equidade_2013_01_17_.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2013/03/04	Eixo estratégico 2 do PNS

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			400/0118501191.pdf	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	3 - contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 80- 82) Plano Nacional de Saúde 2012-2016	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	4 - inclua um sistema de monitorização e revisão.	Sim	http://pns.dgs.pt/files/2012/02/99_7_Indicadores_e_Metas_em_Saude_2013-01-18.pdf http://www.websig.acs.minsaude.pt/websig/acsv2/gui/index.php?par=acs&lang=PRT	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Não	http://www.acss.minsaude.pt/Dir ecçõeseUnidades/Financiamento eContratualização/ContratualizaçãoHHULS/tabid/288/language/pt-T/Default.aspx	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	1 - Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/ ; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006268&contexto=pti&selTab=tab10	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	2 - faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.	Sim	http://www.ige.min-edu.pt/content_01.asp?BtreeID=03/01&treeID=03/01/03; http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	3 - Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	http://dre.pt/pdf1sdip/2012/07/12900/0347603491.pdf ; http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/236000002/0000400010.pdf ; http://dre.pt/pdf2sdip/2013/06/111000000/1888818895.pdf ; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/14	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>900/0406804071.pdf; http://dre.pt/pdfgratis2s/2013/04/2S072A0000S02.pdf; http://www.dge.mec.pt/metascurriculares/index.php; http://www.dge.mec.pt/index.php?s=directorio&pid=20; http://dre.pt/pdf2sdip/2013/05/104000000/1718217183.pdf;</p> <p>Mais detalhe no Acordo de Parceria</p>	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	4 - seja baseada em elementos de prova;	Sim	<p>http://www.dgeec.mec.pt/np4/64/;</p> <p>(http://www.dgeec.mec.pt/np4/255.html)</p> <p>http://www.qren.pt/np4/file/3888/file999.pdf</p> <p>http://www.dgeec.mec.pt/np4/202/%7B\$clientServletPath%7D/?newsId=268&fileName=PMSE</p>	

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Alt_PDF.pdf http://dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=41&ppid=13	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	5 - abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;	Sim	http://www.dgeste.mec.pt/index.php/2013/07/rede-pief-programa-integrado-de-educacao-e-formacao-2013-2014/ http://dre.pt/pdf2sdip/2003/09/223000000/1461814619.pdf http://www.dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=10 http://www.dge.mec.pt/outrosprojetos/index.php?s=directorio&pid=108	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos	6 - envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao abandono escolar precoce.	Sim	http://www.dre.pt/pdf1s/2012/09/18701/0000200004.pdf http://dre.pt/pdf2sdip/2004/07/17	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
limites previstos no artigo 165.o do TFUE.			5000000/1129611307.pdf http://dre.pt/pdfs/2009/02/03900/0129001291.pdf https://dre.pt/pdfs/dip/2012/08/15601/0001900039.pdf	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim	Programa do Governo Grandes Opções do Plano	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de habilitações, que	Sim	Social and Economic Conditions of Student Life in Europe - National Profile of Portugal Inscritos no Ensino Superior [2008-2009]: Informação Socioeconómica	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de	3 - aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos sub-	Sim	Bases do sistema de ação social no ensino superior	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	representados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas, incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;		Bases do financiamento do ensino superior Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior Sistema de empréstimos bancários	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - reduzam as taxas de abandono escolar/aumentem as taxas de obtenção de qualificações;	Sim	Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - incentivem os conteúdos e a conceção de programas inovadores;	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012-2013, 2012-2011, 2011-2010	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	6 - medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:	Sim	Regime jurídico das IES, que inclui como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico Prog Estratégico p/ o Empreendedorismo +E, +I:	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<ul style="list-style-type: none"> • RCM n.º 54/2011 e • Declaração de Retificação n.º 35/2011 <p>Passaporte para o Empreendedorismo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolsas e projetos aprovados • Sessões de divulgação em IES <p>Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial baseados na empregabilidade 2013-2014, 2012-2013</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites	7 - incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	Entre outras: Processo de Avaliação e Garantia	

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
previstos no artigo 165.º do TFUE.				
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	8 - reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e profissionais.	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-2013, 2011-2012	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro estratégico de política nacional ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:	Sim	Decreto-lei nº 396/2007 de 31 de dezembro	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	www.cqep.anqep.gov.pt Portaria nº 135-A/ 2013, de 28 de março	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos	3 - medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos	Sim	Portaria nº 781/2009, de 23 de julho. www.catalogo.anqep.gov.pt	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
no artigo 165.º do TFUE.	nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência);		Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro; portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro; portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro; portaria nº 283/2011, de 24 de outubro; portaria nº 276/2013, de 23 de agosto.	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais);	Sim	www.anqep.gov.pt portaria n.º 782/2009, de 23 de julho portaria nº199/2011, de 19 de maio	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e	Sim	www.catalogo.anqep.gov.pt	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).			
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:	Sim	<p>Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013</p> <p>Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP</p> <p>Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC)</p> <p>http://www.simplex.pt/</p>	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	2 - uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	<p>Idem</p> <p>http://www.portugal.gov.pt/medeia/371372/mou_pt_20110517.pdf</p>	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central, regional e local.

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	3 - o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Idem http://www.portugal.gov.pt/medeia/371372/mou_pt_20110517.pdf	As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	4 - ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf http://www.simplex.pt/programas.html	Avaliação ex-post, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida simplex) em vez de focar na avaliação meramente legislativa (ex-ante).
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	Não	Formação <u>Decreto – Lei nº 50/1998, de 11 de março</u> <u>Resolução do Conselho de Ministros 89/2010, de 17 de novembro</u>	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	Sim	http://dre.pt/pdfs/2008/02/04101/0000200027.pdf	Regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores em funções públicas.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
administração pública				
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Não	http://www.simplex.pt/programas.html Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR). http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&ID=84	- Avaliação pela metodologia “Standard Cost Model” -Instrumentos de gestão da AP -Síntese Estatística de Emprego Público
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI.	Sim	Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, que cria, nos termos do artigo 13º da Diretiva 2000/43/EC, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI), Lei 134/99 de 28 de agosto - Comissão para a Igualdade e	O ACIDI, centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos. Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004, de 11 maio).</p> <p>RCM n.º 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013)</p> <p>Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013 de 31 de dez.</p>	<p>submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014 (ver aqui). Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020.</p>
<p>G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.</p>	<p>2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.</p>	<p>Sim</p>	<p>Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam</p>	<p>Vide Acordo de Parceria</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			princípios transversais de aplicação dos FEEI.	
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	<p>Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março</p> <p>Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dez</p> <p>- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação- 2014/2017 (aprovado pela RCM n.º103/2013, de 31 de dezembro)</p> <p>- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género- 2014/2017 (aprovado pela RCM n.º 102/2013 de 31 de dez) - III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos- 2014/2017 (aprovado pela RCM n.º 101/2013, de 31 de dezembro).</p>	<p>A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais.</p> <p>Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à violência de género como sua missão permanente, há ainda competências de promoção da cidadania e de luta contra situações de discriminação com base no género.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.</p>	<p>2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspectiva de género.</p>	<p>Sim</p>	<p>Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Adm Pública, Central e Local, como requisito de boa governação. Encontra-se previsto no AP que para reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI “será necessário assegurar ações de formação ...”.</p>	<p>Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.</p>
<p>G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das</p>	<p>1 - Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela</p>	<p>Sim</p>	<p>Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fevereiro - cria a Comissão para a Deficiência</p>	<p>A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.		<p>Projeto de <i>Disability Rights Promotion International</i> (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência.</p> <p>- Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi criada pelo Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	<p>Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora</p> <p>A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de parceria</p>
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, consoante o caso.	Sim	<p>Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro)</p> <p>DL 163/2006</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	3 - Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9.º da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.	Sim	Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos).
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	1 - Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados.	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			do cumprimento das regras de Contratação Pública.	<p>assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu</p> <p>A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	2 - Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos.	Sim	<p>Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro;</p> <p>Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação.</p>	O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois ofícios-circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação pública, no âmbito do FSE. Estes ofícios, que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão, contêm orientações no sentido de assegurar o pleno cumprimento dos princípios da transparência, publicidade e concorrência previstos nos Tratados, por parte das entidades adjudicantes

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>http://www.base.gov.pt</p> <p>Ofícios-circular elaborados pela autoridade responsável pela coordenação do FSE.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	<p>que celebrem contratos que tenham interesse transfronteiriço.</p> <p>O IFDR disponibilizou, no seu site, duas circulares com o entendimento deste Instituto em matéria de contratação pública (Circular 01/2008, de 16.07 – Noção de “Organismo de Direito Público” para efeitos do cálculo de “despesa pública” e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa).</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.</p>	<p>3 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEL.</p>	<p>Sim</p>	<p>Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação.</p> <p>Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública.</p>	<p>As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>Europeu</p> <p>A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</p>	<p>4 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.</p>	<p>Sim</p>	<p>Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação.</p> <p>Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública.</p>	<p>As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu</p> <p>A autoridade de auditoria (IGF) e as</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>1 - Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União.</p>	<p>Sim</p>	<p>Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios.</p> <p>Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos</p> <p>http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=185</p> <p>Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis</p>	<p>Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento.</p> <p>Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais.</p> <p>Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respectivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>2 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.</p>	<p>Sim</p>	<p>Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI.</p>	<p>No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>3 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.</p>	<p>Sim</p>	<p>Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180</p> <p>http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&tema=174&isearch=true&ambito=c</p>	<p>Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contém separador próprio sobre o tema, a saber “auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e “Políticas horizontais/Auxílios de Estado”.</p> <p>Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto.</p> <p>Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE).	Sim	<p>AIA</p> <p>O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	2 - Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE.	Sim	A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>outras entidades.</p> <p>Sites de interesse:</p> <p>www.apambiente.pt; www.ccd-r-n.pt; www.ccdrc.pt; www.ccdrlvt.pt ; www.ccdra.gov.pt ; www.ccdr-alg.pt</p>	
<p>G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</p>	<p>3 - Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.</p>	<p>Sim</p>	<p>Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.</p> <p>Neste sentido, o planeamento e organização dos serviços tem tido em consideração a necessidade de assegurar as funções inerentes aos referidos instrumentos de avaliação.</p> <p>Paralelamente, estão também em curso um conjunto de iniciativas para reforço das ferramentas informáticas e de partilha de informação entre os diferentes</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p><i>stakeholders</i> envolvidos nos processos.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>1 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>2 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>3 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo programa.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência</p>	<p>4 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecimento de objetivos para esses</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de programação 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	indicadores.		Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. Ver detalhe no Acordo de Parceria.
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados	5 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.			em 24 de Outubro de 2012. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN. Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais. Ver detalhe no Acordo de Parceria.
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	6 - procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam um sistema eficaz de indicadores.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. Ver detalhe no Acordo de	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Parceria.	<p>Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>

9.2 Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

Quadro 25: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante gerais aplicáveis

Condicionalidade ex-ante geral aplicável	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis

Quadro 26: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante temáticas aplicáveis

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	<p>Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • Primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 	31/Dez/2014	<p>MEC ME MADR</p> <p>Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira</p>
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	<p>Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia. • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade 	31/Dez/2014	<p>MEC ME MADR</p> <p>Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira</p>

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
investigação e inovação.		e Internacionalização). • Primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).		
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.	30/Jun/2015	ME/SEIIC
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.	30/Jun/2015	ME/SEIIC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
transfronteiras.				
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	<p>Aguardando-se resposta da Comissão Europeia à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos.</p> <p>Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação.</p> <p>Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.</p>	30/Jun/2014	ME
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do	<p>Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013.</p> <p>Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, das Prioridades de Investimento 4.b1, 4.c1, 4.c2, 6.e1, 9.a1, 9.b1, 9.d1 e 10.a1, será aprovada para financiamento antes</p>	31/Mai/2015	<p>MAOTE</p> <p>AG do PO SEUR e AC</p>

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
	Conselho.	<p>da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento.</p> <p>No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N.º 244/2012</p>		
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético decorrentes da aplicação da Metodologia Cost Optimal ou Cost effective, tal como decorre dos n.º 2 a 5 do art 11.º da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor.	31/Mai/2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	<p>A Direção-Geral da Saúde (DGS) iniciou, a 27/06/2014, revisão e extensão do Plano Nacional de Saúde (PNS) até 2020. O processo de consulta para a extensão do PNS até 2020 estará concluído até ao final do ano e inclui 9 medidas:</p> <p>a. Monitorização intermédia da implementação do PNS no 4.º Fórum Nacional de Saúde (concluído)</p> <p>b. Publicação Livro de Atas do 4.º Fórum Saúde (em curso)</p> <p>c. Avaliação externa da implementação do PNS pela</p>	31/Mar/2015	MS/DGS

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		<p>OMS-UE-inclui 3 seminários para debater a revisão, extensão e implementação do PNS (até 11/2014)</p> <p>d. 16 revisões de peritos independentes sobre temas transversais (concluído)</p> <p>e. Revisão dos Planos Regionais de Saúde (concluído)</p> <p>f. Avaliação intermédia regional da implementação do PNS (até 31/10/2014)</p> <p>g. Reunir Conselho Consultivo do PNS</p> <p>h. Rever os indicadores do PNS - após “Portugal.PNS em números 2014” (até 30/11 2014)</p> <p>i. Seminários temáticos: Organização dos Serviços de Saúde; Determinantes da Saúde; Cidadania e Saúde; Estratégias Regionais e Locais de Saúde</p>		
<p>T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.</p>	<p>5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.</p>	<p>A Direção-Geral da Saúde (DGS) iniciou, a 27/06/2014, revisão e extensão do Plano Nacional de Saúde (PNS) até 2020. O processo de consulta para a extensão do PNS até 2020 estará concluído até ao final do ano e inclui 10 medidas:</p> <p>a. Monitorização intermédia da implementação do PNS no 4.º Fórum Nacional de Saúde (concluído)</p> <p>b. Publicação Livro de Atas do 4.º Fórum Saúde (em curso)</p> <p>c. Avaliação externa da implementação do PNS pela OMS-UE-inclui 3 seminários para debater a revisão, extensão e implementação do PNS (até 11/2014)</p> <p>d. 16 revisões de peritos independentes sobre temas transversais (concluído)</p>	<p>31/Mar/2015</p>	<p>MS/DGS</p>

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		e. Revisão dos Planos Regionais de Saúde (concluído) f. Avaliação intermédia regional da implementação do PNS (até 31/10/2014) g. Reunir Conselho Consultivo do PNS h. Rever os indicadores do PNS - após “Portugal.PNS em números 2014” (até 30/11 2014) i. Seminários temáticos: Organização dos Serviços de Saúde; Determinantes da Saúde; Cidadania e Saúde; Estratégias Regionais e Locais de Saúde		
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/Dez/2016	INA/Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/Serviços da AP INA/Serviços da AP

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação <p>Mais detalhe no Acordo de Parceria.</p>	31/Dez/2016	<p>INA/Serviços da AP</p> <p>INA</p> <p>INA (proposta)</p> <p>INA (proposta)</p> <p>DGAEP (proposta)</p> <p>INA/Serviços da AP</p> <p>INA/Serviços da AP</p>

10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Resumo da avaliação dos encargos administrativos para os beneficiários e, quando necessário, das ações previstas acompanhadas de um prazo indicativo para reduzir esses encargos.

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração *online* – focalizada, no contexto dos FEEI, na melhoria dos sistemas de informação, na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental).

Neste âmbito, a orientação geral clara é para a melhoria do acesso e da transparência na aplicação dos FEEI, sem prejudicar a necessária eficiência e segurança do sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos fundos.

A implementação da estratégia de redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI está organizado em três grandes áreas: sistemas de informação, regulamentação e utilização mais extensiva e transversal de metodologias de ‘custos simplificados’ e, quando possível e adequado, a definição de “valores máximos de referência”.

O sistema de informação para o Portugal 2020 (SI PT2020) é concebido e desenvolvido na perspetiva do promotor das operações, favorecendo-se a simplificação de formulários e de processos e a facilidade de acesso. A arquitetura do SI PT2020 baseia-se nos sistemas de informação existentes que se mantêm, atualizam e, quando necessário, se aperfeiçoam. O SI PT2020 deve possibilitar o acesso à informação residente na Administração Pública, favorecendo-se a simplificação de processos e de formulários para o promotor, incluindo o pré-preenchimento de formulário e a coerência global da informação residente no SI PT 2020, entre PO e entre fundos, e com outros sistemas da Administração Pública (na prossecução dos objetivos e princípios do *e-cohesion*).

Toda a informação e as comunicações entre beneficiários e autoridades de gestão e entre estas e as entidades com responsabilidades de certificação, auditoria e pagamento será desmaterializada e decorrerá em suporte eletrónico.

Por sua vez, também a disponibilização de apoios será previamente divulgada, através do estabelecimento de calendários anuais, de modo a ser possível uma maior previsibilidade e, deste modo, uma maior maturidade dos investimentos.

Destacam-se, neste contexto, a criação do portal PORTUGAL2020 com informação destinada ao público em geral sobre a aplicação dos FEEI, com exemplos de projetos e testemunhos dos apoios, indicadores físicos e financeiros e espaço dedicado aos potenciais beneficiários: o Balcão 2020 (desde o arranque dos PO) constitui o ponto de acesso aos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de investimento) para todas as entidades que se pretendam candidatar a financiamento destes Fundos. Para além da consulta de informação relevante sobre o Portugal 2020, disponibilizada de forma intuitiva em função das escolhas do utilizador, este balcão virtual permite o registo do beneficiário e o acesso a um conjunto de serviços de suporte, desde a submissão da sua candidatura, com

pré-preenchimento e interação, até ao acompanhamento dos seus projetos nas suas diversas fases.

Após registo e autenticação no Balcão 2020, o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a região ou o programa operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Conta-corrente dos projetos

Num segundo pilar, importa referir a definição de um Quadro Regulamentar Nacional - claro e objetivo, evitando a multiplicidade de regulamentos específicos e de enquadramentos adotados entre 2007 e 2013 e concentrando normas atualmente dispersas em diplomas enquadradores (um diploma único para o modelo de governação dos FEEI e um único regulamento nacional dos FEEI).

Por fim, a maior aplicação das metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada constitui, pelo seu lado, importante instrumento de simplificação e de redução de encargos administrativos; aplicável a ações apoiadas pelo conjunto dos FEEI, facilitará significativamente a apresentação das candidaturas, bem como a respetiva gestão.

A implementação de custos simplificados exige, ainda, a elaboração de estudos prévios, baseados em dados/custos reais históricos e em preços de mercado, avaliando-se a opção que melhor se adapta ao programa ou tipologia de medida. A aplicação dos custos simplificados exige uma monitorização periódica, quer em termos de aferição dos valores atribuídos, quer para alargar a abrangência a investimentos não parametrizados.

De entre estas medidas preconizadas para implementação dos PO destacam-se, nos principais resultados esperados, a facilitação do acesso aos fundos, a redução do tempo de análise e decisão sobre as candidaturas e, igualmente, a redução do prazo de pagamento aos beneficiários (o prazo será inferior aos 90 dias previstos no n.º 1 do art.º 132 do Reg. (UE) 1303/2013).

Assim prevê-se: Balcão Portugal 2020 – já em funcionamento; Sistema de Informação do FEDER, Fundo de Coesão e FSE adaptado ao Portugal 2020 - no início das candidaturas ao PO último trimestre de 2014; Regulamentação específica do PO e uso de custos simplificados - a partir de Novembro de 2014; Dataware house /Monitorização – até final do 1º semestre de 2015.

11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

11.1. Desenvolvimento sustentável

Descrição das ações específicas que deverão ter em consideração os requisitos em matéria de proteção ambiental, o uso eficiente dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência e a prevenção e gestão do risco de catástrofes, na seleção das operações.

No Relatório Brundtland, o Desenvolvimento Sustentável é definido como “desenvolvimento que dá resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras darem resposta às suas próprias necessidades”. O desenvolvimento sustentável está, assim, explicitamente relacionado com a definição de objetivos de bem-estar social e com os meios para o alcançar. A definição destes objetivos é fundamental para as tomadas de decisão operacionais sobre os projetos de investimento a apoiar no âmbito de políticas públicas, quer se trate de projetos públicos ou privados.

Assim, no decorrer de todo o processo de planeamento e implementação do POR, critérios de sustentabilidade das operações deverão ser integralmente cumpridos, tendo em conta o disposto no artigo 8º do novo Regulamento Geral

Mecanismos de gestão adequados devem garantir, a todos os níveis de execução do PO, que os possíveis efeitos que são insustentáveis ou desfavoráveis ao meio ambiente, especialmente no que diz respeito a impactos sobre as alterações climáticas, a qualidade do ar, a manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, e a utilização dos recursos naturais, sejam evitados ou mantidos ao mais baixo nível possível, de modo a que as cargas ambientais totais do PO, no final, sejam neutras para o clima e os recursos naturais. Os efeitos positivos do PO e as sinergias potenciais devem, por seu turno, ser explorados no sentido de otimizar a sua contribuição para um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

O POR contém aspetos que se ligam com estas questões ambientais, que se prendem com a proteção do ambiente (e.g. valorização de áreas protegidas), bem como as iniciativas tendentes a promover o uso mais eficiente de recursos (e.g. eficiência energética), não descurando ainda a investigação ou a inovação que podem ser desenvolvidas a este propósito (e.g. RIS3), nem atividades de formação de uma maior consciência ambiental (ações de educação ambiental).

A observância do princípio do poluidor-pagador será feita ao nível das intervenções, sendo apenas apoiadas as medidas de remediação em que não seja objetivamente possível atribuir os custos às entidades que provocaram os danos no ambiente; e ao nível dos projetos, são excluídos todos os que não respeitem o referido princípio ou é prestado auxílio aos promotores para encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

É desejável a existência de uma efetiva cooperação e coerência das iniciativas da administração pública (numa lógica vertical e horizontal) no que respeita à qualidade do ar, a fim de evitar conflitos de iniciativa.

Os projetos objeto de apoio no PO devem estar em conformidade com a diretiva-quadro da água.

As questões essenciais que devem nortear as decisões a tomar, pelos diferentes agentes envolvidos, podem ser então resumidas conforme se passa a ilustrar:

No plano ambiental:

- Em que medida o projeto irá reduzir ou evitar a emissão de poluentes tóxicos?
- O projeto resultará na recuperação dos recursos naturais?
- É o uso de energia fóssil reduzido pelo projeto?
- O projeto traz benefícios para a biodiversidade?

No plano económico:

- Como é que o projeto pode reforçar os meios económicos para proteção do ecossistema?
- Foram todos os custos de efeitos ambientais tomados em consideração?
- Será que todos os *drivers* financeiros do projeto são sustentáveis?
- Será que o princípio do poluidor pagador foi cumprido?

No plano social

- Como é que o projeto pode aumentar o entendimento do público sobre a sustentabilidade?
- Como é que o projeto influencia o comportamento sustentável dos cidadãos?
- Como é que o projeto cria efeitos positivos para a saúde pública?
- Como é que o projeto contribui para uma política mais integrada, e para o planeamento e gestão do desenvolvimento sustentável?

De modo a potenciar e caracterizar os contributos deste POR para a sustentabilidade, ele é alvo, nos termos regulamentares, de uma avaliação ambiental estratégica, submetida com o Programa.

Com efeito, conforme estabelece o AP, as medidas que garantem a aplicação deste princípio na programação e implementação dos fundos no próximo ciclo de programação 2014-2020, são basicamente as seguintes:

- Promoção da Avaliação Ambiental Estratégica aos PO financiados pelos FEEI (quando aplicável ao PO);
- Promoção das necessárias avaliações ambientais dos projetos a cofinanciar, no sentido de garantir que os requisitos em matéria de proteção ambiental são cumpridos;
- Verificação do cumprimento do princípio poluidor-pagador, ao nível dos projetos, auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado;
- Majoração de apoios concedidos a projetos que demonstrem:
- Promover uma utilização eficiente dos recursos;

- Contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono;
- Potenciar o crescimento da Economia Verde em Portugal.

No que concerne a este princípio horizontal, de referir algumas boas práticas que foram adotadas no período 2007/2013, e que se pretendem manter:

- Garantir um maior enfoque das verificações físicas e documentais no local sobre matérias ambientais.
- Publicação de documentação temática que concentre todo o articulado normativo das questões ambientais.
- Criação de um Grupo de Trabalho na CCDRC para as questões do Ambiente, a fim de monitorizar as operações mais complexas.

11.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Descrição das ações específicas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a preparação, conceção e execução do programa, em particular, em relação ao acesso ao financiamento, tendo em conta as necessidades dos vários grupos-alvo em risco de tal discriminação e em particular os requisitos para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Conforme estabelece o AP, a resposta à persistência ou mesmo aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá assim grande relevância no período 2014-2020, segundo duas perspetivas:

- Por um lado, o respeito por estes princípios na programação, implementação, monitorização e avaliação dos fundos obedecerá a uma lógica de transversalidade na promoção dos mesmos (numa perspetiva de mainstreaming desses princípios, de forma adequada ou pertinente face a cada área ou tipologias de intervenção dos fundos);
- Por outro lado, atendendo às necessidades particulares de segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, serão apoiadas ações específicas e focalizadas na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva).

Conforme estabelece o AP “em matéria de ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género, combate às discriminações e melhoria da acessibilidade, sinalizam-se as seguintes grandes áreas de intervenção:

- promoção da inclusão socioprofissional e reforço da empregabilidade dos segmentos da população mais afetados pelas desigualdades (e.g. Pessoas com deficiência e/ou incapacidades, beneficiários do RSI);
- promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio (e.g. mulheres, imigrantes);
- apoio a crianças e jovens em risco, nomeadamente as descendentes de imigrantes ou minorias étnicas (com destaque para as comunidades ciganas), dinamizando respostas integradas às suas necessidades específicas;
- promoção do acesso (físico e funcional) à rede de serviços coletivos nos territórios e às entidades empregadoras, em particular de segmentos vulneráveis (e.g. pessoas com mobilidade, ou comunicação e/ou orientação condicionada);
- apoio a organizações estratégicas na concretização das políticas de promoção da igualdade, como as autarquias locais, as empresas e as organizações não governamentais;
- sensibilização da sociedade portuguesa para estas questões;
- formação de públicos estratégicos (e.g. magistrados, membros de forças policiais, professores e formadores, etc.), de suporte a uma maior eficácia e eficiências da políticas específicas neste domínio;
- promoção de conhecimento especializado nestes domínios.

Esta dupla abordagem, tendo em vista a prossecução dos princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade, será prosseguida numa perspetiva de complementaridade entre as mesmas, visando designadamente as ações específicas para a criação de condições para que os beneficiários possam vir a ser beneficiários diretos de políticas públicas, de natureza mais geral ou transversais, ou possam retirar maiores benefícios dessas mesmas políticas e, eventualmente, deixem de necessitar das mesmas.

Para além das orientações e propostas previstas no Acordo de Parceria, para lidar com estas formas de discriminação, o POR assume diferentes tipologias de atuação relevantes:

Ao nível do ensino:

- Intervenções que combatam o insucesso escolar e o abandono escolar precoce;
- Reforço das respostas educativas existentes para apoiar alunos com necessidades educativas especiais e a transição para a vida pós-escolar destes alunos;
- Fomento da orientação vocacional, bem como o desenvolvimento de formas de ensino profissionalizantes.

Ao nível da formação:

- Apoiar as estruturas de formação e de qualificação das pessoas;
- Qualificação das pessoas direcionada para a empregabilidade;
- Valorizar competências e capacidades de pessoas e grupos desfavorecidos no sentido da sua inserção profissional e social.

Ao nível do emprego:

- Apoiar a integração no mercado laboral;
- Apoiar a criação do auto-emprego e o empreendedorismo;
- Apoiar a reconversão de desempregados;
- Promover a inclusão ativa.

Ao nível da promoção da inclusão social:

- Apoiar a economia social;
- Apoiar equipamentos (sociais e de saúde) de modo a reduzir as desigualdades de acesso entre territórios e grupos sociais;
- Promover o envelhecimento ativo e saudável;
- Promover a aproximação entre gerações e a transmissão de memória;
- Promover estilos de vida saudáveis e apostar na medicina preventiva;
- Criar serviços de natureza pública e privada de apoio às famílias (pessoas idosas, pessoas com deficiência, guarda e apoio de crianças, apoio pedagógico a crianças, jovens e adultos, apoio a atividades domésticas).

Pretende-se ainda o envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR).

11.3 Igualdade entre homens e mulheres

Descrição da contribuição do programa operacional para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e, se for o caso, disposições para assegurar a integração da dimensão do género no programa operacional e ao nível operacional.

As formas de discriminação com base no género traduzem-se em fenómenos como a fraca presença do género feminino em postos de direção ou de representação política (serve de exemplo prático a fraca presença das mulheres enquanto Presidentes de Câmara); ou os diferentes papéis desempenhados pelo género masculino e feminino em termos familiares e profissionais (ao género feminino cabe a responsabilidade pelo trabalho invisível de assegurar o bem-estar da comunidade familiar, por exemplo); ou ainda a maior taxa de desemprego para as mulheres relativamente aos homens e a menor qualidade do emprego por conta de outrem (mais baixos salários, oportunidades de formação e progressão nas carreiras, posições de dirigentes, etc.); ou ainda a exposição a fenómenos de pobreza e exclusão das mulheres em territórios desertificados e envelhecidos do interior da região.

Em sintonia com as orientações do Acordo de Parceria, no contexto do Programa Operacional procurar-se-á:

- Ponderar, de um modo sistemático, os contributos (direto ou indireto, positivo ou negativo) para a prossecução da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, valorizando os impactos diretos positivos na aplicação deste princípio;

- Monitorizar a aplicação deste princípio no contexto do sistema de monitorização do PO e no respetivo processo e plano de avaliação;
- Envolver entidades regionais que trabalham na área da igualdade de género no acompanhamento da execução do programa operacional.

Por outro lado, no contexto das prioridades de investimento financiadas pelo FSE, pretende-se apoiar ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género, relacionadas com:

- O empreendedorismo feminino e a criação de empresas;
- A criação do próprio emprego e a inserção profissional das mulheres;
- A reconversão profissional de desempregadas e jovens desempregadas;
- A sensibilização dos empresários, gestores e dirigentes de serviços públicos e de ONG para a necessidade de promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- O fomento de uma maior conciliação da vida profissional e familiar, designadamente através da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos setores público, privado e cooperativo (mediante, por exemplo, formas inovadoras de integração e organização laboral, consolidação e adaptação da rede de serviços coletivos nos territórios, nomeadamente em matéria de resposta a dependentes, em particular crianças e idosos nessa situação e a implementação de planos para a igualdade).

Pretende-se ainda o envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR).

No que concerne aos princípios horizontais abordados nos pontos 11.2 e 11.3, de referir algumas boas práticas que foram adotadas no período 2007/2013 e que se pretendem manter:

- Apoios específicos para o Empreendedorismo Feminino incluída no SI Inovação;
- Integração de critérios de seleção específicos nos regulamentos em termos de igualdade de oportunidades;
- Apoio a infraestruturas que contribuem para a conciliação da vida profissional e familiar, como sendo a qualificação da rede do sistema educativo ao nível do setor básico, ensino pré-escolar e 1º e 2º ciclos, creches, infantários, centros de dia, lares, ou a qualificação de unidades de proximidade do Serviço Nacional de Saúde;
- Atribuição na tipologia do Empreendedorismo Qualificado, Sistema de Incentivos à Inovação de uma majoração, quando a maior parte do capital social da empresa promotora é detida por mulheres ou por jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, e que desempenhem funções executivas na empresa;
- Participação da Comissão da Cidadania e Igualdade de Género na gestão e processo de decisão em relação aos projetos de empreendedorismo feminino, bem como o do IPDJ relativamente aos projetos liderados por jovens.

12. ELEMENTOS SEPARADOS

12.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

Quadro 27: Lista dos grandes projetos

Projeto	Data prevista de notificação/apresentação (ano, trimestre)	Início previsto da implementação (ano, trimestre)	Data prevista de conclusão (ano, trimestre)	Eixos prioritários/ prioridades de investimento
---------	--	---	---	---

12.2. Quadro de desempenho do programa operacional

Quadro 28: Quadro de desempenho do programa operacional, por fundo e por categoria de região (quadro de resumo)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			52			260,00
1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 1	€			49878994			220.774.269,00
1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº			156			260,00
1 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	Menos desenvolvidas	Infraestruturas de investigação apoiadas	nº			3			8,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			248			1.240,00
2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas			280			1.400,00
2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 2	€			234790029			1.039.266.121,00
2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	PME que beneficiem de apoio financeiro com exceção de subvenções	nº			840			1.400,00
2 - Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº			744			1.240,00
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 3 FSE	€			73293321			226.563.879,00
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FSE	Menos desenvolvidas	Escolas Abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	nº			12			15,00
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FSE	Menos desenvolvidas	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	nº			8			8,00
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FSE	Menos desenvolvidas	Bolseiros de doutoramento apoiados	nº			270			450,00
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	Menos desenvolvidas	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas			4000			16.000,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 3 FEDER	€			36296558			112.199.706,00
3 - Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	Menos desenvolvidas	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação contratadas	Nº			9600			16.000,00
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 4 FSE	€			33.280.337			147.371.998,00
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	nº			2280			3.800,00
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	nº			16.000			40.000,00
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 4	€			15.638.362			69.249.802,00
4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Estratégias específicas de valorização de recursos endogenos	nº			2			5,00
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 5 FSE	€			25.996.978			80.361.703,00
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FSE	Menos desenvolvidas	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	nº			8.400			14.000,00
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 5	€			33.163.529			102.514.905,00
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº			57			95,00
5 - Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº			24			95,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias			235			940,00
6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 6	€			27199329			120.444.079,00
6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Empresas com consumo de energia melhorado	nº			102			170,00
6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	nº			564			940,00
6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Empresas com consumo de energia melhorado	nº			34			170,00
6 - Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	nº			2			8,00
7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados			140000			560.000,00
7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 7	€			48240601			149.121.059,00
7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2			336000			560.000,00
8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FSE	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 8 FSE	€			6570910			29.097.306,00
8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FSE	Menos desenvolvidas	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	nº			3360			8.400,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 8	€			7647307			33.863.808,00
8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	Menos desenvolvidas	Serviços da administração pública apoiados	nº			13			50,00
9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados			152250			609.000,00
9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados			13750			55.000,00
9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Despesa certificada do Eixo 9	€			80304014			248.235.295,00
9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2			33000			55.000,00
9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	Menos desenvolvidas	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2			365400			609.000,00

12.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa

Associações de Desenvolvimento Local/Agências de Desenvolvimento Regional

AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego

ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura

ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão

ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva

ADERES -Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul

ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra

ADICES – Associação de Desenvolvimento Local

ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte

ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro - Sul

ADRMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira

ADRUSE - Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela

ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto

Agência de Desenvolvimento Gardunha 21

ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Associação BLC3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro

DUECEIRA - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça

LEADEROESTE

MINHA TERRA - Federação Nacional das Associações de Desenvolvimento Local

Pinhal Maior

Raia Histórica

TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Terras de Sicó

Territórios do Côa

Agências Regionais de Energia

ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior

MEDIOTEJO 21

Agentes culturais

Centro de Estudos Ibéricos

Fundação Aljubarrota

Museu Agrícola de Riachos

NDS – Núcleo Desportivo e Social da Guarda

Associações empresariais e afins

ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins

ACCCRO – Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos

ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada

ACICB – Associação Comercial e Industrial de Castelo Branco

ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

ACIM – Associação Comercial e Industrial da Mealhada

ACIMG – Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande

ACISCP – Associação Comercial Industrial e de Serviços de Peniche

ACISP - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Pombal

ACSIA – Associação Comercial Serviços e Industrial de Alcobaça

ADAI-UC – Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial

AEC – Associação Empresarial de Cantanhede

AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

AEL – Associação Empresarial de Lafões

AEMITEQ - Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade

AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira

AES – Associação Empresarial de Soure

AHRESP – Associação da Hotelaria Restauração e Similares de Portugal

AICP – Associação dos Industriais do Concelho de Pombal

AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro

AIRO – Associação Industrial da Região do Oeste

AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu

ANJE Centro – Associação Nacional de Jovens Empresários

APICER - Associação Portuguesa da Indústria de Cerâmica

Associação das Termas de Portugal

Associação Fórum Mar Centro

Associação Portuguesa de Aquacultores

CAL – Câmara Agrícola Lusófona

CEC - Conselho Empresarial do Centro

CELPA – Associação da Indústria Papeleira

Comunidade Portuária do Porto da Figueira da Foz

Comunidade Portuária do Porto de Aveiro

Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, Núcleo de Coimbra

INOVA RIA – Associação Empresas para uma de Rede Inovação em Aveiro

NERCAB – Associação Empresarial da Região de Castelo Branco

NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda

NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria

NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém

NEVA – Núcleo Empresarial de Vagos

ÓBIDOS COM – Associação Empresarial de Óbidos

SEMA – Ass. Emp. Sever do Vouga, Estarreja, Murtosa e Albergaria-a-Velha

Autarquias, associações de municípios, comunidades intermunicipais e empresas municipais

Águas de Coimbra

AMCB - Associação de Municípios da Cova da Beira

Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Aveiro

CIM da Região de Coimbra

CIM da Região de Leiria

CIM do Oeste

CIM do Médio Tejo

CIM de Viseu e Dão-lafões

CIM das Beiras e Serra da Estrela

CIM da Beira Baixa

Culturguarda, E.M.

Município (Mun) da Covilhã

Mun da Guarda

Mun da Marinha Grande

Mun de Águeda

Mun de Alcobaça

Mun de Alenquer

Mun de Almeida

Mun de Alvaiázere

Mun de Anadia

Mun de Arganil

Mun de Aveiro

Mun de Castelo Branco

Mun de Coimbra

Mun de Condeixa

Mun de Estarreja

Mun de Ferreira do Zêzere

Mun de Figueira de Castelo Rodrigo

Mun de Gouveia

Mun de Idanha-a-Nova

Mun de Ílhavo

Mun de Leiria

Mun de Montemor-o-Velho

Mun de Ovar

Mun de Penela

Mun de Porto de Mós

Mun de Proença-a-Nova

Mun de Seia

Mun de Tomar

Mun de Tondela

Mun de Torres Novas

Mun de Torres Vedras

Mun do Cadaval

Mun do Entroncamento

Mun do Fundão

Mun do Sabugal

Naturtejo - Empresa Intermunicipal

Plataforma Logística da Guarda

Valorlis

Direções Regionais ou equiparados

APA ex-ARH Centro

ARS - Administração Regional de Saúde do Centro, IP

Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda

Direção Regional de Economia do Centro

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro

DRAPC - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

DRCC - Direção Regional de Cultura do Centro

Entidade Regional de Turismo do Centro

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Centro

IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Direção Regional do Centro

Empresas - PME Excelência

ABC do Cabeleireiro - Escola Profissional de Cabeleireiros, Unipessoal Lda.

Acalino Lda

Bluepharma - Indústria Farmacêutica, S.A.

Carbus - Veículos e Equipamentos, Lda.

Casas da Senhora da Estrela - Turismo Rural, Lda.

Clínicas Leite, Lda.

Destilaria Levira, Lda.

Intermolde, Lda.

Joalpe - Industria de Expositores, S.A.

Lacto Serra - Comercialização e Fabrico de Lacticínios, Lda.

Marialva Hotel - Sociedade Hoteleira

SolumBurguer - Refeições Rápidas, Lda.

Tecmic - Tecnologias de Microelectrónica, S.A.

Empresas - Empresas Gazela e pré-gazela

CONTRAFORMA, CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA .

DIGIWEST - WIRELESS AND EMBEDDED SOLUTIONS LDA

DURITSTEEL, S.A.

EDUBOX, S.A.

EMPREIGALDE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

LARGISPOT - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

SCFH - SOCIEDADE CENTRAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR, S.A.

Empresas - Grande Empresas e exportadoras

Activelabor - Comércio e Reciclagem de Metais, Lda.

Ascendi Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, S.A.

Bi-Silque, Produtos de Comunicação Visual, S.A.

Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.

Companhia Industrial de Resinas Sintéticas Cires, Lda.

Construtora Abrantina, S.A.

CUF - Químicos Industriais, S.A.

Funfrap - Fundação Portuguesa, S.A.

Grês Panaria Portugal, S.A.

Lena - Engenharia e Construções, S.A.

Litocar - Distribuição Automóvel, S.A.

Mahle - Componentes de Motores, S.A.

Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.

MRG - Engenharia e Construção, S.A.

Soporcel Pulp - Sociedade Portuguesa de Celulose, S.A.

United Resins - Produção de Resinas, S.A.

Empresas - outras

Blueclinical

Bluepharma

Critical Health

Critical Software, S.A

Fitcom

FundEuropa

GlamHealth - Medical Services

Grupo Derovo, Portugal

Grupo IdealMed

Grupo José de Mello Saúde

GRUPO LENA

Grupo Sanfil

IMB Hoteis

Innovnano

ISA - Intelligent Sensing Anywhere, S.A.

Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.

MARTIFER SOLAR

MediaPrimer - Tecnologias e Sistemas Multimédia, Lda.

Medicine One

Plural, Cooperativa Farmacêutica Crl

Portugal Telecom Inovação, SA

Saberes e Fazeres da Vila, Lda.

TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.

TandM

Trendburel, Lda.

Ubiwhere, Lda.

Vangest

VISABEIRA

Empresas Públicas

Administração dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz

ANA - Aeroportos de Portugal

CP - Comboios de Portugal

CP CARGA, SA

Metro Mondego

REFER - Rede Ferroviária Nacional

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Entidades de Âmbito Nacional

AICEP Portugal Global

AMA - Agência para a Modernização Administrativa

ANTRAM – Associação Nacional dos Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias

APLOG – Associação Portuguesa de Logística

Banco de Portugal

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

CNA - Confederação Nacional da Agricultura

FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis

Instituto do Território

Ordem dos Engenheiros (Colégio dos Materiais)

Entidades de Investigação e/ou Transferência de Tecnologia

AIBILI - Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem

CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco

CBE - Centro de Biomassa para a Energia

CDRsp - Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto e IP Leiria

CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas especiais e Plásticos

Centro de Estudos Farmacêuticos

Centro de Neurociências e Biologia Celular

CES - Centro de Estudos Sociais

CICECO - Centre for Research in Ceramics and Composite Materials

CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro

DITS - Divisão de Inovação e Transferências do Saber da Universidade de Coimbra

GAAPI - Gabinete de Apoio a Projetos e Investigação da Universidade da Beira Interior

IBILI- Instituto Biomédico de Investigação de Luz e Imagem

ICNAS - Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde

INESC Coimbra

INOV INESC Inovação

Inovlinea

ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade

ITECONS - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção

OTIC.IPT - Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento do Instituto Politécnico de Tomar

UATEC - Unidade de Transferência de Tecnologia da Universidade de Aveiro

Escolas

Agrupamento de Escolas (AE) da Zona Urbana da Figueira da Foz

AE de Almeida

AE de Aveiro

AE de Ílhavo

AE de Mira

AE de Pombal

AE de Santa Comba Dão

AE do Fundão

AE do Sardoal e Professora do 3º Ciclo e Secundário;

AE Pedro Álvares Cabral, Belmonte

Associação de Pais da Escola EB 2,3 Martim de Freitas

Escola Profissional de Tondela

Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte – Marinha Grande

Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã

Hospitais

Centro Cirúrgico de Coimbra

Centro de Cirurgia Cardiotorácica - CHUC

Centro Hospitalar da Cova da Beira

CHC - Centro Hospitalar de Coimbra

IPO - Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.

Instituições de Ensino Superior

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Organizações Não Governamentais (ONG)

Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras

Polos, Clusters

PROVERE

Sindicatos

Sistema financeiro

PT

PT

Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020	Projeto de relatório de avaliação ex-ante	15/Out/2014		Ares(2014)4215235	Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 - Relatório Final	15/Dez/2014	nleallca